



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Marina Basso Lacerda

**Neoconservadorismo de periferia:
articulação familista, punitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados**

Rio de Janeiro

2018

Marina Basso Lacerda

**Neoconservadorismo de periferia:
articulação familista, punitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador Prof. Dr. Luiz Augusto Campos

Rio de Janeiro

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA IESP

L131	<p>Lacerda, Marina Basso. Neoconservadorismo de periferia: articulação familista, primitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados / Marina Basso Lacerda. – 2018. 207 f.</p> <p>Orientador: Luiz Augusto Campos. Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.</p> <p>1. Neoliberalismo - Teses. 2. Ciência Política – Teses. I. Campos, Luiz Augusto. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.</p> <p>CDU 378.245</p>
------	--

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Marina Basso Lacerda

**Neoconservadorismo de periferia:
articulação familista, punitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 13 de abril de 2018.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Luiz Augusto Campos (orientador)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

Prof. Dr. Fabiano Guilherme Mendes Santos
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

Profa. Dra. Flávia Milena Biroli
Universidade de Brasília

Prof. Dr. José Leon Szwako
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

Prof. Dr. Ricardo Mariano
Universidade de São Paulo

Rio de Janeiro

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Naura Maria Basso de Lacerda e Celso Lisbôa de Lacerda, que financiaram minha educação fundamental e média nas melhores escolas particulares.

Agradeço ao Estado brasileiro, que custeou graduação, mestrado e doutorado.

Em especial agradeço à Casa patrocinadora dessa última fase, a Câmara dos Deputados, que comporta pluralidade de opiniões tanto do ponto de vista da representação política quanto do ponto de vista da educação e produção de seus funcionários.

Agradeço às pessoas cujo apoio foi imprescindível à realização desta tese: Clotildes de Jesus Vasco, Márcio Marques de Araújo e Maria Isabel Monteiro.

Agradeço a meu orientador, Prof. Dr. Luiz Augusto Campos, pela dedicação.

Agradeço, pela revisão do texto, com valiosas contribuições de forma e de conteúdo ao resultado final, ao Prof. Dr. Adalberto Moreira Cardoso, à Ana Regina Villar Peres Amaral, ao Prof. Dr. Fabiano Guilherme Mendes Santos, ao Fernando Bola Brito, à Profa. Dra. Flavia Millena Biroli Tokarski, ao Prof. Dr. Ivan Jairo Junckes, ao Márcio Nuno Rabat, ao Prof. Dr. Ricardo Mariano e à Silvia Mugnatto Macedo.

Agradeço à Andressa Porto, à Carla Varea Guareschi, ao Elianildo Nascimento e ao Geter Borges de Sousa pela ajuda em obtenção de dados relevantes à esta pesquisa.

Agradeço, finalmente, ao Rodrigo Estrela, meu amor e meu companheiro, por seu imenso aporte intelectual.

Os amigos Leticia Perez e Marco Aurélio Garcia, que faleceram durante a elaboração deste trabalho, foram protagonistas de episódios objeto de estudo. Tive oportunidade de expressar a eles meu afeto, mas não o registro por sua participação nesta pesquisa acadêmica.

Brasília, 2 de fevereiro de 2018.

RESUMO

LACERDA, M.B. *Neoconservadorismo de periferia: articulação familista, punitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados*. 2018. 207f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

Esta tese analisa a articulação em torno de diferentes temas da agenda da direita contemporânea na Câmara dos Deputados: o ativismo pela família tradicional, pelo punitivismo, pelo neoliberalismo e em combate ao bolivarianismo. Investiga-se se existe uma militância concertada nesses itens, quem seriam seus protagonistas e quais argumentos unem esses assuntos. A tese agrega leitura transversal aos estudos sobre a atuação política em cada uma das pautas mencionadas. A hipótese que norteia a pesquisa é a de que existe uma articulação neoconservadora na Câmara dos Deputados, configurando uma reelaboração do neoconservadorismo norte-americano no Brasil. O eixo analítico para a investigação é a literatura a respeito desse movimento político surgido nos Estados Unidos na década de 1980, literatura que oferece a estrutura conceitual a partir da qual a hipótese será testada. A metodologia empregada consistiu na análise de votações em plenário, de proposições e do conteúdo de discursos parlamentares sobre os temas indicados, e também do perfil (denominação religiosa e pertencimento a bancadas) dos deputados atores dessas iniciativas. Os resultados confirmam em grande medida a hipótese, e demonstram que a atuação de um grupo de deputados federais brasileiros corresponde à do movimento estrangeiro. A ação produzida no Brasil, porém, contém peculiaridades de um país de periferia: a ação não tem feição imperialista, como nos EUA – pelo contrário, privilegia uma inserção internacional hemisférica e não autônoma; e a defesa dos princípios neoliberais não é tão clara, possivelmente pelo fato de os parlamentares neoconservadores brasileiros terem um eleitorado pobre, carente de proteção estatal. A conexão das pautas é informada por um ideário neoconservador, que tem em seu cerne a defesa de valores religiosos cristãos e os valores da família como resposta às disfunções sociais. O protagonismo da ação neoconservadora brasileira é majoritariamente de deputados evangélicos.

Palavras-chave: Neoconservadorismo. Família tradicional. Rigor penal. Bolivarianismo. Neoliberalismo. Bancada evangélica.

ABSTRACT

LACERDA, M.B. *Peripheral Neoconservatism: familist, punitive and neoliberal articulation in the Brazilian Chamber of Deputies*. 2018. 207f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. .

The present work analyzes the articulation around different issues of the contemporary right wing agenda in Brazil: traditional family, popular punitivism, neoliberalism and the fight against Bolivarianism. The focus of this investigation is on the possibility of a concerted promotion of those issues within the Brazilian Chamber of Deputies, on who would be its protagonists and on which arguments link those matters. The research employs a transversal understanding of the political action in each one of the aforementioned topics. The hypothesis states that there is a neoconservative political articulation within the Chamber, as a reconfiguration of that North American ideology in Brazil. The analytical axis for research is the literature on this political movement that came into prominence in the United States in the 1980s. This literature provides the conceptual framework to test the hypothesis. The methodologies used are both quantitative and qualitative: the analyses of plenary votes, of bills and of parliamentary speeches on the topics indicated, as well as the profile (religious denomination and ideological commitment) of the representatives who performed such actions. The results confirm the hypothesis, demonstrating similarities between the performance of a group of Brazilian federal deputies and the North American movement. The action produced in Brazil, however, contains the idiosyncrasies of a peripheral country: there isn't an imperialist drive, as in the United States – on the contrary, it enables a hemispheric and non-autonomous international insertion; and the defense of neoliberal principles is not so clear, probably because Brazilian neoconservative parliamentarians have a lower class constituency lacking state protection. The linking of the different issues happens through a neoconservative ideology, which has in its core the defense of Christianity and family values as a response to social dysfunctions. The leading figures of this movement in the Brazilian parliament are evangelical deputies.

Keywords: Neoconservatism. Traditional family. Law and order. Bolivarianism. Neoliberalism. Evangelical branch.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 –	Cartaz eletrônico de autoria do Deputado Federal Peninha	132
Ilustração 2 –	Fotografia do lançamento da Frente Parlamentar da Segurança Pública, em 25/02/2015	140
Ilustração 3 –	Imagem de publicação na página do deputado Alberto Fraga no Facebook no dia 25/02/2015	142

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Riqueza do 0,1% da população com maior renda nos EUA, Grã-Bretanha e França, entre 1913-1998	60
Gráfico 2 – Quantidade de iniciativas contra o aborto e pelo endurecimento do aborto, contra as demandas LGBT e contra o gênero (2003-2015)	72
Gráfico 3 – Discursos com tema “aborto” no plenário da Câmara dos Deputados brasileira, por ano (1991-2014)	73
Gráfico 4 – Contribuição dos deputados conforme grande grupo religioso (2013-2015)	90
Gráfico 5 – Contribuição dos deputados conforme sua denominação	91
Gráfico 6 – Quantidade de iniciativas conforme denominação dos autores por tema	92
Gráfico 7 – Frequência dos tipos de argumentos por iniciativa (2003-2015)	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Valores atribuídos por tipo de iniciativa	24
Tabela 2 –	Participação das deputadas no total de iniciativas contra o aborto, contra demandas LGBT e contra o gênero (2013-2015)	88
Tabela 3 –	Membros da bancada evangélica eleitos por legislatura	94
Tabela 4 –	Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito da emenda aglutinativa da PEC 171/1993, no dia 01/07/2015	110
Tabela 5 –	Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação da urgência ao PL 7663/2010	116
Tabela 6 –	Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito da subemenda substitutiva global ao PL 3131/2008, no dia 26/03/2015	121
Tabela 7 –	Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do protagonismo no ativismo pró-família patriarcal e da posição na votação do mérito da emenda aglutinativa da PEC 171/1993, no dia 01/07/2015	136
Tabela 8 –	Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do protagonismo no ativismo pró-família patriarcal e da posição na votação do mérito na votação do mérito da Subemenda Substitutiva Global ao PL 3131/2008, no dia 26/03/2015.....	136
Tabela 9 –	Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à categoria profissional militar ou policial e a religião evangélica dentre os deputados federais eleitos em 2014	138

Tabela 10 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à Frente Parlamentar Evangélica e da atuação nas comissões relacionadas à segurança pública em 2015	139
Tabela 11 – Seleção de deputados neoconservadores e respectivas denominações religiosas, considerando aqueles que (a) exerceram, durante algum período, mandato na 55ª Legislatura; e (b) tiveram dez ou mais iniciativas pró-família patriarcal ou que tiveram alguma iniciativa pró-família patriarcal e também foram protagonistas de alguma ação punitivista – e sua denominação	147
Tabela 12 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito do 4567/2016, no dia 05/10/2016	172
Tabela 13 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito do substitutivo da PEC 241/2016, no dia 10/10/2016	175
Tabela 14 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito da subemenda substitutiva global ao PL 6787/2016, no dia 26/04/2017	178
Tabela 15 – Seleção de deputados neoconservadores – considerando aqueles que (a) exerceram, durante algum período, mandato na 55ª Legislatura; e (b) tiveram dez ou mais iniciativas pró-família patriarcal ou que tiveram alguma iniciativa pró-família patriarcal e também foram protagonistas de alguma ação punitivista – e suas posições sobre o PL 4567/2016, a PEC 55/2016 e o PL 6787/2016	179

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Acre
AD	Assembleia de Deus
AI	Ato Institucional
AL	Alagoas
AM	Amazonas
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
AP	Amapá
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BA	Bahia
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CE	Ceará
CGADB	Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil
CIA	<i>Central Intelligence Agency</i>
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CPAD	Casa Publicadora das Assembleias de Deus
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CW	Consenso de Washington
DEM	Democratas
DF	Distrito Federal
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ERA	<i>Equal Rights Amendment</i>
ES	Espírito Santo
ESG	Escola Superior de Guerra

ESLAVEC	Escola de Líderes da Associação Vitória em Cristo
ESP	Escola Sem Partido
EUA	Estados Unidos da América
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FP	Frente Parlamentar
FPE	Frente Parlamentar Evangélica
FPSP	Frente Parlamentar da Segurança Pública
GO	Goiás
GOP	<i>Grand Old Party</i>
IEQ	Igreja do Evangelho Quadrangular
INC	Indicação
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
ISP	Instituto Sou da Paz
IURD	Igreja Universal do Reino de Deus
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Travestis
LIC	<i>Low Intensity Conflict</i>
MA	Maranhão
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
MT	Mato Grosso
NRB	<i>National Religious Broadcasters</i>
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OLP	Organização para a Libertação da Palestina
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PB	Paraíba

PCB	Partido Comunista Brasileiro
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCO	Partido da Causa Operária
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PE	Pernambuco
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEN	Partido Ecológico Nacional
PEQ	Requerimento
PFL	Partido da Frente Liberal
PHS	Partido Humanista Da Solidariedade
PI	Piauí
PL	Projeto de Lei
PM	Polícia Militar
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PNE	Plano Nacional de Educação
PODE	Podemos
PP	Partido Progressista
PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Paraná
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão

PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista Dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
RIC	Requerimento de informação
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SD	Solidariedade
SE	Sergipe
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde
TO	Tocantins
TP	Teologia da Prosperidade
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USA	<i>United States of America</i>

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	17
	NOTA METODOLÓGICA	22
1.	NEOCONSERVADORISMO NOS ESTADOS UNIDOS: HISTÓRICO E CONCEITO	31
1.1.	Sentidos da expressão “neoconservadorismo”	31
1.2.	Delimitação conceitual: neoconservadorismo, conservadorismo e direitismo	33
1.2.1.	<u>Definição de conservadorismo por Samuel Huntington</u>	33
1.2.2.	<u>O neoconservadorismo e a definição situacional de conservadorismo</u>	35
1.2.3.	<u>Neoconservadorismo, direita política e peculiaridade neoconservadora</u>	37
1.3.	Elementos do neoconservadorismo	39
1.3.1.	<u>Direita cristã</u>	40
1.3.1.1.	Breve histórico da atuação política da direita cristã nos EUA	40
1.3.1.2.	Ascensão da direita cristã como reação ao avanço feminista e dos homossexuais	42
1.3.1.3.	Reaganismo e direita cristã América Latina	45
1.3.2.	<u>Defesa da família patriarcal</u>	49
1.3.3.	<u>Sionismo</u>	52
1.3.4.	<u>Militarismo</u>	54
1.3.5.	<u>Idealismo punitivo</u>	57
1.3.6.	<u>Neoliberalismo</u>	58
1.3.6.1.	Histórico do neoliberalismo	59
1.3.6.2.	Neoliberalismo e neoconservadorismo: a aliança paradoxal	61
1.3.6.3.	Estado de bem-estar social corporativo	64
1.3.6.4.	Libertarismo, liberalismo e neoconservadorismo	65
1.4.	Neoconservadorismo pós-Reagan	67
1.5.	Conclusão	69
2.	DEFESA DA FAMÍLIA PATRIARCAL: ATUAÇÃO PARLAMENTAR	71

	EM COMBATE AO FEMINISMO E ÀS DEMANDAS DO MOVIMENTO LGBT	
2.1.	Ação pró-família como reação a movimentos feministas e LGBT	72
2.1.1.	<u>Reação contra o aborto</u>	73
2.1.2.	<u>Reação contra a agenda LGBT</u>	77
2.1.3.	<u>Combate à ideologia de gênero</u>	80
2.2.3.1.	Criação da ideologia de gênero	85
2.1.4.	<u>A 55ª Legislatura</u>	87
2.2.	Perfil dos protagonistas da reação pró-família patriarcal	88
2.2.1.	<u>Características gerais</u>	88
2.2.2.	<u>Denominação dos parlamentares protagonistas</u>	90
2.2.3.	<u>Considerações a respeito do protagonismo evangélico</u>	93
2.3.	Argumentos utilizados nas iniciativas	95
2.4.	O cerne da agenda neoconservadora na Câmara dos Deputados no Brasil ..	99
2.5.	O caso do Estatuto da Família	101
3.	IDEALISMO PUNITIVO: ATUAÇÃO PARLAMENTAR PELO RIGOR CRIMINAL	105
3.1.	Análise das pautas punitivistas	108
3.1.1.	<u>Redução da maioria penal</u>	108
3.1.2.	<u>Exibição das fotos de crianças e adolescentes em conflito com a lei</u>	112
3.1.3.	<u>Alterações da lei de drogas</u>	113
3.1.4.	<u>Autos de resistência</u>	116
3.1.5.	<u>Transformação do homicídio de policiais em crime hediondo</u>	119
3.1.6.	<u>Obstruções à Comissão Nacional da Verdade</u>	122
3.1.7.	<u>Flagrante provado</u>	125
3.1.8.	<u>Dez medidas contra a corrupção</u>	127
3.1.9.	<u>Revogação do Estatuto do Desarmamento</u>	130
3.1.10.	<u>Privatização do sistema penitenciário</u>	132
3.1.11.	<u>Outros temas: pena de morte e lei antiterror</u>	134
3.1.12.	<u>Análise quantitativa do ativismo dos protagonistas da ação familista no neoconservadorismo criminal</u>	135

3.2.	Articulação entre as bancadas evangélica e da segurança	137
3.3.	Articulação neoconservadora sobre a temática de direitos humanos	142
3.4.	Luta do bem contra o mal	144
4.	BOLIVARIANISMO E SIONISMO: INSERÇÃO INTERNACIONAL RELIGIOSA E ANTICOMUNISTA	147
4.1.	Bolivarianismo: a nova ameaça comunista	148
4.2.	Manifestações dos parlamentares a respeito do socialismo no século XXI	150
4.3.	Neoconservadorismo de periferia	158
4.4.	Israel: os aliados no meio-oriente	159
4.5.	Posicionamento dos deputados sobre Israel	160
4.6.	Comunidade internacional de fé	164
5.	NEOLIBERALISMO: ATUAÇÃO PARLAMENTAR POR DESNACIONALIZAÇÃO, DESREGULAMENTAÇÃO, PRIVATIZAÇÃO E VALORES DE MERCADO	167
5.1.	Importância da clivagem governo/oposição na política econômica	167
5.1.1.	<u>Postulados do Consenso de Washington em pauta</u>	169
5.2.	Análise das votações que refletem as premissas neoliberais	171
5.2.1.	<u>Alteração da participação da Petrobrás na exploração do pré-sal</u>	171
5.2.2.	<u>Teto dos gastos públicos</u>	173
5.2.3.	<u>Reforma trabalhista</u>	176
5.3.	O que explica a diferença nas votações?	179
5.4.	Neoliberalismo cristão nos EUA e no Brasil	182
5.5.	Moralismo compensatório	183
5.6.	Neoliberalismo punitivo	184
	CONCLUSÃO	186
	REFERÊNCIAS	194
	APÊNDICE	205

INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 2015 o então deputado federal Eduardo Cunha realizou na Assembleia de Deus de Madureira, no Rio de Janeiro, um culto de gratidão por ter sido eleito, dias antes, Presidente da Câmara dos Deputados. Pela primeira vez um evangélico ocupava o posto. Na ocasião, o Pastor Everaldo Pereira, candidato no ano anterior à Presidência da República pelo Partido Social Cristão, felicitou Cunha por não ter “vergonha de dizer que honra a Deus”. Jair Bolsonaro – deputado e um dos principais nomes para o pleito de 2018 –, católico, participou da ocasião religiosa para “apoiar e prestigiar” o novo líder da Casa legislativa (Lopes, 2015).

Eduardo Cunha é autor de proposta que restringe o atendimento médico de vítimas de estupro que tenham engravidado em decorrência da violação sexual, e do projeto que criminaliza a “heterofobia” (em contraposição às tentativas de punir a homofobia); ele defende a família como a união apenas entre o homem e a mulher – as últimas agendas são sustentadas por outros parlamentares com base no combate à nociva “ideologia de gênero”. Cunha, como Presidente da Câmara, foi um dos principais responsáveis pela aprovação de pautas importantes da dita “bancada da bala”: transformação do homicídio de policiais em crimes hediondos e redução da maioria penal¹. Sua primeira missão oficial como presidente foi em Israel. Ainda na agenda internacional no cargo, ele cobrou posição contra o governo da Venezuela. Cunha foi um defensor da terceirização das atividades-fim nas relações trabalhistas.

As agendas mencionadas, advogadas por Cunha e por outros parlamentares, aparentemente não se comunicam entre si. São tratadas por alguns autores sob a perspectiva da atuação de bancadas cristãs – notadamente a evangélica –, que teriam como objetivo a promoção de seus valores morais na política (Dantas, 2011; Machado, 2005; 2006; 2012a; b; Miguel, Biroli e Mariano, 2016; Vital e Lopes, 2013). Outros abordam a relevância do conceito de ideologia de gênero para o ativismo em defesa da família tradicional na política (Garbagnoli, 2014; Villazón, 2014). Há ainda aqueles que estudam as pautas punitivistas no parlamento, com ênfase na bancada da segurança pública (Faganello, 2015; Isp, 2016; Rjc, 2015). Gonçalves (2017), por seu turno, discute a conexão dos parlamentares evangélicos com a defesa de Israel. Uma literatura

¹ A PEC 171/1993, que trata da alteração da maioria penal, foi aprovada pelo Plenário da Câmara mas até a finalização desta tese não foi aprovada pelo Senado, não tendo se tornado, portanto, norma jurídica.

especializada em relações internacionais explora as formas de inserção do Brasil no mundo e em relação a seus vizinhos (Lima, 2005). A posição dos legisladores a respeito da intervenção do Estado na economia é objeto de farta literatura (v. g. Zucco Jr., 2011).

Esses trabalhos demonstram a existência de uma importante produção acadêmica e multidisciplinar em torno dos temas citados. Mas a ação política sobre cada um desses assuntos costuma ser analisada isoladamente. A contribuição que se espera com esta tese é justamente estudar essas matérias de maneira conjunta. Sendo assim, o objetivo da presente pesquisa é analisar a articulação em torno de diferentes temas da agenda legislativa contemporânea: o ativismo pela família tradicional, pelo punitivismo, pelo neoliberalismo, em combate ao bolivarianismo e em defesa do Estado de Israel. Investiga-se se existe um ativismo concertado nesses itens, quem seriam seus protagonistas e quais argumentos unem esses assuntos.

A referência temporal é a legislatura² iniciada em 2015. É nesse ano que toma posse a composição mais conservadora do Congresso desde 1964 (Souza e Caram, 2014), quando Eduardo Cunha assume a Presidência da Câmara dos Deputados. É nessa legislatura que, como veremos no Capítulo II, expande-se a ação já consolidada em nome da família tradicional. É também nessa legislatura que, como identificam Codato, Bolognesi e Roeder (2015:127, 32-4, 39), cresce significativamente na Câmara uma direita política que defende radicalmente os valores da família tradicional e o liberalismo econômico com intervenção limitada do Estado na economia para garantir igualdade de oportunidades.

O eixo analítico para a investigação é a literatura a respeito do neoconservadorismo. Neoconservadorismo se refere originalmente à coalizão que reuniu parcela majoritária do movimento religioso evangélico, elementos da direita secular do Partido Republicano e intelectuais na eleição de Ronald Reagan como presidente dos Estados Unidos em 1980. O movimento de reação às políticas de bem-estar social e ao avanço de movimentos feministas, LGBT (para usar uma nomenclatura contemporânea³) e pelos direitos civis, desde a década de

² Legislatura é o período de quatro anos entre duas eleições para os assentos no Congresso Nacional. A 51ª Legislatura corresponde aos anos de 1999-2002; a 52ª, 2003-2006, a 53ª, 2007-2010; a 54ª, 2011-2014 e a 55ª, 2015-2019.

³ Até meados da década de 1990 falava-se em homossexuais. A referência foi sendo gradualmente ampliada para incorporar, além de gays e lésbicas, também bissexuais, transgêneros e transexuais – daí a sigla que se refere às pessoas LGBT. Hoje uma sigla mais completa seria LGBTTIQ+, ou seja, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, intersex e queer (Florian, 2017). O “+” se refere às múltiplas identidades de gênero e orientações sexuais que não se enquadram nas letras anteriores. Mas nesta tese a expressão LGBT será a usada, por ser a mais corrente no Brasil – por exemplo, a nomenclatura do órgão que inclui representantes do governo e da sociedade civil para propor diretrizes para o tema se chama Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos

1960, cimentou uma mentalidade neoconservadora e tornou possível a coalizão entre diferentes tradições políticas.

Esse ideário político alia idealismo punitivo, absolutismo do livre mercado, militarismo anticomunista e valores da direita cristã. Como os críticos do neoliberalismo afirmam – notadamente Harvey (2005) –, a crescente falta de solidariedade resultado do desmonte das políticas públicas do pós-guerra redundou em desagregação social. O que a preenche, no discurso neoconservador, são os valores religiosos e a defesa da família “natural”, de um lado, e, para aqueles que não se ajustam, a punição rigorosa via sistema criminal. Além disso, a linguagem evangélica da luta entre o bem e o mal é facilmente comunicável com o militarismo contra a União Soviética. A defesa de Israel é agregada como um elemento conjuntural, apoiada por motivos religiosos (Diamond, 1989).

A hipótese central desta tese é de que há, pelo menos desde 2015, um movimento de orientação política neoconservadora na Câmara dos Deputados brasileira. Isso será verdade se se verificar que existe uma articulação que une: a) valores morais religiosos e da família tradicional em reação ao feminismo e à agenda LGBT; b) punitivismo; c) militarismo anticomunista; d) defesa de Israel; e e) neoliberalismo. Tudo isso deve ser informado pela atuação política da direita cristã. É essa estrutura que será testada nos capítulos a partir do referencial teórico oferecido no Capítulo I, o qual se apresenta a definição de neoconservadorismo, sua inserção dentro de outros movimentos e modos de pensamento conservadores e de direita, e sua história – notadamente a partir das pesquisas de Sara Diamond (1995), David Harvey (2005) e Wendy Brown (2006)

No Capítulo II trata-se da promoção da moral sexual na Câmara dos Deputados. Busca identificar se existe uma dinâmica de reação no Brasil a esse respeito, quais os argumentos mobilizados para a defesa das pautas contra reivindicações feministas e LGBT, e quais seriam os deputados protagonistas da ação pela família tradicional, assim como seu perfil – denominação religiosa, partido e pertencimento a bancadas. O combate à chamada ideologia de gênero, que decorre de uma ação transnacional a partir da década de 1990 (Fillod, 2014; Garbagnoli, 2014), é abordado no item.

Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/*LGBT*). No presente trabalho, quando a expressão LGBT se referir à origem do movimento neoconservador, tratar-se-á sempre de um uso antes de o termo existir.

No Capítulo III estudam-se temas da pauta legislativa contemporânea que reflitam os postulados criminais neoconservadores, a partir de critérios apresentados pela literatura: estigmatização penal, flexibilização de garantias, criminalização da pobreza, seleção de inimigos públicos, dentre outros (Argüello, 2005; Dornelles, 2008). O objetivo é descobrir se existe uma articulação da defesa dos temas da moral sexual e do punitivismo na câmara baixa brasileira, seja na militância concatenada a respeito dos temas, seja nas justificativas usadas como fundamento das pautas. Os resultados serão discutidos à luz da mentalidade religiosa de contraposição entre o bem e o mal (Pieruci, 1989, Galdeano, 2014).

No Capítulo IV procura-se identificar se os protagonistas da ação abordada nos capítulos anteriores se dedicam à agenda neoconservadora na política externa. O principal aliado do neoconservadorismo norte-americano nas relações exteriores era Israel. Investigar-se-á se isso se repete na Câmara dos Deputados. Já o inimigo externo preferencial, o comunismo, será abordado nesta tese por seu equivalente contemporâneo: o “socialismo do século XXI”. Os resultados serão discutidos a partir da localização do Brasil como um Estado periférico (Guimarães, 2003; Lima, 2005).

No Capítulo V aborda-se a atuação parlamentar na defesa do neoliberalismo. Serão estudados projetos que refletem a disputa de opinião a respeito de princípios do Consenso de Washington: mudança no regime de exploração do pré-sal, Novo Regime Fiscal e reforma trabalhista. O objetivo é identificar se aqueles deputados que defendem as pautas sobre os costumes e sobre o rigor criminal também se engajam na defesa de postulados neoliberais, e por quais razões.

A ação contra a intervenção do Estado no domínio econômico é tratada longamente por autores que estudam posições político-ideológicas no Legislativo, identificando essas posturas como de direita ou conservadoras. Mainwaring, Power e Meneguello (2000), por exemplo, têm estudo sobre os partidos conservadores do Brasil, com ênfase no pós-1985. Uma das teses do livro é a respeito das características desses partidos: neoliberais na economia, conservadores “quanto a questões como a segurança pública, o aborto e a moral familiar”. Essa tríade (moralismo comportamental, rigor penal e neoliberalismo) é também o cerne do neoconservadorismo de origem estadunidense.

É evidente que o ativismo contra liberdades comportamentais, o ativismo autoritário, o ativismo anticomunista e o ativismo neoliberal não surgem no Brasil no século XXI. A

peculiaridade desse movimento que passaria a se manifestar mais recentemente na Câmara dos Deputados residiria em dois aspectos centrais, que conceitualmente diferenciam o neoconservadorismo de outros movimentos e de outras racionalidades políticas. O primeiro deles seria o amálgama entre os temas, tendo como eixo de gravidade a atuação da direita cristã e informados pela defesa de que a família – e não o Estado – é a resposta para toda ordem de disfunções sociais. O segundo aspecto seria uma dinâmica própria de reação. Quando os movimentos feministas e LGBT ganharam espaço na sociedade e chegaram a ter algumas demandas institucionalizadas, a reação a essas pautas, justificada na defesa da família tradicional, passaria ser o eixo dessa ação política neoconservadora, cada vez mais radicalizada. A presença ou não desses elementos será investigada ao longo da tese.

NOTA METODOLÓGICA

O neoconservadorismo é constituído por grandes temas – família patriarcal, idealismo punitivo, política externa e neoliberalismo. Cada um deles tem uma relevância específica no conceito da ideologia e do movimento neoconservador, e cada um deles é tratado por uma literatura diferente. Por isso, os procedimentos de seleção dos dados e de sua análise irão variar conforme o capítulo. O Capítulo I, como dito, apresentará a definição e a história do neoconservadorismo. É um capítulo de revisão bibliográfica, que fornece a estrutura teórica sobre a qual se baseia esta tese. Os Capítulos II, III e IV tratam, item a item, dos eixos que integrariam uma ação de feição neoconservadora no Brasil. Eles se baseiam em pesquisa empírica, cujos critérios serão explicados na sequência.

O Capítulo II se dedica à defesa da família patriarcal na Câmara dos Deputados. Esse tema é analisado em primeiro lugar e de maneira mais extensa considerando que o foco na moral sexual é a peculiaridade do movimento neoconservador em relação a outros movimentos conservadores ou de direita – o que, por sua vez, é a razão penal qual os resultados do capítulo embasam os critérios objetivos do Capítulo: verificar se há uma dinâmica de reação, ou seja, identificar se o ativismo conservador cresce em reação a influxos progressistas; verificar quem seriam os protagonistas da agenda familista⁴ na Câmara dos Deputados; e verificar quais os argumentos são empregados na defesa das pautas.

O capítulo se apoia em um banco de dados composto pelas iniciativas pró-família tradicional em tramitação na Câmara dos Deputados. Nesse trabalho “iniciativa” se refere a: *a) proposições*, que são principais (Propostas de Emenda à Constituição – PEC⁵, Projeto de Lei Complementar - PLP⁶, Projetos de Lei – PL⁷, Projetos de Decreto Legislativo – PDC⁸) ou

⁴ A defesa da família patriarcal, denominada de “pró-família” por seus promotores, será abordada nesta tese também por familismo, no mesmo sentido usado por Biroli (2018).

⁵ Altera o texto da Constituição da República, norma de maioria hierarquia no ordenamento jurídico brasileiro. Apresentada por dois terços da composição da Câmara, pelo Presidente da República ou por outro legitimado previsto na Constituição. Discutida e votada em dois turnos, em cada Casa do Congresso, é aprovada se obtiver, na Câmara e no Senado, três quintos dos votos dos deputados (308) e dos senadores (49). É promulgada pela Mesa do Congresso.

⁶ Inova o ordenamento jurídico em matérias que a Constituição determinada que devem ser reguladas por Lei Complementar. Apresentado por qualquer deputado, pelo Presidente da República, além de outros atores legitimados. Deve ser discutido e votado, e é aprovado por maioria absoluta, pelo Plenário da Câmara e do Senado. É submetido à sanção do Presidente da República.

accessórias (Pareceres⁹, Indicações – INC¹⁰, Requerimento de Informações – RIC¹¹, Requerimentos – REQ¹², Emendas¹³ e Votos em Separado¹⁴) e *b) discursos* proferidos em Plenário relativos a essas proposições. O acréscimo de discursos se dá por dois fatores. O primeiro é que, muitas vezes, uma proposição (como um PL) é apresentada sem que se dê qualquer peso político a ela; isso é diferente de quando uma proposta é objeto de discursos que a colocam em evidência. O segundo é que, muitas vezes, as justificativas das proposições – textos que integram formalmente as propostas – são feitas por consultores que procuram uma linguagem técnica para sua defesa; já os discursos, mesmo que elaborados eventualmente por assessores, trazem mais a carga de razões que o parlamentar efetivamente defende.

O banco de dados conta com 163 discursos e 104 proposições. As iniciativas foram classificadas em três grandes temas: *(a)* contra o aborto ou pelo endurecimento/expansão da legislação repressiva do aborto; *(b)* contra as reivindicações LGBT; e *(c)* contra o gênero – ou contra o conceito de gênero nas normas ou contra a dita ideologia de gênero. Uma iniciativa pode expressar um ou mais desses temas. O banco de dados conta ainda com a informação de quem é o parlamentar autor de cada iniciativa, e de sua denominação religiosa.

A defesa da família tradicional não foi classificada como um tema, pois ela é a justificativa declarada para a oposição ao aborto, às demandas LGBT e ao gênero. Mas, a fim de comparar a relevância de outras ordens de justificativas usadas para a ação estudada neste capítulo (isso será feito no item 2.3), a defesa da família foi classificada como um entre outros argumentos.

⁷ Inova o ordenamento jurídico em matérias que não precisam de PLP. Apresentado por qualquer deputado, pelo Presidente da República, além de outros atores legitimados. Pode, conforme a matéria, ser aprovado conclusivamente pelas comissões da Câmara e do Senado. De regra, porém, é submetido ao Plenário de ambas as casas, onde deve ser discutido e votado, aprovado por maioria simples (presente a maioria dos deputados, aprovado pela maioria dos presentes). É submetido à sanção do Presidente da República.

⁸ Para regular matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, dentre as quais sustar atos normativos do Poder Executivo. Pode, conforme a matéria, ser aprovado conclusivamente pelas comissões da Câmara e do Senado. De regra, porém, é submetido ao Plenário de ambas as casas, onde deve ser discutido e votado, aprovado por maioria simples.

⁹ Os pareceres são apresentados pelos relatores nas comissões pertinentes e no Plenário.

¹⁰ É a proposição através da qual um deputado sugere a outro Poder a realização de um ato.

¹¹ Solicitado a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, sobre ato ou fato na área de competência do respectivo Ministério.

¹² Os requerimentos podem ser autônomos (como solicitando a realização de uma audiência pública) ou relativos a alguma matéria em tramitação (solicitando, por exemplo, a retirada ou inclusão de pauta de algum projeto).

¹³ As emendas propõem a alteração de uma proposição em discussão.

¹⁴ O voto em separado é apresentado por escrito por um deputado que não é relator da matéria.

As iniciativas têm diferentes graus de importância. Por isso se atribuiu uma pontuação a cada uma delas, conforme a Tabela 1. Um discurso em Plenário é uma forma de intervenção com menos consequência do que a apresentação de uma proposição que interfira na tramitação de um PL, de PDC ou de uma PEC. Da mesma maneira essas três iniciativas de inovação do ordenamento jurídico têm mais relevância do que as os requerimentos e pareceres correlatos. A PEC tem uma pontuação maior porque sua autoria não pode ser individual; é necessário o apoio de 171 deputados para que tenha início uma proposta de mudança à Constituição, a norma máxima do ordenamento jurídico brasileiro.

Tabela 1 – Valores atribuídos por tipo de iniciativa

Iniciativa	Valor atribuído
Discurso	1
Indicação (INC)	
Requerimento (REQ)	
Parecer	
Emenda	2
Voto em Separado	
Requerimento de informação (RIC)	
Recurso	
Projeto de Decreto Legislativo (PDC)	
Parecer em PEC	3
Projeto de Lei (PL)	
Projeto de Decreto Legislativo (PLP)	
Proposta de Emenda à Constituição (PEC)	4

Fonte: elaboração própria.

O Capítulo II é o que tem o marco temporal de análise mais extenso, porque, como veremos, o neoconservadorismo nos EUA surge em reação ao movimento feminista e LGBT; portanto, para identificar se existe um crescimento no ativismo legislativo contra essas agendas e se há uma dinâmica de reação no Brasil, é necessária uma análise ao longo das últimas legislaturas. Assim, embora o objetivo desta tese resida em investigar se existe, contemporaneamente, na 55ª Legislatura (iniciada em 2015), uma ação neoconservadora, as

fontes do Capítulo II são relativas aos anos de 2003 a 2015. É em 2003 que ganha proeminência política a bancada evangélica – conforme os estudos anteriores apontam, é o grupo ao qual pertence a maior parte dos protagonistas do ativismo objeto da pesquisa. O último ano foi 2015 dado que a escrita desta tese se deu nos anos subsequentes.

Aqui é inevitável antecipar um resultado, para explicar as escolhas de pesquisa feitas a partir do Capítulo III. A maior parte dos protagonistas da ação pela família patriarcal são cristãos, dentre os quais, em primeiro lugar, estão os evangélicos, seguidos por católicos. A direita cristã brasileira é, considerando a ação parlamentar sobre a moral sexual e os resultados do Capítulo II, composta sobretudo de membros da Assembleia de Deus, da Igreja Católica e da Igreja Batista. Mas a partir do Capítulo III será investigado o comportamento dos evangélicos. Isso por duas razões. A primeira delas é que os evangélicos são os principais protagonistas da ação familista. A segunda é que não existe uma bancada católica identificável no Congresso Nacional – ao passo que existe uma bancada evangélica identificável.

Não existe uma bancada católica porque a maior parte dos brasileiros se identifica como católico e o fato de um parlamentar declarar ser fiel dessa religião não diz muito sobre o fato de ter ou não um engajamento religioso em sua atividade legiferante. E ainda porque o catolicismo não aglutina parlamentares organizadamente; há, sim organizações católicas que fazem gestões diretas e ostensivas no parlamento, como o Conselho Indigenista Missionário, que defende os direitos dos povos originários, e a Comissão Pastoral da Terra, que defende os direitos de camponeses – temas que não aglutinam o catolicismo de maneira geral nem os parlamentares católicos em sua maioria.

O termo evangélico recobre as igrejas protestantes históricas (Calvinista, Luterana, Presbiteriana, Congregacional, Anglicana, Metodista e Batista) e as pentecostais (Assembleia de Deus, Evangelho Quadrangular, Universal do Reino de Deus entre outras). O pentecostalismo nasceu nos Estados Unidos no começo do século XX e descende do protestantismo histórico (Freston, 1993:65). Pregava “a contemporaneidade dos dons do Espírito Santo, dos quais ressaltam os dons de língua (glossolalia), cura, discernimento de espíritos, profecia” (Mariano, 1996:24). Foi incorporado no Brasil desde o início do Século XX¹⁵.

¹⁵ A *primeira onda*, do pentecostalismo clássico, vai de 1910 a 1950. Seu início é marcado pela chegada da Congregação Cristã e da Assembleia de Deus. Essas igrejas têm como característica o anticatolicismo, o sectarismo e o ascetismo de rejeição do mundo. A *segunda onda*, neoclássica, é a da chegada da Igreja do Evangelho

As igrejas neopentecostais, de acordo com Ricardo Mariano (1996:27, 1999:38-9), possuem “forte tendência de acomodação ao mundo, participam da política partidária e utilizam intensamente a mídia eletrônica” e pregam a Teologia da Prosperidade¹⁶. A crescente influência desses elementos sobre as demais igrejas protestantes é chamada de “neopentecostalização” das doutrinas, que decorre, de um lado, do sucesso, da visibilidade e da presença na mídia das igrejas neopentecostais, e, de outro, do desejo das demais igrejas de “absorverem e reproduzirem as crenças e práticas de sucesso e agrado das massas”.

No clássico de Max Weber (2005 [1930]) sobre a ética protestante, o calvinismo teria sido o responsável pela legitimação original do capitalismo no ocidente. Para ele o calvinismo, com seu ascetismo secular, agiu contra o desfrute irracional das riquezas, os prazeres, as tentações da carne, e o consumo supérfluo, possibilitando a acumulação capitalista. Mas o que temos contemporaneamente é um fenômeno diferente do descrito pelo autor alemão: de um lado, porque temos expansão de igrejas pentecostais e não de protestantes tradicionais (como a calvinista); de outro porque o crente, como aponta Mariano (1996:43), não busca a riqueza para comprovar seu estado de graça, mas sim para usufruir de suas posses neste mundo. Esse aspecto será particularmente relevante quando discutirmos a adesão evangélica ao neoliberalismo.

Os evangélicos são uma minoria, mas em rápido crescimento. Em 1970, os evangélicos representavam 5,2% da população brasileira; em 1980, 6,6%; em 1991, 9% (Baptista, 2007:141). Em 2000, os evangélicos saltaram para 15,4%. Em 2010, 22,2%. Entre 2000 e 2010, os católicos – maior grupo religioso no Brasil – diminuíram 12%, enquanto os evangélicos cresceram 44%. Os pentecostais são 13,3% da população brasileira de acordo com o último Censo, ou 60% do total de evangélicos (Ibge, 2010).

Quadrangular. Essa fase é marcada pela fragmentação e expansão do pentecostalismo – notadamente pelo uso do rádio. Sua teologia baseou-se na cura divina. A *terceira onda*, neopentecostal, tem início nos anos 1970. Seu marco é a fundação, agora por parte de brasileiros e não de estrangeiros, da Igreja Universal do Reino de Deus em 1977, dentre outras (Freston, 1993:66, Mariano, 1996:24-25).

¹⁶ A Teologia da Prosperidade se originou nos Estados Unidos nos anos 1940, e foi reconhecida como movimento doutrinário em 1970. Seu mentor foi Kenneth Hagin, que se tornou pastor da Assembleia de Deus em 1937. No Brasil, foi recebida no fim dos anos 1970, e se espalhou por muitas Igrejas e ministérios evangélicos, especialmente pela Igreja Universal do Reino de Deus. Hoje em dia, porém, a Teologia da Prosperidade é pregada também pelas igrejas pentecostais. Essa doutrina religiosa promete saúde, prosperidade material e vitória sobre os sofrimentos. Para obtê-los, deve-se obedecer ao princípio da reciprocidade e ter fé. O fiel não paga a promessa posteriormente, como na tradição católica, mas doa antecipadamente, colocando-se na postura de credor de Deus. A TP enfatiza, portanto, o retorno da fé na vida presente, e não na vida após a morte (Mariano, 1996:28-38).

O objetivo principal do Capítulo III é buscar se existe uma articulação na defesa dos temas da moral sexual e do punitivismo, seja essa articulação expressa nas justificativas usadas como fundamento das pautas, seja na militância concatenada a respeito do tema. O capítulo de vale de duas estratégias gerais. A primeira delas foi o estudo de temas da agenda legislativa contemporânea. Foram selecionadas dez pautas emblemáticas debatidas na 55ª Legislatura¹⁷ que refletissem, na Câmara dos Deputados, a agenda criminal neoconservadora, a partir de critérios apresentados pela literatura (Argüello, 2005; Dornelles, 2008). Esse estudo procurou identificar: a) quais os argumentos mobilizados na defesa dessas agendas e b) o ativismo evangélico na defesa dessas pautas; c) o ativismo nas pautas elencadas dos protagonistas da ação pró-família tradicional estudada no Capítulo II que exercem mandato na 55ª Legislatura – são 50 parlamentares nesse grupo.

A seleção de determinados projetos tem uma razão pragmática: a análise do universo das propostas e discursos que visam ao endurecimento penal é inviável no âmbito desta pesquisa. Para se ter uma ideia, segundo levantamento do Instituto Sou da Paz (2016:7), só em 2015 foram apresentados mais de 700 projetos de lei (isso sem contar outras formas de iniciativas, como requerimentos) que tocam no tema da criminalidade. Não seria possível estudar, um a um, seu teor. Além disso, há uma razão teórica. Nem toda proposta sobre segurança pública, direito penal ou processo penal expressa uma ideologia neoconservadora. É necessário dialogar com os elementos do neoconservadorismo criminal conforme os conceitos oferecidos pela literatura especializada que serão expostos no capítulo.

A segunda estratégia foi o cruzamento de informações sobre bancada evangélica (Diap, 2014), a bancada da segurança pública (Isp, 2016), a Frente Parlamentar Evangélica¹⁸ e a Frente Parlamentar da Segurança Pública¹⁹ na 55ª Legislatura. Investigar-se-á se existe uma atuação cruzada dos respectivos membros nas pautas indicadas e em Comissões Especiais de interesse prioritário para cara um dos grupos. As análises bivariadas feitas ao longo do capítulo (vide Apêndice) são complementadas com a análise de discursos e com conceitos oferecidos pela literatura.

¹⁷ Selecionaram-se temas que estiveram em pauta na 55ª Legislatura (iniciada em 2015), com exceção da alteração da lei de drogas, cuja votação ocorreu em 2013. A exceção para esse caso se deveu ao fato de que a política de drogas é o principal fator relacionado ao encarceramento e um dos pilares da visão neoconservadora a respeito da criminalidade, como veremos.

¹⁸ Disponível em <http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658>, acessada em 30/01/2017.

¹⁹ Disponível em <http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53460>, acessada em 30/01/2017.

O objetivo do Capítulo IV é verificar se os protagonistas da ação pró-família patriarcal e punitivista aderem a uma agenda pró-Israel e contra o bolivarianismo. Buscar-se-ão posicionamentos de deputados especialmente ativos nas pautas vistas nos capítulos anteriores.

Separaram-se para isso os deputados que: a) tiveram dez ou mais iniciativas familistas *ou* que tiveram alguma iniciativa pró-família e também foram protagonistas de algum dos dez temas de justiça criminal estudados no Capítulo II; e b) exerceram, durante algum período, mandato na Legislatura iniciada em 2015. Misturou-se, assim, o critério quantitativo de iniciativas pró-família tradicional com o critério qualitativo selecionado no capítulo anterior. Não se pretende reduzir os supostos neoconservadores a esse grupo restrito, mas apenas estabelecer um critério para testar se um conjunto de legisladores defende de maneira particularmente ativa o pacote de agendas que constituem o ideário neoconservador. O grupo selecionado é composto pelos 15 parlamentares elencados na Tabela 11.

Nesse capítulo serão estudadas as opiniões desses parlamentares expressas em discursos em Plenário ou em meios de comunicação diversos. Isso porque as agendas contra o bolivarianismo ou a favor de Israel são apenas fragilmente expressas em proposições (somente em requerimentos, que são proposições assessórias, e não em iniciativas que alterem o ordenamento jurídico, como projetos de lei ou de emenda à Constituição). Tampouco foram objeto de votação²⁰. Trata-se basicamente de uma disputa de opinião sem maiores consequências legislativas.

O Capítulo V pretende verificar se os protagonistas da ação pró-família patriarcal e punitivista e os evangélicos aderem à agenda neoliberal, e quais os argumentos usados para isso. Serão analisadas votações nominais de projetos ideologicamente polarizados em relação ao tema. A escolha de votações ocorre porque a defesa ou não do neoliberalismo em discursos é difícil de ser delimitada: os deputados, no Brasil, dificilmente dizem textualmente serem a favor do neoliberalismo, ou do Estado mínimo, ou do corte de políticas públicas, ou de privatizações (possíveis explicações para isso serão discutidas no capítulo). Em outras palavras, discursos sobre

²⁰ A Câmara votou, em 2008, o PDC 387/2007, que tratava do ingresso da Venezuela do Mercosul. Essa decisão não será considerada aqui por duas razões. A primeira é que, temporalmente, essa votação se distancia muito da legislatura iniciada em 2015. A segunda razão é que o PDC era de interesse do Governo Lula, forte à época. O resultado foi bastante influenciado pela dicotomia governo/oposição, não sendo, portanto, um retrato da posição ideológica dos parlamentares.

a percepção ideológica sobre política econômica são difíceis de delimitar fora de proposições específicas em debate.

O recorte temporal das votações estudadas será a 55ª Legislatura. Além de ser este o marco temporal desta tese, há uma razão adicional para a pesquisa sobre a disputa sobre política econômica nesse período. É que os governos petistas não encamparam agendas legislativas nem tão neoliberais nem tão desenvolvimentistas (Singer, 2012). Diferente disso, Michel Temer, desde o início do exercício da Presidência em 2016, defendeu agendas de política econômica sobre as quais pesam acentuada polaridade ideológica. Selecionaram-se, assim, para estudo, projetos que refletem a disputa de opinião a respeito de princípios do Consenso de Washington: mudança no regime de exploração do pré-sal, Novo Regime Fiscal e reforma trabalhista. As respectivas votações nominiais em Plenário, ocorridas entre 2016 e 2017, foram analisadas, buscando, novamente, identificar a posição dos parlamentares evangélicos e daqueles que seriam os protagonistas da ação neoconservadora, conforme o grupo selecionado para estudo. As análises quantitativas bivariadas são complementadas pela análise de discurso.

É importante esclarecer por fim que “Bancada” e “Frente Parlamentar” são conceitos distintos, e que ambos serão usados nesta tese. A bancada evangélica existe desde a Constituinte, enquanto a Frente Parlamentar Evangélica foi criada em 2003. Frente Parlamentar, pela definição jurídica, é a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Congresso Nacional, destinada a promover o aprimoramento da legislação sobre determinado setor da sociedade. Mas a definição formal não auxilia a compreender sua aplicação prática e sua diferença com o conceito de bancada, que também é uma associação suprapartidária de parlamentares que atuam em determinado tema.

Na prática uma Frente Parlamentar é uma lista de assinaturas de pelo menos 171 deputados. Esses deputados autografam voluntariamente o pedido de criação de determinada FP; isso, porém, não significa que os parlamentares subscritores efetivamente atuem naquela temática, ou mesmo que apoie as demandas centrais daquele grupo. Como aponta Antônio Augusto Queiroz, diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, a exigência regimental de número mínimo de assinaturas para as Frentes acaba “tornando comum um companheirismo na linha do ‘assina a minha, que eu assino a sua’” (Medeiros e Fonseca, 2016). Já a bancada é um grupo de parlamentares que realmente atua em prol de determinada pauta.

Assim, a identificação de uma bancada é mais difícil, porque demanda verificar se um político milita de fato numa agenda ou pertence realmente a um setor.

A diferença entre Frente e bancada é bem ilustrada pelo caso evangélico. Segundo o portal eletrônico da Câmara dos Deputados a Frente Parlamentar Evangélica tem, na 55ª Legislatura, 198 deputados signatários. Dentre eles encontramos, por exemplo, o deputado Valmir Assunção (PT/BA) e o deputado Paulo Teixeira (PT/SP), que não são evangélicos e que têm discursos registrados em Plenário defendendo a pauta LGBT, o que contraria um dos cernes da atuação da bancada evangélica. A bancada evangélica tem um tamanho bem menor: 74 membros (Diap, 2014) – ou seja, foram identificados 74 indivíduos que professam a fé protestante tradicional ou pentecostal na Câmara dos Deputados.

Mesmo assim as listas de apoio das Frentes têm significado. Ainda que não a totalidade de seus membros, parte expressiva deles certamente endossa o que é o núcleo da agenda política de uma frente. Os números partidários demonstram isso. O PSOL é o partido que menos tem afinidade com a Frente da Segurança Pública, que defende de regra uma agenda punitivista. O PC do B e o PSOL são os que têm proporcionalmente menos membros da Frente da Agropecuária, que defende a pauta do agronegócio. PSOL e PT são os que mais apoiam a Frente de Apoio aos Povos Indígenas, e assim por diante. Durante a tese tomaremos por vezes a Frente Evangélica (lista de parlamentares que subscrevem o coletivo) e por vezes a bancada evangélica (lista de fieis protestantes, conforme lista do DIAP) como critério de análise, sempre de maneira especificada. Analisaremos ainda a denominação religiosa de cada indivíduo.

A lista elaborada pelo DIAP (2014) será a utilizada para as análises quantitativas. Essa relação de deputados abrange a composição da Câmara quando eleita. Esse é um critério objetivo, mas incompleto, como qualquer lista de parlamentares. Isso porque a composição do legislativo é bastante instável. Os suplentes assumem no caso de licença do titular, licença essa que pode ser por motivos de saúde, motivos pessoais, para ocupar outro cargo público ou em decorrência de processo relativo ao decoro parlamentar ou processo judicial.

1. NEOCONSERVADORISMO NOS ESTADOS UNIDOS: HISTÓRICO E CONCEITO

1.1. Sentidos da expressão “neoconservadorismo”

Neoconservadorismo designa um *movimento* e também o “*modo de pensamento*” ou o “conjunto de preferências” que resulta desse movimento (Brown, 2006:696; Diamond, 1995:178-80; High, 2009:475). O neoconservadorismo é nos Estados Unidos “uma *força* hegemônica no discurso público” (Thompson, 2007:77), “a *filosofia política* mais influente da última geração” (Linker et al., 2011:68), o *movimento* político mais profícuo da direita estadunidense (High, 2009:475). *Movimento* neoconservador foi a expressão que serviu para designar tanto um movimento *intelectual* quanto um movimento *político* (High, 2009:475). O movimento intelectual precede o movimento político. O primeiro se refere à produção de acadêmicos defensores do liberalismo econômico e anticomunistas, a partir dos anos 1950. O segundo se refere à coalizão neoconservadora que possibilitou a eleição de Ronald Reagan para presidente dos EUA em 1980.

O avanço do neoconservadorismo como movimento intelectual é tributário, sobretudo, da obra de Leo Strauss e de seu discípulo Irving Kristol, e de outros intelectuais formados na *City College of New York* – além de Kristol, também Daniel Bell, Nathan Glazer, Irving Howe, Seymour Martin Lipset, Harry Jaffa, Joseph Cropsey, Allan Bloom, Harvey Mansfield e Willmoore Kendall. Esse grupo ficou conhecido como “os intelectuais de Nova Iorque”. Apesar da predominância judia, havia também católicos entre os intelectuais neoconservadores. Eles ocuparam posições importantes nas administrações de Reagan e Bush pai, e postos relevantes no Partido Republicano (Diamond, 1995:181; Drury, 1999:XI, 13 e 178; Gago, 2013b:2; High, 2009:476-83; Linker et al., 2011:47; Mueller, 1981:10).

A intelectualidade neoconservadora se organizou a partir do começo da Guerra Fria para construir um movimento baseado no libertarismo econômico, no tradicionalismo moral e no anticomunismo. Até os anos 1970 os neoconservadores se consideravam liberais, no sentido de se oporem à intervenção do Estado na economia. O que unificava os neoconservadores então era uma crítica à visão de que o poder público teria um papel de destaque em enfrentar as

desigualdades sociais, vistas como necessárias ao bem comum (Diamond, 1995:178, 85, 89 e 307; High, 2009:478-80; Mueller, 1981:478-80; Steinfels, 2013 [1979]:55 e 81).

Conforme o liberalismo foi mudando a partir da década de 1960 para incluir demandas da “nova esquerda”, os intelectuais neoconservadores foram movendo-se para uma posição mais conservadora ou mais à direita. Eles se opõem então a um “liberalismo alterado”, que desafiou o status quo em apoio ao *Great Society* – os programas do presidente democrata Lyndon Johnson pela eliminação da pobreza e a desigualdade racial, fundado nas reivindicações dos movimentos pelos direitos civis, contra guerra do Vietnã, pela libertação da mulher e por cotas e ações afirmativas. A ascensão estudantil, *Black Power* e feminista criou a preocupação com o fato de que as exigências por maior igualdade poderiam sair do controle. O neoconservadorismo se revelou, então, propriamente conservador por apostar na visão de ameaça e não de oportunidade, cultivando pessimismo sobre a democracia e a mudança social (Diamond, 1995:180; Mueller, 1981:10-11; Noble, 2007:112; Steinfels, 2013 [1979]:55, 59, 81, 211).

Nesse contexto os intelectuais neoconservadores, de início ligados à direita do Partido Democrata, abandonaram-no e aliaram-se à direita secular do Partido Republicano e à direita cristã. A oposição àqueles movimentos reivindicatórios fomentou a aliança neoconservadora – também chamada de nova direita²¹ –, que se consolidou no processo de eleição de Ronald Reagan para a presidência do Estados Unidos, em 1981, e que deu ao Partido Republicano o controle do Senado dos Estados Unidos pela primeira vez desde 1952. Trata-se do neoconservadorismo como *movimento político*.

A aproximação teria acontecido pelas pautas comuns: a agenda interna de valores morais tradicionais – prioridade da nova direita secular e da direita cristã –, a luta contra o comunismo, Israel e política externa – prioridade dos intelectuais neoconservadores²² – e defesa da não intervenção do Estado na economia – agenda comum a todos os integrantes da aliança. Irving

²¹ Nesta tese “nova direita” e a “coalizão neoconservadora” serão tomadas como expressões equivalentes, como fazem Himmelstein (1983:13-14); Petchesky (1981:206); Pierucci (1987:42-3). Em outra acepção, a “nova direita” é a denominação dada à classe política da direita secular que integrou a aliança – ou seja, é o nome de um componente da aliança e não o nome da aliança em si. É o que defende Sara Diamond (1995:165, 78-81, 91, 95, 202), para quem foram basicamente três grupos políticos que se associaram: os intelectuais neoconservadores, a “nova direita” (elemento da direita secular integrante do Partido Republicano) e a direita cristã. Trata-se, porém, apenas de nomenclaturas diferentes para a mesma realidade.

²² Steinfels (2013:pos.211, 237) pondera que alguns intelectuais neoconservadores foram francamente hostis à aproximação à direita religiosa evangélica em questões de aborto ou a interferência do Estado na vida familiar, mas só raramente faziam essas divergências saírem em campo aberto. Um divergente digno de nota é Friedrich Von Hayek, que nunca se identificou como conservador ou neoconservador.

Kristol é um ícone do pensamento que representa a coalizão. Para ele o tradicionalismo moral seria tão importante quanto as questões econômicas e de política externa (Diamond, 1995:207 e 74; Mueller, 1981:10-12).

Neoconservadorismo, nesta tese, não se refere ao movimento intelectual. Refere-se, sim, ao *movimento político* – à coalizão neoconservadora – e ao *ideário* resultante dessa aliança. Neste capítulo abordaremos o histórico do neoconservadorismo e seus elementos, que servirão como eixo analítico da presente pesquisa. Antes, porém, são necessárias algumas delimitações conceituais.

1.2. Delimitação conceitual: neoconservadorismo, conservadorismo e direitismo

Neoconservadorismo traz, em seu nome, a informação de que se trata de um movimento ou ideário conservador. Ele é chamado também, como vimos, de nova direita, de modo que pertencer à direita política seria um pressuposto. Vejamos, então, em qual sentido o neoconservadorismo seria conservador, e em qual sentido seria de direita.

1.2.1. Definição de conservadorismo por Samuel Huntington

O neoconservadorismo pode ser entendido como conservador dentro do conceito proposto por Samuel Huntington. Em ensaio publicado em 1957, ele organiza as diferentes concepções sobre essa forma de pensamento político. De acordo com Huntington, são três teorias sobre o conservadorismo: a aristocrática, a autônoma e a situacional. A definição *aristocrática* relaciona o conservadorismo a uma classe social particular (a aristocrática) em um contexto histórico específico de consolidação da burguesia. A teoria *autônoma* aceita que o conservadorismo se apresente em qualquer fase da História, desde que tenha determinadas características – defesa da religião, das tradições e da propriedade, por exemplo. A definição *situacional* argumenta que o conservadorismo existe em contextos específicos, de enfrentamento entre uma posição que quer mudanças fundamentais e outras que quer conservar as instituições vigentes.

O elaborador da teoria aristocrática é Karl Mannheim (1953:96-101). Para ele, o conservadorismo moderno ou político ou propriamente dito se diferencia do mero tradicionalismo, tendência psicológica de cada indivíduo de resistir a mudanças. O conservadorismo moderno surge em uma circunstância histórica específica, em um conflito de

classes específico, e implica em uma “forma particular de experiência e pensamento”: é a reação do feudalismo, do antigo regime, da nobreza, ao capitalismo, à democracia, ao liberalismo e ao individualismo. Por essa corrente, seria inviável existir conservadorismo nos Estados Unidos, por exemplo, que não têm tradição feudal.

Para a teoria autônoma o conservadorismo não está necessariamente relacionado ao interesse de alguma classe ou grupo ou a alguma circunstância histórica específica. O conservadorismo, nessa perspectiva, é um sistema autônomo de ideias ou de princípios (Huntington, 1957:455). O autor expoente da teoria é Russell Kirk. A essência do conservadorismo é, para Kirk (2001 [1953]:190, 237, 45-61), a preservação das antigas tradições morais da humanidade. Ele identifica seis cânones do pensamento conservador que seriam, em síntese: a) crença de que a vontade divina regula a sociedade e a consciência; b) afeição pela vida tradicional; c) convicção de que a sociedade civilizada exige ordens e classes, d) convicção de que a propriedade e a liberdade são necessariamente ligadas, e que o nivelamento econômico não é progresso econômico; e) convicção de que tradição e preconceito bem fundamentado fornecem os controles sobre o impulso anárquico do homem; f) reconhecimento de que a sociedade deve alterar-se de modo lento e de que a Providência é o instrumento adequado para a mudança.

A definição situacional de conservadorismo, por sua vez, afirma que a ideologia conservadora se desenvolve em uma situação histórica na qual um desafio importante aparece contra as instituições estabelecidas. “Assim, o conservadorismo é aquele sistema de ideias empregadas para justificar qualquer ordem social estabelecida, não importa onde ou quando, contra qualquer desafio fundamental para a sua natureza ou ser”. Isso não significa que o conservadorismo se oponha a qualquer mudança. Mudanças secundárias são aceitas, vistas até mesmo como necessárias para preservar os elementos fundamentais de uma sociedade (Huntington, 1957:455).

Todas as perspectivas do conservadorismo têm em Burke seu arquétipo (Huntington, 1957:456). Para Mannheim (1953:153), Burke foi “o primeiro autor influente que atacou a Revolução Francesa”; foi o autor que “iniciou o conservadorismo antirrevolucionário moderno”, e “todos aqueles que depois criticaram a Revolução Francesa em uma perspectiva conservadora foram de alguma forma influenciados por ele”. Para Kirk (2001 [1953]: 164, 220), Edmund Burke é “o maior dos pensadores conservadores modernos”, “a verdadeira escola do princípio conservador”, “o fundador do conservadorismo”.

A questão, para Huntington (1957:461 e 463), é identificar se Burke é representante da defesa da ordem aristocrática, de valores universais ou de instituições de um contexto específico. Para Huntington, a teoria aristocrática falha em explicar Burke porque: (a) a sociedade inglesa defendida por Burke não era nem primariamente feudal nem exclusivamente aristocrática; (b) Burke estava preocupado com a construção de outras sociedades, como a indiana e a americana; (c) Burke era um liberal, um *Whig*, e um comerciante. Para Huntington a teoria autônoma também falha em entender Burke porque: (a) todas as falas e escritos de Burke eram direcionados a problemas e necessidades imediatos; (b) ele rejeitava que fossem desejáveis ou necessários princípios universalmente aplicáveis e (c) os principais elementos de seu pensamento político foram direcionados para justificar instituições estabelecidas. Para Huntington, afinal, Burke defendia as instituições de um contexto preciso. Seria, portanto, um conservador na definição situacional.

A teoria situacional é a defendida por Huntington e a que será adotada nesta tese. De acordo com essa perspectiva, o conservadorismo é posicional e se desenvolve conforme necessidades históricas precisas. A ideologia conservadora é produto de intenso conflito ideológico e social. Ela só surge quando forças sociais que desafiam a ordem estabelecida se tornam relevantes o suficiente para apresentar perigo claro e presente às instituições. O conservadorismo, assim, é a resistência que existe em um contexto específico, articulada, sistemática e teoricamente elaborada à mudança (Huntington, 1957:457-8, 61).

1.2.2. O neoconservadorismo e a definição situacional de conservadorismo

Para Huntington o neoconservadorismo não seria conservador, de acordo com sua teoria situacional. Mas os argumentos do autor para excluir o neoconservadorismo da definição situacional não procedem. Vejamos.

Huntington, que escreveu em 1957 nos Estados Unidos, afirma que faltavam aos neoconservadores de então características próprias de um movimento conservador. Os neoconservadores, para ele, careciam de certeza sobre quais princípios eles pretendiam defender: alguns pregavam livre mercado, outros eram aristocratas. Ele diz também que os neoconservadores eram muito vagos quanto às ameaças que pretendiam combater – alguns

enfrentavam o liberalismo, outros o modernismo, outros o racionalismo ou o irracionalismo (Huntington, 1957:471-72).

Sobre isso, é preciso anotar que Huntington escreve ainda durante o movimento intelectual neoconservador, na fase inicial da produção dos intelectuais neoconservadores, antes de consolidada a coalizão neoconservadora. Por isso não se confirmou na História o argumento de que o neoconservadorismo não sabe quais princípios defender. Se isso não era claro em 1957, se tornou claro quando a coalizão neoconservadora foi firmada, a partir dos anos 1980.

Além disso, para Huntington (1957:472), os neoconservadores falhariam em descobrir uma tradição conservadora nos Estados Unidos. Para o autor, o conservadorismo seria necessário para defender a tradição liberal dos EUA contra o desafio do comunismo²³. O argumento de Shadia Drury (1999:138-9, 152) vai no mesmo sentido. Para ela, o neoconservadorismo é radical e reacionário, contrário à tradição liberal dos Estados Unidos²⁴. O radicalismo seria expresso, por exemplo, nas pautas contra o “outro”, contra minorias sexuais, e na defesa enfática dos neoconservadores da Guerra do Vietnam, e por uma postura muito enfática contra a União Soviética e em relação ao conflito entre árabes e israelenses.

Ocorre que definir o que é o verdadeiro e o falso conservadorismo depende de um consenso sobre quais as reais instituições e valores de uma comunidade política. A própria Drury (1999:177), no fim de seu livro, assume que os Estados Unidos são no fundo mais puritanos do que liberais. Essa consideração da autora – que contradiz sua afirmação de que a tradição estadunidense seria a liberal – confirma que não é simples afirmar que o neoconservadorismo não é um movimento conservador, pois ela mesma tergiversa sobre sua opinião acerca do que seria a verdadeira tradição do país – se liberal ou puritana.

O neoconservadorismo é, sim, conservador, nos moldes definidos por Huntington em sua teoria situacional. Veremos ao longo deste capítulo que o neoconservadorismo procura preservar a ordem social em um contexto específico de ameaça. Essas ameaças seriam provenientes das

²³ Não há qualquer dicotomia entre conservadorismo e liberalismo para Huntington. Essa oposição existe somente para a teoria aristocrática, que coloca o conservadorismo como a teoria oposta às mudanças ocorridas na história ocidental entre os séculos XVII e XVIII. Para Huntington o conservadorismo pode ser, inclusive, necessário para a defesa do próprio liberalismo. O conservadorismo é, para o autor, oposto ao radicalismo – desejo de mudança profunda, não importa qual posição política substantiva defenda (Huntington, 1957:460, 472).

²⁴ Em outro momento do livro, Shadia Drury (1999:XIII, 138-9) adota a teoria aristocrática. Conservadorismo seria então a defesa de ideais de hierarquia, unidade, ordem e reciprocidade realizados mais proximamente durante a Idade Média. Com o sucesso da Revolução Francesa e do liberalismo, a direita, derrotada, teria virado radical: não quererá mais resistir à mudança, mas sim estava ansiosa para reverter a revolução liberal. Nesse sentido de fato o neoconservadorismo não seria conservador, porque não procuraria defender hierarquias medievais.

políticas de bem-estar social, que reduziam a desigualdade, e também dos movimentos LGBT e feminista, cujas pautas passam a ser recebidas pelo poder público. Isso posto, agora verifiquemos por que o neoconservadorismo pertence à direita política.

1.2.3. Neoconservadorismo, direita política e peculiaridade neoconservadora

“Direita e esquerda” é uma linguagem posicional utilizada pela ciência política para se referir a grupos de posturas ideológicas. O uso dos termos deriva da Assembleia Constituinte que se seguiu à Revolução Francesa: “(...) como em todas as reuniões humanas, o semelhante começa a adaptar-se por si próprio ao semelhante (...). Há um lado direito, um lado esquerdo; (...) o *Côté Droit*, conservador, o *Côté Gauche*, destruidor (...)” (Carlyle, 1962 [1871]:192). A direita era então identificada “com posições aristocráticas, tradicionalistas e monárquicas; a esquerda com alinhamentos democráticos, racionalistas e, pelo menos potencialmente, republicanos” (Fernandes, 1995:108).

Ao longo do século XIX, com a difusão do marxismo e do movimento operário, a posição de esquerda passou a incorporar a defesa dos interesses da classe proletária. A socialdemocracia e, em 1917, a Revolução Russa fizeram com que a burguesia e a defesa do capitalismo se deslocassem para a direita. O keynesianismo, a partir da década de 1930, enfatiza a oposição entre intervenção do Estado, à esquerda, e liberdade do mercado, à direita (Tarouco e Madeira, 2009:3; 2013:151).

Alguns autores, assim, tratam direita e conservadorismo como sinônimos, já que os anseios de mudança, em geral, estão relacionados a posições de esquerda. Mas outros autores, como Benoit e Benoit e Laver (2006:2, 13 e 14, 103, 28, 30, 32, 41, 42, 52), consideram que direita e conservadorismo não se confundem: direita se referiria a questões econômicas e conservadorismo a temas morais e culturais. Esta tese não se valerá da diferenciação proposta por Benoit e Laver; tampouco tomará os termos como sinônimos, embora sejam conceitos próximos. Conservadorismo se refere, neste trabalho, à ideologia produto de uma situação de conflito entre manutenção e alteração do status quo – conforme a definição de Huntington. Direita, por sua vez, refere-se a um conjunto de posições substantivas mais ou menos opostas à busca crescente por igualdade.

É o critério apresentado por Norberto Bobbio (1995:95, 96, 99, 110), para quem o que

melhor caracteriza as doutrinas e os movimentos de esquerda é o igualitarismo, desde que entendido não como uma sociedade em que todos são iguais em tudo, mas como tendência a exaltar mais o que faz os homens iguais do que o que os faz desiguais, e de outro, a favorecer as políticas que objetivam tornais mais iguais os desiguais. O conceito de igualdade, para ele, é relativo – e não absoluto. Relativo aos sujeitos entre os quais se trata de repartir os bens e os ônus; aos bens e ônus a serem repartidos; e ao critério com base no qual os repartir. Varia, ainda, de acordo com as reivindicações por inclusão que são elaboradas em cada momento histórico.

O neoconservadorismo é um movimento de direita em se considerar os critérios substantivos que derivam dessa premissa geral, apresentados por diversos autores, sobre o contexto da política nos países europeus, da América e mesmo do Brasil. O neoconservadorismo privilegia a atuação estatal no sentido do saneamento das finanças e não na necessidade de investimentos sociais (Benoit e Laver, 2006; Castañeda, 1993; Fernandes, 1995; Kaysel, 2015; Power, 2008; Tarouco e Madeira, 2013; Zucco Jr., 2011); o neoconservadorismo requer a atuação do Estado como repressor, o que tende a penalizar mais os pobres (Power, Meneguello e Mainwaring, 2000; Singer, 2000); aderiu a regimes militares (Madeira e Tarouco, 2010; Power, Meneguello e Mainwaring, 2000). O neoconservadorismo ainda privilegia a segurança nacional e não os direitos humanos, o que se coaduna com um critério de direita para os países de periferia (Castañeda, 1993; Tarouco e Madeira, 2013).

Assim, temos que o neoconservadorismo é conservador, porque reage a um contexto de forte conflito político e social ao que é considerado ameaça às instituições vigentes, e é também de direita. Mas esses não são, como enfatizou-se, conceitos absolutos. Há conservadorismos e direitismos, conforme o contexto social e histórico. O que o diferencia, então, o neoconservadorismo de outros movimentos que também estão nessas posições do espectro político?

Sara Diamond (1995:165) assume a visão de Rosalind Petchesky (1981:207) segundo a qual o que há de novo na nova direita estadunidense é o “foco nas questões sexuais e reprodutivas”. As questões sexuais, reprodutivas e sobre a família são, segundo as autoras, o cerne do programa político da coalizão neoconservadora, e o que a diferencia. Mais precisamente, teria sido a oposição a uma proposta legislativa que tratava de igualdade de direitos entre homens e mulheres (a ERA – abordaremos o tema adiante) que teria identificado a nova direita a partir de uma ideologia própria.

Para Pierucci (1989:115-16), no mesmo sentido, a direita se tornou uma “nova direita” “justamente por injetar no conservadorismo socioeconômico revigorada ênfase nas teses conservadoras/restauracionistas em matéria sexual”. Para ele, sexo e família entrelaçam-se, complementando seu conservadorismo econômico e seu anticomunismo. O inimigo principal da nova direita cristã seria, para o autor, o feminismo. Além disso, como veremos, outra peculiaridade do ideário neoconservador é que seu eixo de gravidade reside em valores religiosos cristãos.

O neoconservadorismo, portanto, é um ideário conservador e de direita, e sua peculiaridade reside na centralidade que atribui às questões relativas à família, à sexualidade e à reprodução e aos valores cristãos. O movimento político neoconservador se materializou em uma coalizão. Trataremos, a partir de agora, dos principais elementos que constituem essa aliança.

1.3. Elementos do neoconservadorismo

O movimento neoconservador é uma coalizão de atores e de valores políticos. Vejamos algumas abordagens a respeito dos elementos dessa aliança.

Para David Harvey (2005:49-50, 82-84), essa coalizão particular foi construída na década de 1970 entre representantes do grande capital interessados em restabelecer seu poder de classe, de um lado, e de outro a “maioria moral” de parte conservadora da classe trabalhadora. Essa coalizão possibilitou, de acordo com ele, a consolidação de um ideário com valores “centrados no nacionalismo cultural, na retidão moral, no cristianismo (de um certo tipo evangélico)”, e também na defesa da família e da vida em uma “concepção direitista”, em choque com os movimentos sociais como o feminismo, pelos direitos dos homossexuais, por ação afirmativa e ambientalista.

Também para Pippa Norris a “revolução conservadora”, ou neoconservadora, foi “sempre uma ampla coalizão”:

Sob Ronald Reagan, a coalizão consistiu de intelectuais neoconservadores organizados em grupos de reflexão (*think tanks*), fundações e institutos de política articulando crenças iconoclastas radicais de governo mínimo e mercado. A eles se uniram os republicanos ortodoxos, o ‘*country-club* GOP²⁵’, enfatizando padrão tradicional cabeçadura sobre patriotismo e crime. Finalmente, havia os soldados de infantaria, a direita

²⁵ *Grand Old Party*, apelido do Partido Republicano.

cristã com apelo populista sobre a restauração dos ‘valores da família tradicional’ sobre o aborto e os direitos dos homossexuais. Essa coalizão difícil e heterogênea – intelectuais neoconservadores, partidos ortodoxos e a direita moral populista – foi cimentada pela política de ressentimento sob a liderança de Reagan. (Norris, 1996:165-66).

Wendy Brown (2006:696), no mesmo sentido, sustenta que o neoconservadorismo é uma “aliança profana” resultante da convergência de interesses entre cristãos evangélicos, judeus straussianos, promotores da Guerra Fria, defensores da família tradicional, intelectuais e “liberais convertidos” como Irving Kristol. De forma semelhante, Brandon High (2009:475, 83) chama de “trilogia profana” a “coalizão republicana” das três correntes políticas de sustentação de Bush Jr.: o cristianismo evangélico de direita, grandes empresas e intelectuais neoconservadores. Para Grandin (2006:22-23, 166-67) a “coalizão tripartite” entre idealismo punitivo, absolutismo do livre mercado e mobilização da direita cristã deu a Reagan mandato para perseguir interesses anticomunistas, para restabelecer a moral tradicional e para acabar em grande parte com o Estado de bem-estar.

A partir dessas leituras a respeito da coalizão neocon, a partir de agora serão abordados os elementos que constituem a articulação e o pensamento neoconservador. Em primeiro lugar as atenções se dirigirão ao *ator* mais relevante dessa coalizão: a direita cristã. Na sequência, aos principais *temas* dessa coalizão: a defesa da família patriarcal, o sionismo, o militarismo anticomunista, o idealismo punitivo e o neoliberalismo.

1.3.1. Direita cristã

A direita cristã é o grupo cervical da coalizão neoconservadora nos Estados Unidos. É formada por evangélicos com vínculos com a renovação carismática católica (Diamond, 1995:161-2, 164, 166). Neste item veremos um breve histórico da participação política dos evangélicos nos Estados Unidos, que se deu, em grande parte, como reação ao avanço feminista e dos direitos dos homossexuais naquele país. Na sequência será abordada a relação entre a direita cristã e o reaganismo na América Latina.

1.3.1.1. Breve histórico da atuação política da direita cristã nos EUA

O engajamento político dos evangélicos nos Estados Unidos ocorreu a partir de meados da década de 1950. Além da militância pelos valores religiosos, eles já engrossavam, naquele contexto do começo da Guerra Fria, o “consenso nacional anticomunista”. Fizeram-no por meio da disseminação de opiniões pró-capitalismo a seus fiéis. Por exemplo: Percy L. Greaves, colunista de primeira página da *Christian Economics* – uma das publicações evangélicas mais importantes da década de 1950 –, tinha como argumento “típico” o de que o desejo de muitos pela redistribuição de riqueza não passava “de cobiça anticristã e de ignorância econômica” (Diamond, 1995: 96-99 e 105).

Mas foi a partir dos anos 1970 que a direita cristã, antes uma coleção pouco articulada de TVs evangélicas, clérigos e eleitorados esparsos, passou a adquirir estrutura organizacional e poder de massa (Guth, 1983:31-2). A participação dos evangélicos em um projeto político conservador estruturado decorreu de duas causas. A primeira, o avanço de pautas feministas e das demandas dos homossexuais (trataremos do assunto no item 1.4.4.2). O segundo fator foi o estímulo da nova direita secular para que a nova direita cristã, ao lado de outros setores, passasse a integrar o tecido coalizão neoconservadora, selada em 1980 (Gago, 2013: 8; Diamond, 1995: 92, 161, 165, 255).

A nova direita secular – cujos líderes trabalhavam para se tornar a fração dominante do Partido Republicano – já tinha como bandeiras essenciais o militarismo anticomunista, o tradicionalismo moral e o libertarismo econômico. Esse grupo passou a alimentar a direita cristã por conta do poder eleitoral dos evangélicos (que tinham muita capilaridade) e por conta de sua propensão à luta contra o comunismo e contra a intervenção do Estado pelo bem-estar social, além de seu engajamento por valores religiosos (Diamond, 1995: 92, 161-162, 173-176, 228, Harvey, 2005: 49-50, 82).

Em 1979 foram criadas duas organizações muito expressivas do poderio evangélico que atraía outros setores da direita: a Voz Cristã e Maioria Moral. A primeira foi impulsionada por Robert Grant e Richard Zone. Tratava-se de uma mescla de grupos “anti-gay”, contra a pornografia e pró-família patriarcal. Seus membros pertenciam a 37 denominações, mas a maior parte dos ativistas vinha das igrejas Batista e Assembleias de Deus (Guth, 1983:37). A Maioria Moral, organização com 100 mil membros, foi fundada por Jerry Falwell (Diamond, 1995: 174-5). Chegou a ter mais de 300 estações de televisão e 280 de rádio, presente em 31 estados norte-

americanos (Petchesky, 1981: 217). Essa organização tinha um “sabor muito sulista, ainda que grande parte de seus triunfos tenha ocorrido fora do sul” (Guth, 1983: 32 e 34).

A participação dos evangélicos foi essencial à eleição de Reagan em 1980 e à conquista, por parte do Partido Republicano, de maioria no Congresso. Esse é o momento em que, para Gago (2013:7), a religião em estado puro aparece em cena, impulsionada pela filosofia de Leo Strauss. O autor identifica que entre 1983 e 1988 o tema da religião civil – expressão ideológica da vertente republicana do pensamento religioso nos EUA, segundo a qual as pessoas comuns “trabalham duro, leem a Bíblia, vão à igreja, obedecem às ordens do governo, lutam em guerras, e morrem para o Estado” (Linker et al., 2011:165) – passa a ser substituído por discussões sobre o nacionalismo americano e a religião: “os valores republicanos saem de cena e em seu lugar aparece a Nação Cristã”.

A Nação Cristã comunica que os cristãos são maioria. Embora sejam – e porque são – uma minoria, os evangélicos invocam como argumento central de sua ação política de que constituem a maioria moral. Para Diamond (1995:166), trata-se da expressão de uma ideologia de direita, que foi usada para legitimar suas pautas principais: a oposição a políticas que visavam a expandir ou a distribuir poder a grupos subordinados, nomeadamente mulheres e homossexuais; e defesa dos comportamentos tradicionais de gênero. Foi usando esse argumento e no contexto da ascensão política neoconservadora na década de 1980, imbuída da vinculação entre política e religião, que a direita cristã se tornou o grupo político mais coerente, homogêneo e bem organizado nos EUA (Gago, 2013: 2, 8).

1.3.1.2. Ascensão da direita cristã como reação ao avanço feminista e dos homossexuais

Como vimos, a reação aos avanços feministas e dos homossexuais foi, ao lado do estímulo dado pela nova direita secular, um dos fatores decisivos para o engajamento dos evangélicos na política. Segundo ideólogos da direita cristã, a “América” começou como uma nação fundada em princípios bíblicos; porém, conforme foi se tornando mais pluralista, a cultura americana foi desenvolvendo de maneiras distantes de Deus, com resultados visíveis como a legalização do aborto e a permissividade sexual. Os religiosos precisavam, assim, de acordo com essa leitura, reagir (Diamond, 1995:166 e 246, Gago, 2013:9).

O primeiro acontecimento político relevante nesse sentido foi, como já mencionado, a oposição à ERA (sigla em inglês para Emenda de Direitos Iguais). Para Rosalind Petchesky (1981:207), foi luta contra a ERA que identificou a nova direita a partir de uma ideologia própria. Para Sara Diamond (1995:167), a batalha contra a ERA foi uma “benção” à coalizão nascente entre a nova direita e a direita cristã.

A ERA foi aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos em março de 1972. Apoiada pelo presidente Richard Nixon, a emenda garantia igualdade de direitos às mulheres. O movimento contra a ERA foi protagonizado pelos evangélicos: eles entendiam que a proposta legislativa incentivava o divórcio, estimulava o trabalho da mulher fora de casa e desestabilizava os papéis de homens e mulheres na sociedade. Como explica Snyder (2007:475, 431), o argumento da direita cristã era o de que o feminismo, ao estimular divórcios, machucaria as mulheres, enquanto o patriarcado as ajudaria. Isso porque as mulheres desejariam segurança, proteção, paz e, também, maridos que lhes proviessem afetiva e materialmente.

Tanto que a oposição à ERA usou símbolos tradicionais da dona-de-casa norte-americana em suas manifestações, como pães, geleias e doces caseiros, com o slogan “eu defendo a mamãe e a torta de maçã”. Os métodos de campanha estabeleceram um padrão de atuação da nova direita, que, além de protestos, incluíam mobilização nos estados e coletas de assinaturas para pressão aos congressistas. Assim, ainda que não fosse maioria na população, o movimento teve sucesso em seu objetivo. A proposta precisava ter sido ratificada por 38 Estados até 1982 para ter vigência – mas apenas 30 o fizeram, de modo nunca teve validade (Diamond, 1995:166-7; Petchesky, 1981:210; Sposato, 2017:125).

Outro tema que causou reação foi a permissão para o aborto, considerado válido pela Suprema Corte dos Estados Unidos em 1973. Mediante a decisão, os serviços médicos de vários estados passaram a subsidiar a interrupção voluntária da gravidez. O contramovimento a esse veredicto foi chamado inicialmente de pró-vida, e depois renomeado de pró-família. Embora tenha sido uma criação original da Igreja Católica, foi impulsionado por evangélicos e pela articulação neoconservadora nascente, que criou várias organizações como a *National Right to Life Committee* (NRLC), a *Life Amendment Political Action Committee* (LAPAC), a *American Life Lobb* (ALL) e a *National Pro-Family Coalition* (Diamond, 1995:170-72, 228; Petchesky, 1981:213-16).

Resultado das pressões, em 1976 foi aprovada a Emenda Hyde, a primeira medida da contraofensiva do movimento pró-vida. A Emenda proibiu o uso de recursos públicos para realizar aborto nos casos permitidos por lei. A controvérsia foi judicializada no caso *Harris v. McRae*. Em 1980 a Suprema Corte decidiu que os Estados não eram obrigados a financiar abortos realizados por necessidade médica quando não houvesse reembolso federal. Na mesma toada, em 1981 foi apresentado o projeto em defesa da vida humana, que proibia permanentemente fundos públicos para realização de interrupção de gravidez – foi aprovado o fim do fundo federal, sendo facultado aos estados instituí-lo ou não (Diamond, 1995:230, 35; Petchesky, 1981:209). Como argumenta Diamond (1995:230), se direita racista estava em pleno declínio em 1980, em grande medida porque seus princípios fundadores perderam legitimidade, a causa contra o aborto, pelo contrário, estava em ascensão e era justificável.

Não obstante essas questões relacionadas aos direitos das mulheres, para Diamond (1995:171) a “oposição aos direitos dos homossexuais era a pauta mais visceral da agenda pró-família”. Somente em 1962 as relações entre casais homossexuais passaram a ser descriminalizadas nos EUA. Mas o movimento LGBT avançou rápido. Em 1970 ocorrera a primeira Parada do Orgulho Gay, em Nova Iorque. Na década de 1970 o Condado de Miami-Dade incluiu os homossexuais na lei local contra a discriminação.

Um dos pilares da contraofensiva foi a proposta de Ato de Proteção da Família, apresentado em 1979 pelo senador Paul Laxalt, porta-voz da Maioria Moral no Congresso e colaborador de Reagan. O projeto, além de restringir o aborto, promover as discriminações entre os sexos e incentivar com benefícios financeiros famílias tradicionais cujas esposas ficassem em casa, restringia os direitos dos homossexuais. Contra o argumento de que a proposta seria uma intrusão indevida na vida pessoal, seus defensores afirmavam que o propósito do Ato era fazer com que o Estado parasse de financiar programas que visavam a mudanças em valores morais e familiares (Diamond, 1995:172, 232).

Pretendia-se, de acordo com Petchesky (1981:225-226), restabelecer a família baseada no casamento heterossexual como o ente com autoridade moral última sobre todas as questões. Seus dispositivos previam o favorecimento do homem como cabeça da família. A maior parte dos itens tinha a ver com educação – como a proibição de quaisquer programas ou materiais de estudos que tendessem a “denegrir, diminuir ou negar o papel das diferenças entre os sexos como historicamente entendidos pelos Estados Unidos”. A proposta eliminaria “muitos programas

feministas existentes e os direitos dos homossexuais, que dependem fortemente de recursos federais, e reconstituiria as agências familiares e privadas, tais como a igreja”. O projeto retirava a possibilidade de supervisão governamental a programas escolares religiosos.

Apesar disso, o Ato de Proteção da Família jamais passou das comissões parlamentares. A derrota da direita cristã deveu-se à articulação do Partido Democrata, mas também ao fato de Reagan, apesar da retórica pró-família, ter priorizado, perante o Congresso, a pauta econômica e militar. Mesmo com a frustração legislativa, porém, a direita cristã foi essencial para os esforços anticomunistas de Reagan na América Latina (Diamond, 1995:228, 230, 237). É o que veremos agora.

1.3.1.3. Reaganismo e direita cristã América Latina

A partir de meados da década de 1970 as organizações evangélicas começaram a desempenhar um papel mais ativo na política internacional, apoiando causas associadas à direita nacionalista. Elas se opuseram, por exemplo, a tratados de desarmamento e defenderam laços estreitos com Israel (Grandin, 2006:159-60). Mas o destaque da sua atuação internacional foi a efetivada diretamente em países da América Latina, sob impulso de Reagan.

Reagan e a direita cristã atuaram no contexto da Guerra Fria, em enfrentamento ao efeito de ideologias mais à esquerda: a Teologia da Libertação – surgida no seio da Igreja Católica na década de 1960 e presente sobretudo em El Salvador, México, Equador, Peru, Brasil e Uruguai; revoluções na Guatemala (1944-1954) e na Nicarágua (1979-1990); e governos progressistas na Argentina, no Brasil, no Peru, no Uruguai, no Chile, na República Dominicana (Grandin, 2006; Stoll, 1990).

Encorajados pela Casa Branca, esses cristãos usaram suas missões para promover a agenda do governo dos Estados Unidos, tentando dissuadir pessoas de entrarem em movimentos que lutaram por mudança social. Os evangélicos entendiam seu trabalho na América Latina como contribuindo para uma missão bíblica (Grandin, 2006:159-160, Stoll, 1990:1818). Nas palavras de um missionário citado por Stoll (1990: 1692): “Deus tem sua mão especialmente sobre os Estados Unidos da América porque aí está o potencial para a evangelização do mundo, e a evangelização do mundo é o principal propósito de Deus”.

O esforço missionário na América Latina combinou esse desejo ardente de ganhar o mundo para Cristo com as pretensões de hegemonia norte-americana (Stoll: 1990:71). Stoll (1990) faz várias ressalvas no sentido de que a religião não deve ser reduzida a um campo de disputa de forças políticas e também de que as pessoas acatam a religião evangélica por seus próprios motivos e aspirações individuais. Apesar disso, ele enfatiza que sua pesquisa indicou como a religião serviu a fins políticos e imperialistas, particularmente na América Central. Tanto que, para Grandin (2006: 20-22, 155), essa ofensiva promovida por Reagan foi um ensaio geral para o que aconteceu no século XXI no Oriente Médio.

A convergência entre neoconservadores seculares que apoiavam intervenções externas e a direita cristã não foi meramente estratégica à ofensiva de Reagan; foi uma convergência de visões: de que a palavra de Cristo e de que os valores do capitalismo de livre mercado deveriam ser os vigentes. O capitalismo é, nessa cosmovisão, um sistema ético, que corresponde à dádiva de Deus que é o livre arbítrio. Os evangélicos relacionavam o lucro com o projeto divino para o homem (Diamond, 1989:84; Grandin, 2006:5, 19, 164; High, 2009:489).

A posição da presidente da organização evangélica pró-família *Concerned Women for America*, Beverly LaHaye (1984:9 apud Diamond, 1989:48), também confirma a convergência de visão. Ela afirma na introdução do seu livro *Who But a Woman?* que é necessário o ativismo das mulheres contra o comunismo. Ela ilustra seu argumento com base na derrocada de João Goulart no Brasil em 1964 – sem mencionar, como observa Sara Diamond (1989:48), que houve aqui um golpe militar. LaHaye considera que o comunismo foi derrotado depois que "vários homens de negócios proeminentes começaram a se reunir informalmente em 1961 para deter a imersão do Brasil no totalitarismo". Diamond prossegue comentando *Who But a Woman?* :

Eles formaram o Instituto de Assuntos Econômicos e Sociais, cujo objetivo seria cassar subversivos, estabelecer uma rede de televisão e mobilizar mulheres para tomar medidas contra o governo. Essas mulheres - que LaHaye elogia como modelos - formaram grupos de células para organizar reuniões de oração, marchas de protesto patrióticas e a compra de tempo de antena de televisão e espaço de jornais para proclamar sua mensagem anticomunista. Em última análise, LaHaye diz, foram os esforços dessas mulheres anticomunistas que fizeram os empresários bem-sucedidos. O resultado foi uma ditadura militar instalada em 1964, que durou vinte anos e resultou 'na tortura e no assassinato de milhares de cidadãos brasileiros'. Esteja ou não Beverly LaHaye plenamente consciente das implicações de sua pequena história, ela transmite uma importante mensagem: ativistas de direita mobilizados por seus líderes masculinos desempenham um papel crucial na desestabilização ou manipulação de uma sociedade dirigida por uma direção progressista. (Diamond, 1989:48)

O conservadorismo interno do movimento pró-família foi usado como uma ponte para construir o apoio à intervenção militar anticomunista também em um outro sentido. Pregadores evangélicos como Billy Graham e teólogos como John Price e Jerry Falwell interpretaram a derrota no Vietnã como um sinal do precipício em que os Estados Unidos caíam em do avanço do aborto, dos direitos dos homossexuais, da igualdade de direitos e assim por diante. E, por isso, pela conexão entre temas internos e externos, os EUA e os cristãos deveriam se envolver em ambas as questões (Grandin, 2006:159-60).

O episódio ocorrido em 1984, que ficou conhecido como escândalo Irã-Contra, levou a público que o suporte de armamentos dados ao Irã e aos Contra na Nicarágua tinha financiamento privado, mas coordenado pela CIA e pelo Conselho de Segurança Nacional (Diamond, 1995: 219-221 e Stoll, 1990:384). Mas, apesar desse financiamento armado, o tipo de intervenção mais relevante de Reagan na América Central e na América no Sul foi pelo *soft power*, inclusive com o poder de influência e de mobilização dos missionários da direita cristã.

No suporte às operações na América Central havia mais de uma dúzia de organizações da direita cristã – como a Maioria Moral e o Comitê de Ação Pró-Vida, que pertenciam a redes carismáticas e pentecostais, incluindo as Assembleias de Deus. As organizações arrecadavam dinheiro, suprimentos médicos, alimentos, bíblias para envio junto de missionários, que estabeleceram escolas, clínicas e missões religiosas (Grandin, 2006:170-71; Stoll, 1990:320, 27-35, 1958, 2047; 1993:2-3).

As organizações atuavam com estratégias de ajuda humanitária e operações psicológicas, incluídas na noção de “conflito de baixa intensidade” (LIC, na sigla em inglês). A direita cristã em particular aplicava sua noção de “guerra espiritual” ou confrontação religiosa com o mal (Grandin, 2006:169-170, 191-3 e Diamond, 1995:238-9). Diamond cita as palavras de um pastor evangélico não identificado, quanto à atuação em relação aos indígenas na Guatemala, que exemplifica o argumento de guerra espiritual contra o comunismo:

O Exército não massacra os indígenas. Ele massacra demônios, e os indígenas são demônios possuídos; eles são comunistas. Nós damos apoio ao irmão Efraim Rios Montt como o Rei David no Velho Testamento. Ele é o rei do Novo Testamento. (Diamond,1995:328).

A transmissão ideológica não se dava apenas aos fiéis nos cultos e não se restringiu à América Central. Os veículos mais visíveis eram os programas de televisão, que ofereciam uma

mistura harmoniosa de patriotismo, capitalismo e anticomunismo. Por exemplo: o pregador Jimmy Swaggart, ligado às Assembleias de Deus, tinha seus programas transmitidos em três mil estações espalhadas por mais de 140 países, alcançando meio bilhão de pessoas (Stoll, 1990:1964, 1977). No Brasil, seu programa era apresentado pela Rede Bandeirantes às manhãs de sábado. A *National Religious Broadcasters*, rede de radiodifusão evangélica, tinha várias filiais na América Latina. Uma das maiores ficava no Brasil, onde, na década de 1980, “a NRB financiou a construção de estações de rádio cristãs brasileiras, uma escola de treinamento técnico para radiodifusores cristãos e um transmissor de ondas curtas” (Diamond, 1989:42-3).

As editoras evangélicas, que publicavam conteúdo inspirado na direita cristã norte-americana, eram outra relevante fonte de influência. As editoras, ao lado das missões norte-americanas no Brasil na década de 1960, associavam o comunismo a forças satânicas, num dualismo de guerra fria que espelhava o bem e o mal:

O bipartidarismo imposto pelo regime militar permitiu a demonização do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e a divinização da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) como vontade divina. Essa visão dualista era reforçada pelo influxo no mercado editorial evangélico de livros teológicos inspirados na direita conservadora norte-americana. Os Estados Unidos começavam a viver a fase dos tele-evangelistas, da formação da ‘maioria moral’ de apoio às políticas anti-soviéticas e de preservação dos valores morais puritanos”. Editoras e missões norte-americanas aportadas no Brasil desde a década de 1960 associavam o comunismo e a União Soviética com forças diabólicas confirmadas pelas profecias bíblicas. Estados Unidos, capitalismo, Ocidente e Israel eram identificados como as fronteiras do Reino de Deus. A ‘Cortina de Ferro’, Cuba e a China eram vistas como países e regiões onde o mal predominava contra a Igreja, o capitalismo e a liberdade. (Santos, 2005:163)

A estratégia produziu efeitos. Para Chesnut (1997:147-8), no caso das Assembleias de Deus, foram decisivas para o apoio ao regime militar no Brasil suas origens norte-americanas, imbuídas da mentalidade da guerra fria. Para o autor, “a AD era tão radicalmente comunista quanto os generais”. De acordo com ele, os pastores da igreja alertaram seu rebanho, em linguagem apocalíptica, a respeito desta diabólica monstruosa comunista.

Essa ofensiva evangélica na formação de opinião visava sobretudo a contrapor a Teologia da Libertação e a formular uma ideologia moral de livre mercado. A reivindicação católica de redistribuição de riqueza, segundo a direita cristã, basear-se-ia em um entendimento incorreto da sociedade, estimulando a culpa, a inveja e o conflito. O Reino de Deus seria estabelecido não pela guerra entre as classes, mas pela luta entre o bem e o mal (Grandin, 2006:164).

A Teologia da Libertação estava até mesmo sendo investigada pelo Senado dos EUA em

uma subcomissão dedicada ao terrorismo. Os trabalhos do colegiado indicam que a corrente católica era uma “estratégia cubano-soviética para subverter o hemisfério”. As audiências da subcomissão eram, para Stoll (1990:1853-1862), o espelho de como a administração de Reagan manipulou a religião e usou o pretexto da cristandade para justificar o sistema capitalista e identificar os oponentes da religião como subversivos.

‘Os governantes comunistas de Cuba, da Alemanha Oriental, da China, da Tchecoslováquia e de outros países estão impedindo a pregação gospel. Qual é nossa atitude em relação ao regime diabólico, penetrando poderosamente como um touro furioso matador? É óbvio que o Brasil é o alvo para que toda a América do Sul seja subjugada ao regime leninista. Os comunistas irão nos roubar nosso direito de culto’(Estandarte 11/63)” (Chesnut, 1997:148).

David Chilton (1981:92), do *Institute for Christian Economics*, definiu que a pobreza era resultado “do controle de Deus sobre culturas pagãs: elas devem passar tanto tempo cuidando de sua sobrevivência que serão incapazes de exercer domínio ímpio sobre a terra”. Como Grandin (2006:164) argumenta, a elaboração evangélica em contraponto à Teologia da Libertação estava em plena consonância com esse pensamento da nova direita. Se o que há não é luta de classes, se o que há é recompensa do bom trabalho e punição do mau, o poderio norte-americano sobre ao mundo, e em especial sobre a América Latina, seria simples expressão da benção divina.

Tendo examinado aspectos da direita cristã, ator político que é espinha dorsal da coalizão neoconservadora, passemos, agora, a abordar os principais temas do neoconservadorismo. São eles a defesa da família patriarcal, do neoliberalismo, do punitivismo, do militarismo e do Estado de Israel. Embora à primeira vista essa relação de temas pareça ser elencada aleatoriamente, os assuntos têm conexão entre si. Isso será explicado no decorrer do texto.

1.3.2. Defesa da família patriarcal

Já vimos que a peculiaridade do neoconservadorismo reside em seu foco nas questões sexuais e reprodutivas (Brown, 2006:697; Diamond, 1995:165; Petchesky, 1981:207; Pierucci, 1989:115-16). Já vimos também que a direita cristã ter se tornado um ator político – elemento essencial ao neoconservadorismo – se deu em grande medida em reação ao avanço feminista e LGBT (Diamond, 1995; Gago, 2013a; Petchesky, 1981; Sposato, 2017). O neoconservadorismo, de fato, atua “reprimindo e regulando o desejo”; “cultiva a masculinidade e a estrutura de família tradicional” (Brown, 2006:692 e 699). O neoconservadorismo busca a dominação masculina e a

submissão feminina dentro do casamento; busca ainda “restaurar ou até mesmo aumentar a discriminação legal contra os cidadãos gays e lésbicas” (Snyder, 2007:145, 345, 64, 84). O objetivo do movimento seria “restabelecer o patriarcado heterossexual” (Petchesky, 1981:232-3).

O pai do neoconservadorismo, Leo Strauss (1966:272, apud Drury, 1999:168), comentando a comédia de Aristófanes, Assembleia de Mulheres (392 a.C.), critica o autor grego por permitir o triunfo feminino no final da peça. Strauss considera o fim como uma inversão da ordem natural das coisas, em que o homem prevalece. De acordo com Drury, (1999:XII, 3-5, 168), o fundamento seria a defesa da vida: uma conspiração de humanistas e feministas teria colocado as mulheres contra a reprodução, seu dever e chamado natural.

Além de ameaçar a vida, o feminismo seria o responsável pelas disfunções percebidas na sociedade. De acordo com o raciocínio, as feministas minam família por se recusarem a aceitar as diferenças de gênero como naturais, rejeitando a autoridade do marido ou do pai, tentando mudar a divisão sexual do trabalho e propagando a ideia de que uma mulher pode cumprir o papel tradicionalmente desempenhado por um homem. A ausência da figura paterna forte levaria à delinquência juvenil, à gravidez na adolescência, aos filhos “ilegítimos”, à pobreza persistente e à dependência do Estado de bem-estar e ainda à homossexualidade, vista como um problema. Para os neoconservadores, o melhor programa contra a pobreza seria uma família estável e intacta (Diamond, 1995:186; Snyder, 2007:146, 480, 519, 43).

A perspectiva neoconservadora adota a ideia de que, enquanto as mulheres estão naturalmente predispostas à maternidade e à família, os pais não têm um vínculo natural de responsabilidade para com a prole e tornam-se cuidadores apenas por convenção. A religião e a sociedade devem, assim, fortalecer a família nuclear, para transformar os homens em maridos, pais e cidadãos (Drury, 1999:11-12, 123, Silverstein e Auerbach, 1999:14).

Os psicólogos Louise Silverstein e Carl Auerbach (1999:3-5, 13) consideram o argumento neoconservador, em parte, resultado de uma ansiedade sobre quem vai criar as crianças, diante da nova realidade social em que as mulheres não mais dedicadas exclusivamente ao trabalho doméstico. Assim, muitos acreditam que o retorno à família nuclear tradicional e à divisão gendrada do trabalho seria desejável. Nesse aspecto, porém, para os autores, o neoconservadorismo revela a defesa de uma perspectiva essencialista segundo a qual as mães ou os pais têm uma importância intrínseca, que assume que as diferenças entre homens e mulheres

na reprodução biológica implica em diferentes papéis sociais da organização do cuidado com os filhos – o que, de acordo com eles, não teria respaldo empírico.

A posição neoconservadora é também, para Silverstein e Auerbach (1999:3-5, 13), uma tentativa dos homens heterossexuais de restabelecimento de suas posições de poder perdidas com o avanço feminista e LGBT. Muitos homens não têm mais o controle econômico exclusivo sobre suas famílias, assim como devem aceitar, em alguma medida, dividir tarefas domésticas. Assim, para os pesquisadores, o debate sobre as diferenças de gênero na paternidade inclui uma reação à perda de privilégio masculino, uma tentativa de recuperar a dominação masculina via família nuclear tradicional e heterocentrismo.

Mas há, como vimos, outro aspecto no argumento de que a família tradicional deveria ser restabelecida: o de que as pessoas não precisariam, com ela, de políticas estatais; não dependeriam, assim, dos programas de bem-estar. A reação contra o Estado de bem-estar e a reação antifeminista são, na síntese de Petchesky (1981:207, 210, 222), as duas faces do neoconservadorismo. A autora argumenta que ambos os aspectos se fortalecem mutuamente e que o elemento de ligação entre eles seria a ideologia privatista. De acordo com ela, historicamente nos Estados Unidos, a ideia de privacidade inclui não apenas a livre empresa, o livre mercado e a propriedade (e o Estado mínimo, portanto); incluiria também, para os conservadores, o poder do homem controlar sua família; de controlar os corpos de suas esposas, filhos e escravos.

Foi em defesa do poder privado do chefe de família que o Partido Republicano estabeleceu, em sua plataforma para a eleição de Reagan, a oposição a qualquer proposta que desse ao governo ingerência nesse âmbito. Pelo mesmo motivo os neoconservadores defenderam o Ato de Proteção da Família e se opuseram à Emenda de Direitos Iguais, mencionadas anteriormente. Com fundamento igual, antagonizaram-se à proposta de legislação federal sobre violência doméstica – ainda que aceitando que a violência doméstica existe, os representantes da nova direita e as feministas divergiam a respeito de suas causas; o argumento neoconservador era de que a existência do problema não seria resultado de uma cultura sexista, mas sim de desvios individuais que seriam solucionados com o fortalecimento da instituição familiar (Petchesky, 1981:210, 21, 25, 26).

Pelo mesmo motivo uma grande energia política foi investida na educação a fim de restabelecer “o controle local, parental e religioso” sobre a formação dos indivíduos (Petchesky,

1981: 227). Os neoconservadores defendiam que as prerrogativas parentais biológicas e ideológicas que deveriam prevalecer sobre as prerrogativas estatais (Diamond, 1995: 166). Assim, entre a direita cristã era aceito que a educação deveria incluir castigos físicos. Para James Dobson, fundador da organização Foco na Família, “uma surra deve ser suficientemente grave para fazer a criança chorar genuinamente de dor em vez de simplesmente de raiva ou humilhação”, e por isso ele liderou um movimento para autorizar os castigos corporais nas crianças (Snyder, 2007:487-509).

Várias outras medidas eram propostas pelos grupos pró-família em relação ao tema: (1) restauração da "oração voluntária" nas escolas públicas; (2) ensino do criacionismo nas escolas; (3) a oposição a qualquer interferência do governo federal sobre as escolas privadas e religiosas, inclusive sobre a segregação racial; (4) incentivos fiscais para matrícula de crianças em idade escolar em estabelecimentos privados e religiosos; (5) oposição à sindicalização dos professores da rede pública; (6) eliminação de todos os programas ou livros relacionados com a educação sexual, a homossexualidade, ou uma visão crítica dos papéis sexuais tradicionais; (7) e demissão de professores homossexuais de emprego em escola pública (Diamond, 1995: 166, Petchesky, 1981: 221).

Havia, ainda, a reivindicação de *homeschooling* que, para Gago (2013: 12, 13), era a vanguarda do nacionalismo cristão. Como o autor salienta, a proposta se fortalecia como reação neoconservadora quando nos anos 1960 e 1970 a escola pública ficou impregnada do ambiente de contracultura. De acordo com ele em 1983 Michael Farrys fundou *The Home School Legal Defense Association*, buscando a legalização da educação em casa em todos os estados da federação. A geração dos filhos educados em casa é conhecida como “Geração Moisés”, e a “Geração Josué” a que deveria reconquistar os Estados Unidos. A plataforma ideológica para alcançar este fim era a do criacionismo, ou seja, a visão de um Deus criador, “inimiga da teoria evolucionista”. Sob o domínio cristão, os Estados Unidos deixariam de ser um “país pecador, e os dez mandamentos formariam a base do sistema legal”.

1.3.3. Sionismo

Moisés, Josué, Dez Mandamentos. As referências ao Velho Testamento – que, além de integrante do livro sagrado do cristianismo, é o livro sagrado do judaísmo – são relevantes.

Refletem a ênfase dos evangélicos na primeira parte da Bíblia e também a conexão entre evangélicos e judeus²⁶. Tal aproximação se deu justamente no contexto em que a coalizão neoconservadora foi firmada, quando surgiu uma “relação simbiótica” entre direita cristã e Israel (Mearsheimer e Walt, 2007:135).

Mearsheimer e Walt (2007:132-34, 38) nomeiam de “sionistas cristãos” o grupo da direita cristã que contribui para esse processo de apoio ao Estado de Israel e suas investidas em relação à Palestina. De acordo com os autores, os evangélicos formaram, inclusive, uma série de organizações para fazer avançar esse compromisso dentro do sistema político: *Christian United for Israel*, *National Christian Leadership Conference for Israel*, *Unity Coalition for Israel*, *Christian Friends of Israeli Communities*, *Christians Israel Public Action Committee* e *International Christian Embassy Jerusalem*, dentre outras. Hoje, de acordo com Langer (2017), a maior organização sionista do mundo é evangélica, a Cristãos Unidos por Israel, com mais de dois milhões de membros.

É curiosa essa aproximação. Afinal, cristãos foram ao longo da História uma fonte de antissemitismo. Em parte a razão para a aliança entre evangélicos e sionistas é estratégica. Na política externa, Israel é o principal aliado dos EUA, e na política interna, a direita-cristã possui forte capilaridade. Mas, além disso, há razões ideológicas e teológicas. Drury (1999:19-21, 148) aponta as razões ideológicas. De acordo com ela, Leo Strauss, embora fosse judeu, inspirou neoconservadores como Irving Kristol a apoiarem a direita cristã. Isso por entenderem que a religião é necessária para a unidade política e para superação do niilismo que estaria na raiz dos problemas estadunidenses. As pautas da direita cristã, para Drury, eram coerentes com os propósitos straussianos e neoconservadores de destruição do liberalismo nos Estados Unidos, enquanto liberdade individual, direitos humanos e ausência de fonte única de verdade.

Há, ainda, os motivos religiosos. As origens do “sionismo cristão” estão na teologia do dispensacionalismo, que trata do retorno de Jesus Cristo após anos de turbulências, culminando com o Fim dos Tempos e o estabelecimento do reino dos céus na terra. O Armagedom, de acordo com a Bíblia, ocorreria uma geração após o controle de Israel ser devolvido aos judeus. Assim, a criação do Estado de Israel em 1948 foi vista como um sinal. Acreditava-se que a Batalha Final seria lançada por uma invasão da URSS – nação atea e pecadora – contra Israel. A Guerra dos

²⁶ Embora frequente associados, o sionismo (defesa da criação de um Estado judeu e de mecanismos para sua permanência) não se confunde necessariamente com a judaicidade, seja a judaicidade entendida como a religião judaica, seja a judaicidade entendida como um conjunto de tradições culturais judaicas seculares (Butler, 2017).

Seis Dias de 1967, em que Israel capturou Jerusalém e começou a sua ocupação dos territórios conhecidos na Bíblia como Judeia e Sumaria, também seria uma comprovação das palavras sagradas. Essa crença teria sido expressa até mesmo por Ronald Reagan. Daí a intensa atenção da direita cristã à política do Oriente Médio. Essa interpretação bíblica foi um tema constante nas principais redes cristãs de TV e rádio evangélicas e nos ministérios de difusão religiosa (Diamond, 1989: 131 e 201, Mearsheimer e Walt, 2007: 133).

O apoio da direita cristã dos EUA para o governo israelense foi principalmente na frente da propaganda. Vejamos exemplos: em 1979 Jerry Falwell pregava em seu púlpito da Maioria Moral que "ficar em pé contra Israel é contra Deus"; durante a ocupação israelense do Líbano, em 1982, um dos líderes da *Full Gospel Businessmen's Fellowship International* transmitia mensagens para ameaçar simpatizantes da OLP – na época Pat Robertson pregava pela estação de televisão Estrela da Esperança, que operava dentro do complexo do exército de combatentes mercenários de Israel. Organizações carismáticas também forneceram valiosos serviços ao governo israelense, com transmissão de radiodifusão religiosa em apoio à causa, além de doações em dinheiro. Quando Israel declarou Jerusalém como sua capital em 1980, chocando a comunidade internacional e fazendo com que mais de treze Estados retirassem a representação diplomática dessa cidade e transferindo-a para Telavive, os representantes da direita cristã em Israel estabeleceram a Embaixada Cristã Internacional em Jerusalém. Isso reforçou o apoio a Jerusalém como capital de Israel e fixou um intenso compromisso teológico com Israel entre evangélicos em todo o mundo (Diamond, 1989: 18, 24-25, 200-202).

A parceria deu-se também na América Latina. O envolvimento de Israel com os Contras na Nicarágua “era de conhecimento geral desde 1983”. Os militares na Guatemala, sob comando do General Rios Montt, foram treinados por assessores israelenses, que inclusive acompanhavam sessões de tortura contra oponentes considerados comunistas ou aliados da Teologia da Libertação (Diamond, 1989: 78, 165, 167).

A defesa de Israel por parte da direita cristã reflete uma das costuras da aliança neoconservadora. Mas esse não foi o único tema da agenda de política externa do neoconservadorismo. O outro foi o militarismo anticomunista.

1.3.4.

Militarismo

O militarismo anticomunista foi expresso por conta do contexto da Guerra Fria como forma de projeção do poder dos Estados Unidos nas relações internacionais. Tratava-se combater a União Soviética e os princípios anticapitalistas. Esse elemento do neoconservadorismo defendeu a intervenção militar no estrangeiro e mudanças de regime pela governança imperial pela promoção dos valores norte-americanos para o mundo (Linker, 2011:176, Diamond, 1995: 186, 195). Fez parte desse esforço a exportação da direita cristã para a América Latina sob comando da Casa Branca naquele período, tratada anteriormente.

Durante a administração de Reagan a política externa deixou de ser baseada em direitos humanos para ser baseada no combate ao terrorismo internacional, associado ao comunismo. Expressão dessa visão era o fato de a embaixadora dos EUA na ONU naquele período, Jeane Kirkpatrick, líder da coalizão neoconservadora, defender que um regime autoritário não marxista poderia proporcionar espaço para a sociedade civil se desenvolver, o que, com o tempo, promoveria a mudança democrática (Diamond, 1995:215-17; High, 2009:483; Totaro, 2007:938-9).

Mas no fim da década de 1980 e início da de 1990 ocorreu um rompimento no campo neoconservador, o que ficou conhecido como a disputa entre o neoconservadorismo propriamente dito e o “paleoconservadorismo”. Os “paleoconsevadores” defendiam que o Estado deveria focar suas energias em garantir a ordem moral interna. Os neoconservadores, ainda que não se opusessem a isso, enfatizavam que os Estados Unidos eram uma liderança mundial e que deveriam em primeiro lugar derrotar o comunismo no mundo. Os “paleocons” criticavam a ênfase excessiva dos “neocons” em Israel e foram contra a invasão do Iraque por parte dos EUA no contexto da Guerra do Golfo (1990-1991), enquanto neoconservadores a defenderam (Diamond, 1995: 274-5, 284, High, 2009: 486-489).

Essa cisão, ao lado do fim da URSS, implicou em estagnação ou mesmo reversão do movimento neoconservador na década de 1990. Mas a controvérsia se diluiu e o neoconservadorismo ganhou novo fôlego depois do ataque às Torres Gêmeas em Nova Iorque em 11 de setembro de 2001. Então a direita religiosa e a direita secular se juntaram novamente para converter Bush Jr. em promotor do resgate do “papel da América no mundo”. O militarismo seguiu sendo pela projeção internacional dos EUA, mas não mais contra o comunismo, e sim contra o inimigo islâmico. A reação militarista no front externo foi acompanhada, portanto, da

demonização da religião não cristã, elementos que favoreceram, novamente, o tecido neoconservador (Ferguson e Marso, 2007:224; Grandin, 2006:172).

A guerra contra o terrorismo e Guerra no Iraque refletiram o compromisso da administração Bush com o neoconservadorismo, justificado “como a filosofia que norteia a guerra visando à transformação democrática” – expressão de Kenneth Anderson (2006:102), para quem a luta “contra o terrorismo islâmico transnacional é realmente uma luta contra uma forma de totalitarismo”. Já para Wendy Brown (2006:707), a exposição de motivos da investida de Bush no Iraque é exemplo de como a “declaração do que é verdadeiro, certo e bom sem qualquer necessidade de se referenciar na facticidade se tornou a modalidade neoconservadora de produção da verdade política”, o que combina a racionalidade militarista com o etos religioso do neoconservadorismo.

Para Robert Brenner (Brenner, 2007:33, 46-7, 53-4), a política interna e externa que Bush Jr. desenvolveu depois do 11 de setembro foi possibilitada pela ascensão da direita nos Estados Unidos a partir do final dos anos 1970, quando se firmou a aliança neoconservadora. A política de Bush Jr., para Brenner, foi uma releitura do reaganismo, no sentido do ataque ao *Great Society* e no sentido da agressividade militarista externa.

O resgate do reaganismo se deu também em relação aos papéis essenciais de gênero. Bush justificou intervenções no oriente médio na promoção dos direitos das mulheres islâmicas. Mas, para Ferguson (2007:3388) e Ferguson e Marso (2007:105, 109, 174, 265, 269, 323), os objetivos das mulheres defendidos por Bush eram bastante limitados, restritos ao alcance de direitos políticos e de alguns direitos econômicos, o que é compatível com a defesa conservadora de papéis de gênero desiguais. A concepção conservadora de Bush sobre o gênero definia as mulheres, de acordo com as autoras, como submissas e vulneráveis e os homens como dominantes e protetores, ao mesmo tempo em que Bush desenhava a si mesmo como um líder forte e masculino em tempo de guerra – como o próprio Estado contra o terrorismo. E nisso, novamente, a mentalidade neoconservadora presente.

O belicismo neoconservador, como elemento de projeção de poder e luta contra os inimigos, não foi expresso apenas externamente; foi, também, defendido para as questões domésticas. É o que veremos a partir de agora.

1.3.5. Idealismo punitivo

“Idealismo punitivo” é a expressão que Greg Grandin (2006: 104, 138-9, 152-3) usa para definir o uso neoconservador da violência para fins imperiais. Esse idealismo punitivo, entretanto, não é adotado pelos neoconservadores apenas no âmbito internacional. A punição é vista, Grandin aponta, como um caminho doméstico. Trata-se da imposição interna da “lei-e-ordem”, ou seja, do rigor penal contra os crimes e contra os dissidentes políticos internos. Outros autores registram que o pensamento neoconservador defende o uso rigoroso do poder coercitivo do Estado para promover a ordem contra a criminalidade, vista como opção individual e não no contexto de explicações econômicas, políticas e sociais; reivindica-se, ainda assim, a posse de armas para os indivíduos, para a autodefesa do cidadão de bem (Kilduff, 2010:241; Linker et al., 2011:195 e 207; Norris, 1996:165; Petchesky, 1981:222).

Se na filosofia do Estado de bem-estar vigia o paradigma da segurança social, na sociedade neoliberal/neoconservadora, com elementos desintegradores e excludentes, prevalece o princípio da “insegurança coletiva” (Dornelles, 2008:19). O desmonte do Estado de bem-estar teve, assim, como contraparte o fortalecimento penal, processo ocorrido nos Estados Unidos a partir dos anos 1980²⁷. Os retrocessos em políticas sociais implicam em expansão do sistema penal como estratégia para conter e administrar as manifestações da desigualdade, da exclusão e do desemprego (Kilduff, 2010:240-41). Exige-se um Estado mínimo nas relações econômicas e sociais, mas um Estado máximo para tratar das respectivas consequências deletérias (Dornelles, 2008:64).

Acumulação capitalista “mais insidiosa” e a redução do Estado – controle de gastos públicos, redução de impostos, flexibilização do mercado de trabalho (“permitir ao mercado o emprego de um mínimo de trabalhadores, extraindo-lhes o máximo de produtividade”) – implica em menos liberdade ao coletivo dos cidadãos, em uma “liberdade apenas aos mercados”. A insegurança causada pela diminuição da proteção social é contrabalanceada pelo incremento dos sentimentos vingativos e pelo agravamento das políticas de segurança – e não por soluções coletivas que enfrentassem a real natureza dos problemas, centrada na brutal desigualdade e

²⁷ É o que aponta Wacquant (2001 [1999]:55-56), que demonstra o aumento, a partir de 1979, dos gastos com o sistema carcerário, e a redução em outras áreas – por exemplo, de acordo com ele, em 1985 os créditos para funcionamento das penitenciárias superaram o montante do orçamento do principal programa de ajuda social, *Aid to Families with Dependent Children* (AFDC).

exclusão. Assim, escolhem-se determinados indivíduos para serem culpados pelos problemas sistêmicos. Geralmente, esses culpados são os mais vulneráveis: os negros, os pobres e os imigrantes indesejáveis (Argüello, 2005:2-5).

Por essa razão a guerra contra as drogas teve papel tão importante, uma vez que, justamente, possibilitou a criminalização da pobreza e o aumento da população carcerária. Já no “início dos anos 70 aparecem as primeiras campanhas de ‘lei e ordem’ tratando a droga como inimigo interno” (Batista, 2003:84). A “guerra à droga’ lançada por Ronald Reagan, e ampliada desde então por seus sucessores, marcou o abandono do ideal da reabilitação e a multiplicação dos dispositivos ultra-repressivos (Wacquant, 2001 [1999]:62).

Como argumenta David Harvey (2005: 82-3, 195), o neoliberalismo é bastante autoritário, na medida em que dissolve instrumentos de solidariedade social contra a acumulação financeira (como sindicatos) para a manutenção do livre mercado. O autor considera que o neoconservadorismo é uma manifestação explícita do autoritarismo implícito ao neoliberalismo. A ênfase nos princípios morais que o neoconservadorismo tem seria o antídoto contra o caos dos direitos individuais a que o neoliberalismo leva. O autor lembra que, como Margareth Thatcher pregou, para o neoconservadorismo/neoliberalismo não havia sociedade, apenas indivíduos. Isso, porém, no limite, pode levar à completa desagregação social. A coação, assim, passa a ser necessária para manter a ordem. Por isso os neoconservadores enfatizam a militarização. Militarização para manter a estabilidade e a “lei e a ordem”, dentro e fora do país, estimulando o medo contra inimigos reais ou imaginários.

1.3.6. Neoliberalismo

O neoliberalismo é uma teoria de política econômica segundo a qual o bem-estar humano será tanto maior quanto mais livres os indivíduos para empreender; pressupõe um arcabouço institucional caracterizado pela proteção forte do direito de propriedade e do livre mercado. Ao Estado cabe uma intervenção mínima, apenas para garantir a integridade do dinheiro, e manter um aparato para defesa militar e policial, além de um sistema jurídico que defenda a propriedade. Em última análise, o neoliberalismo procura trazer todas as ações humanas ao domínio de mercado (Harvey, 2005: 2-3).

No Norte, o neoliberalismo implica em políticas que favorecem o capitalismo, privatizam bens públicos e que desmantelam o Estado de bem-estar social. No Sul, o neoliberalismo destrói os esforços pela soberania democrática ou auto-destinação dos países em desenvolvimento. Em ambos os casos, contribui para o aumento dos níveis de desigualdade (Brown, 2006: 693).

1.3.6.1. Histórico do neoliberalismo

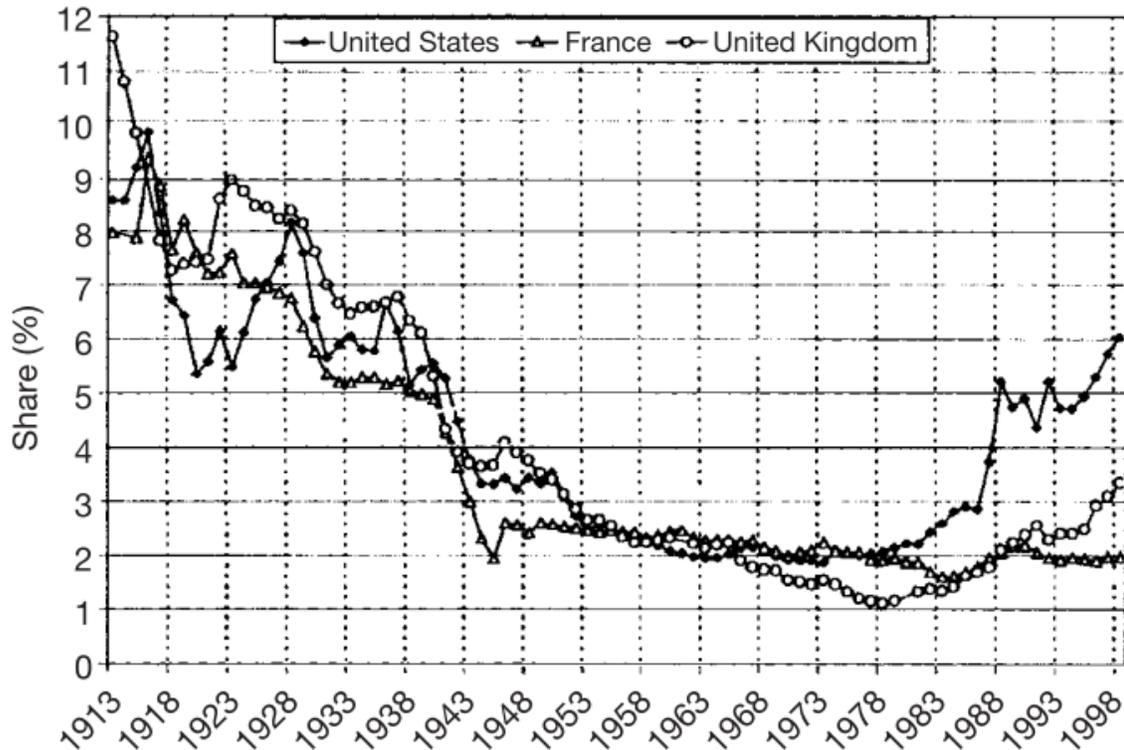
Depois da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos, o Japão e diversos países da Europa desenvolveram modelos de Estado que deveriam focar no pleno emprego, no crescimento econômico e no bem-estar de seus cidadãos – inclusive, se necessário para esses fins, intervindo ou substituindo mecanismos de livre mercado. Isso ficou conhecido como “liberalismo encapsulado”, segundo o qual o mercado e as corporações empresariais deveriam ser rodeados por uma rede de restrições sociais e políticas. O modelo possibilitou altas taxas de crescimento econômico nas décadas de 1950 e 1960, inclusive em boa parte do “Terceiro Mundo” (Harvey, 2005: 10-13).

Nos Estados Unidos o “liberalismo encapsulado” foi representado pelo *Great Society*, produto da pressão de parte das organizações trabalhistas e das forças progressistas dentro do Partido Democrata, que conseguiram pressionar por uma série de reformas na década de 1960. Foi importante também a ascensão do movimento negro por direitos civis no norte do país – incluindo rebeliões negras em Nova York, Filadélfia e Los Angeles em 1964 e 1965, que reivindicaram, além de igualdade política, também o bem-estar econômico. Assim, Lyndon Johnson avançou no marco dos direitos civis e políticos, e na expansão de políticas sociais. As reformas do *Great Society* incluíram programas de saúde, de segurança alimentar e um aumento substancial dos benefícios da previdência; isso além do fortalecimento da proteção ambiental e do consumidor. O conjunto de medidas implicou em um aumento do gasto social e na regulação do mercado, o que, por sua vez, resultou em uma queda nas taxas de lucros das corporações (Brenner, 2007: 40-42).

Harvey (2005: 13-19) aponta que, no fim dos anos 1960, o liberalismo encapsulado começou a ruir por uma crise de acumulação de capital. As propostas socialistas e comunistas, no sentido de se aumentar a regulação e o controle estatal, seriam uma possível solução para a crise; outra resposta seria o neoliberalismo, que saiu vitorioso. A santificação da nova ortodoxia deu-se

no Consenso de Washington, em 1990. O arranjo pós-guerra implicara em poder econômico restrito às classes altas e em a classe trabalhadora ter um pedaço maior do bolo para si. O avanço de partidos e de forças sociais de esquerda representavam um risco às elites de países como Itália, França, Espanha e Portugal, e também como Chile, México e Argentina. O neoliberalismo, assim, se efetivou para restabelecer o poder das elites econômicas. O aumento da desigualdade com a implantação das políticas neoliberais pode ser visualizado no seguinte gráfico:

Gráfico 1 – Riqueza do 0,1% da população com maior renda nos EUA, Grã-Bretanha e França, entre 1913-1998.



Fonte: Task Force on Inequality and American Democracy (Harvey, 2005:17).

Os intelectuais que deram base ao neoliberalismo foram Friedrich von Hayek, Milton Friedman, Karl Popper e Ludwig von Mises (Noble, 2007: 113). O primeiro experimento de implantação do neoliberalismo foi no Chile governado por Pinochet, após o golpe de 11 de setembro de 1973. Foi escolhido para ajudar a “reconstruir” a economia chilena um grupo de

economistas conhecidos como “*Chicago boys*” – adeptos das teorias neoliberais de Friedman, professor da Universidade de Chicago. Essa escolha se deu naquele contexto de formação da coalizão neoconservadora e em que os Estados Unidos fomentarem políticas de combate a governos de esquerda na América Latina durante a Guerra Fria. No Chile, apoiado pelo Fundo Monetário Internacional e pelos *Chicago boys*, Pinochet reverteu as nacionalizações e efetivou privatização de patrimônio público, abriu recursos naturais (como madeira) para exploração privada, privatizou a seguridade social e facilitou investimento estrangeiro (Harvey, 2005: 7-8).

Depois do Chile, o neoliberalismo foi implantado na Inglaterra de Thatcher e nos Estados Unidos de Reagan, a partir de 1979. E depois disso quase todos os países, incluindo pertencentes à antiga União Soviética; até democracias com Estados de bem-estar social consolidados como Nova Zelândia e Suécia adotaram alguma versão da teoria neoliberal (Harvey, 2005: 3). Ao final dos anos 1980 e durante os anos 1990 tanto essa política como essa ideologia alcançaram a América Latina, especialmente o Peru (Alberto Fujimori), a Argentina (Carlos Menem) e o Brasil (Fernando Henrique Cardoso) (Codato, Bolognesi e Roeder, 2015:117).

1.3.6.2. Neoliberalismo e neoconservadorismo: a aliança paradoxal

Na síntese de Noble (2007: 111), a virada neoliberal nos Estados Unidos exigiu a construção de um novo projeto de hegemonia que foi possibilitado com a costura da aliança neoconservadora. Ele enfatiza a junção, principalmente no Sul daquele país, de capitalistas de direita, de trabalhadores politicamente atomizados e ainda de camadas da classe média já extremamente conservadoras, grupos sobre os quais o pentecostalismo tinha grande influência, e opostos a todos os aspectos do *Great Society*. Como aponta o autor, a crítica aos programas de bem-estar residia no fato de que ignorariam a distinção entre o pobre "merecedor" e pobre "indigno", ao oferecer ajuda a todos em situação de necessidade²⁸.

Mas há diferenças importantes entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo. Mais que isso: a costura entre libertarismo na economia e tradicionalismo é até mesmo paradoxal (Himmelstein, 1983:21-23). O neoliberalismo, com sua retórica a favor da liberdade individual,

²⁸ A distinção entre "trabalhadores" e "pessoas que não trabalham" seguiu sendo fundamental aos movimentos de direita. É o caso do *Tea Party*. Como apontam Williamson, Skocpol e Coggin (2011:33-35), é a dicotomia ideológica que justifica, por parte do grupo de direita contemporâneo nos Estados Unidos, a rejeição a programas sociais, que são vistos como pagamento para pessoas que não merecem, que não trabalham, que não funcionam socialmente.

não é a princípio incompatível com o multiculturalismo, com movimentos pela liberdade artística, pela diversificação dos estilos de vida (Harvey, 2005: 40-42; 47). A racionalidade neoliberal implica na criação de necessidades para estímulo ao mercado, o que colide com a racionalidade neoconservadora de produzir uma ordem orientada para a repressão dos desejos. O neoliberalismo trabalha com a ideia de futuro no qual as fronteiras serão apagadas pelo nexa monetário, enquanto o neoconservadorismo busca fortalecer o nacionalismo (Brown, 2006: 699). Como, então, se explica a aliança do neoliberalismo com o neoconservadorismo?

Para Wendy Brown (2006: 690, 699-700, 703-5), neoliberalismo e neoconservadorismo são dois ideários políticos convergentes em muitos sentidos. Ambos contribuem para produzir a irresponsabilidade do governo em relação ao fundamento de suas decisões; ambos atuam contra a liberdade política e a igualdade entre os cidadãos, porque o primeiro as desvaloriza em favor dos critérios de mercado e o segundo valoriza o uso do poder do Estado para fins morais. O neoliberalismo transforma, para ela, problemas coletivos em problemas individuais com soluções de mercado e defende o estatismo no modelo de empresa, em que normas democráticas são substituídas por critérios de eficiência e lucro. O neoconservadorismo, em compensação, prepara o terreno para as características autoritárias da governança neoliberal, porque o discurso político-religioso permite, para ela, mobilizar uma cidadania submissa.

Além disso, para Brown (2006:699-700), ambos se unem no fato de que o neoconservadorismo em parte é uma resposta à erosão da moralidade no capitalismo; trata-se de um preenchimento do vazio com valores morais rígidos, com a vantagem de serem esses valores opostos ao comunismo e à distribuição de renda. Vários outros autores têm argumentos parecidos. Vale a pena citá-los, ainda que pareça repetitivo, porque é essa a chave para a compreensão de como pode funcionar uma coalizão paradoxal.

David Harvey (2005:23, 61, 65, 75, 82-4, 195), como mencionado, entende que o neoconservadorismo é a manifestação explícita do autoritarismo implícito ao neoliberalismo. O ideário neoliberal é contrário a qualquer forma de solidariedade que ameace a competitividade e a acumulação material. Assim, como explica Harvey, o neoliberalismo demanda que as formas de solidariedade sejam dissolvidas em favor do individualismo, da propriedade privada e da responsabilidade pessoal – o ideal da responsabilidade pessoal foi estendido às políticas públicas, para justificar privatizações e cortes. Disso resulta uma desagregação, que é preenchida por

valores morais rígidos, pela família e pela religião. Os princípios morais são um contrapeso ao caos a que o neoliberalismo leva.

No mesmo sentido Noble (2007:111) entende que o neoliberalismo demanda formas não-classistas de solidariedade: a raça, a família patriarcal, o militarismo-nacionalista e o protestantismo, ligado conjunturalmente ao expansionismo sionista. Para Brenner (2007:47-8), a “ideologia anti-estatista, fundada na supremacia branca, na defesa da família patriarcal e no fundamentalismo protestante” dá suporte ao desmonte de políticas de bem-estar que são do interesse da grande massa da população. Já para Himmelstein (1983:21-23) a aliança tem apelo forte por unir a promessa de progresso material com valores transcendentais e laços sociais sólidos. O neoconservador Russel Kirk (2001 [1953]:7995-8034) afirma que a resposta para o “problema do proletariado” é a verdadeira família, o respeito ao passado, a responsabilidade para com futuro, a propriedade privada, os direitos e deveres. Esses recursos são, para ele, os que permitem que “a massa de homens encontre status e esperança na sociedade”.

Irving Kristol, um dos pais do neoconservadorismo, de acordo com High (2009:480), defendeu as políticas recessivas neoliberais por produzirem um déficit necessário ao conservadorismo; é dizer, a redução do Estado reduziria a dependência da assistência social, o que encorajaria a virtude social. De acordo com Kristol (1993:apud Noble, 2007: 110, 116), as políticas sociais que "recompensam" mães solteiras, em especial, são problemáticas. Haveria uma distinção nítida, para Kristol, entre "mulheres casadas com filhos que se divorciaram, ou viúvas ou abandonadas pelos seus maridos" e as "mães de bem-estar", que "se deixam engravidar e ter um filho". Já vimos esse argumento no item sobre a defesa neoconservadora da família patriarcal.

Aqui voltamos ao tema do papel da mulher na visão neoconservadora. Para Melich (1998:283), as mulheres, de modo geral com menos renda e patrimônio que os homens, dependem mais de políticas públicas. Por isso ferem-nas, de modo particular, medidas “que objetivem aumentar a riqueza cortando impostos que pagariam para programas que ajudariam os pobres e as classes médias”. Para a defesa neoliberal da redução do Estado, portanto, o fortalecimento da família tradicional passa a ser necessário, porque mulheres sozinhas ficam em situação de maior vulnerabilidade.

Snyder (2007: 144, 157-8) argumenta que a função da “mitologia dos valores da família”, ao lado de defender o patriarcado, é fortalecer a aliança entre os neoconservadores e o mercado. Para ela, a ideologia da unidade da família autossuficiente fornece uma justificativa para cortar os

serviços sociais do governo, o que beneficia desproporcionalmente corporações e elites econômicas. Como sustenta Snyder, a “continuidade da pobreza essencialmente mantém um grande grupo de indivíduos desesperados e sem poder”, que devem ser protegidos pelo discurso de defesa da família. A retórica dos ‘valores familiares’ aumenta, para a autora, “os problemas de ação coletiva, encorajando as pessoas a se identificarem como membros da família e não como trabalhadores, como participantes de um movimento feminista, ou mesmo como cidadãos”, o que também é necessário ao neoliberalismo.

Petchesky (1981, :207, 210, 222), como vimos, sintetiza essas duas faces da aliança neoconservadora, de reação antifeminista e de reação contra o Estado de bem-estar. O elemento que os une é ideologia privatista, que inclui o poder privado do livre mercado e o poder privado do patriarcado. A combinação entre Estado, mercado e família no programa neoconservador é explicada pelas categorias de Esping-Andersen.

1.3.6.3. Estado de bem-estar social corporativo

Esping-Andersen define três tipos de *welfare state*, a partir de combinações entre Estado, mercado e família: os modelos liberal, corporativo e social-democrata. O modelo liberal defende assistência apenas aos comprovadamente pobres, com transferências universais reduzidas e planos de previdência e seguridade mínimos. Nesse tipo o Estado é mínimo, garantidor do livre mercado, e “os limites do bem-estar social equiparam-se à propensão marginal à opção pelos benefícios sociais em lugar do trabalho” (Esping-Andersen, 1991:108).

O segundo modelo é dominado por Esping-Andersen de corporativo. Esses regimes, de acordo com ele, “são moldados de forma típica pela Igreja e por isso muito comprometidos com a preservação da família tradicional”. A previdência social exclui esposas que não trabalham fora, e os benefícios destinados à família encorajam a maternidade. Creches e outros serviços semelhantes prestados à família são subdesenvolvidos. O princípio de subsidiariedade enfatiza que o Estado só interfere quando a capacidade da família servir os seus membros se exaure” (Esping-Andersen, 1991:109).

No modelo social-democrata vigoram os princípios do universalismo das políticas de proteção social e de “desmercadorização” dos direitos sociais. Nesse sistema a proposta não é aguardar que a capacidade da família seja exaurida a fim de que o Estado seja acessado; o ideal é

“não é maximizar a dependência da família, mas capacitar a independência individual (Esping-Andersen, 1991:110)

Neste sentido, o modelo é uma fusão peculiar de liberalismo e socialismo. O resultado é um *welfare state* que garante transferências diretamente aos filhos e assume responsabilidade direta pelo cuidado com as crianças, os velhos e os desvalidos. Por conseguinte, assume uma pesada carga de serviço social, não só para atender as necessidades familiares, mas também para permitir às mulheres escolherem o trabalho em vez das prendas domésticas. (Esping-Andersen, 1991:110).

O autor elenca países que se enquadrariam em um ou outro tipo ideal. Nenhum teria um tipo puro. Mas o que interessa aqui é observar que, idealmente, o modelo de *welfare state* defendido pelo neoconservadorismo se enquadra no segundo modelo de Esping-Andersen, o tipo corporativo. A família e a religião devem atuar em primeiro lugar. As políticas sociais e previdenciárias estarão previstas na sua falha. Não há preocupação nesse modelo, como no modelo socialdemocrata, de alívio da carga de tarefa familiar das mulheres com crianças, desvalidos e idosos.

1.3.6.4. Libertarismo, liberalismo e neoconservadorismo

Antes de encerrar esse item sobre o neoliberalismo e neoconservadorismo, cabe fazer um esclarecimento conceitual a respeito desses conceitos em relação ao libertarismo e ao liberalismo. O libertarismo defende um Estado “limitado à função estrita de proteção contra a força, o roubo, a fraude, e pela execução de contratos” (Nozick, 1991:395). O libertarismo nega qualquer razão moral para se mitigar a desigualdade e políticas de bem-estar; mas nega, também, “quaisquer princípios morais independentes que se aplicam a instituições coletivas ou políticas que não possam ser derivadas dos direitos naturais de seus membros individuais” (Nagel, 2013:292). Assim, os libertários reivindicam o Estado mínimo não só na economia, mas também sobre a vida pessoal. Não há pregação libertária sobre a vida particular.

Já os neoconservadores, apesar de advogarem o Estado mínimo na economia, pregam a intervenção do Estado em na vida íntima, normatizando valores morais, e nisso o neoconservadorismo se afasta do libertarismo (Drury, 1999: 27-29, 142). Como aponta High (2009: 480), libertários tendem a assumir que o mercado força sua própria moralidade. Já os

neoconservadores, de acordo com o autor, não estão tão certos disso: “se o capitalismo vende pornografia, ele não pode produzir ‘virtude’”.

A relação entre neoconservadorismo e liberalismo tem mais nuances. A maioria dos intelectuais que se tornaram neoconservadores chamou-se liberal até pelo menos o início dos anos 1970. Já Irving Kristol criticava o liberalismo desde o princípio de sua produção, ao mesmo tempo em que demonstrava desejo evidente de defender o capitalismo corporativo (High, 2009: 479). Não há divergência de conteúdo, porém. No princípio os intelectuais neoconservadores defendiam o liberalismo de mercado, a intervenção mínima do Estado na esfera econômica. O liberalismo que significa política secular, direitos humanos, democracia representativa, dignidade e liberdade individual nunca foi prioridade da maior parte dos intelectuais neoconservadores (Drury, 1999: 10). A oposição ao liberalismo se escancarou quando esse termo passou a ser associado ao movimento por direitos civis, à reivindicação por cotas e ações afirmativas, à contracultura, ao movimento contra a Guerra no Vietnam e ao *Great Society* (Muller, 1981: 10). Snyder explica:

Os neoconservadores abraçam os princípios liberais que justificam o livre mercado, mas eles procuram impedir a extensão lógica desses mesmos princípios para que eles não possam ser usados para eliminar a dominação masculina, a injustiça econômica e o privilégio heterossexual. Sua veneração da civilização ocidental leva-nos a abraçar retoricamente o universalismo, a democracia e os direitos humanos, enquanto a sua defesa do patriarcado, do mercado e dos interesses de elite exigem que eles se oponham ao projeto político da esquerda, que utiliza esses mesmos princípios. (Snyder, 2007: 147).

Leo Strauss, pai do neoconservadorismo, sempre rejeitou o liberalismo iluminista e a democracia liberal²⁹. Para Strauss, toda sociedade, para funcionar, precisa de um conjunto de ideias que definam o que é verdadeiro e falso/certo e errado, e o instrumento mais poderoso para tanto seria a religião, que liga uma ordem política a uma verdade definitiva, dando coesão a uma comunidade. O liberalismo, pelo contrário, seria justamente o resultado da erosão dos valores religiosos, essenciais a uma ordem política viável, convidando à desordem e à desagregação (Drury, 1999: XII, 7-12, 148). O neoconservadorismo, para Thompson (2007:106-109), argumenta que o liberalismo levou à decadência cultural e moral, pois privou a esfera pública da orientação da tradição e da autoridade.

²⁹ Isso se relacionaria à sua experiência de vítima do nazismo. Strauss liga a democracia à República de Weimar, a cuja derrocada se seguiu a vitória do nazismo na Alemanha. Assim a experiência alemã, para Strauss, levaria à confirmação do argumento platônico, segundo o qual a democracia leva à tirania (Drury, 1999: XII, 3-5, Linker, 2011:pos. 106-111).

Assim, o neoconservadorismo não é nem libertário nem liberal – apesar de o neoliberalismo poder sê-los. O neoconservadorismo não é libertário porque, apesar de advogar o Estado mínimo, demanda que valores morais particulares sejam impostos na esfera pública; é antiliberal no sentido de que, apesar de defender a liberdade de mercado, advoga a importância dos valores morais e religiosos na esfera pública.

1.4. Neoconservadorismo pós-Reagan

Vimos o desenho do neoconservadorismo baseado principalmente no que foi consolidado com o exercício da presidência dos Estados Unidos por Ronald Reagan. Com o fim dos mandatos de Reagan a tríade neoconservadora perdeu o líder único (Diamond, 1995:276). Pippa Norris (1996) identifica estagnação ou mesmo reversão do movimento neoconservador na década de 1990, depois do fim da Guerra Fria.

Na campanha presidencial de 1992, que resultou na eleição do Democrata Bill Clinton, a direita cristã – elemento da aliança neocon – conseguiu transformar-se definitivamente de uma força externa à uma força interna ao Partido Republicano. Apesar de serem só cerca de 10% da população em 1992, 30% dos eleitores que votaram eram evangélicos. Ou seja, sua participação eleitoral desproporcional confirmou os evangélicos como uma força política considerável. Na década de 1990 seu ativismo contra o aborto e dos direitos dos homossexuais continuou como sua prioridade, inclusive com a militância contra o que seria a promoção do homossexualismo nas escolas (Diamond, 1995: 255, 290, 297 e 312).

A direita cristã foi imprescindível para a eleição de George W. Bush em 2000 (Snyder, 2007:342, 518). Não por acaso Bush investiu bilhões de dólares de recursos públicos para financiar *faith-based organizations* de caráter conservador – apenas em 2004, foi destinado o equivalente a 10% do orçamento a esses grupos (Bandeira, 2017:87-88). O movimento neoconservador foi retomado com esse presidente, em cuja agenda o ideário neoconservador assumiu papel central (Harvey, 2005:84), por conta dos atentados ao World Trade Center, como vimos acima.

Quando Barack Obama venceu as eleições em 2008, momento em que o Partido Republicano parecia profundamente desacreditado, o *Tea Party* surgiu, dando nova identidade neoconservadorismo. É o que afirmam Williamson, Skocpol e Coggin (2011:26 e 35), para os

quais o *Tea Party* é uma encarnação de um conservadorismo dos Estados Unidos do pós-1960 – desse que tratamos aqui por neoconservadorismo. Isso porque os membros do *Tea Party* são contra os programas sociais federais, como o *Affordable Care Act* e o *Medicare* – programas vistos como esmolas governamentais para “grupos ‘indignos’, cuja definição permanece fortemente influenciada por estereótipos raciais e étnicos”.

Uma de suas líderes, Sarah Palin, evangélica, afirma ser feminista, de um grupo chamado “Feministas pela Vida”, que se “recusam a escolher (Rosen, 2010). Ela defende um feminismo conservador. De acordo com feministas, porém, ela reforça estereótipo de gênero (Martin, 2008), e algumas até mesmo que a política apenas se apropria da linguagem do feminismo para inverter os objetivos do movimento (Week, 2010).

Discute-se se o republicano Donald Trump, o atual presidente norte-americano, seria um neoconservador. Isso por conta da sua agenda de política externa. Como candidato, ele criticou a guerra no Iraque e manifestou-se pela retirada do envolvimento americano no exterior (Graham, 2017). Além disso, ele é politicamente próximo do presidente russo. Apesar desses elementos, porém, vários fatores indicam que ele é, sim, um neoconservador, mesmo na política externa.

Isso porque sua proximidade com a Rússia se dá em um contexto em que a URSS não mais existe há quase trinta anos. E também porque, embora Trump não seja claramente pela intervenção no Oriente Médio, ele defendeu intervenção militar, pelos EUA, da Venezuela bolivariana, confirmando um militarismo anticomunista no século XXI (Jacobs, 2017). A questão é que, na política externa, o neoconservadorismo de Trump parece se aproximar mais do reaganismo do que da Doutrina Bush. Além disso, embora católico, Trump “está muito próximo dos evangélicos que acreditam que apoiar a expansão de Israel ajudará a acelerar a segunda vinda de Cristo” (Utley, 2016) – a mudança da embaixada dos EUA para Jerusalém foi lida inclusive como uma medida para atender sobretudo à direita cristã (Langer, 2017). Trump é pelo “casamento tradicional” (Cama, 2015) e apresenta posturas antifeministas (Lushe, 2016), além de ser um neoliberal (Bessner e Sparke, 2017).

De qualquer forma, o eixo analítico desta tese é o neoconservadorismo como formulado em sua origem – o reaganismo. Ou seja, do neoconservadorismo constituído por elementos conservadores e de direita na política doméstica, e com projeção internacional visando a combater o comunismo.

1.5. Conclusão

O neoconservadorismo é um movimento político que forjou um ideário privatista (defende o predomínio do poder privado da família e das corporações), antilibertário (a favor da interferência pública em aspectos da vida pessoal), neoliberal (contra a intervenção do Estado para a redução das desigualdades), conservador (articula-se em reação ao Estado de bem-estar, ao movimento feminista e LGBT) e de direita (se opõe a movimentos reivindicatórios que buscam maior igualdade de direitos).

Enquanto ideário, o neoconservadorismo é, como mencionado, um conjunto de preferências, um modo de pensamento, uma mentalidade que alia idealismo punitivo externo e interno, absolutismo do livre mercado e valores da direita cristã, além de apoio ao movimento sionista. O cimento entre esses elementos, que parecem esparsos e até contraditórios, foi identificado pelos autores citados ao longo deste capítulo. Retomemos brevemente.

O eixo da linguagem neoconservadora é a ideia de privatização. Seja no sentido de garantir o total livre mercado, livre de ingerências estatais; seja no sentido de se manter intocado o poder patriarcal. A peculiaridade do ideário neoconservador reside no foco que tem em relação às questões sexuais e reprodutivas. A defesa da família tradicional e dos valores religiosos oferece laços sociais sólidos que visam a compensar a falta de solidariedade deixada pelas políticas neoliberais. O fortalecimento da família e dos papéis tradicionais de gênero seria necessário, também, para que as pessoas não dependessem de políticas públicas. Além da família, outro tratamento dado à pobreza, na linguagem neoliberal e neoconservadora, seria o rigor penal.

A defesa de Israel é o pilar da coalizão neoconservadora que não se comunica diretamente com a ideia de privatização. O ponto une intelectuais neoconservadores – de maioria judia – e a direita cristã. A aliança, nesse aspecto, foi costurada principalmente por motivos ideológicos (a família como cimento da sociedade) e teológicos (teoria do dispensacionalismo). O militarismo anticomunista faz parte da agenda neoconservadora como elemento de projeção de poder dos Estados Unidos e de disseminação do capitalismo pelo mundo. Destacou-se, nessa agenda, o papel da direita cristã na América Latina. Sob o comando de Reagan, organizações religiosas e missionários atuaram de modo a combater os influxos progressistas; atuaram em nome da expansão da palavra de Deus, do combate ao comunismo, em uma guerra espiritual do bem contra o mal.

A hipótese desta tese é de que há um movimento neoconservador, nos moldes existentes nos Estados Unidos, na Câmara dos Deputados brasileira. Ou seja, a hipótese é de que existe uma articulação de grupos em prol de uma agenda neoconservadora. Essa articulação defenderia, portanto, os diferentes elementos que compõem o ideário neoconservador. Isso será verdade se se verificar que existe um movimento político que contempla: a) defesa de valores morais religiosos e da família tradicional em reação ao feminismo e ao movimento LGBT; b) o punitivismo; c) o militarismo anticomunista; d) a defesa de Israel, e) o neoliberalismo. Tudo isso deve ser informado pela atuação política de algo equivalente à direita cristã. É essa estrutura que será testada nos capítulos seguintes.

2. DEFESA DA FAMÍLIA PATRIARCAL: ATUAÇÃO PARLAMENTAR EM COMBATE AO FEMINISMO E ÀS DEMANDAS DO MOVIMENTO LGBT

Conforme exposto no Capítulo I, uma das especificidades do neoconservadorismo em relação a outros movimentos de direita ou conservadores é que ele tem como cerne o ativismo pela regulação do desejo, associado à defesa dos valores da família tradicional e de valores religiosos da direita cristã (Brown, 2006, Diamond, 1995, Petchesky, 1981). Por ser esse o centro do que seria uma ação neoconservadora, a pesquisa empírica sobre a existência de um equivalente brasileiro do neoconservadorismo norte-americano iniciará por este tema.

Resgatando o exposto, a atuação da direita cristã como ator político relevante e como integrante essencial da nascente coalizão neoconservadora ocorreu, em grande medida, em reação ao avanço feminista e dos direitos dos homossexuais nos Estados Unidos. A Emenda de Direitos Iguais entre homens e mulheres, a permissão do aborto pela Suprema Corte e a realização da primeira parada do orgulho gay em Nova Iorque foram marcos que instigaram a oposição articulada da direita. O Ato de Proteção da Família, por outro lado, foi um símbolo da investida neoconservadora no Legislativo daquele país. Em seu bojo estavam previstas a restrição ao aborto, o incentivo financeiro a famílias cujas esposas ficassem em casa, a restrição dos direitos dos homossexuais e o fortalecimento dos papéis tradicionais de gênero (Diamond, 1995; Petchesky, 1981; Snyder, 2007).

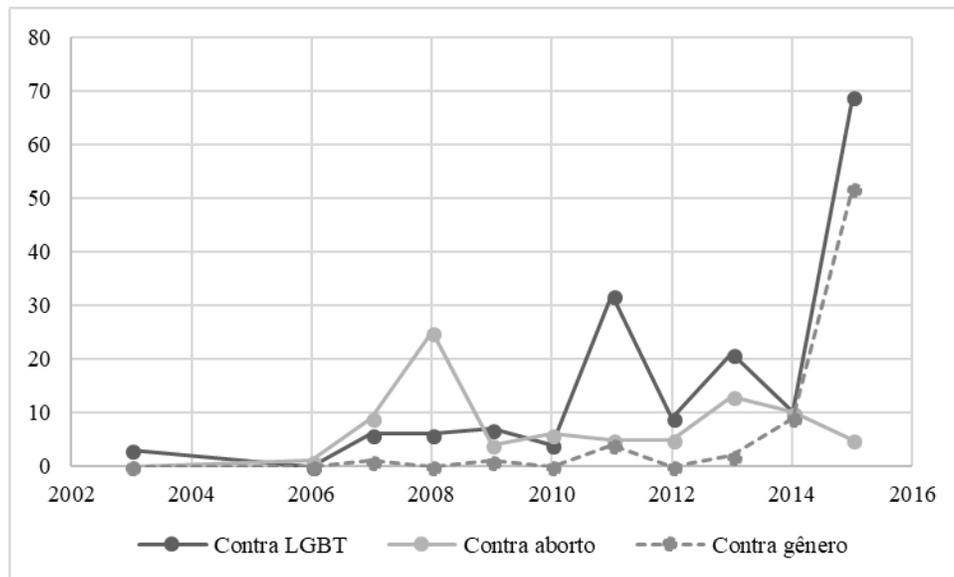
De maneira geral, os neoconservadores atuaram de modo a eliminar programas governamentais de cunho feminista e pelos direitos dos homossexuais e foram contra a interferência do Estado no domínio familiar. Assim, defendiam a prerrogativa de os pais aplicarem castigos corporais aos filhos. Pelo mesmo motivo, reivindicaram diversas medidas relativas à educação, como o *homeshcooling* e a proibição de materiais que contrariassem as diferenças naturais entre os sexos. Os argumentos utilizados para a agenda eram baseados na maioria moral, no restabelecimento da autoridade patriarcal, na função de a família prevenir disfunções sociais como pobreza, criminalidade, gravidez precoce e “filhos ilegítimos”, e em fornecer segurança para as mulheres. Tudo isso foi, nos Estados Unidos, protagonizado pela direita cristã (Diamond, 1995; Drury, 1999; Gago, 2013a; Petchesky, 1981; Snyder, 2007).

A academia já se dedica à ação conservadora no Brasil contemporâneo em relação aos temas de gênero, direitos LGBT e direitos sexuais e reprodutivos, particularmente no âmbito do legislativo nacional. Os estudos publicados associam esse ativismo à atuação política religiosa cristã. Este capítulo trata do assunto; o faz, porém, com duas diferenças principais em relação aos trabalhos anteriores. A primeira diferença é que esta pesquisa faz o caminho inverso do percorrido por autores como Baptista (2007) e Vital e Lopes (2013), que observam a atividade dos evangélicos para então tratar de seu ativismo contra pautas feministas e de diversidade sexual e de gênero. Aqui parte-se da ação sobre a defesa da vida e da família no parlamento para depois se identificar quais os protagonistas dessa ação. A segunda diferença é que o objetivo neste capítulo é identificar se a ação política antifeminista e anti-LGBT tem características de um movimento neoconservador, nos moldes do movimento consolidado nos EUA a partir da década de 1980. Precisamente, neste capítulo se buscará identificar: *a)* se existe uma dinâmica de reação a movimentos feministas e LGBT na política brasileira; *b)* quem são os protagonistas dessa eventual reação; *c)* se as ações e os argumentos que informariam essa eventual reação se assemelham aos do neoconservadorismo norte-americano.

2.1. Ação pró-família como reação a movimentos feministas e LGBT

As iniciativas em prol da família patriarcal contemporaneamente foram classificadas em três grandes grupos expostos no Gráfico 2: aquelas contra o aborto e pelo endurecimento da legislação punitiva do aborto, aquelas contra as demandas LGBT e aquelas contra o gênero ou a ideologia de gênero. Os números indicam que em meados de 2008 aumenta a quantidade de investidas contra o aborto. As iniciativas contra a agenda LGBT crescem em 2011. Em 2014 o ativismo contra o gênero se fortalece ainda mais. É a partir desse gráfico se verificará se existe uma dinâmica de reação no legislativo brasileiro em relação a essas pautas.

Gráfico 2 – Quantidade de iniciativas contra o aborto e pelo endurecimento do aborto, contra as demandas LGBT e contra o gênero (2003-2015)



Fonte: elaboração própria.

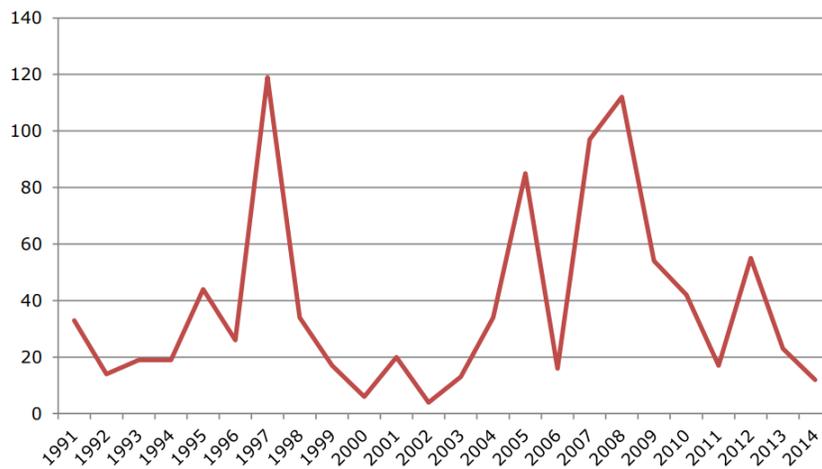
2.1.1. Reação contra o aborto

Miguel, Biroli e Mariano (2016:131-2) afirmam que existiu no Congresso um debate incipiente sobre a interrupção da gravidez desde os anos 1940, um debate mais intenso a partir dos anos 1980³⁰ – o direito à vida desde a concepção foi objeto de polêmica importante na Assembleia Nacional Constituinte em 1987 e 1988 (Pierucci, 1989:124) – e que a partir dos anos 2000 ampliou-se a quantidade de manifestações contrárias ao direito ao aborto, “com uma radicalização das posições conservadoras, na mesma medida em que houve passos em direção a avanços”.

Em 2007, como vemos pelo Gráfico 2, o tema do aborto passa a entrar na agenda da Câmara com mais força do que antes. Esse dado é confirmado pela pesquisa de Miguel, Biroli e Mariano (2017) a respeito dos discursos em Plenário sobre o aborto:

Gráfico 3 – Discursos com tema “aborto” no plenário da Câmara dos Deputados brasileira, por ano (1991-2014)

³⁰ Para esse argumento os autores se baseiam em Rocha, Rostagnol e Gutiérrez (2009).



Fonte: pesquisas “Direito ao aborto e sentidos da maternidade: atores e posições em disputa no Brasil contemporâneo” e “Representação substantiva e gênero no Brasil” (Miguel, Biroli e Mariano, 2017:242).

O que ocorre em meados de 2007 é que iremos identificar a partir de agora.

Em 2006 foi apresentada a primeira proposta pelo agravamento da legislação proibitiva do aborto. O projeto³¹ de Eduardo Cunha visava a transformar o aborto em um crime hediondo³². Em 2007 foi apresentada outra proposta no mesmo sentido, o projeto de Estatuto do Nascituro³³, que na versão original proibia o aborto mesmo em caso de estupro – hipótese na qual a legislação atualmente autoriza a interrupção voluntária da gravidez –, conferindo uma pensão ao filho gerado nessas circunstâncias, razão pela qual foi apelidado posteriormente, por feministas, de “Bolsa Estupro” (Lemes, 2013). Essa proposta foi a primeira que dispôs a respeito de direitos do feto.

Em 2006 também ocorreu a retomada da tramitação do projeto que propunha a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez³⁴, apresentado em 1991, mas que ficara

³¹ PL 7443/2006.

³² Os crimes hediondos são inafiançáveis, insuscetíveis de graça, anistia e indulto e a progressão de seu regime penal é mais dificultosa.

³³ PL 478/2007, de Luiz Bassuma - PT/BA e Miguel Martini - PHS/MG, a ele apensados o PL 489/2007, de Odair Cunha - PT/MG, o PL 1763/2007, de Jusmari Oliveira - PR/BA e Henrique Afonso - PT/AC, o PL 3748/2008, de Sueli Vidigal - PDT/ES, o PL 1085/2011, de Cleber Verde - PRB/MA, o PL 8116/2014, de Alberto Filho - PMDB/MA, Arolde de Oliveira - PSD/RJ e Aníbal Gomes - PMDB/CE.

³⁴ PL 1135/1991, de Eduardo Jorge - PT/SP, Sandra Starling - PT/MG, a ele apensado o PL 176/1995, de José Genoíno - PT/SP.

mais de quinze anos praticamente parado. Em 2008 o parecer de Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) ao PL, pela sua rejeição e consequente manutenção do aborto como crime, foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, após intensa polêmica. Dois meses depois o projeto foi considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob parecer do deputado Eduardo Cunha, pela acachapante maioria de 61 a 4. A derrota do projeto denotou, para Dantas (2011:206), a eficácia do “lobby evangélico em sua articulação com outros segmentos religiosos”. O resultado foi considerado pelos parlamentares um marco e uma vitória das bancadas cristãs como um todo:

Quero também dizer da nossa satisfação e felicidade com a derrota, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quarta-feira passada, do Projeto de Lei nº 1.135, de 1991, que legalizaria o aborto até o terceiro mês de gestação. Parabenizo todas as frentes parlamentares, tanto a católica como a evangélica, a Frente Parlamentar Contra a Legalização do Aborto - Pelo Direito à Vida, por intermédio de seu Presidente, o Deputado Leandro Sampaio, a Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida, por intermédio do seu Presidente, o Deputado Rodovalho, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida - Contra o Aborto, por intermédio do seu Presidente, o Deputado Luiz Bassuma, e o Movimento Brasil sem Aborto, hoje sob a direção da Dra. Lenise Garcia. (...) Essa vitória é da população brasileira - 84% dos brasileiros são contrários ao aborto -, é de todos os que assinaram o abaixo-assinado contra o aborto, documento veiculado nas igrejas católicas e evangélicas pelo Brasil afora. (Dr Talmir – PV/SP, discurso em Plenário em 15/07/2008).

Mas a bancada evangélica já era muito expressiva desde 2003, quando passou a contar com 52 membros, e a bancada católica há décadas atuava contra o aborto no legislativo (Gomes, Natividade e Menezes, 2009:29; Rocha, 2006). Então, além da articulação religiosa, o que explica as propostas pelo agravamento da legislação contra o aborto a partir de 2006 e derrocada dos projetos de descriminalização em 2008 depois de mais de década sem tramitação? Por que isso ocorre nesse momento?

As manifestações dos deputados elucidam. Trata-se de reação a influxos pela descriminalização do aborto vindos do Executivo. O Deputado João Campos (PSDB/GO), em entrevista concedida para a pesquisadora Bruna Suruagy do Amaral Dantas (2011:180), a respeito da derrubada da proposta pela descriminalização do aborto, afirmou que o governo do Presidente Lula era um “governo abortista, que defende o aborto claramente, de forma aberta, sem nenhum constrangimento”.

É que, em 2005, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal instalara comissão tripartite – com representação do Executivo, do Legislativo e da sociedade

civil – para revisar a legislação punitiva contra o aborto. Também em 2005 o Ministro da Saúde Humberto Costa publicou a norma técnica “Atenção Humanizada ao Abortamento”, sobre o atendimento nos casos de aborto legalmente autorizado, mesmo sem boletim de ocorrência. Ambas as iniciativas foram criticadas em discursos em plenário, e a norma técnica foi objeto de um projeto pela sua revogação³⁵.

Além disso, José Gomes Temporão, Ministro da Saúde do segundo mandato de Lula, a partir de maio de 2007 passou a dar declarações no sentido da necessidade de descriminalização do aborto. Ele chegou a afirmar que a discussão sobre o assunto seria machista, uma vez que conduzida apenas por homens, e que se eles engravidassem “essa questão já estaria resolvida há muito tempo”. Para Temporão, o aborto deveria ser tratado sob a perspectiva da saúde pública – declaração que fez ao receber a “Carta do Rio de Janeiro pelos direitos sexuais e reprodutivos, pela equidade de gênero e em defesa do estado laico”, elaborada por pesquisadores da saúde (Câmara, 2007; G1, 2007; Guerreiro, 2007; Maior, 2007).

As declarações do Ministro ensejaram inclusive iniciativa de criação uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a prática de aborto. O deputado Luiz Bassuma (PT/BA) afirmou em Plenário, em 25 de fevereiro de 2008, que começou a coletar assinaturas para a criação dessa CPI³⁶ baseado “em denúncia pública feita pelo próprio Ministro da Saúde de que se vendem ilegalmente remédios abortivos e se faz a prática ilegal do aborto em nosso País”. A CPI visava, portanto, a combater o principal argumento pela descriminalização da prática, que é o aborto clandestino causar mais de um milhão de mortes por ano. Ora, se o aborto ilegal mata, investiguemos e combatamos essa prática, argumentou o parlamentar.

Esse ano, de 2008, como mostram o Gráfico 2 e o Gráfico 3, é o do pico das iniciativas e dos discursos contra o aborto ou pelo endurecimento da respectiva legislação³⁷. Maria das Dores Machado (2012a:28-9) sintetiza: mesmo “que a apreensão dos atores religiosos cristãos com o tema do aborto não seja propriamente uma novidade”, as iniciativas do governo Lula ampliaram a

³⁵ PDC 42/2007, de autoria de Henrique Afonso – PT/AC. A norma técnica foi revogada pelo governo mesmo sem ter sido o PDC aprovado.

³⁶ RCP 9/2008, de Luiz Bassuma (PT/BA). A CPI nunca foi instaurada.

³⁷ Mesmo com o decréscimo a partir de 2009, o tema continua na pauta, ainda que não se reflita em iniciativas normativas. Fato especialmente relevante foi a publicação pelo Executivo, no ano de 2009, do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, que originalmente previa o apoio à “aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos” (Decreto nº 7.037, de 21/12/2009). A redação foi objeto de forte crítica, dentro e fora do parlamento. Na sequência o texto foi revisto. No tópico, passou-se a considerar “o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde” (Decreto nº 7.177, de 12/05/2010).

“reação coletiva dos segmentos tradicionalistas”. Esses fatos ecoaram com bastante força nas eleições presidenciais de 2010³⁸, que foram um marco no tratamento público das questões de gênero a partir de uma matriz religiosa cristã conservadora (Machado, 2012a; b; Vital e Lopes, 2013:64-108).

Verifica-se, portanto, que, em relação ao aborto, existe uma dinâmica de reação. Ou seja, o combate à interrupção voluntária da gravidez torna-se mais intenso à medida em que atores do Poder Executivo encampam a reivindicação de que o procedimento seja descriminalizado. Uma reação conservadora ocorre diante de ameaças de mudanças. Verifica-se, ainda, tanto no Gráfico 2 quanto no Gráfico 3, uma progressiva queda do ativismo contra o aborto. O que esta pesquisa mostrará é que outros temas da ação pró-família patriarcal – combate às demandas LGBT e ao próprio conceito de “gênero” – substituem essa frente.

2.1.2. Reação contra a agenda LGBT

Vemos pelo Gráfico 2 que o tema LGBT mobiliza mais iniciativas do que o aborto. Isso ocorre possivelmente por esse ser um movimento mais recente que o movimento feminista, colocando uma pauta relativamente nova no espaço político (Villazzón, 2014). Isso se dá também, provavelmente, pela maior visibilidade das pautas LGBT nos grandes meios de comunicação – pelo menos na impressão dos parlamentares³⁹. Como afirmou o deputado

³⁸ Na disputa, resgatou-se um vídeo que, em entrevista do ano de 2009, Dilma Rousseff, então Ministra-Chefe da Casa Civil, afirma que “o aborto é uma agressão”, mas que “o aborto, do ponto de vista de um governo, não é questão de foro íntimo, mas de saúde pública”. Nas eleições de 2010 o campo pentecostal se dividiu – a IURD defende a descriminalização do aborto e defendeu Dilma, enquanto a Assembleia de Deus se posicionou no sentido oposto. Os movimentos católicos Renovação Carismática, Opus Dei e Defesa da Vida fizeram forte oposição à candidata com base no tema. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, órgão máximo da Igreja Católica no país, também cindiu internamente. O voto religioso jogou um papel decisivo e levou as eleições para o segundo turno (Machado, 2012a:26, 36-37) A candidata recuou completamente. Na mensagem de Dilma para os cristãos, lançada em 15/10/2010, para pôr fim às “calúnias”, ela afirmou defender a manutenção da legislação atual sobre o assunto e afirmou que o PNDH-3 seria uma carta de intenções que estava sendo revista. Ela afirmou também que sancionaria o PLC 122, sobre a criminalização da homofobia, apenas nos artigos que não violassem a liberdade de crença culto e expressão (Rousseff, 2010).

³⁹ “Na novela *Mulheres Apaixonadas*, acompanhada por milhões de telespectadores, duas adolescentes envolvem-se numa relação de lesbianismo com a naturalidade própria do amor heterossexual — quer dizer, natural. O exemplo é péssimo para o público jovem, vítima do vale-tudo a que se dispõem as grandes redes de televisão, que invadem e profanam a santidade dos lares e a intimidade das consciências na briga pela audiência. Seu objetivo é criar na mente dos telespectadores menos preparados uma confusão entre o certo e o errado. Confusos, fica muito fácil impregnar neles o conceito da permissividade: tudo é natural, tudo é normal e não há nenhum mal”. (Deputado Elimar Máximo Damasceno – PRONA-SP, 14/07/2003.)

Jefferson Campos (PMDB/SP)⁴⁰: “uma das maiores redes de televisão” brasileira atua pelo “marketing LGBT”. Em contraposição a isso, nenhuma televisão no Brasil se manifesta pela descriminalização do aborto.

Assim como o combate ao aborto, aquele à agenda LGBT é anterior ao século XXI. O ativismo contra os direitos das “minorias sexuais” remonta pelo menos à Assembleia Nacional Constituinte (Câmara, 2002; Gomes, Natividade e Menezes, 2009:19; Pierucci, 1989:124). Ocorre que, como o Gráfico 2 mostra, o ativismo contra a agenda LGBT aumenta lentamente, mas em 2011, no início da 54ª Legislatura, primeiro ano do mandato de Dilma, há um súbito crescimento.

Em 2011 é apresentada a iniciativa da “cura gay”, como apelidada por seus opositores. A proposta⁴¹ visava a sustar uma resolução do Conselho Federal de Psicologia que veda o oferecimento de terapias para a homossexualidade. O CPF tinha a norma desde 1999, mas somente 12 anos depois de sua edição é que o parlamento se voltou contra ela. Para João Campos, autor da proposta, o Conselho restringiria o trabalho dos profissionais de psicologia, extrapolando seu poder regulamentar e usurpando a competência legislativa. Foi também em 2011 que o PLC 122⁴², sobre a criminalização da homofobia, mais recebeu atenção nos discursos em Plenário na Casa. De 2007 (o projeto foi aprovado na Câmara em novembro de 2006) a 2010, a proposta foi objeto de 15 pronunciamentos; só em 2011, 25 discursos o abordaram: um aumento de 66% em relação à soma do período anterior.

Esse giro que acontece em 2011 foi uma reação a dois acontecimentos de maio daquele ano, vindos de outros Poderes da República. O primeiro foi o julgamento, pelo Judiciário, da constitucionalidade da união homoafetiva. O segundo foi a tentativa, pelo Executivo, de se divulgar um material contra a homofobia nas escolas. Isso, porém, é o cume de um processo de anos.

No ano de 2004 o Ministério da Saúde publicara o “Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual” (Cncd, 2004). O material, que continha diretrizes para a superação do preconceito e a promoção da inclusão de pessoas LGBT, foi considerado um acinte à moral e aos bons costumes. Em 2008

⁴⁰ Discurso de 30/06/2015.

⁴¹ PDC 234/2011, de João Campos (PSDB/GO).

⁴² PLC 122/2006 é o número que recebeu no Senado. Na Câmara sua identificação era PL 5003/2001, de autoria de Iara Bernardi (PT/SP).

foi promulgada uma Portaria do SUS que regulamenta o processo transsexualizador⁴³. A norma foi criticada pelos valores que promoveria, e por gastar recursos públicos de saúde em um procedimento que não seria prioridade. Em 2009 a Secretaria Especial de Direitos Humanos publicou o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que também foi criticado, especialmente pela diretriz de promoção da não-discriminação nas escolas. O PNDH-3⁴⁴, publicado no fim de 2009, previa a ação programática de instituir nos sistemas de informação do serviço público todas as configurações familiares constituídas por pessoas LGBT com base na “desconstrução da heteronormatividade”. Em 2010, no fim de seu mandato, Lula assinou o Decreto 7.388, que criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, voltado para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de LGBT. O conselho foi criticado na Câmara por não combater a discriminação de outros segmentos vulneráveis da sociedade, e foi visto dentro do mesmo pacto de medidas pelo aborto.

Em maio de 2011 ocorreu o julgamento mencionado, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da união estável entre pessoas do mesmo sexo, seguida pelo julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça da legalidade do casamento homoafetivo e de sua regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça, que normatiza a atividade dos cartórios. Entre 2011 e 2012, 28 discursos abordam o tema em Plenário⁴⁵. Os julgamentos foram considerados, por parlamentares, inconstitucionais por violarem a competência do Legislativo e por violarem a definição de união estável estabelecida na Constituição. Em reação às decisões judiciais, foi apresentado um projeto para a realização de um plebiscito que decidisse sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo⁴⁶. Também em reação ao julgamento o deputado Nazareno Fonteles (PT/PI) apresentou a PEC 33/2011, que limitaria o chamado ativismo judicial⁴⁷.

⁴³ Portaria GM/MS nº 1.707, de 18/082008.

⁴⁴ No ano de 2009 o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva publicou o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. O documento, resultado dos trabalhos da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e de propostas aprovadas nas mais de 50 conferências nacionais temáticas promovidas desde 2003, tratou do direito à memória, verdade e justiça, de direitos LGBT, de reforma agrária, de aborto (como dito anteriormente), dentre outros temas que causaram reação de setores conservadores.

⁴⁵ Nem todos esses discursos integram o banco de dados que embasou o Gráfico 2, que apenas contempla pronunciamentos em Plenário referentes a proposições específicas.

⁴⁶ PDC 232/2011, de André Zacharow - PMDB/PR. Em 2013 a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, presidida então pelo deputado Marco Feliciano (PSC/SP), aprovou a proposta, que seguiu então para a CCJC, mas acabou sendo arquivada.

⁴⁷ A emenda estabeleceria quantidade mínima de votos de membros de tribunais para declaração de inconstitucionalidade de leis; condicionaria o efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal

No mesmo mês do julgamento pelo STF, maio de 2011, o Ministério da Educação lançou o Programa Escola sem Homofobia. O Programa visava a efetivar uma diretriz do Brasil sem Homofobia, a respeito da promoção da não discriminação por sexual nas escolas (Cncd, 2004:25). O material do programa consistia no Caderno Escola sem Homofobia, que trazia o conceito de gênero, de diversidade sexual, de homofobia, entre outros, e em vídeos educativos. Essa tentativa por parte do Governo Federal dá impulso decisivo ao combate às pautas sobre o movimento LGBT. Esse material passou a ser chamado de “kit gay”, conforme batizado pelo deputado Jair Bolsonaro. O “kit gay” foi objeto de 47 discursos no ano de 2011⁴⁸. Os argumentos contra o kit eram vários. Ele ensinaria a homossexualidade, a promiscuidade e a pedofilia.

No dia 24 de maio a Agência Câmara divulgou que, “sob o comando da Frente Parlamentar Evangélica”, católicos e evangélicos decidiram radicalizar contra o governo, que acabou recuando (Câmara, 2011a; b). Dilma, ao suspender o kit, afirmou que seu governo era contra a homofobia. Mas acatou, também, um dos principais argumentos dos opositores do material educativo: o kit estimularia a homossexualidade. Ou, nas palavras da presidenta: "Não aceito propaganda de opções sexuais. Não podemos intervir na vida privada das pessoas" (Educação, 2011).

As ações contra as pautas LGBT, como visto, ocorrem em reação a conquistas desse movimento perante o Poder Executivo e o Judiciário. Mas a tentativa de uma política pública voltada à promoção do respeito à diversidade sexual ao sistema de ensino inaugura uma nova fase da reação conservadora, agora voltada propriamente contra o “gênero”.

2.1.3. Combate à ideologia de gênero

A tentativa de o Governo Federal abordar via sistema de ensino a questão da igualdade de gênero e do respeito às diferentes orientações sexuais, via Programa Brasil sem Homofobia, levou a uma imensa reação do Legislativo e acendeu o alerta sobre a interferência considerada indevida de tais ensinamentos às crianças. Em 2011 nada menos que 94 discursos em Plenário

à aprovação pelo Poder Legislativo e submeteria ao Congresso Nacional a decisão sobre a inconstitucionalidade de Emendas à Constituição. O relatório do deputado João Campos (PSDB/GO) pela admissibilidade da proposta, defendendo a separação de poderes, foi aprovado pela CCJC. Mas a PEC acabou não tendo comissão especial criada e foi arquivada.

⁴⁸ Nem todos esses discursos integram o banco de dados que embasou o Gráfico 2, que apenas contempla pronunciamentos em Plenário referentes a proposições específicas.

abordaram a questão da educação relacionada a tais conteúdos, que permanece objeto de atenção nos anos seguintes – 33 pronunciamentos em 2012, 43 em 2013, 34 em 2014 e 106 em 2015⁴⁹.

A invocação à chamada ideologia de gênero entra com força nos debates nesse contexto, mas já havia sido mencionada antes em três pronunciamentos em Plenário, nos anos de 2003, 2004 e 2010, com sentido rigorosamente igual ao atual. Por exemplo:

Fundamentado na ideologia de gênero, as feministas radicais defendem a tese de que a primeira opressão da mulher se dá no casamento monogâmico, e para evitar essa opressão é necessário, segundo esse grupo, destruir a família. Uma das estratégias é o reconhecimento legal de várias formas de família. Assim teriam os mesmos direitos da família tradicional: as uniões de fato, as uniões de pessoas do mesmo sexo, o conhecido "casamento gay". (...) julgo importante que todos nós estejamos familiarizados com essas expressões ambíguas, esses neologismos que, com dupla finalidade, têm o objetivo de introduzir na legislação brasileira ideologias contrárias a nossa comunidade fundamentada na família - base da sociedade - e na defesa da vida humana. (Deputado Elimar Máximo Damasceno – PRONA/SP, discurso em Plenário em 25/07/2004).

Somente em novembro de 2013, porém, a “ideologia de gênero” foi resgatada pelo deputado Pastor Eurico, para então entrar definitivamente na agenda legislativa. De acordo com o parlamentar, os conceitos de "gênero", "identidade de gênero" e "orientação sexual" trazem embutida a “ideologia de gênero”. Na sua concepção, o gênero, ao substituir a “expressão ‘sexo’”, esconde “uma ideologia que procura eliminar a ideia de que os seres humanos se dividem em dois sexos”. Para ele, a “ideologia de gênero está sendo introduzida na legislação como uma bomba-relógio, com o objetivo de destruir o conceito tradicional da família como a união de um homem e uma mulher vivendo com compromisso de criar e educar filhos”. Ele alerta, ainda, para a existência do movimento organizado em defesa da vida e da família e da moral e dos bons costumes:

(...) quero informá-los que temos aqui no Congresso Nacional um exército de defensores da família, da vida humana e da liberdade religiosa atento 24 horas por dia a todas as investidas dos inquisidores da família, da moral e dos bons costumes. (Deputado Pastor Eurico – PSB/PE, discurso em Plenário em 22/11/2013).

Esse pronunciamento sintetiza os elementos em questão no combate à ideologia de gênero: defesa da família tradicional; defesa da vida (contra o aborto); defesa dos papéis tradicionais de homens e mulheres; combate às identidades de gênero e às orientações sexuais

⁴⁹ Nem todos esses discursos integram o banco de dados que embasou o Gráfico 2, que apenas contempla pronunciamentos em Plenário referentes a proposições específicas.

que não sejam cis ou hetero; defesa dos valores religiosos cristãos. Deixa clara, ainda, a dinâmica de reação que informa as iniciativas: trata-se de combater esse mal, “imposto” na educação a partir do “kit gay”, por um movimento articulado no Congresso Nacional.

Criticando a introdução da “ideologia de gênero” nas escolas, em 16 de dezembro de 2013 o Programa Escola Sem Partido é tratado pela primeira vez no Plenário da Câmara, em discurso do deputado Erivelton Santana (PSC/BA). O nome da proposta é uma alusão ao “Programa Escola sem Homofobia”. O parlamentar, que pretende tratar do “problema da educação moral nas escolas” sob uma perspectiva “eminente jurídica”, levanta, contra a educação sobre gênero e orientação sexual, o Pacto de São José da Costa Rica, que diz que os “pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.”⁵⁰

É nesse ano, 2013, que a ocupação de postos em comissões relevantes para o ativismo contra o gênero se tornou evidente, com o exercício da presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias pelo deputado Pastor Marco Feliciano⁵¹.

Posteriormente, mas ainda naquele ano, os pronunciamentos a respeito do tema educação/gênero passam se dar no contexto da discussão acerca do Plano Nacional de Educação⁵². O relator do PNE, deputado Angelo Vanhoni (PT/PR), incluiu no projeto a diretriz de superação das desigualdades educacionais com ênfase na “promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Essa iniciativa foi considerada uma ameaça e fez com que deputados se mobilizassem.

O projeto, assim como o Programa Escola Sem Homofobia, foi abordado em Plenário pela primeira vez pelo deputado Jair Bolsonaro, que em 15 de agosto de 2013 manifestou desgosto quando à proposta, associada ao Plano Nacional de Cidadania LGBT. O objetivo dos textos, em suas palavras, seria a “desconstrução da heteronormatividade”. Ele bradou: “Qual a

⁵⁰ A formalização do Programa Escola sem Partido como um projeto de lei ocorreu mais tarde, em 2015, por iniciativa do deputado Izalci (PSDB/DF). O PL 867/2015 propõe vetar “em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdo ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes”, e que apresenta como diretriz da educação nacional o “respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas”.

⁵¹ Pelo menos desde 2009 a bancada evangélica buscava centrar seus esforços em determinadas comissões, como a de Constituição e Justiça, Seguridade Social e Família e Direitos Humanos e Minorias (Dantas, 2011:185).

⁵² PL 8035/2010, de autoria do Poder Executivo.

intenção? Desgraçar o tecido social, esculhambar com os valores familiares, porque uma família destruída é mais fácil de ser cooptada para o PT. Só posso crer que seja isso!”

Foi no debate do PNE que a expressão “ideologia de gênero” se fixou na Câmara, tanto nas falas dos parlamentares quanto nas manifestações dos militantes religiosos que compareciam às sessões de discussão do projeto. Após várias e acaloradas discussões, a posição contrária à menção ao gênero e à orientação sexual no Plano venceu. Apesar disso, o Documento Final da Conferência Nacional de Educação apresentou, dentre as diretrizes para as políticas educacionais no Brasil, a superação das desigualdades de gênero e de orientação sexual (Fne, 2014:19), trecho que fora retirado da proposta do PNE. Essa menção foi considerada por parlamentares pró-família uma violação da lei, sendo objeto de forte crítica expressa em 12 discursos.

À Conferência Nacional de Educação se seguiu a discussão dos planos estaduais e municipais de educação. As críticas à ameaça de a “ideologia de gênero” estar contida nesses planos foram expressas em 32 iniciativas, entre discursos e requerimentos. Ainda na esteira da reação à posição da Conferência, foram apresentadas propostas para proibir que exista, no sistema, conteúdo que tenda relativo à ideologia de gênero, gênero ou orientação sexual⁵³, e mesmo para criminalizar a inclusão, em atos de governo, de termos como orientação sexual e identidade de gênero, e de usar essa expressão em materiais didático-pedagógicos, “com o intuito de disseminar, fomentar, induzir ou incutir a ideologia de gênero”.⁵⁴

Mais medidas foram tomadas no contexto de reação à dita introdução da ideologia de gênero nas escolas. Em 2015 a resolução de nº 12 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT (composto por membros do Estado e da sociedade civil, com sede no Executivo), que estabeleceu condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais nos sistemas e instituições de ensino, foi objeto de projetos de decreto legislativo pela sua sustação. Nada menos que 78 deputados, de 18 partidos e de 25 estados da federação⁵⁵ assinaram

⁵³ PL 2731/2015, do deputado Eros Biondini - PTB/MG e PL 3236/2015, do deputado Pastor Marco Feliciano - PSC/SP. Ambas as propostas foram retiradas de tramitação a pedido dos autores.

⁵⁴ PL 3235/2015, do deputado Pastor Marco Feliciano - PSC/SP.

⁵⁵ PDCs 16, 18, 30, 48, 61, 91 e 115/2015, assinadas por Alan Rick - PRB/AC, Alfredo Kaefer - PSDB/PR, Anderson Ferreira - PR/PE, André Fufuca - PEN/MA, Andre Moura - PSC/SE, Antonio Bulhões - PRB/SP, Antônio Jácome - PMN/RN, Brunny - PTC/MG, Capitão Augusto - PR/SP, Carlos Gomes - PRB/RS, Celso Maldaner - PMDB/SC, Cleber Verde - PRB/MA, Delegado Éder Mauro - PSD/PA, Diego Garcia - PHS/PR, Edmar Arruda - PSC/PR, Eduardo Bolsonaro - PSC/SP, Eros Biondini - PTB/MG, Esperidião Amin - PP/SC, Evair de Melo - PV/ES, Evandro Gussi - PV/SP, Ezequiel Teixeira - SD/RJ, Fábio Sousa - PSDB/GO, Fausto Pinato - PRB/SP, Flavinho - PSB/SP, Francisco Chapadinha - PSD/PA, Francisco Floriano - PR/RJ, Givaldo Carimbão - PROS/AL, Gonzaga Patriota - PSB/PE, Hugo Leal - PROS/RJ, Irmão Lazaro - PSC/BA, Jair Bolsonaro - PP/RJ, Jefferson Campos - PSD/SP, Jhc - SD/AL, João Campos - PSDB/GO, José Carlos Aleluia - DEM/BA, Jose Stédile - PSB/RS, Josué

as propostas contra a resolução. A reação a essa normativa do Conselho foi acompanhada da reação a outra Resolução do CNCDLGBT, a de número 11, que abordava a diversidade de orientação sexual e gênero nos boletins de ocorrência.

Houve ainda outras propostas sobre educação por parte de deputados que se insurgiram contra a Resolução nº 12: obrigatoriedade do ensino religioso nas redes públicas de ensino do país⁵⁶ – hoje de matrícula facultativa; inclusão do ensino da Bíblia nos ensinos fundamental e médio da educação básica⁵⁷; e inserção do criacionismo na grade curricular das redes pública e privada de ensino⁵⁸. O *homeschooling* foi também destacado⁵⁹.

Ainda no campo da educação, parlamentares – nesse caso evangélicos – se opuseram à proposta de “Lei da Palmada”⁶⁰, sobre a vedação do uso de castigo físico ou de tratamento cruel por pais e cuidadores na educação da criança e do adolescente. Em 2012 o deputado Marcos Rogério passou a apresentar estratégias contra o projeto. O deputado Pastor Eurico afirmou lamentar “que muitos dos que estão aplaudindo a tal lei, que, dizem, protege as crianças da violência, são os mesmos que defendem o assassinato de inocentes indefesos na monstruosidade do aborto”⁶¹. O deputado João Campos afirmou que a lei desintegraria a família, assim como a possibilidade de união entre pessoas do mesmo sexo⁶². Eles associaram, portanto, a interferência do Estado no domínio familiar seria à promoção do aborto e dos direitos das pessoas LGBT.

Bengtson - PTB/PA, Júlio Delgado - PSB/MG, Leonardo Picciani - PMDB/RJ, Leonardo Quintão - PMDB/MG, Lincoln Portela - PR/MG, Luciano Ducci - PSB/PR, Luiz Lauro Filho - PSB/SP, Major Olimpio - PDT/SP, Marcelo Aguiar - DEM/SP, Marcelo Aro - PHS/MG, Marcos Rogério - PDT/RO, Marx Beltrão - PMDB/AL, Mendonça Filho - DEM/PE, Miguel Lombardi - PR/SP, Missionário José Olimpio - PP/SP, Moroni Torgan - DEM/CE, Nelson Marquezelli - PTB/SP, Nilton Capixaba - PTB/RO, Pastor Eurico - PSB/PE, Pastor Marco Feliciano - PSC/SP, Paulo Foletto - PSB/ES, Paulo Freire - PR/SP, Professor Victório Galli - PSC/MT, Raquel Muniz - PSC/MG, Renzo Braz - PP/MG, Ricardo Tripoli - PSDB/SP, Roberto Alves - PRB/SP, Roberto Sales - PRB/RJ, Rodrigo Martins - PSB/PI, Rogério Rosso - PSD/DF, Ronaldo Martins - PRB/CE, Ronaldo Nogueira - PTB/RS, Sérgio Moraes - PTB/RS, Silas Câmara - PSD/AM, Sóstenes Cavalcante - PSD/RJ, Stefano Aguiar - PSB/MG, Subtenente Gonzaga - PDT/MG, Tenente Lúcio - PSB/MG, Uldurico Junior - PTC/BA, Valdir Colatto - PMDB/SC, Vinicius Carvalho - PRB/SP, Walney Rocha - PTB/RJ.

⁵⁶ PL 309/2011, do deputado Marco Feliciano – PSC/SP.

⁵⁷ PL 943/2015, do deputado Alfredo Kaefer, PSDB/PR.

⁵⁸ PL 8099/2014, do deputado Pastor Marco Feliciano, PSC/SP.

⁵⁹ O REQ 54/2015, do Deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ), propõe debater ações e projetos nacionais para as famílias que utilizam o sistema alternativo de alfabetização doméstica - *homeschooling* - em todo o País (sete discursos em plenário defendem o *homeschooling*, entre 2004 e 2016).

⁶⁰ PL 7672/2010, transformado na Lei ”, nº 13.010 de 2014, depois batizada de “Lei Menino Bernardo”.

⁶¹ Deputado Pastor Eurico – PSB/PE, discurso em Plenário em 11/06/2014

⁶² Deputado João Campos - PSDB/GO, discurso em Plenário em 28/03/2011

2.2.3.1. Criação da ideologia de gênero

O combate à ideologia de gênero, com vimos, ganhou corpo na cena legislativa como reação à possibilidade de conteúdos a respeito da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero serem tratadas na escola, em iniciativas do Poder Executivo, do Conselho Nacional de Educação ou no contexto dos debates sobre o PNE. A invocação da ideologia de gênero, a um só tempo, rejeita a reivindicação de descriminalização do aborto e as demandas do movimento LGBT, e sustenta conteúdos relacionados à precedência da moral religiosa e familiar nos conteúdos educacionais. Mas a “ideologia de gênero” não foi inventada no Brasil. É necessário um esclarecimento a esse respeito.

A invocação "teoria de gênero" resulta da estratégia discursiva desenvolvida a partir de 1990 por católicos. Seu embrião está em diversos textos do Papa João Paulo II – *Familiaris Consortio* (Paulo II, 1981), *Mulieris Dignitatem* (Paulo II, 1988) e *Carta às mulheres* (Paulo II, 1995) – e culminou com a publicação do *Lexicon* (Fillod, 2014:322; Pcf, 2003). Esse livro reúne textos escritos pelo Conselho Pontifício para a Família, com a intenção de deslegitimar o que é produzido no campo dos estudos de gênero. Foi publicado na Itália em 2003, na França em 2005 e, desde então, traduzido em oito idiomas. É um dicionário sobre gênero, sexualidade e bioética, proveniente de mais de setenta autores, muitos deles conselheiros do Vaticano (Garbagnoli, 2014:250, 54).

Ao lado dos conselheiros do Vaticano, a norte-americana Dale O'Leary, católica da Opus Dei, é das principais elaboradoras do conceito. A escritora é pertencente à Associação Nacional de Pesquisa e Terapia da Homossexualidade e ao Conselho de Pesquisa da Família, ambas para prevenção e tratamento da homossexualidade, para defesa de princípios cristãos e da família tradicional (Fillod, 2014:322-3). A autora, já em 1995, insurge-se contra o gênero. Ela critica então a Plataforma de Ação para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que aconteceria em Pequim naquele ano. Para O'Leary (1995), o documento era baseado em pressupostos feministas radicais, não compartilhados pela maioria das mulheres do mundo, centrados na noção de “gênero”. A autora pontua que “gênero”, na forma como utilizada na conferência, “não significa masculino e feminino – não é um sinônimo de sexo”. Gênero, como ela aponta, se refere a papéis socialmente construídos e que podem ser alterados: masculinidade e feminilidade;

heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade; maternidade e paternidade. Assim, a plataforma de Pequim estaria sendo pensada para mudar a natureza humana.

As organizações contra a chamada ideologia de gênero se posicionam contra qualquer arranjo que não seja dentro da família natural, que permita relações entre pessoas do mesmo sexo (ou o sexo fora da procriação), que tire as mulheres do seu foco principal de cuidado com seus filhos e marido, que questione que a divisão de papéis os sexos não seja derivada da natureza, que discuta a legalidade do aborto (Fillod, 2014:322; Garbagnoli, 2014:259; O'leary, 1997:207). Segundo O'Leary (1997:97-116), essa ideologia é baseada em uma interpretação neo-marxista da história desenvolvida em 1970, radicalizada em 1990 por Judith Butler (2010 [1990]), mas ainda mais opressiva, aparecendo sob o disfarce de um discurso de libertação e igualdade⁶³.

O combate à “ideologia de gênero” é um fenômeno transacional organizado (Cornejo-Valle e Pichardo, 2017). Contemporaneamente na Itália as organizações católicas contra o gênero se articulam contra intervenções no ambiente escolar que visem a quebrar estereótipos ou combater a violência homofobia (Garbagnoli, 2014:259). Na França, a teoria de gênero foi invocada, por exemplo, quando apresentou-se um projeto de lei em 2012 para permissão do casamento de casais do mesmo sexo (Fillod, 2014:322). Na América Latina, para Villazzón (2014), a ideologia de gênero é um dos elementos centrais da atuação evangélica no início do século XX, relacionada às agendas pró-família, pró-vida e contra, sobretudo, a ascensão do movimento LGBT. Levantamento de buscas pela expressão “ideologia de gênero” no Google mostra interesse sobre o tema no Peru, Paraguai, Panamá, Costa Rica e Brasil, a partir de 2015 (Pina, 2017). Parlamentares paraguaios se mobilizam contra a “ideologia de gênero”, em

⁶³ Isso reverbera na fala dos parlamentares brasileiros: “Uma coisa que faço questão de frisar, Sr. Presidente, sobre o PNE em discussão nesta Casa, é a inclusão da ideologia de gênero no texto legal. Como defensor convicto da família e dos princípios cristãos tradicionais da sociedade brasileira, considero uma aberração essa ideia imaginada por cientistas sociais que tem como eixo a afirmação de que o sexo biológico com o qual nascemos não define a nossa sexualidade. Esta é pura e simplesmente uma construção social, que pode assumir tantas variáveis quanto julgarem conveniente aqueles que querem implantar essa ideologia. O fim último dela é a completa subversão da sexualidade humana e da família natural. A teoria de gênero está sendo utilizada para promover uma revolução cultural sexual marxista, principalmente entre as crianças em idade escolar. Tem suas origens nas ideias dos pais do comunismo, Marx e Engels.

Na submissão da mulher ao homem através da família, e na própria instituição familiar, Marx e Engels entenderam estar a origem de todos os sistemas de opressão que se desenvolveriam em seguida. Se essa submissão fosse consequência da biologia humana, não haveria nada que fosse possível fazer.

A ideologia de gênero, afirmando que a diferença entre o homem e a mulher não é biológica - pasmem! -, mas consequência de papéis socialmente construídos, somou-se à obra de Marx através da conclusão que, se esta é a base de toda opressão e tudo não passa de uma construção social, então será possível modificar, justamente através da ideologia de gênero, os papéis de homens e mulheres até chegarmos a uma igualdade tão completa que não haveria mais espaço para os papéis de marido e esposa e mesmo da instituição que hoje conhecemos como família.” (Deputado Givaldo Carimbão, PROS/AL, em 09/04/2014).

decorrência do que o Ministério da Educação daquele país proibiu conteúdos sobre a igualdade sexual (Ep, 2017).

O Brasil é influenciado por esse fenômeno. Desde pelo menos 2014 são distribuídas nas dependências da Câmara dos Deputados duas publicações. Uma delas é o panfleto “Caindo no conto do gênero”, que consiste em uma entrevista com o Padre José Eduardo Oliveira Silva, professor de Teologia Moral (Silva, 2014). Esse material é editado pela Zenit, “agência de notícias internacional, sem fins lucrativos, formada por profissionais e voluntários convictos de que a sabedoria extraordinária do Papa e da Igreja Católica”.⁶⁴ A outra publicação é um resumo em português do livro *The Gender Agenda*, de Dale O'Leary (1997). O uso do material sobre a teoria de gênero, entretanto, embora produzido por católicos, se dá não apenas por católicos, mas sobretudo por evangélicos no legislativo brasileiro. Aliás, na 54ª legislatura eram apenas três padres, e nas 55ª apenas dois, e todos filiados a partidos de esquerda e defensores dos direitos LGBT⁶⁵. A ação pró-família patriarcal, como aponta Villazón e como veremos adiante, tem protagonismo pentecostal na Câmara dos Deputados.

2.1.4. A 55ª Legislatura

Examinando o Gráfico 2 verificou-se que: a) as iniciativas contra o aborto ou pelo endurecimento da respectiva legislação cresceram em reação a posturas do Poder Executivo; b) as iniciativas contra as demandas LGBT ocorreram em reação a decisões do Judiciário e do Executivo; c) a “ideologia de gênero” entra em cena no contexto da ameaça de conteúdos a respeito de a diversidade sexual ser trabalhada nas escolas.

O Gráfico 2 também mostra que, em 2015, primeiro ano da 55ª Legislatura, há um crescimento expressivo de iniciativas contra a agenda LGBT, isso associado ao combate ao gênero. Nesse ano foi aprovado em comissão especial o Estatuto da Família, que estabelece o direito à vida desde a concepção e veta o casamento entre pessoas do mesmo gênero – temas que, de forma inédita, passaram pelo crivo de um colegiado.

O enfrentamento ao aborto, embora ganhe menor quantidade de iniciativas com o passar dos anos, mantém sua presença na agenda com a aprovação, também em 2015, na Comissão de

⁶⁴ Informação disponível em <https://pt.zenit.org/agencia/>, acessada em 05/05/2017.

⁶⁵ São eles Padre João (PT/MG), Luiz Couto (PT/PB) e Padre Tom (PT/RO) – esse último não tem mandato na 55ª Legislatura.

Constituição e Justiça da Câmara, do PL 5069/2013, de autoria do deputado Eduardo Cunha. O texto do relator Evandro Gussi (PV-SP), aprovado na CCJC, torna crime a prestação de qualquer auxílio ou até mesmo orientação a mulheres para interrupção da gravidez e prevê mais exigências para o aborto em caso de estupro⁶⁶. Foi a primeira investida aprovada em um colegiado no sentido de restringir o aborto legal.

Em 2015 há, portanto, uma consolidação à ação reativa iniciada anteriormente. Por esses motivos, esta tese investiga a existência de um movimento neoconservador no legislativo brasileiro a partir de 2015 – ano em que crescem as iniciativas pró-família patriarcal, iniciadas anos antes em reação a conquistas do movimento feminista e LGBT perante poderes instituídos.

2.2. Perfil dos protagonistas da reação pró-família patriarcal

Seguindo as perguntas elencadas para serem respondidas neste capítulo, vimos na sessão anterior que os principais momentos de crescimento da ação em defesa da família tradicional ocorrem em reação à influência de movimentos feministas e LGBT na política brasileira. Agora veremos quem são os protagonistas dessa reação.

2.2.1. Características gerais

Os protagonistas da reação pró-família patriarcal são homens. Apenas 4% dos discursos e proposições estudados tiveram uma mulher como autora principal – menos metade da média de 9% de deputadas na composição da Câmara entre 2003 e 2015, e quase um terço menor que a média de 11% de mulheres na bancada evangélica entre 2010 e 2015⁶⁷. Como mostra a Tabela 2, a participação das deputadas é mais relevante contra o aborto do que contra as demandas LGBT.

Tabela 2 – Participação das deputadas no total de iniciativas contra o aborto, contra demandas LGBT e contra o gênero (2013-2015)

⁶⁶ Prevê a necessidade de perícia, além do boletim de ocorrência, para a caracterização de violência sexual, e estabelece que, embora a profilaxia da gravidez e o aborto em caso de estupro sejam direitos, “nenhum profissional de saúde ou instituição, em nenhum caso, poderá ser obrigado a aconselhar, receitar ou administrar procedimento ou medicamento que considere abortivo”.

⁶⁷ Essa informação é importante para os debates sobre representação substantiva das mulheres, que, entretanto, não são objeto desta tese.

	Quantidade das iniciativas		
	Contra o aborto ou pelo endurecimento da legislação proibitiva	Contra demandas LGBT	Conta o “gênero”
Proporção da contribuição das deputadas	7%	2%	3%

Fonte: elaboração própria.

O PSC – Partido Social Cristão – é o maior protagonista do ativismo. Considerando o número de iniciativas (discursos e proposições), membros do PSC foram autores de 33 delas. Em segundo lugar em número absoluto de iniciativas figura o PV, com 31 iniciativas no período. Se atribuirmos valores diferentes a discursos e variados tipos de proposição, o PMDB lidera com 54 pontos, seguido pelo PSC, com 52. O PT, partido com defesa histórica dos direitos das pessoas LGBT e da descriminalização do aborto, é um caso interessante. Integravam a legenda os deputados Luiz Bassuma, autor do Estatuto do Nascituro e da CPI do aborto, e Henrique Afonso, importante ativista dessas pautas. Esses dois deputados, porém, foram suspensos do partido após protestos feministas e, por isso, resolveram se desfilar em 2009 (Camarotti 2010). O deputado Nazareno Fonteles (PT/PI), católico, foi um dos mais fortes combatentes das decisões do judiciário que autorizaram a união estável e o casamento entre pessoas do mesmo gênero.

Examinemos agora quais indivíduos têm destaque. Considerando a quantidade de iniciativas, lideram os deputados Jair Bolsonaro (PTB, 2003-2005; PFL, 2005; PP, 2005-2016; PSC, 2016-) e Flavinho (PSB/SP), ambos com 16. O primeiro é católico “tradicional” e o segundo católico carismático. Considerando o valor das iniciativas, lideram Eduardo Cunha (PMDB/RJ), com 25 pontos, e João Campos (PSDB/GO) com 18 pontos, ambos da Assembleia de Deus.

Os protagonistas da reação pró-família patriarcal se articulam de forma suprapartidária. Veja-se, por exemplo, o PDC 30/2015, mencionado acima, proposto para sustar uma resolução do Conselho Nacional LGBT que estabelecia parâmetros para condições de acesso a pessoas travestis e transexuais no sistema de ensino⁶⁸. A iniciativa tem 78 autores, de 18 partidos (DEM,

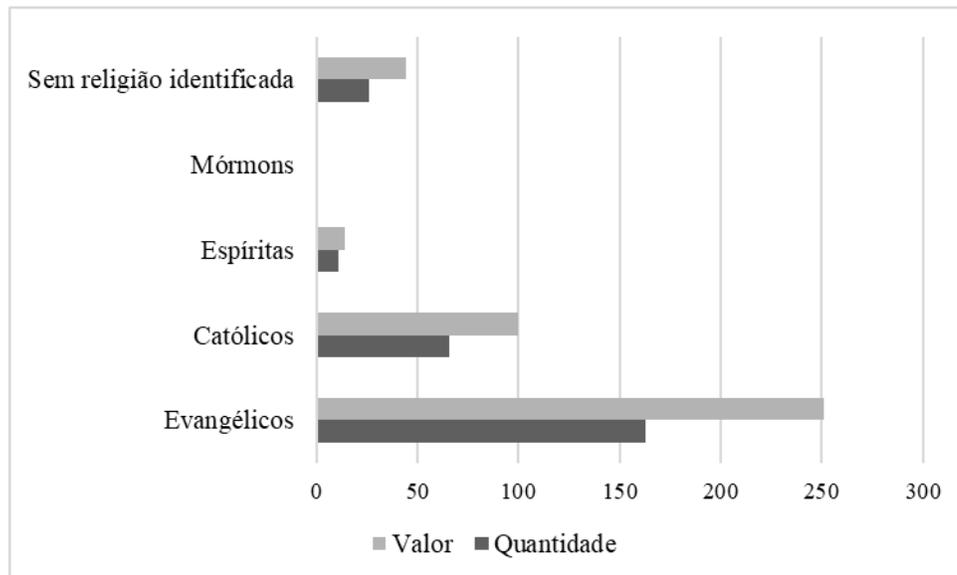
⁶⁸ “Susta a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT, que ‘Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua

PDT, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PR, PRB, PROS, PSB, PSC, PSD, PSDB, PTB, PTC, PV, SD), de 21 estados da federação. Ou, ainda, o PDC 214/2015, para sustar a criação do “Comitê de gênero” no MEC⁶⁹. A iniciativa tem 48 autores, de 16 partidos (DEM, PDT, PHS, PMDB, PP, PR, PRB, PROS, PSB, PSC, PSD, PSDB, PTB, PT do B, PV, SD) e 19 estados.

2.2.2. Denominação dos parlamentares protagonistas

Como o Gráfico 4 mostra, mais de 60% das iniciativas pró-família patriarcal partem de deputados evangélicos (entre tradicionais, pentecostais e neopentecostais). Sua contribuição é desproporcional ao seu tamanho – a bancada evangélica teve, entre os anos pesquisados, a média de 12% das cadeiras da Câmara.

Gráfico 4 – Contribuição dos deputados conforme grande grupo religioso (2013-2015).



Fonte: elaboração própria.

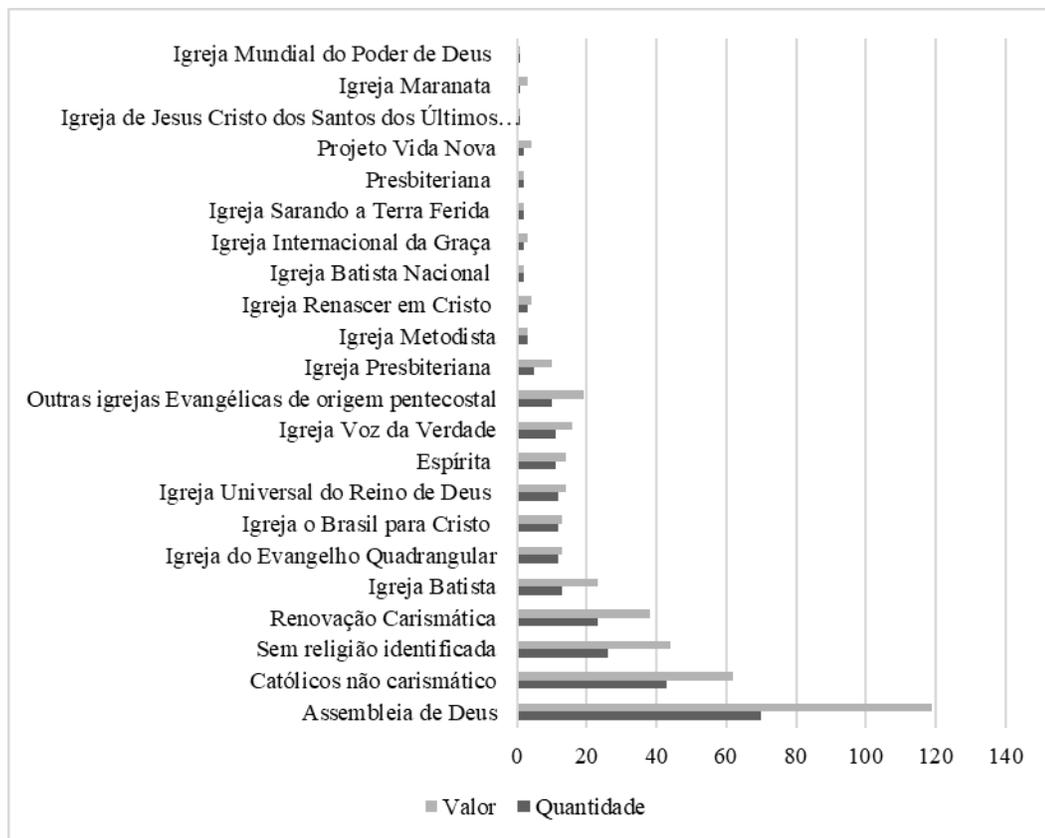
identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização”.

⁶⁹ “Susta a Portaria nº 916, de 9 de setembro de 2015, do Ministério da Educação, que ‘Institui Comitê de Gênero, de caráter consultivo, no âmbito do Ministério da Educação’”.

Católicos contribuem com mais de 25% das iniciativas. Cerca de 15% dos discursos e proposições partiram de deputados cuja denominação não foi identificada. Espíritas contribuem com 6%. Todas as religiões identificadas são cristãs.

Tanto a bancada católica quanto a evangélica são heterogêneas. Os católicos podem ser carismáticos ou não. Os deputados evangélicos são pertencentes a diferentes denominações. Vejamos a contribuição conforme a filiação religiosa:

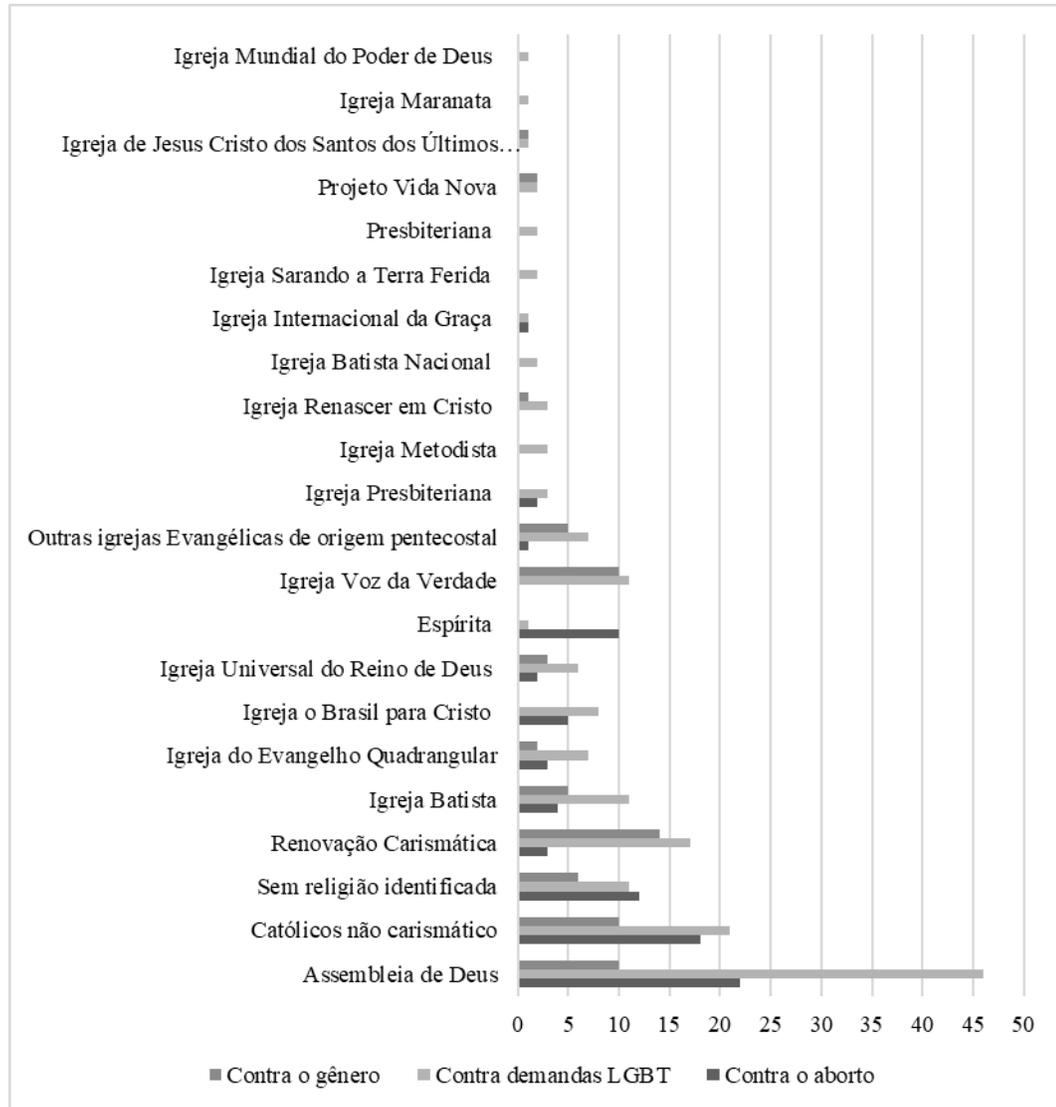
Gráfico 5 – Contribuição dos deputados conforme sua denominação.



Fonte: elaboração própria

Verifica-se grande predomínio da Assembleia de Deus no protagonismo pró-família patriarcal, conforme demonstra o Gráfico 5, seguida da participação de católicos e batistas. Essa proporção é seguida, de maneira geral, em todos os grandes temas, destacando-se uma contribuição mais acentuada dos espíritas no ativismo contra o aborto:

Gráfico 6 – Quantidade de iniciativas conforme denominação dos autores por tema.



Fonte: elaboração própria

A Assembleia contribui de maneira proporcional ao seu peso⁷⁰: apresentou 38% das iniciativas e tem 34% da composição evangélica da Câmara, na média entre as legislaturas

⁷⁰ Desde a Assembleia Nacional Constituinte a Assembleia de Deus é a igreja evangélica com maior representação no Congresso Nacional brasileiro (Campos, 2010:65. DIAP, 2014, Fonseca, 2008, 4160, Dantas, 2011:46-7). Maria das Dores Machado (2006:164; 2012b:36) identifica que esse seria o “segmento parlamentar com maior capacidade

estudadas. A IURD, por sua vez, de acordo com os dados desta pesquisa, tem participação quase residual em qualquer tema. Seus deputados apresentaram 2% das iniciativas contra ou pelo endurecimento do aborto⁷¹, 4% contra o gênero e 4% contra as demandas LGBT. É uma contribuição desproporcional ao seu peso no campo evangélico: a IURD, ao longo das legislaturas estudadas, teve em média 18% dos membros da bancada⁷². Dentre as denominações evangélicas, depois da Assembleia de Deus, destaca-se a Igreja Batista.

A Igreja Católica historicamente protagonizou a luta pró-vida nas instituições (Aldana, 2008:640, 42). Mas, como identificam Miguel, Biroli e Mariano (2016:132), sobretudo a partir dos anos 1990 cresce uma articulação entre católicos e pentecostais no Congresso Nacional em relação à temática. É o que os dados do Gráfico 6 indicam: a Igreja Católica não tem mais o protagonismo principal do ativismo contra o aborto, embora sua participação seja bastante relevante. O raciocínio se aplica ao ativismo contra as pautas LGBT, que tem contribuição católica relevante.

2.2.3. Considerações a respeito do protagonismo evangélico

Desde a Assembleia Constituinte, quando os evangélicos ingressaram com mais força no parlamento brasileiro, apesar de tensões internas, a maioria desses religiosos decidiu por atuar em temas morais, como combate ao aborto, às reivindicações dos homossexuais e às drogas (Chesnut, 1997:155, Pierucci, 1989:102-106). Sobre a política contemporânea, Vital e Lopes (2013:22-24 e 178) afirmam que o ativismo da bancada evangélica em relação aos costumes está incluído em um projeto político de promoção de uma sociedade com seus valores morais. Bruna Dantas (2007:174 e 194) identifica que o trabalho da frente parlamentar evangélica é um trabalho de “resistência aos avanços sociais, às reivindicações dos movimentos progressistas e à

de mobilizar e aglutinar os evangélicos” na Câmara dos Deputados. A Assembleia de Deus é a maior não só no legislativo. Ela é a maior e a mais antiga denominação pentecostal presente no Brasil, desde o início do século XX. Tem grande impacto no cenário político nacional devido a seu peso (48,5% dos pentecostais, segundo o Censo de 2010). Para se ter uma ideia, nas eleições de 2010, para cada voto conferido a candidato a deputado federal ligado à IURD, 2,7 votos foram conferidos a outro ligado às Assembleias de Deus (Almeida, 2014:87).

⁷¹ A pequena participação da IURD no ativismo contra o aborto poderia ser previsível diante da posição mais progressista de alguns de seus líderes no tema, em relação a outros setores evangélicos à Igreja Católica (Dantas, 2011:184; Machado, 2012a:31; 2012b:43, 46).

⁷² Resultado obtido a partir dos dados de Campos (2010:65); Dantas (2011:46-47); Diap (2014; Fonseca (2008:pos. 4160).

transformação da sociedade” no sentido de combater a “liberalização da vida social”. De fato. Mas não é propriamente o tamanho da bancada evangélica que determina a quantidade de iniciativas pró-família patriarcal. Veja-se:

Tabela 3 – Membros da bancada evangélica eleitos por legislatura.

Legislatura	Anos	Nº de membros da bancada evangélica
51 ^a	1999-2002	5
52 ^a	2003-2006	71
53 ^a	2007-2010	46
54 ^a	2011-2014	69
55 ^a	2015-2019	74

Fonte: elaboração própria com dados de Baptista (2007; Diap (2014; Machado (2012b

Comparando a Tabela 3 com o Gráfico 2, vemos que é na 53ª Legislatura (2007-2010), quando a bancada evangélica perde deputados, que começa a existir um movimento familista mais intenso. Costuma atribuir-se a queda de votos dos candidatos desse grupo religioso em 2006 ao envolvimento de membros em escândalos de corrupção (Campos, 2010:63; Dantas, 2011:46-7). Mas em 2010 a bancada reergueu-se: elegeu 69 deputados. A oposição crescente às demandas LGBT e feministas antecede, portanto, o maior crescimento da bancada em 2011, até o cume tanto de iniciativas quanto de religiosos eleitos em 2015.

Esses dados vão ao encontro do argumento de Machado (2012b:39), para quem o reposicionamento do combate ao aborto e à homossexualidade na agenda política foram bem-sucedidos no sentido de trazer projeção e retorno eleitoral aos evangélicos. Vital e Lopes (2014:176) corroboram a hipótese. Eles afirmam que as “ações performáticas dos evangélicos na política fizeram com que eles aparecessem na mídia como atores muito poderosos”, contrabalanceando o fato de, pelo menos até 2007, só conseguirem compor o “baixo clero” (Baptista, 2007:234 e 92). Na síntese de Machado e Burity (2014:601-2), a participação dos pentecostais no Poder Legislativo é explicada por dois vetores principais: a) como forma de sobrevivência em uma ordem social em que os movimentos feministas e pela diversidade sexual vinham influenciando políticas públicas no campo da educação, da saúde e das relações

familiares – essa é a hipótese da reação, vista acima, e b) como forma de construção “de uma agência coletiva com pretensões de reconhecimento e influência”.

Portanto, não é propriamente o crescimento da bancada evangélica que explica o crescimento do ativismo conservador. Mais precisamente, o que informa a reação pró-família patriarcal seria a busca por visibilidade política por parte desses religiosos e busca resistir a avanços do feminismo e do movimento LGBT no Executivo e no Judiciário.

Há outro esclarecimento a fazer. O movimento evangélico é definido, de maneira geral, como antifeminista⁷³ (Gago, 2013a; Hallum, 2003; Villazón, 2014). Para Saulo Batista (2007:229), a “grande bandeira” dos pentecostais nos parlamentos é a defesa da família. Freston (1993:235) identifica o foco de preocupação em tais questões como o central desde o recrutamento para a constituinte. Esses argumentos levantados pelos autores são convergentes com os achados desta tese. Há, porém, duas nuances relevantes. A primeira delas é que não há unanimidade evangélica sobre o aborto tampouco sobre questões LGBT. Trata-se, sempre, de generalizações. A outra nuance diz respeito à centralidade nas questões de gênero na ação evangélica. Veremos ao longo desta tese que, embora a agenda de gênero seja a principal pauta evangélica, essa não é a única: os evangélicos aderem majoritariamente a temas que se referem a uma agenda mais ampla, neoconservadora.

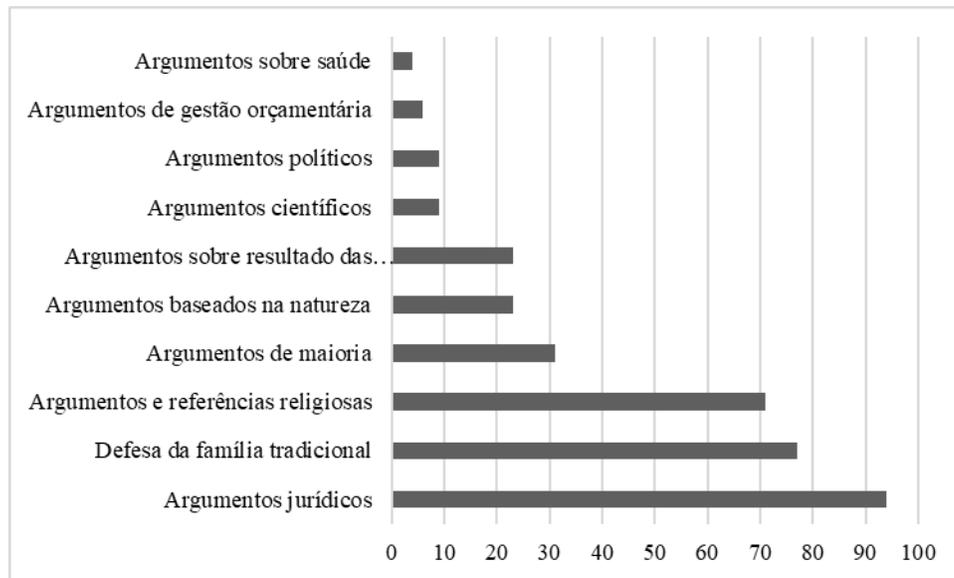
2.3. Argumentos utilizados nas iniciativas

Identificada a dinâmica de reação e identificados os protagonistas da reação pró-família patriarcal, resta investigar quais são os argumentos usados em sua defesa. São várias ordens de justificativas empregadas contra direitos sexuais e reprodutivos e demandas do movimento

⁷³ Mariz e Machado (1997:51-2), em estudo sobre o Brasil, concluem que, se o pentecostalismo envolve a assunção de valores individualistas, esse individualismo é muito distante do feminismo liberal. A mulher pentecostal não contesta os valores tradicionais sobre a família, o comportamento sexual ou os papéis de gênero. Mas o pentecostalismo, ao enfatizar que a mudança de vida depende apenas da relação do indivíduo com Deus, coloca as mulheres em uma posição menos presa à rigidez dos desígnios impostos contra sua vontade. Antes coloca essas mulheres como agentes ativos e responsáveis por sua própria vida e de sua família; responsáveis contra o mal, identificado com as paixões naturais e os instintos. Além disso, como apontam pesquisas levantadas por Hallum (2003:181, 84), a ideologia evangélica condena a violência, o que protege as mulheres em contextos domésticos de agressão. As organizações pentecostais contribuem também para solução de problemas como atenção à saúde, pobreza, baixa autoestima e abuso masculino, todas questões que atingem particularmente as mulheres. Machado (2005:384-5) ainda pondera que a IURD se destaca por “ser a igreja mais feminina, estimular a entrada das mulheres no mercado de trabalho, fomentar o ativismo político e apoiar candidaturas das fiéis nas disputas eleitorais, ao mesmo tempo que mantém um controle sistemático sobre o processo de ascensão das mulheres na hierarquia religiosa e na formação de lideranças políticas femininas”.

LGBT. Vejamos o resultado quantitativo do uso de diferentes tipos de argumentos, agrupados a seguir.

Gráfico 7 – Frequência dos tipos de argumentos por iniciativa (2003-2015).



Fonte: elaboração própria.

Começando dos menos frequentes: os argumentos sobre saúde se referem aos riscos que o aborto traz à saúde da mulher, à negativa do aborto como método contraceptivo e à mortalidade materna. Os argumentos de gestão orçamentária criticam os gastos estatais com programas LGBT e aborto legal. Os argumentos políticos invocam os conceitos de cidadania e de democracia; consistem também em críticas a manobras regimentais consideradas ilegítimas. Os argumentos científicos tratam da discussão de estatísticas referentes à mortalidade que decorre do aborto ilegal e da afirmação de que a homossexualidade é um transtorno. Os argumentos baseados no resultado de políticas públicas se referem à descriminalização do aborto não solucionar a mortalidade decorrente da prática ilegal, ao fundo de direitos das mulheres fomentar o aborto e às políticas pela diversidade sexual estimularem a homossexualidade. Os argumentos baseados na natureza são aqueles segundo os quais a família é baseada na procriação e a “ideologia de gênero” subverte ordem natural.

São 31 as iniciativas que trazem o argumento de que os valores da maioria dos brasileiros, que é cristã, devem prevalecer sobre demandas das minorias, seja em relação ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, seja em relação ao aborto⁷⁴. Diz-se que a maioria dos brasileiros é cristã e defende a família; a minoria, que defende a “ideologia de gênero”, quer destruí-la⁷⁵. Na verdade, já na constituinte evangélicos adotaram argumentos que foram classificados por Pinheiro (2008:86) como aqueles que colocam os “evangélicos enquanto maioria moralista” e os “evangélicos enquanto minoria religiosa”. Assim, não obstante serem uma minoria, eles se consideram porta-vozes do desejo da vontade da maioria cristã, que deveria prevalecer.

Em terceiro lugar estão os argumentos religiosos como os mais frequentes. Trata-se de citações à importância das religiões cristãs, em especial à Católica e à Evangélica e às bancadas religiosas da Câmara; referências a Deus, à Bíblia, aos valores cristãos e à noção de pecado que reside na homossexualidade e no aborto. Além disso, há outros raciocínios, tais como: as doenças seriam uma resposta divina aos vícios humanos, argumento utilizado no contexto da discussão sobre propostas de união civil entre pessoas do mesmo sexo⁷⁶; a “ideologia de gênero” seria contra a criação de Deus⁷⁷; a família seria aquela definida no Velho Testamento⁷⁸; só Deus dá a vida, portanto só ele pode retirá-la, por isso o aborto de feto anencefálico deve ser proibido⁷⁹; a família é a definida por Deus e alheia a comparações profanas como com as relações homossexuais⁸⁰

Em segundo lugar está a defesa da família tradicional, aquela formada pela união entre o homem e a mulher com vistas à procriação. A família tradicional seria o alicerce basilar da sociedade e estaria ameaçada pela “ideologia de gênero”. Mais que isso. As feministas radicais, fundamentadas na “ideologia de gênero”, quereriam destruir a família para se livrar da opressão

⁷⁴ O argumento da maioria cristã não fica adstrito às questões de sexualidade. O carismático Flavinho defendeu, no Plenário em 15/04/2016, o impeachment de Dilma Rousseff em nome da maioria cristã brasileira, que seria contra o que o governo petista defenderia: “uma ideologia embolorada, comunista, marxista, que quer transformar a naturalidade de homem e mulher por meio de suas políticas públicas”. No mesmo sentido o Pastor Marco Feliciano (discurso em Plenário em 14/10/2014), felicitando a eleição de mais deputados conservadores em 2014, rechaçara o que seria, por parte de Dilma Rousseff, “a imposição de um regime socialista aos moldes bolivariano e cubano” e felicitou a defesa da família tradicional. Para ele, a eleição foi o despertar da sociedade conservadora brasileira, de maioria cristã.

⁷⁵ Deputado Pastor Eurico – PSB/PE, em voto em separado ao PL 7086/2014, em 05/11/2014.

⁷⁶ Pastor Manoel Ferreira, voto em separado ao PL 674/2007.

⁷⁷ Deputado Carlos Andrade – PHS/RR, discurso em Plenário em 03/09/2015.

⁷⁸ Pastor Eurico – PSB/RG, voto em separado ao PL 7.086/2014

⁷⁹ Deputado Miguel Martini – PHS/MG, discurso em Plenário em 28/10/2008

⁸⁰ Deputado Walney Rocha, PTB-RJ, discurso em Plenário em 24/05/2011.

da mulher. E, assim, defenderiam a aniquilação de seu membro mais vulnerável: o feto⁸¹. O reconhecimento da família formada por pessoas do mesmo sexo significaria um ataque à família tradicional⁸². Por outro lado, o fortalecimento da família formada pelo casamento heterossexual seria a solução para toda ordem de problemas: para evitar a gravidez precoce⁸³; para evitar o aborto⁸⁴; para combater estupros⁸⁵. A família seria o caminho para uma sociedade justa e contra a criminalidade⁸⁶. A família, ademais, seria o instrumento de proteção das mulheres “de verdade”, que não quereriam ser empoderadas, mas sim amadas e cuidadas⁸⁷.

Por fim, os argumentos e as referências mais frequentes são os jurídicos. São dezenas deles, dentre os quais se destacam os seguintes: o aborto viola o direito à vida, que é cláusula pétrea, e, portanto, é inconstitucional; a família é definida no artigo 226 da Constituição, estabelecida entre um homem e uma mulher; as resoluções do governo sobre os direitos LGBT extrapolaram o poder regulamentar do Executivo; o combate à homofobia viola o direito fundamental à liberdade de expressão; o STF invadiu a esfera legislativa ao julgar constitucional a família formada por um casal de pessoas do mesmo gênero; os pais têm o direito de educar seus filhos conforme seus valores morais, de acordo com o Pacto de São José da Costa Rica.

Ainda que não levem em consideração resultados quantitativos, estudos prévios apontam a relevância de argumentos fora do campo religioso na ação contra os direitos sexuais e reprodutivos e os direitos LGBT, cujo protagonismo, como vimos, é predominantemente cristão. Um dos pontos fundamentais de análise de Vital e Lopes (2013:20), por exemplo, é aquele segundo o qual “os religiosos operam com as mesmas categorias, mobilizando um conjunto de

⁸¹ Deputado Elimar Máximo Damasceno – PRONA/SP, discurso em Plenário em 27/05/2004, que não consta no banco de dados quantitativo por não se referir a proposição específica, mas que é citado aqui por ser um dos primeiros a tratar da ideologia de gênero.

⁸² Deputado Antonio Bulhões – PRB/SP, discurso em Plenário em 24/06/2015.

⁸³ PL 7180/2014, parecer do relator Deputado Diego Garcia, PHS-PR, em 22/05/2015.

⁸⁴ Deputado João Campos – PSDB/GO, voto em separado ao PL 1135/1991, em 09/07/2008.

⁸⁵ Deputado Marco Feliciano – PSB/SP, discurso na Comissão de Direitos Humanos e Minorias em 09/06/2016, que não consta no banco de dados quantitativo por não ter sido proferido no Plenário, mas que é citado aqui por se referir à oposição do parlamentar, um dos protagonistas da ação investigada neste capítulo, à reivindicação feminista de reconhecimento de que existe uma “cultura do estupro” no Brasil.

⁸⁶ Deputado Alan Rick – PRB/AC, discurso em Plenário em 01/07/2015, que não conta no banco de dados quantitativo, mas que é citado por se referir à ideologia de gênero e por ser proferido por um dos protagonistas da ação investigada neste capítulo.

⁸⁷ Deputado Flavinho - PSB/SP, discurso em Plenário em 27/04/2016, que não consta no banco de dados quantitativo por não ter se referir a proposição específica, mas que é citado aqui por se referir a um embate do parlamentar, que é um dos protagonistas da ação investigada neste capítulo, com feministas.

argumentos que é também utilizado por aqueles que desejam garantir a separação institucional entre Estado, política e religião no Brasil”.

A conclusão é verdadeira, mas parcial. Como visto no Gráfico 7, os argumentos religiosos expressos são importantíssimos, quase tão frequentes quanto os jurídicos e a defesa da família tradicional. Os resultados desta pesquisa são mais próximos da conclusão de Dantas (2011:60), para quem a bancada evangélica, “em decorrência da experiência política adquirida nos últimos trinta anos, passou a pronunciar enunciados mais politizados”. Assim, mobiliza referências à inconstitucionalidade de projetos de lei, por exemplo, para afinal “sustentar teses em prol da moralidade cristã”. Mas, para a autora, “apesar da incorporação de símbolos políticos em seus sistemas de argumentação, o discurso dos parlamentares evangélicos continua a serviço da preservação da moral privada e dos valores religiosos”.

O uso de argumentos jurídicos, científicos e políticos pode lido, portanto, como uma estratégia de debate em um ambiente no qual muitos atores reivindicam argumentos não-religiosos. Ou ainda como uma forma de contrapor os argumentos de seus opositores com base nas suas próprias categorias e como forma de agregar elementos de convencimento a reivindicações que em sua origem são religiosas.

2.4. O cerne da agenda neoconservadora na Câmara dos Deputados no Brasil

O cerne da agenda neoconservadora norte-americana é a ação sobre os costumes sexuais. Um paralelo a essa agenda se verifica no Brasil, como vimos ao longo deste capítulo.

Tal como nos Estados Unidos, aqui existe uma dinâmica de reação. Os movimentos LGBT e feminista vinham há décadas acumulando forças na sociedade; mas quando suas demandas passam a ser acatadas por Poderes instituídos é que uma reação robusta se manifesta. Nos Estados Unidos o marco da coalizão neoconservadora foi a Emenda de Direitos Iguais. Aqui destacam-se os pronunciamentos do Ministro da Saúde do segundo mandato de Lula pela descriminalização do aborto, o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos, o julgamento da constitucionalidade do casamento homoafetivo, a proposta de material contra a homofobia nas escolas e a proposta da menção ao gênero no Plano Nacional de Educação.

Naquele país, como resultado das pressões neoconservadoras, aprovou-se em 1976 a Emenda Hyde, que proibiu o uso de recursos públicos para realizar aborto nos casos permitidos

por lei (Diamond, 1995; Petchesky, 1981). No Brasil, em 2016, a CCJC aprovou o PL 5069/2013, que restringe o aborto legal no Brasil.

A oposição à agenda LGBT é a que foi objeto de mais iniciativas. Isso pode estar relacionado ao fato de o movimento ser mais recente e de ter mais eco nos grandes meios de comunicação do que a pauta pró-escolha. Esse aspecto também é um paralelo com o movimento estadunidense, que teve essa agenda como seu elemento mais visceral. O movimento pró-vida, por sua vez, teve origem na Igreja Católica, e depois foi impulsionado por evangélicos, o que também é um paralelo com o movimento neoconservador norte-americano.

Assim como nos EUA, no Brasil o movimento pró-família engloba medidas sobre educação. Trata-se da defesa da primazia dos valores familiares e religiosos na formação dos indivíduos. Assim, promovem-se o *homeschooling*, o ensino do criacionismo e da Bíblia nas escolas, a proibição de materiais que tratem de gênero, de diversidade sexual ou que contrariem opiniões dos pais ou religiosas. E, contra interferências do Estado no poder patriarcal, líderes do ativismo pró-família se manifestaram contra a “Lei da Palmada”.

A “ideologia de gênero” não faz parte do léxico neoconservador reaganista. Como dito, a noção de “ideologia de gênero” foi desenvolvida por intelectuais católicos a partir da década de 1990 e é usada a partir de 2011 no parlamento brasileiro, principalmente por evangélicos, para combater a um só tempo o feminismo e as demandas LGBT, em defesa da família e da religião. A “ideologia de gênero” traz em si o binômio família/anticomunismo, pois é tida, em essência, como uma ideologia neo-marxista (O’leary, 1997:97-116), elemento que reforça sua conexão com um ideário neoconservador.

O ativismo pró-família patriarcal brasileiro é, tal qual o movimento neoconservador estadunidense, protagonizado por evangélicos, com participação relevante de católicos – nosso equivalente da direita cristã. Os argumentos mais frequentes usados na reação pró-família patriarcal brasileira são religiosos cristãos – depois de argumentos jurídicos e da defesa da família tradicional. O léxico neoconservador está presente: os valores da maioria cristã devem prevalecer; a família é o principal projeto para uma sociedade justa e o principal mecanismo para prevenir estupros, pobreza, gravidez precoce, entre outros males. A família, e não o feminismo, oferece a segurança que as mulheres querem e precisam.

Tendo, portanto, que há um movimento familista no Brasil com significativas semelhanças com o movimento neoconservador norte-americano, no capítulo seguinte se

investigará a respeito da existência de um paralelo em relação a temas de justiça criminal. Antes, porém, veremos o caso do Estatuto da Família, que sintetiza as semelhanças da autodenominada ação pró-família nos dois países.

2.5. O caso do Estatuto da Família

Como dito no Capítulo I, o Ato de Proteção da Família, ou *Laxalt Bill*, apresentado em 1979, foi um marco da investida neoconservadora nos Estados Unidos. O Estatuto da Família, aprovado por comissão especial da Câmara dos Deputados brasileira em 2015, por sua semelhança com o dispositivo e com os argumentos do Ato norte-americano, será analisado neste item específico. Assim como o projeto de lei dos EUA, o brasileiro prevê restrição ao aborto, restrição dos direitos dos homossexuais e, ao fortalecer a família tradicional, fortalece os papéis tradicionais de gênero. O projeto brasileiro ainda se preocupa com questões relativas à educação, central na pauta neoconservadora estadunidense e, como temos visto ao longo desse Capítulo, central à ação pró-família brasileira.

A proposta, em síntese, define a família como a união entre um homem e uma mulher ou ainda a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes – excluindo, portanto, as uniões homoafetivas do conceito de família; cria e torna obrigatória a disciplina “Educação para família” nos currículos escolares – coerente com a preocupação neoconservadora com a educação voltada para os valores morais religiosos evangélicos; estabelece a celebração do Dia Nacional de Valorização da Família nas escolas; institui os Conselhos da Família, “órgãos permanentes e autônomos” “encarregados de tratar das políticas públicas voltadas à família e da garantia do exercício dos direitos da entidade familiar”. Nesse sentido, de previsão de diretrizes para políticas públicas, o projeto incentiva com políticas públicas a família tradicional.

O PL 6583/2013 foi apresentado pelo deputado Anderson Ferreira (PR/PE). Assim como o Senador Laxalt, que propôs o Ato de Proteção da Família, Anderson Ferreira é um membro da direita evangélica, pertencente à Assembleia de Deus. A justificativa sociológica ao PL, baseada em um argumento tipicamente neoconservador, é nos problemas decorrentes da “desconstrução do conceito de família”, que repercutiria “na dinâmica psicossocial do indivíduo”. Assim, com o projeto, pretender-se-ia combater a drogadição, a violência doméstica e a gravidez na adolescência.

O primeiro relator, Ronaldo Fonseca, acrescentou ao projeto norma de que os adotantes fossem casados civilmente ou mantivessem união estável no modelo heterossexual. Mas a legislatura foi encerrada sem apreciação do parecer. Em 2015, primeiro ano da nova composição da Câmara, foi novamente constituída Comissão Especial e apresentado, em setembro, parecer do novo relator, Diego Garcia (PHS/PR). Esse parecer foi aprovado pela comissão⁸⁸.

Diego Garcia, em seu parecer, apresentou substitutivo (uma nova versão do PL) com as mesmas características do projeto original: definição da família como união entre homem e mulher; diretrizes de políticas públicas; criação de conselho de família. Ele excluiu a proibição expressa da adoção por casais homoafetivos e acolheu emenda do deputado Marcos Rogério (PDT/RO) sobre o dever do Estado, da sociedade e do Poder Público assegurar à entidade familiar a efetivação do direito à vida desde a concepção. Ou seja, o substitutivo, assim como o Ato norte-americano, restringia o aborto.

O parecer de Garcia ilustra a movimentação pela qual passou o neoconservadorismo na Câmara dos Deputados em relação à temática de gênero. Trata-se de um projeto apresentado por um deputado evangélico, relatado por um deputado católico carismático, promovido sobretudo pela bancada evangélica. Suas pautas fazem parte do núcleo da agenda cristã de direita. Ainda assim, o relator procura, em suas palavras, apresentar um parecer “estritamente jurídico”, sem fundamentos religiosos⁸⁹. O argumento central do relator é o disposto no artigo 226 da Constituição:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

(...)

3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

Para o relator, na linha da crítica às decisões judiciais que autorizaram o casamento homoafetivo, seria competência exclusiva do legislador decidir sobre matéria de direito de família. O STF e o STJ teriam usurpado sua competência, especialmente por contrariarem o que o deputado considera ser a interpretação correta do artigo 226. Diante desse artigo, o relator considera que a “base da sociedade” é a família fundada na união entre o homem e a mulher. A “proteção especial” é destinada, de acordo com ele, àquelas “situações essencialmente

⁸⁸ O projeto teria seguido para o Senado, mas deve ser apreciado pelo Plenário da Câmara por conta do recurso apresentado pelos deputados Jean Wyllys e Érika Kokay.

⁸⁹ É o que explicou no Chat Interativo promovido pela Câmara dos Deputados no dia 08/09/2015.

necessárias para a constituição e preservação da sociedade, uma vez relacionadas à procriação e à criação”.

A procriação e a criação (e não o afeto) são, para ele, a base do direito de família. O afeto foi um dos fundamentos utilizados pelo STF para considerar constitucional o casamento entre pessoas do mesmo gênero. Como argumenta em seu voto o Ministro Celso de Mello, amparado em citações de juristas, o afeto tem “valor jurídico-constitucional”, sendo “elemento fundamental (e preponderante) na esfera das relações do direito de família, inclusive no âmbito das uniões entre pessoas do mesmo sexo”. Para o deputado, porém, “não cabe ao Direito impor ou administrar sentimentos, mas sim regular condutas da vida em sociedade”. De acordo com seu relatório,

(...) a pessoa que tem afeto, antes está numa posição passiva, afetada. O afeto é um sentimento. Por vezes se alia a uma conduta nobre, conforme à dignidade humana. Por vezes se distancia da atitude correta, sendo avesso a compromissos familiares e deveres sociais. (...) Pedófilos nutrem afeto pela prática sexual com crianças; zoófilos pela atividade sexual com animais. Nem uma e nem outra situação são protegidas pela lei (...) A definição objetiva da família, para efeitos jurídicos, como credora da proteção especial do Estado, portanto, depende da conformação das relações àquilo que o Estado reputa como sendo ‘base da sociedade’, antes que da atribuição individual afetiva.

Apesar de comparar o afeto entre pessoas adultas à zoofilia e à pedofilia, o relator considera que a proposta de Estatuto da Família não seria homofóbica. Defender o casamento heterossexual, para ele, não é homofobia, que “tem a ver com a aversão à pessoa do homossexual” e que “respeitar a uma pessoa não se confunde com acatar suas práticas ou trabalhar para que seus interesses sejam equiparados a direitos”. Para o relator, a proposta tampouco é fundamentalista, pois “quem acusa outrem de ‘fundamentalista religioso’ deve provar que se trata de uma pessoa violenta e que está constringendo outra a aderir a seu ponto de vista religioso”.

Na mesma linha, Garcia afirma que “é possível aprovar um Estatuto que não contemple todos os modelos de vida da atualidade, porque o Estatuto pretende fortalecer a família definida pela Constituição”. O relator sugere que o Legislativo poderia no futuro apreciar a criação da “parceria vital”, mediante a qual “poder-se-ia reconhecer o enlace de solidariedade entre duas pessoas, que estabeleceriam vínculo de peculiar interdependência”, o que “atenderia também reuniões de pessoas do mesmo sexo, independentemente da orientação sexual”. Nota-se que há

uma preocupação significativa em combater a o argumento de que a ação pela “família tradicional” seria preconceituosa, argumento usado pelo movimento LGBT.

Em discurso, o deputado afirma que tanto o Estatuto da Família quanto o Programa Escola sem Partido são necessários para combater a “ideologia de gênero”:

Encerro esta parte tratando do Estatuto da Família e citando as principais contribuições do projeto de lei. Ele amadurece o entendimento de família como base da sociedade a partir do texto constitucional e das discussões da Comissão Especial do Estatuto da Família; estabelece direitos de família, a partir da efetivação de políticas públicas de saúde, de moradia, de educação, de prevenção de drogas, entre outras; fortalece e garante direitos à família, base da sociedade; protege a família contra a ideologia de gênero; cria os Conselhos de Família e garante aos pais o recebimento, pelos filhos, de uma educação moral, sexual e religiosa que esteja de acordo com as suas próprias convicções.

Sr. Presidente, outro assunto importantíssimo que vem sendo debatido na Comissão de Educação, da qual sou membro, é o Projeto de Lei nº 867, de 2015, de autoria do Deputado Izalci, que inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional o programa Escola sem Partido. Esse projeto de lei visa combater a contaminação política e ideológica que está acontecendo dentro das salas de aula de todo o País, seja com a implantação da ideologia de gênero nos planos de educação, seja com a adoção de livros didáticos com forte tendência para certa posição partidária. Isso claramente caracteriza um conjunto de atos ilícitos que confrontam a Carta Magna e não deve permanecer impune. (Deputado Diego Garcia - PHS/PR, discurso em Plenário em 23/03/2016).

O Estatuto da Família sintetiza o paralelo com o neoconservadorismo. Propõe coibir o casamento homossexual, estabelece o direito à vida desde a concepção, fortalece os papéis tradicionais de homens e mulheres e é orientado pela ideia de que a família é o projeto para uma boa sociedade e para prevenir uma série de disfunções sociais. É nosso Ato de Proteção da Família, quatro décadas depois do original. A articulação para a aprovação da proposta revela também a estratégia de políticos católicos e evangélicos de lograr maioria em um colegiado – a comissão especial que discutiu o assunto – para sua aprovação. O Estatuto brasileiro, assim como o Ato norte-americano, foi proposto após alguns anos de reação ao avanço de demandas feministas e LGBT. A proposta brasileira tem, porém, uma peculiaridade. Procura dialogar com os argumentos levantados pelos movimentos sociais, o que significa uma dinâmica de reação mais sofisticada do que a que simplesmente cita referências a textos sagrados.

3. IDEALISMO PUNITIVO: ATUAÇÃO PARLAMENTAR PELO RIGOR CRIMINAL

Encontrado o paralelo entre a ação familista brasileira e norte-americana, agora se investigará se existe uma articulação que envolva ação pró-família tradicional e punitivismo na Câmara dos Deputados. Serão usados dois critérios para isso: o estudo da sobreposição entre os grupos organizados evangélicos e os de segurança pública, e também a análise de temas que reflitam substantivamente o neoconservadorismo penal no legislativo brasileiro contemporâneo.

Durante a onda neoconservadora nos Estados Unidos nos anos 1970, uma destacada produção acadêmica sobre o tema legitimou e promoveu programas criminais mais repressivos do que os anteriores, posteriormente exportados para América Latina como “políticas exitosas de combate ao crime” (Kilduff, 2010:241). Da perspectiva local, essa importação se deu pela organização de políticas penais a partir da definição de inimigos internos. Naquela década, o inimigo nacional era o terrorista comunista contra o regime militar, como aponta Vera Malaguti Batista (2003:12, 40-1). Porém, com o fim do regime militar e a desarticulação dos movimentos comunistas a figura do inimigo interno mudou. Na imagética da segurança pública, o jovem traficante dos bairros pobres assumiu, segundo a autora, o lugar outrora ocupado pelos terroristas subversivos.

O direito penal, assim, intensificou-se como instrumento de controle da pobreza. À cada onda de arrocho econômico seguiu-se uma onda de criminalização; as consequências da desigualdade são tratadas de modo a punir criminalmente os afetados (Batista, 2003:12, 40-1). As políticas de encarceramento e aumento de pena se voltam, de regra, contra a população negra e pobre. Dentre os presos, 61,7% são pretos ou pardos, enquanto 53,63 da população brasileira tem essa característica. Os brancos, inversamente, são 37,22% dos presos, enquanto são 45,48% na população em geral. Além disso, 75% dos encarcerados tem até ensino fundamental completo, indicador de baixa renda (Depen, 2014). Apenas 1% da população carcerária tem ensino superior completo (Almeida e Mariani, 2017).

Wacquant (2001 [1999]:4-6) opõe dois tratamentos estatais dados à miséria: o tratamento social, com sua visão de longo prazo ancorada nos valores de justiça e solidariedade, e o

tratamento penal. O uso do segundo modelo no Brasil, que se vale das técnicas punitivas “*made in USA*”, é para o autor essencialmente contrário ao estabelecimento de uma sociedade pacificada e democrática, e praticamente induz a uma ditadura sobre a pobreza entre nós. Não por outra razão, como aponta Cristina Buarque de Hollanda (2005), movimentos de esquerda no Brasil atuam desde a democratização no sentido da “redisciplinarização da polícia” em favor dos direitos humanos das pessoas menos favorecidas socialmente, diante de uma atuação policial que acaba partindo do pressuposto da definição de “diferentes tipos de humanidade” seletivamente contra os negros e pobres.

Possivelmente não é por acaso que os Estados Unidos e o Brasil têm as maiores populações carcerárias do mundo, além da Rússia. Nos Estados Unidos, o campeão mundial, são quase 700 presos por 100 mil habitantes; na Rússia, quase 450; no Brasil, pouco mais de 300. Diferente dos outros dois países, porém, a população carcerária no Brasil vem crescendo, enquanto nos EUA e na Rússia a tendência é de queda (Mariani, Ostetti e Almeida, 2017).

Dornelles (2008:33-35) lista as respostas neoliberais/neoconservadoras a respeito da criminalidade, baseadas na ideia de “lei-e-ordem” vinda dos Estados Unidos. São elas: militarização da polícia, terminologia bélica (“combate ao crime”), ênfase na repressão, agravamento das penas como solução para a segurança pública, base na ideia de “lei-e-ordem”, espraiamento do pânico social causado pela figura do inimigo público usuário de drogas (equiparado ao pequeno e ao grande traficante), morte de suspeitos, tendência ao armamentismo particular como forma de proteção pessoal e do patrimônio, incremento das políticas de encarceramento, crescimento das empresas de segurança privada e proposições de privatização (no todo ou em parte) do sistema penitenciário.

Katie Argüello (2005:1), por sua vez, aponta medidas que fazem parte do “enunciado da ‘proteção’ ofertada aos ‘cidadãos de bem’”, baseada na justificativa retórica “de unidade diante de um inimigo interno personificado na figura do ‘outro’ selecionado entre os membros dos setores socialmente vulneráveis”. São elas: condenações mais severas, encarceramento massivo, leis que estabelecem condenações obrigatórias mínimas e perpetuidade automática no terceiro crime (“*three strikes and you’re out*”), estigmatização penal, restrições à liberdade condicional, leis que autorizam prisões de segurança máxima, reintrodução de castigos corporais, multiplicação de delitos aos quais são aplicáveis pena de morte, encarceramento de crianças

(aplicação de legislação criminal “adulta” aos menores de 16 anos), políticas de ‘tolerância zero’, etc.

As pautas legislativas⁹⁰ que expressam esses enunciados neoconservadores apresentados por Dornelles e Argüello são as seguintes. A *redução da maioria penal* reflete as pautas de incremento das políticas de encarceramento e da aplicação da legislação adulta aos menores de 18 anos. A proposta que autoriza a *exibição das fotos de crianças e adolescentes em conflito com a lei* reflete a agenda neoconservadora de estigmatização penal. A discussão sobre as *alterações à lei de drogas* espelha as políticas de relacionadas ao tratamento dado a usuários e traficantes. A interdição da votação do projeto que vedaria os *autos de resistência* expressa, indiretamente, a defesa da morte de suspeitos de crimes pela polícia. A transformação do *homicídio de policiais em crime hediondo* e as obstruções ao relatório da *Comissão Nacional da Verdade* se comunicam com a proteção das corporações policiais. A proposta de *flagrante provado* e das “*dez medidas contra a corrupção*” refletem as ideias de ênfase na repressão, agravamento das penas e flexibilização das garantias processuais penais. A revogação do *Estatuto do Desarmamento* e ênfase na legítima defesa expressam a tendência ao armamentismo particular como forma de proteção pessoal e do patrimônio. Há também proposta pela *privatização do sistema penitenciário* e algumas defesas da instituição da *pena de morte*, que em si são pautas penais neoconservadoras. Iremos retomar item a item na sequência.

Procurar-se-á identificar se a defesa desses temas fica de fato a cargo de uma hipotética coalizão neoconservadora. Especificamente, o objetivo do capítulo é descobrir se o protagonismo evangélico existe em relação a temas de segurança pública e também se existe o protagonismo daqueles que já se destacaram nas iniciativas familista, vistas no capítulo anterior.

⁹⁰ Assim como o anti-feminismo não é adotado pela maioria dos deputados – nenhuma das respectivas propostas foi aprovada em Plenário – também o punitivismo não é hegemônico na Câmara. Foram aprovadas, por uma ampla maioria, algumas propostas de desencarceramento ou da humanização parcial do sistema punitivo. É o caso da Lei 13.271/2016, que restringe a revista vexatória em presídios. Após negociação, aprovou-se por votação simbólica com ampla convergência que a revista íntima em mulheres em presídios é permitida, desde que feita por policiais do gênero feminino. É o caso, também, do PL 4208/2001, de autoria do Poder Executivo, transformado na Lei Ordinária 12403/2011, que estabeleceu medidas alternativas à prisão cautelar e delimitou a natureza da prisão preventiva (aquele efetivada antes da condenação). O projeto foi apresentado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, aprovado em votação simbólica (o que ocorre, na prática, quando há um acordo abrangente), e teve, ao longo dos anos, como principais negociadores, os deputados João Campos (PSDB/GO) e José Eduardo Cardozo (PT/SP), que sempre estiveram em polos opostos no eixo governo/oposição. Finalmente, a proposta foi sancionada, onze anos depois deu sua apresentação, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

3.1. Análise das pautas punitivistas

3.1.1. Redução da maioria penal

A PEC 171/1993, que prevê a diminuição da idade a partir da qual as pessoas podem responder penalmente, relaciona-se à demanda neoconservadora da expansão do encarceramento, inclusive da aplicação da legislação punitiva de adultos àqueles menores de 18 anos⁹¹. Deputados evangélicos sempre impulsionaram a proposta, apresentada em 1993. A PEC 171/1993 é de autoria do Benedito Domingos (PP-DF), pastor. A proposta prevê, na redação original, a imputabilidade penal a partir dos 16 anos (e não dos 18, como atualmente). O primeiro relator, deputado Luiz Clerot (PMDB-PB), que se manifestou pela admissibilidade da redução da maioria penal, é pastor da igreja evangélica Sara Nossa Terra. A justificativa da PEC tem várias citações do Velho Testamento:

A uma certa altura no Velho Testamento, o profeta Ezequiel nos dá a perfeita dimensão do que seja a responsabilidade pessoal. Não se cogita nem sequer de idade: ‘A alma que pecar, essa morrerá’ (Ex. 18).

(...)

Ainda referindo-nos a informações bíblicas, Davi, jovem, modesto pastor de ovelhas, acusa um potencial admirável com o seu estro de poeta e cantor dedilhando sua harpa mas, ao mesmo tempo, responsável suficientemente para atacar o inimigo do seu rebanho. Quando o povo de Deus estava sendo insultado pelo gigante Golias, comparou-o ao urso e ao leão que matara com suas mãos.

(...)

Salomão, do alto de sua sabedoria, dizia: ‘Ensina a criança no caminho que deve andar, e ainda quando for velho não se desviará dele’.

Em reunião no dia 17 de março de 2015, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os evangélicos Lincoln Portela (PR/MG), Ronaldo Fonseca (PROS/DF), João Campos (PSDB/GO), Marco Feliciano (PSC/SP) e Pastor Eurico (PSB/PE), representando um espectro partidário amplo, encaminharam votações pela admissibilidade da alteração constitucional. O deputado Marcos Rogério (PDT-RO), uma das lideranças evangélicas do Congresso, foi o relator do voto vencedor pela aceitação da PEC da maioria na CCJC. É importante sublinhar que o relator original da matéria, o deputado Luiz Couto (PT/PB), foi voto vencido por ser contra a redução. Esse parlamentar é padre. Ele e o único outro sacerdote católico da legislatura, Padre João (PT/MG), se manifestaram contra a alteração constitucional, em situação que ilustra a

⁹¹ Embora existam propostas para aplicação da lei aos menores de 16, o texto que tramitou estabelecia a punição até os 16 anos.

distância entre *clérigos* católicos e evangélicos no parlamento – embora *fiéis* católicos impulsionem pautas neoconservadoras, como vimos no Capítulo II.

O Partido Social Cristão – o maior protagonista do ativismo familista e aquele que tem maior percentual de evangélicos (90%) em sua composição (Mariani e Almeida, 2017) –, teve seu líder, deputado André Moura (PSC/SE), como presidente da comissão especial que debateu o mérito da PEC 171. Ele é autor de uma das propostas que tramitam apensadas; a PEC 57/2011, assinada por ele, também propõe a redução para 16 anos como a idade a partir da qual as pessoas podem responder penalmente. Coerente com a argumentação neoconservadora, a maioria deve ser reduzida, de acordo com ele, para “oferecer mais segurança às famílias brasileiras” (discurso em Plenário no dia 29 de maio de 2013).

Eduardo Cunha foi, na qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, o responsável por criar a comissão especial para a PEC da redução da maioria. Trata-se de um ato discricionário que indica prioridade a um tema. Ele também compareceu à instalação da comissão especial “para demonstrar seu apoio e sua opinião favorável à matéria” (Lourenço, 2015). O relator da matéria foi o deputado Laerte Bessa (PR/DF), profissional da segurança pública. A maioria dos membros da comissão especial da PEC defendeu, desde sua instalação, a redução da idade para imputabilidade penal (Câmara, 2015b).

Apesar de a maioria no colegiado ser a favor da proposta, o governo, então presidido por Dilma Rousseff, era contra. Também eram contra a redução a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude⁹², a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil⁹³, a Ordem dos Advogados do Brasil⁹⁴, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF⁹⁵ e diversas organizações da sociedade civil com atuação em direitos humanos. Assim, possivelmente por conta da pressão contrária à PEC, a comissão especial aprovou a redução da maioria apenas para crimes hediondos, homicídio doloso, lesão corporal grave, lesão corporal seguida de morte e roubo agravado. Ou seja, reduziu a abrangência do texto original.

⁹² Moção disponível em

http://www.abmp.org.br/noticia/sistema_de_justica/mocao_de_repdio_reducao_da_maioridade_penal.html, acessada em 16/06/2017.

⁹³ Nota pública disponível em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pec-171-93-maioridade-penal/documentos/outros-documentos/documentos-e-estudos/nota-da-conferencia-nacional-dos-bispos-do-brasil-cnbb>, acessada em 16/06/2017.

⁹⁴ Nota disponível em <http://www.oabpr.org.br/reducao-da-maioridade-penal-nao-resolve-violencia-diz-presidente-do-cfoab/>, acessada em 16/06/2017.

⁹⁵ Nota disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/media_29163.htm, acessada em 16/06/2017.

Essa versão foi rejeitada pelo Plenário da Câmara. Eram necessários 308 votos favoráveis ao substitutivo adotado pela comissão, mas apenas 303 deputados firmaram “sim” no pleito. Apesar da derrota (ou por causa dela), no dia seguinte o Presidente da Câmara colocou em votação uma “emenda aglutinativa” – uma nova versão do texto – que suavizava mais ainda a redução da maioria. Pela emenda, que ao final foi aprovada em primeiro e em segundo turno, aqueles entre 16 e 17 anos respondem por crimes hediondos e por homicídio doloso – excluiu-se, do texto da comissão especial, a punição por tortura, terrorismo, lesão corporal grave e roubo qualificado. Pelo aprovado, que seguiu para o Senado, as pessoas nessa faixa etária deverão cumprir a pena separadas dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e dos maiores de 18 anos.

O fato de Eduardo Cunha ter colocado em deliberação uma emenda aglutinativa referente a um projeto rejeitado no dia anterior foi uma condução incomum do processo legislativo, possivelmente indicativa de seu grande compromisso político com a pauta da redução da maioria. Essa condução dos trabalhos por Cunha foi considerada por muitos como uma violação do devido procedimento de votação. A palavra “golpe” foi usada 22 vezes nas sessões do dia 1º de julho de 2016, em referência ao que parlamentares consideraram uma quebra do Regimento Interno.

Além do papel de destaque de Cunha e dos outros deputados mencionados, na deliberação da PEC da redução da maioria 54 evangélicos presentes⁹⁶ votaram sim e 11 votaram não. Ou seja, 83% dos evangélicos se posicionaram a favor da matéria. Aplicando-se a tabela de contingência para a votação evangélica, tem-se o seguinte:

Tabela 4 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito da emenda aglutinativa da PEC 171/1993, no dia 01/07/2015⁹⁷

Membro da bancada evangélica	Não membro da bancada evangélica
------------------------------	----------------------------------

⁹⁶ Uma PEC precisa do apoio de maioria qualificada, de modo que eventualmente as ausências podem ser consideradas como estratégia para a derrubada da proposta. Não foi o caso da PEC 171. Não se estimava possibilidade de ausência de quórum suficiente, os opositores foram efetivamente votar, em vez de usar alguma estratégia de obstrução via falta de presenças. Além disso, muitos deputados não estão presentes porque no dia da votação estão licenciados, por motivos diversos.

⁹⁷ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

Voto “sim” ao substitutivo da PEC 171	122%	96%
Voto “não” ao substitutivo da PEC 171	53%	108%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados.

Ou seja, realizou-se apenas metade dos votos preditos contrários à maioria por parte dos religiosos protestantes. Em outras palavras, apenas metade dos evangélicos que deveria votar “não” à redução, caso o fator de ser evangélico não influenciasse o voto, posicionou-se dessa maneira.

O discurso do deputado Éder Mauro (PSD/PA), que integra tanto a bancada da segurança pública quanto a bancada evangélica, sintetiza os argumentos de ordem neoconservadora:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu ocupo esta tribuna para me dirigir às famílias brasileiras, às famílias de cada Município, àquelas famílias que colocaram cada um de nós aqui nesta Casa, a muitas famílias que tiveram seus filhos perdidos, as suas famílias destruídas, com a morte de seus filhos, de pais de família. Eu quero dizer a essas famílias que não foi em vão que nós, 303 Deputados, ontem votamos ‘sim’, pela redução da maioria penal, a favor da família, a favor do cidadão de bem, diferente daqueles que votaram a favor do bandido, que assinaram para que bandidos de 16 anos e 17 anos continuassem matando os nossos filhos, continuassem massacrando as nossas famílias, cometendo barbáries como aquela do Piauí, em que quatro jovens foram levadas para o morro, estupradas por mais de 2 horas, foram sequestradas, tiveram os bicos dos seus seios cortados, foram jogadas do penhasco e, ainda não conformados, os bandidos desceram lá e as apedrejaram, para ter certeza de que elas estavam mortas. Como eles estavam drogados, não puderam ter essa certeza. Uma menina morreu, uma está em coma e as outras ainda estão hospitalizadas. Esse é o retrato dos bandidos de 16 anos e 17 anos, e não o da juventude que fez parte de uma grande pesquisa neste País, em que 90% do povo brasileiro pede e clama pela redução da maioria penal (...). (Deputado Éder Mauro - PSDB/PA, discurso em Plenário em 01/07/2015.)

Na fala está presente a invocação da defesa da família, o argumento que separa os “cidadãos de bem” dos inimigos/bandidos, e o argumento de maioria. Esse discurso compreende, para Faganello (2015:151-2), um “princípio de cidadania não universal e igualitário”; ou seja, a noção de “cidadão de bem”, utilizada constantemente pelos promulgadores do discurso punitivista, pressupõe uma cidadania cindida: “uma divisão dos direitos civis e fundamentais – especialmente do direito à vida – entre aqueles que ‘merecem’ (de bem) e os que ‘voluntariamente’ abdicaram dela (bandidos)”. O assembleiano Sóstenes Cavalcante, por sua vez, se pronunciou também em defesa da família, associando a questão da imputabilidade penal à questão da diversidade sexual e de gênero:

Eu pedi para falar, já a esta altura da noite, para demonstrar a hipocrisia de dois partidos que são contrários e orientam que se vote contrariamente à redução da maioria penal para 16 anos. Deputados desses dois partidos apresentaram o Projeto de Lei nº 5.002, de 2013, que autoriza uma criança de 12 anos - escutem bem, 12 anos! - a fazer a cirurgia de troca de sexo. Essa criança, com 12 anos, se os pais não autorizarem, pode ir ao Ministério Público e fazer a cirurgia sem a autorização de seus pais. Esse mesmo partido, para marmanjo de 16 anos usa dois pesos e duas medidas. Fala que, quando se trata de marmanjo bandido, não pode ser preso. Isso é usar dois pesos e duas medidas. Quero lamentar a atitude desses partidos e dizer que hoje nós daremos a resposta à sociedade, daremos a resposta à família brasileira, votando "sim" à redução da maioria penal. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.) (Sóstenes Cavalcante – PSD/RJ, discurso em Plenário em 01/07/2015.)

Em síntese, além dos argumentos de ordem neoconservadora – que incluem, como vimos, a evocação do Velho Testamento na justificativa da PEC –, uma articulação com essa característica política é vista na tramitação da proposta. O projeto, que aposta na punição como resposta a problemas existentes na sociedade, teve sua tramitação protagonizada por parlamentares evangélicos, que apoiaram massivamente a proposta na votação em plenário.

3.1.2. Exibição das fotos de crianças e adolescentes em conflito com a lei

O PL 7553/2014, assim como a PEC 171, propõe alterações dos direitos das crianças e dos adolescentes. O projeto visa a “permitir a divulgação de imagem de criança e adolescente a quem se atribua ato infracional” – pela norma vigente é proibida a exposição de criança ou adolescente em situação provável de ter infringido a lei. Seu autor é o deputado Marcos Rogério (PDT/RO), fiel da Assembleia de Deus. Ele é o relator do voto vencedor pela admissibilidade da PEC 171, pela redução da maioria, como vimos logo acima.

No segundo semestre de 2016, a proposta que permite a exibição das imagens foi aprovada em duas comissões de mérito (permitindo a exibição de imagem de pessoa com mais de 14 anos): a de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e a de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Ambos os relatores, Claudio Cajado (DEM-BA) e João Rodrigues (PSD-SC), pertencem à Frente Parlamentar da Segurança Pública. Ou seja, também nesse projeto, que reflete uma pauta neoconservadora, verifica-se uma “dobradinha” entre evangélicos e membros da chamada “Bancada da Bala” no que diz respeito ao protagonismo na tramitação da proposta.

O objetivo declarado da proposta não é a estigmatização. É, sim, possibilitar a localização de infratores, para que cumpram as medidas socioeducativas. Entretanto, a linguagem que justifica o projeto se usa do léxico neoconservador do inimigo e da estigmatização. Nas palavras de Marcos Rogério, “a sociedade brasileira já está madura o suficiente para decidir não punir quem divulga imagens ou outros dados que podem conduzir à identificação de um delinquente, seja de que idade for”.

3.1.3. Alterações da lei de drogas

A atual lei de drogas (Lei nº 11.343/2006), apesar de ter abandonado o modelo proibicionista do uso, aumentou a pena mínima para o crime de tráfico; isso, associado à abertura de interpretação para se definir usuário e traficante, permitiu o aumento do encarceramento (Barbosa, 2017). Hoje mais de 60% das mulheres e 25% dos homens presos respondem por tráfico; é a mais frequente causa de prisão para ambos os gêneros (Almeida e Mariani, 2017).

O PL 7663/2010, que tramita no Senado sob a identificação PLC 37/2013, de autoria do deputado Osmar Terra (PMDB/RS), altera a Lei 11.343. Quase trinta mil pessoas assinaram petição online contra a proposta⁹⁸, porque ela agravaria problemas da política vigente. As críticas são centradas no tratamento de usuários, na previsão de internação involuntária e no estímulo de comunidades terapêuticas. Vejamos.

O PL prevê o aumento ainda maior da punição para o tráfico e segue com critérios subjetivos para diferenciar traficantes e usuários. Como apontou o deputado Ivan Valente (PSOL/SP) na discussão da matéria, isso seria “encher as cadeias” em decorrência do consumo de drogas, que deveria ser tratado como problema de saúde pública e não de direito penal⁹⁹. Além disso, considerando a maioria da população carcerária é de pessoas pretas e pardas (Almeida e Mariani, 2017), parlamentares também criticaram os impactos para a população negra do PL:

Não distinguir usuário de traficante é fazer com que a polícia continue penalizando a juventude negra. Se um negro for pego com droga, imediatamente será enquadrado

⁹⁸ Promovido pelas organizações da sociedade civil Rede Pense Livre, Instituto Sou da Paz, Pastoral Carcerária, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos - Neip, Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Iddd, Conselho Federal de Serviço Social e Instituto Brasileiro De Ciências Criminais - Ibccrim. Abaixo-assinado disponível, em https://www.avaaz.org/po/petition/DIGA_NAO_AO_PROJETO_DE_LEI_QUE_VAI_MANDAR_USUARIOS_DE_DROGAS_PARA_A_CADEIA/, acessado em 06 de junho de 2017.

⁹⁹ Discurso em Plenário em 28 de maio de 2013.

como traficante. Mas, se for o filho de um Deputado branco, será enquadrado como usurário. Essa é a distinção. (Deputado Amauri Teixeira – PT/BA, discurso em Plenário em 28/05/2013).

As defesas do projeto, por outro lado, preocuparam-se em dizer que o usuário não estaria sendo penalizado. Mas, mesmo assim, as falas a esse respeito aderiram a uma visão punitivista. Veja-se, por exemplo, o deputado Pastor Eurico, que defendeu a prisão perpétua:

Sr. Presidente, em nenhum momento esta lei está marginalizando o usuário. Ao contrário, ela o está protegendo. Está bem claro aqui no § 5º, que especifica o traficante. Diz aqui que o aumento de pena é para aqueles que exercem o comando individual ou coletivo. Esses, sim, merecem. Essa pena, Sr. Presidente, ainda é pequena. Ah! Se pudéssemos votar aqui pena perpétua, seria bem melhor! (Deputado Pastor Eurico – PSB/RJ, discurso em Plenário em 28/05/2013).

Portanto, nesse debate, não se verifica expressamente o “espraiamento do pânico social causado pela figura do inimigo público usuário de drogas” (Dornelles, 2008:33-35). Os discursos mais conservadores adotam a visão progressista de que o usuário deve ser tratado. Mas, indiretamente, ao não se diferenciar claramente usuários e traficantes, e ao se defender agravar a penalidade ao traficante, mantém-se presente a lógica neoconservadora. Isso foi defendido inclusive por parlamentares de crença pentecostal.

A outra crítica ao projeto diz respeito à internação involuntária – sem o consentimento do usuário e sem autorização judicial; bastaria pedido de um familiar ou de um servidor público. A internação nesses moldes contrariaria a “lógica da luta antimanicomial” (deputado Ivan Valente, PSOL/SP, discurso em Plenário em 28 de maio de 2013). O item teve apoio de deputados evangélicos. O Pastor Marco Feliciano (PSC/SP), então presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, manifestou-se:

Quanto ao projeto de lei do Deputado Osmar Terra — esse vem ao encontro a projeto de minha autoria, o PL 3.167/12, que, em apenso, trata do mesmo tema —, pergunto qual é a medida mais adequada, a internação compulsória ou a permissão para que levas de mortos vivos perambularem sem rumo, sem noção, de dia ou de noite, quando a única alimentação que recebem vem de valentes caridosos cristãos que lhes servem uma sopa ou um lanche. (Deputado Pastor Marco Feliciano - PSC/SP, Discurso em Plenário em 28/05/2013).

A terceira crítica das entidades da sociedade civil ao PL é a criação de um sistema paralelo ao Sistema Único de Saúde, composto por organizações públicas e privadas, financiado

com recursos públicos, para desenvolvimento de políticas sobre drogas. Permite-se, também, no texto aprovado pelo Plenário da Câmara, o financiamento, pelo sistema, de “comunidades terapêuticas acolhedoras” para atendimento dos usuários. As comunidades foram criticadas a partir de Relatório do Conselho Federal de Psicologia (2011), por não estarem preparadas para dar assistência psiquiátrica do ponto de vista dos direitos humanos, e por seus tratamentos não terem eficácia comprovada – como manifestou o Ivan Valente (discursos em Plenário em 22 e 28 de maio de 2013). A deputada Érika Kokay (PT/DF) apontou que as comunidades terapêuticas contrariam a reforma psiquiátrica (Lei 10.216/2001), que estabelece o tratamento pelo SUS:

Sr. Presidente, esta Casa aprovou um projeto que estabelece que todo atendimento será feito na rede de saúde por equipes multidisciplinares. Portanto, o atendimento será feito na rede de saúde, no SUS. Esta Casa também aprovou que toda internação, Deputado Genoíno, será feita também no Sistema de Saúde. Não será feita a internação para desintoxicar em qualquer comunidade terapêutica. Agora, de forma absolutamente contraditória, esta Casa quer tirar o dinheiro que iria para o Sistema Único de Saúde, que está assumindo todas essas atribuições, e repassá-lo, de forma absolutamente aleatória, às entidades privadas. Isso é recurso público da dedução do Imposto de Renda, porque Imposto de Renda é recurso público! (Deputada Érika Kokay, PT/DF, em 28/05/2013).

Por outro lado, a relevância das comunidades terapêuticas, e de seus vínculos com as religiões, foi defendida por pastores evangélicos em Plenário:

Agora, Sr. Presidente, o que me chama a atenção é a grande preocupação que nasceu aqui, neste plenário, com as comunidades terapêuticas, que até hoje têm prestado relevante serviço à sociedade sem pedir um centavo ao Governo. Sempre fizeram isso, apoiadas pelas Igrejas Evangélicas, pela Igreja Católica, pelos Centros Espíritas, por ene ONGs que têm feito esse trabalho sem nenhum centavo. Agora, é fácil defender a cultura aqui, e muitos dos que defendem a cultura defendem também a legalização das drogas (...). O PSB encaminha ‘sim’, Sr. Presidente, em honra à sociedade brasileira e ao bem das famílias. (Deputado Pastor Eurico – PSB/RJ, discurso em Plenário em 28/05/2013).

Essas comunidades terapêuticas têm demonstrado que não conflitam com outros órgãos governamentais que tratam do tema, mas se completam, pois têm em seus quadros grande número de voluntários, o que barateia os custos e maximiza os resultados. Se alcançarmos resultado pela fé, ou por qualquer outro meio, já valeu a pena. (...) Quando afirma que parceria do Governo com entidades religiosas viola o princípio do Estado Laico, sugere que tenhamos de abrir mão dos milhares de instituições assistenciais, algumas centenárias, que tanto contribuem para melhorar a qualidade de vida de tantos irmãos brasileiros. Quando uma ilustre pessoa, profissional gabaritado como o Dr. Edmar, coloca sua consideração e cita pessoas, seria de bom alvitre que apresentasse opções, que, de forma insofismável, pudessem ser estudadas e aplicadas em curto prazo. Acima das convicções pessoais, devemos olhar para os pequeninos assim como Cristo ensinou: ‘O que fizerdes para eles estais fazendo para Mim’. Meu gabinete na Comissão de Direitos Humanos e Minorias está sempre de portas abertas para quem quiser qualquer esclarecimento. (Deputado Pastor Marco Feliciano - PSC/SP, em 28/05/2013).

Como vemos, a discussão sobre o PL 7663/2010 expressou elementos neoconservadores importantes, em especial a punição como forma de resolução de problemas sociais, defendida por religiosos evangélicos. Verifica-se no debate, ainda, uma articulação de feição propriamente neoconservadora, ao aliar interesses punitivistas com interesses específicos de organizações religiosas, a saber, o financiamento de comunidades terapêuticas pelo poder público. Mas a união não é expressa apenas nos argumentos.

No dia 12 de março de 2013 o Plenário da Câmara votou urgência para o PL. Ou seja, deliberou a possibilidade de a proposta ser imediatamente aprovada em Plenário, dispensando as comissões. Na votação, 100% dos 32 membros da bancada evangélica presentes foram a favor da urgência, enquanto 84% do total dos presentes o fizeram:

Tabela 5 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação da urgência ao PL 7663/2010¹⁰⁰.

	Membro da bancada evangélica	Não membro da bancada evangélica
Sim à urgência ao PL 7663/2010	102%	100%
Não à urgência ao PL 7663/2010	0%	110%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados.

Os dois padres presentes à votação estavam em “obstrução” à pauta, tentando impedir que fosse votada. O projeto foi, ao final, aprovado pela Câmara em votação simbólica e depende de decisão do Senado.

3.1.4. Autos de resistência

Um tema prioritário para organizações da sociedade civil que atuam no tema de justiça criminal é a vedação dos chamados “autos de resistência” (Ibbcrim, 2014). O PL 4471/2012,

¹⁰⁰ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

apresentado pelos deputados Paulo Teixeira - PT/SP, Fabio Trad - PMDB/MS, Delegado Protógenes - PCdoB/SP e Miro Teixeira - PDT/RJ, pretende tornar obrigatória a perícia e a instauração de inquérito em homicídios cometidos por agentes policiais em serviço. Hoje as mortes nessas situações normalmente não são objeto de procedimento investigativo, sendo classificadas como decorrentes da legítima defesa do policial em sua atividade, rotulados como resistência seguida de morte.

Como aponta manifesto assinado por onze entidades da sociedade civil¹⁰¹, só “no Rio de Janeiro, entre 2001 e 2011, mais de 10 mil pessoas foram mortas pela Polícia Militar em situações formalizadas como auto de resistência”. Considerando ainda que a maior parte dos mortos é de pessoas negras, as organizações alegam que os autos de resistência são também uma expressão institucionalizada do racismo¹⁰². Tomando os discursos indicados como referentes ao PL 4471/2012¹⁰³, tem-se que Jairo Bolsonaro (PSC/RJ), relevante autor do protagonismo pró-família patriarcal, é aquele que fez mais pronunciamentos em Plenário contra o PL. Ele o faz de maneira articulada à defesa do armamento, e invocando os cidadãos de bem:

Temos também que ver uma questão muito importante: o Estatuto do Desarmamento. Hoje em dia, é praticamente impossível o cidadão de bem conseguir comprar uma arma, quer ele more na área rural ou urbana. Temos que sepultar aqui o projeto que acaba com o auto de resistência. Hoje o policial militar ou civil não tem retaguarda jurídica para poder exercer seu trabalho. Diante de qualquer problema que ocorra, geralmente uma grande parte da sociedade, a mídia, essas entidades de direitos humanos que só defendem a bandidagem neste País vão contra o policial militar. (Deputado Jair Bolsonaro - PP/RJ, discurso em Plenário em 10/02/2015).

A posição contrária ao projeto que veda os autos de resistência se vale do argumento neoconservador de adesão da morte de suspeitos de crimes, associados ao inimigo público. O pronunciamento do deputado protestante Delegado Eder Mauro reflete essa visão, à qual adiciona, completando o cimento neoconservador, a evocação à família:

E hoje tramita nesta Casa proposta para que se retire o auto de resistência do procedimento policial. O auto de resistência é uma peça no inquérito policial que ratifica

¹⁰¹ Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo, Associação Juízes para a Democracia, Rede Justiça Criminal, Conectas, Ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo, Justiça Global, SMDH, Educafro, IBCRIM e Instituto dos Defensores de Direitos Humanos.

¹⁰² Disponível em http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/Autos%20de%20Resist%C3%Aancia_FINAL.pdf, acessado em 08/06/2017.

¹⁰³ Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_deputados?idProposicao=556267, acessado em 26/03/2016.

a ação legal do policial pelo estrito cumprimento do dever legal e pela excludente de ilicitude quando, em confronto com o bandido, o bandido morre.

(...)

Nós não precisamos e não devemos legislar para bandido! Aqueles que acham que bandido é bom, que os levem para suas casas, porque bandido bom é bandido morto!

Que viva a família! (Palmas). (Delegado Eder Mauro – PSD/PA, discurso em Plenário em 18/03/2015)

O deputado Eduardo Bolsonaro, também delegado e evangélico, coloca a derrota do projeto dos autos de resistência como uma das prioridades do que ele considera a nova composição conservadora do Congresso Nacional, eleita em 2014:

(...)Agradeço a Deus e aos meus eleitores. Espero prestar um bom serviço, principalmente na área de segurança pública. Aliás, hoje foi relançada a Frente Parlamentar da Segurança Pública, presidida pelo Deputado Coronel Braga. Pretendemos com essa nova composição conservadora do Congresso levar algumas medidas adiante e, com certeza, frear algumas besteiras que são feitas aqui no Congresso, como, por exemplo, o fim do auto de resistência. Essa medida não pode passar. A esquerda tenta a todo custo encarcerar policiais que fazem nada mais do que o seu trabalho. Num País onde morrem centenas de policiais e mais de 50 mil pessoas por ano, como se quer combater a violência? Com flores? Não pode policial ir para uma ocorrência sabendo que dali partirá para o cemitério ou para o batalhão prisional.

Assim sendo, Sr. Presidente, essa é a conduta que pretendo seguir nesta Casa. Conto com o apoio dos demais colegas, principalmente das forças policiais, para levar adiante alguns projetos que deixam a sociedade mais tranquila com relação a essa criminalidade que a massacra todos os dias.

Muito obrigado. (Palmas.)

(Eduardo Bolsonaro - PSC-SP, discurso em Plenário em 25/02/2015).

Os evangélicos não são unânimes na rejeição dessa pauta. Os parlamentares Pastor Eurico (PSB/PE) e Antony Garotinho (PR/RJ) manifestaram-se a favor da vedação dos autos de resistência, cujas consequências vitimam em especial a população pobre. Ambos se filiam a uma corrente evangélica em alguns aspectos progressista, influenciada pelo brizolismo (Fonseca, 2008) – que, justamente, atuou de maneira a aplicar os direitos humanos à atuação policial (Hollanda, 2005). Por outro lado, na CDHM, o deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ) apresentou requerimento em 2015 para serem ouvidos os policiais presos por conta do suposto envolvimento no homicídio do pedreiro Amarildo, morto em 2013, atendendo à reivindicação dos familiares dos policiais acusados.

De qualquer forma, a compreensão do papel dos evangélicos na impossibilidade de votar a vedação aos autos de resistência fica mais clara com a aprovação da hediondez dos homicídios contra policiais. Vejamos.

3.1.5. Transformação do homicídio de policiais em crime hediondo

O PL 3131/2008, originário do Senado – de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB/PR) – previa agravar o homicídio na hipótese de a vítima ou de o autor do crime ser agente do Estado. Entretanto, conforme aprovado na Câmara, o agravamento da pena ocorreu apenas na hipótese de o agente público ser policial (ou familiar de policial) e a vítima do crime. Ou seja, outros agentes públicos foram excluídos da abrangência da lei, assim como foi excluído o agravante no caso de o policial ser autor do crime. Esse projeto se transformou na Lei nº 13.142/2015.

Em 2008 o deputado José Genoíno (PT-SP), relator da matéria na Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado, se manifestou contra a proposta. De acordo com ele, não importa “de quem seja a vida”; não há “distinção com relação ao titular do bem jurídico protegido”. Ele registra, no parecer, que as causas de aumento de pena previstas no Código Penal em razão da qualidade da vítima são relacionadas à sua especial condição de vulnerabilidade, em razão da sua diminuída capacidade de reação ou da relação de confiança que mantinha com o autor”. Diferente disso, porém, para ele, “os integrantes de carreiras policiais, por exemplo, não possuem capacidade de reação reduzida em relação ao cidadão comum – ao contrário, os policiais são treinados para reagir de forma adequada e eficiente a perigos aos quais o cidadão comum não teria chance de resposta.”

No sentido oposto ao do parecer, na mesma comissão, ainda em 2008, três deputados apresentaram requerimentos regimentais com vistas a possibilitar a aprovação do PL. São eles João Campos (PSDB/GO), presidente da Frente Parlamentar Evangélica, deputado William Woo (PP/SP), membro da FPE, e deputado Guilherme Campos (PSD/SP), integrante da bancada da segurança pública. Já aí nota-se o que seria uma articulação de feição neoconservadora.

Em 2008 a proposta foi aprovada na CSPCCO; desde então, porém, ficou praticamente sem tramitação. Em 2015, por pedido de líderes e do Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública, o PL foi incluído na pauta do Plenário da Câmara. A proposta foi discutida e aprovada no dia 26 de março.

É com o pedido de urgência aprovado que se dispensa o trâmite nas comissões. Os pareceres pelas comissões são proferidos por relatores em Plenário. Esse papel coube a dois deputados evangélicos: João Campos (PSDB-GO), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e Lincoln Portela (PR-MG), pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao

Crime Organizado – ambos pela aprovação da matéria. Foi em Plenário que o Deputado João Campos, como relator, apresentou uma “subemenda substitutiva global”, que, acatando outras emendas, estabeleceu um texto final agravando e tornando crimes hediondos apenas os homicídios que vitimam policiais (e seus familiares), e não homicídios praticados por policiais. Glauber Braga insurgiu-se contra a emenda:

Sr. Presidente, nós estamos aqui tratando de norma penal. Como nós vamos tratar de norma penal com um acordo formatado em 5 minutos, negociado em plenário sem passar por Comissão? Não podemos fazer isso dessa forma! Isto aqui não pode ser produção em série (...) (Deputado Glauber Braga – PSB/RJ, discurso em Plenário em 26/03/2015).

Já outros deputados colocaram a votação do agravamento dos homicídios que vitimam policiais como uma contrapartida à votação da proposta dos autos de resistência, do qual tratamos acima. Se deve ser punida com mais severidade a morte de policiais, deve ser punida com mais severidade a morte causada por eles. É o que argumentam Érika Kokay (PT/DF) e Alessandro Molon (PT/RJ):

Sr. Presidente, o projeto que foi aprovado aqui a partir das subemendas retira dois elementos que são fundamentais. Um deles, se é verdade, e eu concordo com isso, é que, quando se mata um agente público em função da sua função, está-se assassinando o próprio Estado. O inverso também deveria ser verdadeiro, ou seja, quando alguém mata com dolo em função da condição que ocupa no Estado, também nós estamos possibilitando que o Estado mate. Portanto, Sr. Presidente, nós tivemos uma modificação no projeto que veio do Senado, ao retirarmos o agravamento dessa pena cometida pelo agente público. Entretanto, isso será sanado com o compromisso que aqui foi feito de discutirmos o projeto que trata dos autos de resistência. E o projeto sobre os autos de resistência é muito simples: propõe apenas que se investigue. Não há nenhum anúncio de culpa; apenas propõe que se investigue. Os policiais, portanto, que trabalham na retidão da lei — e são a esmagadora maioria — serão salvaguardados, obviamente, e teremos uma investigação absolutamente imparcial. (Deputada Érika Kokay - PT/DF, discurso em Plenário em 26/03/2015.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto traz ao debate um fato importante que vem chamando a atenção da população brasileira nos últimos dias, nos últimos meses, nos últimos anos, que é o extermínio, a matança de agentes de segurança pública no cumprimento de suas funções, muitas vezes apenas pelo fato de serem agentes de segurança pública. Não são raros os casos de policiais ou de agentes de segurança que, tendo sido descobertos num ônibus, numa condução, ou próximos à sua casa, como agentes de segurança, são executados por essa razão. É evidente que isso merece uma resposta do Parlamento. No entanto, Sr. Presidente, o objeto do debate que fazíamos há pouco é o fato de que a nossa Casa não pode olhar só para isso. (...) Aliás, o Estado brasileiro não pode tratar determinadas vidas como mais preciosas ou menos preciosas do que outras; por isso, essa relação com o exercício das funções. Mas não apenas isso, Sr. Presidente. É preciso olhar para o outro lado. E é por isso que nós estamos aqui

trabalhando, e acho que vamos caminhar na direção de um acordo para votar o projeto de lei de autoria dos Deputados Paulo Teixeira, Miro Teixeira, Manuela d'Ávila, Fábio Trad e outros Parlamentares, que é o PL dos autos de resistência. Os autos de resistência são um problema gravíssimo no nosso País. Infelizmente, nós temos maus agentes de segurança que usam das suas funções para executar, para exterminar, para praticar crimes. E nós queremos que o Parlamento trate dessa questão também. (Deputado Alessandro Molon - PT-RJ, discurso em Plenário em 26/03/2015.)

Érika Kokay também criticou a retirada de outros agentes públicos do objeto da norma:

O que me causa espécie nesse projeto — e eu faço essa restrição para que possamos corrigir posteriormente, porque votarei a favor da proposição — é que nós tínhamos uma abrangência para todos os agentes de Estado assassinados em função do exercício dessa condição de agente público, mas isso ficou restrito aos policiais. Somos favoráveis que quem assassina policial tenha o agravamento da pena. Mas eu me pergunto: como ficam aqueles que assassinaram os auditores fiscais, aqui em Unai? Como ficam esses? Esses não terão suas penas agravadas? Aqueles agentes públicos no exercício da sua função não foram assassinados por isso? (Deputada Érika Kokay - PT/DF, PT-RJ, discurso em Plenário em 26/03/2015.)

Apesar dessas colocações, foi aprovado o agravamento do homicídio de policiais e de seus familiares¹⁰⁴ e o projeto dos autos de resistência não foi até hoje votado. Como vimos, os integrantes das frentes evangélica e da segurança pública majoritariamente foram contrários ao PL dos autos de resistência. E, majoritariamente, votaram a favor da transformação do assassinato de policiais em crimes hediondos: uma proporção de 92% dos evangélicos que participaram da sessão votaram a favor da proposta. Aplicando-se a tabela de contingência, tem-se que apenas 22% dos evangélicos efetivamente votaram contra a proposta, em relação ao que esperado caso não houvesse inter-relação entre os fatores.

Tabela 6 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito da subemenda substitutiva global ao PL 3131/2008, no dia 26/03/2015¹⁰⁵

Membro da bancada evangélica	Não membro da bancada evangélica
------------------------------	----------------------------------

¹⁰⁴ O PL 8504/2017, de autoria de Alberto Fraga (DEM-DF), agravou ainda mais a consequência dos crimes cometidos contra policiais. Pelo texto aprovado, não se aplica mais a progressão de regime aos autores de crimes de homicídio e lesão corporal a esses agentes públicos – a progressão possibilita que a pena seja paulatinamente aliviada. A, que ocorreu no dia 08/11/2017, ocorreu de maneira simbólica e não nominal – não é possível, assim, identificar a postura de cada parlamentar.

¹⁰⁵ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

Voto “sim” ao substitutivo do PL 3131	140%	92%
Voto “não” ao substitutivo do PL 3131	22%	115%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados.

Dos membros da Frente da Segurança Pública, 76% votaram a favor da proposta. Ou seja, um percentual maior de membros da bancada evangélica, em relação a membros da própria FPSP, apoiou o projeto. Os evangélicos aderiram mais a uma agenda da corporação policial do que os subscritores da respectiva Frente.

3.1.6. Obstruções à Comissão Nacional da Verdade

A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, com objetivo de “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”. A lei é oriunda do PL 7376/2010, de autoria do Poder Executivo, então chefiado por Lula. Seu texto base foi aprovado por votação simbólica, fruto de um acordo que envolveu a base do governo e setores da oposição, incluindo o PSOL, partido mais à esquerda no espectro ideológico, e o DEM, derivado da ARENA, partido de sustentação do regime militar. O resultado causou elogios e também críticas, à esquerda e à direita. A deputada Luiza Erundina (PSB/SP), militante há décadas pelos direitos à memória, à verdade e à justiça, criticou a proposta:

(...) a proposta tem limites muito fortes para lhe dar eficácia e efetividade em relação aos objetivos a que ela se propõe, como o objetivo de trazer à memória os fatos daquele período, trazer à tona a verdade histórica daquele período, e não toca num objetivo que todas as Comissões da Verdade colocam como principal, que é fazer justiça. (...)

O período de 42 anos é largo demais. Dois anos de funcionamento da Comissão é insuficiente para se chegar ao mínimo que se pretende com uma Comissão dessas. Sete membros, para funcionar em 2 anos e para cumprir todos aqueles objetivos, não é razoável.

(...)

Uma outra dimensão é a falta de autonomia financeira da Comissão. Como ela poderá dispor de meios e de estrutura para cobrir o País inteiro, buscando dados, informações e testemunhas para testemunhar aquilo que possam trazer para a Comissão da Verdade?

(..) (Deputada Luiza Erundina – PSB/SP, discurso em Plenário em 21/09/2011).

Dos 459 discursos realizados com a expressão “comissão nacional da verdade”, Jair Bolsonaro foi autor de 48 deles. É o parlamentar que mais se pronunciou a respeito, e de maneira fortemente contrária. Depois de Bolsonaro, católico, o deputado que mais fez discursos abertamente contrários à CNV foi Arolde de Oliveira (PSC/RJ). Arolde é evangélico. Vejamos trechos de discursos de Arolde:

(...) a Comissão da Verdade proposta pelo Governo tem um foco preferencial nos Governos militares de 1964 a 1985 e nos supostos atos contra direitos humanos por eles praticados. Trata-se, portanto, de um projeto unilateral que não considera as condições de confronto e que ignora que, supostamente, ambos os lados podem ter violado direitos humanos e não apenas as autoridades militares. (Deputado Arolde de Oliveira, DEM-RJ, discurso em Plenário em 21/09/2011).

(...) E a verdade que está para ser levantada é a verdade que ocorreu no período de 1964 a 1975, quando, por duas vezes, houve a intenção, pelas armas, de idealistas do sistema comunista de implantar um regime comunista no Brasil. Pegaram em armas, houve uma reação, e a Nação brasileira delegou às Forças Armadas, é claro, a missão de repelir essa intenção. (Deputado Arolde de Oliveira, DEM-RJ, discurso em Plenário em 21/09/2011).

(...) Imaginem que há uma nota da chamada Comissão Nacional da Verdade sobre a criação de um grupo de trabalho para investigar o papel das igrejas cristãs - católica e evangélica - no período da ditadura. Eu não consigo entender por que razão o revanchismo vai alcançar também as denominações religiosas, em particular essas duas, discriminando, inclusive, as demais. Faço esse registro com tristeza, porque essa Comissão Nacional da Verdade, que é parte de um processo marxista, gramscista, que tem prosseguimento em nosso País e que sorrateiramente, sutilmente procura desmontar as estruturas de resistência ao marxismo em nosso País, desde 1964, faz agora carga sobre a Igreja, aliás, ratificando essa minha afirmação. (Deputado Arolde de Oliveira, PSD-RJ, discurso em Plenário em 07/011/2012).

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, meu registro diz respeito ao relatório final da malfadada Comissão Nacional da Verdade (CNV), que produziu um documento eivado de parcialidade e revanchismo. (Deputado Arolde de Oliveira, PSD-RJ, discurso em Plenário em 16/12/2014)

Arolde poderia ser um caso isolado entre os religiosos, mas não é. Vejamos o caso da chamada “Comissão Parlamentar da Memória, Verdade e Justiça”. Desde a criação da CNV, em 2011, por requerimento de Luiza Erundina a Comissão de Direitos Humanos e Minorias criou anualmente a Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, para acompanhar os trabalhos da comissão sediada no executivo. Nos anos de 2011, 2012 e 2014¹⁰⁶ esse colegiado

¹⁰⁶ Em 2013 a subcomissão não foi criada porque nesse ano a CDHM foi presidida por Marco Feliciano (PSC/SP), e os parlamentares do campo da esquerda, incluindo Erundina, deixaram de acompanhar os trabalhos do colegiado.

funcionou apoiando os trabalhos com audiências públicas, resgate da história de deputados cassados, pedidos de investigação, etc.

Em 2015, primeiro ano da nova legislatura, Erundina tentou recriar a subcomissão, dessa vez para acompanhar a implementação das Recomendações do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, apresentado no ano anterior. Em reunião da CDHM do dia 18 de março de 2015, ela afirma que a subcomissão pretendia participar do esforço da sociedade de resgatar memória e verdade sobre os crimes lesa-humanidade cometidos durante a ditadura militar, e para que haja justiça – condenação dos responsáveis. O requerimento não foi deliberado nesse dia. No dia 15 de abril de 2015 o deputado Major Olímpio (SD/SP) e o deputado Jair Bolsonaro (PP/SP) se opuseram à criação da subcomissão. O último considerou esses grupos como “comissões da patifaria, da calúnia, da mentira deslavada”.

Bolsonaro e Olímpio se manifestarem contra o tema é adequado com suas posições corporativas: ambos são militares. O que chama atenção não é isso, mas sim novamente a aliança com religiosos. O deputado Flavinho (PSB/SP), carismático, do mesmo partido de então de Erundina, manifestou-se nessa reunião saudando-a, e expressando respeito em relação à luta dela por direitos humanos. Mas, ainda que com uma posição conciliadora, ele afirma que votaria contra a criação da subcomissão:

(...) Quero me colocar nessa tarde diante dessa realidade deixando muito claro que não sou a favor de toda essa movimentação de militarização que está sendo feita em nosso país (...) não é colocando arma na mão das pessoas que vamos fazer com que realmente as instituições sejam respeitadas em nosso país.

(...)

Não quero aqui de forma alguma me alinhar nem com um lado nem com um outro; nem por isso fico sem nenhuma opinião. Aliás, andar em cima do muro às vezes precisa ter muito mais equilíbrio que tendenciar para um lado ou para o outro. Não quero aqui apoiar aqueles que estão fazendo esse discurso (...) em favor de uma militarização do nosso país de uma forma totalmente indiscriminada e querendo trazer à tona de novo aquilo que não foi bom pro nosso país, que foi a ditadura (...). Mas também quero deixar claro e também apoiando aqui o Major Olímpio que a Comissão da Verdade de verdade não tem nada. Se tivesse verdade nisso estaria apoiando coisas que foram feitas pela nossa presidente e por outros e não foi apurado. Então não quero tendenciar nem para um extremo nem para o outro, porém para a democracia que tem que ser preservada em nosso país e por nós parlamentares muito muito muito defendida. (...) “Senhor presidente, somente pra completar, só quero dizer que sou contra o requerimento; respeitando as duas partes, porém sou contra o requerimento. (Deputado Flavinho - Flavinho PSB/SP, discurso em Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em 15/04/2015).

O deputado Pastor Eurico (PSB/SP), também então do mesmo partido de Erundina, evangélico, igualmente se manifestou contra:

Senhor Presidente, a questão é a seguinte: no momento em que houve anistia, foi ampla e irrestrita pra ambos os lados. Então quando a gente pensa em uma comissão dessa, eu acredito que deveríamos também pensar do outro lado (...). Se houve arbitrariedade por um lado, do outro lado também aconteceu. Aqui parece mais um tribunal inquisitório em cima dos militares quando se trata desse assunto. Eu respeito todo o posicionamento da companheira, mas eu acredito que esse é um assunto que praticamente eu entendi que foi resolvido quando chegou a anistia. (...). Sou contra o requerimento. (Deputado Pastor Eurico - PSB/SP, discurso em Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em 15/04/2015).

O deputado Paulo Pimenta (PT/RS), presidente da CDHM, e também o deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA) fizeram apelo no sentido de que o requerimento de Erundina não fosse derrotado. Pimenta ponderou que as mais diversas opiniões estavam sendo contempladas na CDHM, e que aquela posição deveria ser atendida também, no sentido de construir espaço para diversidades. Ao apelo, o Pastor Eurico respondeu que não via necessidade da subcomissão, e que votaria contra ela. Flavinho respondeu que acreditava que a CDHM deveria “concentrar esforços em situações muito mais atuais e necessárias”, e disse que a comissão deveria levar o tema para votação. Percebendo que perderia no voto diante da aliança religiosa-militar, Erundina pediu a retirada de pauta de seu requerimento, que acabou sendo arquivado. Também nesse caso uma aliança de feição neoconservadora fez prevalecer o interesse da corporação militar/policial, interditando que a CDHM monitorasse, em caráter oficial, a implantação das recomendações da CNV.

3.1.7. Flagrante provado

O PL 373/2015 foi apresentado pelo Delegado Éder Mauro, adventista. A proposta cria mais uma hipótese de flagrante, o denominado "flagrante provado". Pelo Código de Processo Penal, considera-se em flagrante delito quem: está cometendo a infração penal; acaba de cometê-la; é perseguido, logo após; é encontrado, logo depois, com instrumentos que façam presumir ser ele autor da infração. O PL acrescenta que está em flagrante quem é encontrado, tempo depois, reconhecido por filmagem ou foto da ação criminosa, ou que confessa o crime.

A proposta, para deputados como Wadih Damous (PT/RJ)¹⁰⁷ e Luiz Couto (PT/PB)¹⁰⁸, viola garantias penais. De acordo com a legislação atual, num caso como esse – de surgimento posterior de provas –, o juiz determinaria a prisão, se presentes os requisitos legais para a medida. Mas, consoante o projeto, a própria autoridade policial poderia realizar a prisão, em flagrante. Por isso PL 373/2015 reduz o controle judicial da prisão. Trata-se de uma expressão do que Cristina Buarque de Hollanda (2005:40) aponta como “mecanismo” utilizado frequentemente pela polícia para driblar a fiscalização judicial.

Discutindo a matéria na CCJC, Marcos Rogério (DEM/RO), apresentou voto em separado a favor do flagrante provado, com substitutivo. Marcos Rogério propôs alteração para definir como em flagrante provado aquele que é reconhecido por imagem e encontrado “logo após” (e não “tempo depois”). Seu substitutivo também exclui a confissão da hipótese do flagrante. Também evangélico, Ronaldo Fonseca (PR/DF) concordou com a proposta nessa versão atenuada:

(...) Com a fala do Deputado Marcos Rogério, entendo que o desejo do Deputado Delegado Éder é atendido pelo Relator, e, técnica e juridicamente, a proposta ficou bem melhor do que estava. O *‘logo após’* foi incluído; no anterior, não havia, o tempo era indeterminado. Havia uma dilação muito grande de tempo para um flagrante delito com a redação *‘reconhecido pela vítima ou por terceiro que o identifique por filmagem e/ou por foto da ação criminosa’*.

Eu estava discordando da parte final da redação original, já que a confissão daquele que cometera o crime não era logo após, era por tempo indeterminado. (...) Eu acho que é uma inovação o flagrante provado, mas que se faz necessária, no tempo em que nós estamos vivendo, até porque a tecnologia avançou (...). (Deputado Ronaldo Fonseca – PR/DF, discurso na CCJC em 13/10/2015).

João Campos (PSDB/GO), líder da bancada evangélica e da bancada da segurança, felicitou a proposta, por garantir o direito coletivo à segurança pública:

Sr. Presidente, quero cumprimentar o autor desse projeto, Deputado Delegado Éder Mauro, da Polícia Civil do Estado do Pará, que, em razão da sua larga experiência na área operacional, traz ao Parlamento um projeto de lei muito oportuno, preocupado com um dos direitos garantidos na Constituição brasileira à sociedade, ao cidadão: a segurança pública.

O direito à segurança pública está garantido na Constituição Federal. Penso que a sociedade brasileira caminha, Deputado Delegado Éder Mauro, para encontrar uma conformação, um equilíbrio, Deputado Marcos Rogério, entre as garantias e direitos individuais e os direitos da coletividade.

¹⁰⁷ Manifestou-se em voto em separado.

¹⁰⁸ Discurso na CCJC em 13/10/2015.

Em determinado momento, o direito individual pareceu sobrepor-se ao direito coletivo. E acho que a nossa democracia, o Estado de Direito, a nossa convivência permite que hoje nós entendamos que não há que se revogar direitos e garantias individuais, mas é preciso considerar o direito da coletividade. E esse projeto caminha nessa direção ao acrescentar mais uma hipótese de prisão em flagrante. (Deputado João Campos – PSDB/GO, discurso na CCJC em 13/10/2015).

O autor do projeto, delegado Éder Mauro, protestante, também defendeu sua ideia, invocando o combate aos delinquentes:

“Portanto, essas duas situações são menos robustas do que a que está sendo criada em lei para socorrer a população brasileira, que clama, exatamente, por essa questão. Em 95% dos casos que hoje ocorrem nas delegacias de polícia envolvendo ação criminosa, o delinquente e a vítima dizem respeito a esse tipo de coisa. O indivíduo pratica um crime e foge da situação... Mas hoje, com a ajuda da tecnologia - vídeos ou fotos da ação criminosa levados à delegacia -, a polícia chega ao criminoso logo após. E através desse vídeo ou dessa fotografia pode-se autuar o criminoso em flagrante, não por presunção, mas pela certeza, em razão da prova apresentada de que participou da ação criminosa. Então, nós não podemos aceitar que hoje 95% do povo brasileiro, nos casos em que são vítimas da delinquência, não possam ser socorridos. (Deputado Delegado Éder Mauro – PSD/PA, discurso na CCJC em 13/10/2015).

Novamente a parceria entre evangélicos e profissionais da segurança pública resultou efeitos. A proposta, de conteúdo neoconservador no sentido de redução das garantias processuais penais e de aumento do poder policial, foi aprovada na CCJC. Hoje depende de deliberação do Plenário da Câmara.

3.1.8. Dez medidas contra a corrupção

O PL 4850/2016 também altera garantias processuais-penais. Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes público. A proposta é resultado do trabalho do “Movimento das 10 Medidas de Combate à Corrupção”, promovido por membros do Ministério Público Federal e por entidades da sociedade civil. Seu texto original foi criticado por juristas garantistas, por flexibilizar normas do devido processo legal. O deputado Wadih Damous, advogado e ex-presidente da OAB/RJ, manifestou-se:

Estou vendo é a receita de sempre, o receituário de sempre: mais penalidade, mais Direito Penal, vendendo-se a ilusão à sociedade brasileira de que isso vai resolver os problemas de corrupção.

É bom que a população entenda que esse pacote, que eu considero punitivista, repressivista, como é da tradição de certo viés legislativo brasileiro, vai se estender para todos os campos do processo penal. Isto não é só para combater a corrupção, não. Não é só para, como se anuncia aqui, o grande criminoso de colarinho branco, o grande corruptor.

E mais: eu tenho absoluto respeito - absoluto, e estou sendo aqui muito sincero -, pelas boas intenções daqueles que propuseram estas 10 Medidas. Na verdade, é um conjunto de muito mais do que dez medidas de extrema complexidade, e eu acho que questões de extrema complexidade não devem e não podem ser tratadas simploriamente. Elas não fogem do receituário tradicional.

(...)

E, repito: aqui na Casa nós nos recusamos a fazer a reforma política, nós nos recusamos a enfrentar as mazelas do sistema político eleitoral brasileiro, que são, se não o principal fator de corrupção aqui no Brasil, um dos principais fatores. A Operação Lava-Jato mostra isso. Quem é que está lá na Lava-Jato? É o mundo político, em contubérnio com o mundo empresarial.

Só com o Direito Penal... Ora, criminalidade sempre dá um jeito de burlar e driblar o Direito Penal. E repito: isso depois vai penalizar quando os empresários fizerem as suas delações premiadas.

Aliás, segundo matérias jornalísticas, não sou eu quem está dizendo, essas delações já produziram uma despenalização de 326 anos. (...)

Quero dizer aqui que a Ordem dos Advogados do Brasil, ao examinar as chamadas 10 Medidas, rejeitou-as em sua grande maioria, mais de dois terços. Mais de dois terços delas foram rejeitadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Diversos juristas brasileiros têm se manifestado - diversos, não são ilhas de juristas - contrariamente, apontando as mais diversas inconstitucionalidades.

Então, o que se vê aqui, na verdade, é mais força da retórica do que força do argumento. (Deputado Wadiah Damous - PT/RJ, discurso em reunião da Comissão Especial do PL 4850/16, em 09/08/2016).

Esse projeto, dos analisados nesta sessão sobre punitivismo, é o único que em tese não afetaria particularmente a população pobre, já que é voltado para os crimes de colarinho branco. Wadiah Damous, porém, argumenta que sua lógica se estenderia a todos os domínios do direito penal. Como se vê da passagem, o embate sobre as Dez Medidas é um embate entre, de um lado, a concepção de que o direito penal pode resolver problemas estruturais da sociedade, e que para isso é preciso aumentar o poder policial e judicial sobre indivíduos, e, de outro, uma crítica a essa visão. Entre, de maneira geral, o punitivismo e o garantismo.

Além disso, podemos extrair da fala, não são exatamente dez medidas; são incontáveis medidas, espalhadas em 67 artigos. Há uma similaridade no nome da campanha com os “Dez Mandamentos” bíblicos. Pelo menos é a opinião do deputado Zé Geraldo (PT/PA):

Eu estou terminando, Sr. Presidente. Quero dizer que, realmente, agora, os procuradores Dallagnol, que, inclusive, quer emplacar as dez medidas como uma peça de marketing, medidas que vêm lá dos dez mandamentos, estive na Folha de S.Paulo com um marqueteiro, com uma empresa de marketing que é do PSDB. (Zé Geraldo - PT/PA, discurso em Plenário no dia 01/12/2016).

A proposta, em 29 de março de 2017, foi considerada como um projeto de iniciativa popular. Mas um ano antes, quando foi apresentada, era de autoria formal de quatro deputados: Antonio Carlos Mendes Thame (PV/SP), Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção; Fernando Francischini (SD/PR) e João Campos (PSDB/GO), ambos evangélicos e delegados; e Diego Garcia (PHS/PR), católico carismático, relator do Estatuto da Família, tratado no capítulo anterior. A Aliança Cristã Evangélica foi uma das protagonistas na coleta de apoios:

Desde o lançamento da campanha das ‘10 Medidas Contra a Corrupção’ pelo MPF, a Aliança Cristã Evangélica Brasileira manifestou apoio a elas em suas linhas gerais, pelo que representavam. Por isso, saiu a campo para coleta de assinaturas nas igrejas evangélicas e foi a Brasília participar da entrega ao Congresso Nacional. Lembrados das palavras do profeta Miquéias: ‘pratique a justiça, ame a fidelidade e ande humildemente com o seu Deus’, em recente Declaração, afirmamos: ‘denunciamos as artimanhas que não desejam reformas profundas e afirmamos todo o esforço possível para que a transparência dos fatos seja buscada e a justiça seja exercida.’ (Ace, 2016).

O relator da matéria foi o deputado o Onyx Lorenzoni (DEM/RS). O seu principal articulador foi o Procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da operação Lava Jato, definida pelo Ministério Público Federal como “a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve”¹⁰⁹. O portal de notícias Gospel Prime enfatizou que ambos os atores-chave no projeto das Dez Medidas são protestantes tradicionais.

Tanto Deltan quanto Onyx são evangélicos.

O deputado Lorenzoni é luterano. Membro da Frente Parlamentar Evangélica, desde seu primeiro mandato como deputado federal, há 12 anos, é considerado um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar.

Foi membro de 10 CPIs, entre elas a CPMI dos Correios, a CPMI do Cachoeira e da CPMI da Petrobras. Sua luta contra a corrupção no país é bastante conhecida.

Já Dallagnol é membro da Igreja batista do Bacacheri, em Curitiba, desde a infância. Estudioso da Bíblia, já afirmou em entrevistas que cogita se tornar pastor depois que se aposentar do serviço público.

A biografia de seu perfil nas redes sociais deixa claro quais são as suas prioridades na vida: ‘Seguidor de Jesus, Marido e Pai Apaixonado, Procurador da República por Vocação e Mestre em Direito por Harvard’ (Aragão, 2016a)

¹⁰⁹ Disponível em <http://lavajato.mpf.mp.br/entenda-o-caso>, acessado em 22/06/2017.

O portal também afirma que em palestra Dallagnol terminou sua fala citando versículo bíblico. E explicou que sua visão de mundo acaba extravasando em como vê a profissão, ainda que defenda o Estado laico:

Em palestra recente no Paraná, ele conversou com o portal Gospel Prime sobre sua atuação como parte da Força-Tarefa que vem modificando o cenário político brasileiro.

No final de sua fala, citou o versículo de Gálatas 6:7 ‘porque tudo o que o homem semear, isso também ceifará’. Questionado se vê Deus agindo em todo esse processo de mudanças no país, faz questão de frisar que, como profissional defende o Estado Laico.

Porém, como indivíduo admite: ‘Minha visão de mundo faz parte de quem eu sou. Isso acaba extravasando no modo como a gente exerce a profissão’. Explica também que, no seu ponto de vista, ‘o cristão, em razão dos valores e princípios bíblicos é uma pessoa que deve ser comprometida com a transformação da sociedade para o bem. Se nós vemos um mal que sangra nosso país, como é a corrupção, ele precisa ser estancado’. (Aragão, 2016a).

O procurador associa sua visão de missão religiosa à sua missão de combater a corrupção, “mal que sangra nosso país” e precisa ser estancado. As Dez Medidas, cuja campanha e redação foi coordenada por Dallagnol, provavelmente vêm imbuídas do espírito de missão de combate à corrupção, a qual, na visão do procurador, se comunicam com seus princípios cristãos.

Como se vê, novamente podemos identificar aí uma articulação de feição neoconservadora, por unir religiosos no protagonismo de medidas de caráter punitivista. Mas precisamos sublinhar que, assim como todas as outras matérias discutidas aqui, as medidas contra a corrupção não foram endossadas só por esses setores da sociedade. Nesse caso em particular houve adesão forte da mídia. As Medidas receberam mais de dois milhões de assinaturas, segundo documento assinado pelos deputados autores.

Também os parlamentares evangélicos não aderiram unanimemente às medidas, que além disso foram bastante modificadas até sua aprovação final pela Câmara, em 2016 – hoje aguardam deliberação do Senado. Mas esses setores, o policial e o cristão, protagonizaram sua apresentação.

3.1.9. Revogação do Estatuto do Desarmamento

O Projeto de Lei 3722/12 foi aprovado em comissão especial em 2015. Na forma do substitutivo adotado, que está pronto para ser votado pelo Plenário da Câmara, cria-se um

Estatuto de Controle de Armas de Fogo, que revoga o Estatuto do Desarmamento, de 2003. A ênfase dos discursos favoráveis é a legítima defesa. O texto aprovado estende a licença “aos cidadãos em geral, possibilitando o porte de arma de fogo com a finalidade de defesa pessoal e patrimonial”, com condições mais flexíveis do que prevê a legislação vigente.

“O que queremos é devolver ao cidadão de bem seu direito de defender a própria vida, da sua família e a sua propriedade, já que o Estado é ineficiente” – afirmou o relator, Laudívio Carvalho (PMDB/MG). O deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB/SC), autor do projeto, argumentou sobre a importância de se respeitar a vontade da maioria da população que, em 2005, votou, em referendo, contra a proibição do comércio de armas no país (Câmara, 2015c). O léxico neoconservador da legítima defesa dos “cidadãos de bem” foi mobilizado também parlamentares evangélicos:

O Governo nada fez e, por isso, o cidadão de bem está desarmado, mas os bandidos continuam armados e o narcotráfico continua sendo uma atividade promissora. (Deputado João Campos – PSDB/GO, em justificativa de voto a favor do impeachment de Dilma Rousseff, em 15/04/2016.)

Vamos derrubar o Estatuto do Desarmamento e garantir o direito ao cidadão de bem de ter uma arma de fogo, pelo menos em casa, se assim o desejar. (Deputado Eduardo Bolsonaro – PSC/SP, discurso em Plenário em 23/06/2015.)

Cabe destacar que o deputado Flavinho (PSB/RJ), carismático, coerente com seu pronunciamento a respeito da Comissão Nacional da Verdade citado acima, votou contra o Estatuto. Os evangélicos, por sua vez, não são unânimes na pauta – por exemplo, o Pastor Pedro Ribeiro (PMDB/CE) fez discurso em plenário em 17/10/2005 em que se posiciona pela proibição do comércio de armas de fogo e munição no Brasil. Fora do parlamento, a liderança da Assembleia de Deus Pastor Silas Malafaia se manifestou, em vídeo¹¹⁰, contra a proposta, considerando-a fruto do lobby da indústria de armamento. Mas, considerando a comissão especial sobre o PL 3722/2012, na votação sobre o mérito do parecer do relator, no dia 27 de outubro de 2015, os três integrantes da bancada evangélica que participaram do pleito votaram favoravelmente.

Em 20 de abril de 2015 o autor do projeto, Rogério Peninha Mendonça, publicou em sua página do *Facebook* o seguinte cartaz. A publicação ocorreu durante os debates da comissão

¹¹⁰ Disponível em <http://conscienciacristanews.com.br/o-cristao-pode-possuir-e-portar-arma-de-fogo-para-se-proteger/>, acessado em 13/06/2017.

especial e foi considerada, pelo portal Gospel Mais, como uma justificativa para a modificação no Estatuto do Desarmamento (Chagas, 2015).

Ilustração 1 – Cartaz eletrônico de autoria do Deputado Federal Peninha



Fonte: página do parlamentar no *Facebook*¹¹¹.

A revogação do estatuto do desarmamento expressa a pauta típica do neoconservadorismo, de armamento dos cidadãos como instrumento para legítima defesa da pessoa e da propriedade. Vemos, também nesse caso, a articulação neoconservadora no suporte à proposta, defendida pela maioria dos deputados evangélicos presentes na comissão especial. Em contrapartida o autor do projeto, que não é de religião declarada, usou-se de argumento do Velho Testamento para a pauta de combate ao inimigo: “bandido bom é bandido morto”.

3.1.10. Privatização do sistema penitenciário

Em 2015 a Câmara dos Deputados instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o sistema carcerário. Foram apresentadas seis recomendações em seu relatório final, de

¹¹¹

<https://www.facebook.com/deputadopeninha/photos/a.608249585853647.1073741826.608246322520640/1019631891382079/?type=1&theater>, acessado em 13/06/2017.

autoria do deputado Sérgio Luís Lacerda Brito (PSD/BA). Quatro das recomendações se referiam à gestão dos presídios em parceria entre o poder público e a iniciativa privada. A CPI apresentou ainda, dentre outros, um projeto de lei sobre a parceria público-privada, e sugerindo um assento às empresas privadas no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. O relatório da CPI afirma que:

Os modelos de cogestão e parceria público-privada, em pouco mais de dez anos de existência no Brasil, comprovaram que é possível sim a iniciativa privada contribuir para que o Estado possa atender aos ditames da Lei de Execução Penal, além de possibilitar o cumprimento de penas com um mínimo de dignidade para milhares de encarcerados do País. (Cd, 2015:216)

Esses aspectos do relatório foram objeto de crítica dos deputados Paulo Teixeira (PT/SP) e Subtenente Gonzaga, e de votos em contrário de Érika Kokay (PT/DF), Carlos Zarattini (PT/SP) e de Edmilson Rodrigues (PSOL/PA). A fala de Kokay sintetiza as objeções ao relatório no que diz respeito à terceirização da gestão penitenciária:

“Destacamos também a questão da terceirização, da privatização, que verga a custódia, que verga um processo em que, muitas vezes, é a primeira, única e real chance de haver uma ressignificação dessas vidas e uma interrupção da ação delituosa, em um objeto de lucro, que não tem representado uma melhoria substancial no atendimento à população carcerária.

Só para se ter uma ideia, segundo dados do INFOPEN de 2014 nós temos, em média, 131% de ocupação nos estabelecimentos de cogestão. Portanto, nós temos uma superlotação também nos instrumentos de cogestão. E temos ainda os dados que indicam que 17% dos presos, nos estabelecimentos de cogestão, estudam - apenas 17% - e 16% trabalham. Portanto, nós temos um quadro que não se diferencia muito do quadro que há no sistema público. E estamos delegando a responsabilidade. Nós não estamos falando de gestão de atividades específicas, como alimentação, capacitação ou coisas afins. Nós estamos falando da gestão do sistema. Estamos tirando do Estado, tirando dos Governos e colocando nas mãos da iniciativa privada, com a variável do lucro.” (Deputada Érika Kokay – PT/DF, discurso em reunião da CPI do sistema carcerário em 05/08/2015).

Dos 28 deputados membros da comissão presentes na discussão e votação do relatório, que consagrou as proposições a favor da cogestão pública/privada, 18 eram da Frente Parlamentar Evangélica, 17 dos quais presumem-se favoráveis à terceirização, porque nem votaram contra ela nem se manifestaram a respeito. Os quatro membros da bancada evangélica também não se opuseram por voto ou pronunciamento. O relatório foi aprovado, porque apenas cinco integrantes o questionaram. Como vimos, a privatização dos presídios é um dos itens da agenda neoconservadora no Brasil.

3.1.11. Outros temas: pena de morte e lei antiterror

A pena de morte não é, pelo menos explicitamente, defendida por um conjunto articulado de parlamentares. De 2003 a junho de 2017, foram proferidos 430 discursos em plenário com a expressão “pena de morte”. Os discursos são, de regra, contrários à previsão da morte como punição; eles usam a noção de pena de morte como argumento para, por exemplo, dizer que na prática ela existe em tais ou quais circunstâncias. É o caso do parlamentar que mais proferiu discursos com essa expressão, Luiz Couto (PT/PB). Ele milita contra grupos de extermínio, e na maior parte de seus pronunciamentos diz que, se esses grupos não foram enfrentados, o que existe é, na prática, “pena de morte” para as vítimas dessas quadrilhas.

O que chama atenção é que o segundo parlamentar que mais se pronunciou em referência ao tema foi Jair Bolsonaro. Ele, sim, defende a pena capital:

O preso não merece ser humilhado, mas ser condenado à pena de morte. Enquanto não adotarmos no País a pena de morte, redução da maioria penal e controle da natalidade, não chegaremos a lugar algum no combate não só à violência, mas à fome e à miséria. (Deputado Jair Bolsonaro, PTB/RJ, discurso em plenário em 29/04/2003).

Prezado Presidente, faço um alerta a quem está nos ouvindo, em especial aos Parlamentares: atentem para a reforma do Código Penal apresentada no Senado. Está cheia de absurdos.

Acredito que esse material não deveria nem ser analisado, e se o fosse que fizessem por partes. Por exemplo, legalizam os prostíbulos. A que ponto chegamos legalizando casas de prostituição e dando carteira de trabalho para prostituta, com o argumento de evitar o preconceito e dar-lhe dignidade? Legalizam as drogas, quando em pesquisa no Brasil, hoje, mais de 50% da população já aceita até a pena de morte e mais de 90% aceita punir os menores de 18 anos, ou seja, diminuindo a maioria penal, e no Senado vem essa proposta desses juristas - que não foram escolhidos ao acaso, com toda certeza há o dedo deste Governo -, legalizando as drogas.

Mais ainda, pega o PL 122, o tal que criminaliza a homofobia, e coloca todo ele dentro do Código Penal. Chegará a um ponto que se eu não vender o meu relógio para uma pessoa, porque sei que ela não vai pagar, mas depois se descobre que ela é homossexual, e eu vendi para outra que vai pagar e mais barato, eu começo com 3 anos de detenção também. É mais um absurdo!

Outro absurdo: legaliza o terrorismo para o MST. Ou seja, se nós dois, Presidente, cometermos um ato de vandalismo lá fora, começamos com 8 anos de cadeia. Se for o pessoal do MST não há punição.

Assim sendo, faço esse apelo aos meus colegas, para que prestem atenção a esta proposta de reforma do Código Penal, que é absurdo dos absurdos. Inclusive, atenta contra a família, os bons costumes e a religiosidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Deputado Jair Bolsonaro, PP/RJ, discurso em plenário em 05/07/2012).

No discurso, Bolsonaro associa a defesa da pena de morte e da redução da maioria penal à crítica a um conjunto de iniciativas: legalização das drogas, criminalização da homofobia e “legalização do terrorismo para o MST”. Nesse aspecto Bolsonaro se refere à resistência à criminalização do terrorismo no Brasil diante da preocupação de que a norma sirva para a repressão de protestos.

O debate sobre a criminalização do terrorismo no Brasil é informado pela herança do regime militar. Como mencionado, Vera Malaguti Batista (2003:12, 40-1) lembra que o inimigo interno, entre as décadas de 1960 e 1980 era o terrorista que atuava contra a ditadura. Assim, a oposição à criação do tipo de terrorismo no Brasil incluía a desconfiança de que a norma fosse usada para criminalizar movimentos sociais.

Para atender a pressões internacionais, Dilma Rousseff enviou o PL 2016/2015, para tipificar o terrorismo no Brasil. Por conta da preocupação histórica mencionada, o PL excluía, da abrangência da norma, os protestos reivindicatórios. E justamente por conta dessa causa excludente de ilicitude que a lei contra o terrorismo, aprovada entre 2015 e 2016, não é um parâmetro para delinear uma bancada neoconservadora. Isso porque seus apoiadores incluíram parte da base progressista de apoio ao governo – que confiavam na excludente a respeito das organizações políticas – e também setores mais conservadores, favoráveis à criminalização do terrorismo. O texto foi aprovado com apoio de um espectro amplo de partidos, com exceção do PSOL, PC do B e REDE.

3.1.12. Análise quantitativa do ativismo dos protagonistas da ação familista no neoconservadorismo criminal

Verificar-se-á, aqui, se existe uma articulação de feição neoconservadora no que diz respeito à moral sexual e ao punitivismo. Assim, será analisada a conduta dos protagonistas da ação pró-família patriarcal estudada no Capítulo II que exercem mandato na 55ª Legislatura. São 50 parlamentares nesse grupo¹¹². Todos eles, sem exceção, têm ao menos um voto ou iniciativa

¹¹² Em ordem alfabética: Alan Rick, Alberto Filho, Alfredo Kaefer, Anderson Ferreira, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arolde De Oliveira, Arthur Oliveira Maia, Aureo, Cabo Sabino, Carlos Andrade, Carlos Manato, Diego Garcia, Eduardo Bolsonaro, Eduardo Cunha, Eduardo da Fonte, Erivelton Santana, Eros Biondini, Ezequiel Teixeira, Fábio Sousa, Fernando Francischini, Flavinho, Geovania de Sá, Givaldo Carimbão, Izalci, Jair Bolsonaro, Jefferson Campos, João Campos, Jorge Tadeu Mudalen, Jovair Arantes, Laercio Oliveira, Lincoln Portela, Marcelo Aguiar, Marcelo Aro, Marcos Rogério, Marcus Pestana, Marx Beltrão, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Professor Victório

(proposição ou discurso) coerente com o neoconservadorismo penal, de acordo com os critérios elencados neste capítulo.

Analisemos as votações consideradas neste capítulo que aconteceram em Plenário na 55ª Legislatura: a PEC da redução da maioria penal e a transformação do homicídio de policiais em crimes hediondos. Dos 50 deputados, 43 participaram da última votação de mérito da PEC da redução da maioria, dos quais quatro votaram contrariamente à proposta e um (Cunha) se absteve pela condição de Presidente. Portanto, 88% dos protagonistas pró-família patriarcal que participaram da votação votaram a favor da redução da maioria. Aplicando-se a tabela de contingência, tem-se que votaram contra a redução apenas 30% dos protagonistas que deveriam assim votar caso não existisse associação entre as pautas de gênero e punitivista.

Tabela 7 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do protagonismo no ativismo pró-família patriarcal e da posição na votação do mérito da emenda aglutinativa da PEC 171/1993, no dia 01/07/2015¹¹³

	Protagonista do ativismo pró-família patriarcal	Não protagonista do ativismo pró-família patriarcal
Sim à redução da maioria conforme substitutivo aprovado da PEC 171	133%	97%
Não à redução da maioria conforme substitutivo aprovado da PEC 171	30%	107%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados.

Dos protagonistas do ativismo pró-família patriarcal, 30 participaram da votação em plenário do mérito do PL 3131/2008 (a respeito do homicídio de policiais). Desses, 29 votaram a favor da proposta – ou seja, 97% dos protagonistas da ação familista que participaram da votação apoiaram o agravamento da sanção para o homicídio de policial.

Tabela 8 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do protagonismo no ativismo pró-família patriarcal e da posição na votação do mérito

Galli, Roberto de Lucena, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Silas Câmara, Sóstenes Cavalcante, Stefano Aguiar, Takayama, Vinicius Carvalho, Vitor Valim e Walney Rocha.

¹¹³ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

na votação do mérito da Subemenda Substitutiva Global ao PL 3131/2008, no dia 26/03/2015¹¹⁴

	Protagonista do ativismo pró-família patriarcal	Não protagonista do ativismo pró-família patriarcal
Sim ao substitutivo aprovado do PL 3131/08	147%	95%
Não ao substitutivo aprovado do PL 3131/08	10%	109%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados

Aplicando-se a tabela de contingência, tem-se que votaram contra o agravamento do homicídio de policiais apenas 10% dos protagonistas que deveriam assim votar caso não existisse inter-relação entre as pautas de gênero e punitivista.

3.2. Articulação entre as bancadas evangélica e da segurança

Visto, portanto, que há uma atuação relevante da bancada evangélica e dos protagonistas da reação pró-família patriarcal no que seria uma agenda punitivista neoconservadora, e visto que os argumentos usados na defesa das pautas têm características de uma mentalidade neoconservadora, examinemos agora a articulação entre as bancadas. A entrevista do Capitão Augusto (PR/SP), deputado conhecido por usar o uniforme militar nas sessões parlamentares, à revista Exame, explica a articulação:

A bancada da bala, assim chamada pela imprensa para se referir aos parlamentares financiados por indústrias de armas e munições, teve ao longo do ano passado ‘acréscimos’ de deputados que fizeram jus a serem incluídos pela veemência e repetição com que defendem a redução da maioria penal, o aumento de penas e, principalmente, a revisão do Estatuto do Desarmamento – algumas vitórias parciais foram conseguidas em 2015.

Conhecido por ostentar um impecável uniforme militar pelos corredores e plenários da Câmara, o PM e deputado federal Capitão Augusto fala com bom humor do epíteto recebido pelo grupo.

‘Acabou que esse termo, que tinha um sentido pejorativo, se popularizou e com viés até contrário, demonstrando que a bancada da bala está, sim, compromissada com a questão da segurança, com o endurecimento da legislação penal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e por aí vai. Hoje, já não nos incomoda mais esse termo ‘bancada da bala’,

¹¹⁴ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

mas nós somos, na verdade, da bancada da vida. O que a gente defende é a vida, principalmente do cidadão de bem’, disse.

A relação entre a turma que em parte defende a linha do ‘bandido bom é bandido morto’ e a Frente Parlamentar Evangélica é um bom exemplo da força da articulação de grupos conservadores.

‘As frentes de segurança pública e a evangélica correm juntas aqui. Nós temos os mesmos valores. A gente se ajuda realmente, não integramos [a frente evangélica, da qual Augusto também faz parte] apenas com o nome, para constar, mas para efetivamente ajudar em todos os projetos que eles estão apoiando’, reconhece o PM.

Ele rechaça a ideia de os pontos que unem os dois grupos sejam de um conservadorismo extremista.

‘Preservamos a questão da família, da moral, da ética, da honestidade. Não tem como ser radical nesses valores – ou você tem, ou você não tem. Ou você é honesto, é um cidadão de bem, ou você não é.’ (Medeiros e Fonseca, 2016) Sem grifos no original.

Capitão Augusto afirma que as bancadas da segurança e evangélica “se ajudam”, “correm juntas”; possuem “os mesmos valores”, inclusive os da “família” e da “moral”. Sua fala sintetiza o que verificamos nos exemplos estudados: a articulação é, em parte, estratégica, e em parte por convergência de valores. Estratégica porque ambos os grupos são minoritários – nem mesmo a maior bancada, a ruralista, possui mais da metade dos membros da Câmara – e precisam de apoio recíproco. Aliança de valores porque defendem o conjunto do que chamamos aqui de agenda neoconservadora.

A articulação contemporânea entre os grupos, descrita pelo Capitão Augusto, é mostrada também em números. Considerar-se-á, para avaliar isso, a pesquisa disponível sobre a totalidade da atuação em temas sobre segurança pública. Trata-se de estudo do Instituto Sou da Paz (2016), que tem como marco temporal o ano de 2015. Em 2014, foram eleitos 19 policiais, incluindo militares, civis, federais, bombeiros e reserva (Isp, 2016:23). Cruzando a relação desses policiais com a relação de integrantes da bancada evangélica, tem-se que cinco dos 19 policiais são evangélicos. Aplicando-se a tabela de contingência, temos o seguinte resultado:

Tabela 9 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à categoria profissional militar ou policial e a religião evangélica dentre os deputados federais eleitos em 2014¹¹⁵

	Membro da bancada evangélica	Não membro da bancada evangélica
--	------------------------------	----------------------------------

¹¹⁵ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

Policial ou militar	180%	86%
Não policial ou militar	97%	101%

Fonte: elaboração própria, com dados do Instituto Sou da Paz (2016).

Ou seja, a correspondência entre ser policial/militar e ser evangélico entre os deputados é 80% maior do que a esperada. Essa relação entre ser policial e ser evangélico pode explicar, em parte, a convergência de valores entre as pautas.

O Instituto Sou da Paz (2016:24) traz em seu estudo a relação dos parlamentares mais atuantes no tema da justiça criminal, considerando aqueles que tiveram participação frequente nas quatro comissões da Câmara dos Deputados diretamente associadas ao tema da em 2015¹¹⁶. São 24 deputados que participaram das quatro ou de três das quatro comissões. Dentre esses, 18 são subscritores da Frente Parlamentar Evangélica. Na Câmara, 39% dos deputados assinam a FPE; porém, dos 24 deputados mais atuantes em segurança pública, 75% são da FPE. Vejamos a tabela de contingência:

Tabela 10 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à Frente Parlamentar Evangélica e da atuação nas comissões relacionadas à segurança pública em 2015¹¹⁷

	Membro da FPE	Não membro da FPE
Atuante em 3 ou 4 das comissões de segurança pública em 2015	195%	41%
Não atuante em 3 ou 4 das comissões de segurança pública em 2015	95%	103%

Fonte: elaboração própria, com dados do Instituto Sou da Paz (2016).

A correspondência entre pertencer à FPE e ser atuante nas comissões de segurança pública é o dobro da esperada, enquanto ser mais atuante em segurança pública e não ser membro

¹¹⁶ Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Comissão Especial que analisou a PEC 171/1993 (Redução da Maioridade Penal), Comissão Especial que analisou o PL 3722/2012 (Revogação do Estatuto do Desarmamento) e Comissão Especial destinada a criar a Lei Orgânica de Segurança Pública.

¹¹⁷ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

da FPE tem apenas 40% da frequência esperada. Isso demonstra a associação no ativismo sobre os temas: aqueles que mais atuam em segurança pública tendem a apoiar pauta evangélica.

Além disso, o ISP (2016:25) relaciona os oito parlamentares mais atuantes nas áreas de segurança pública e justiça criminal, considerando as proposições que apresentaram e a participação nas comissões. São eles Alberto Fraga, Laerte Bessa, Capitão Augusto, Pompeo de Mattos, Lauidivio Carvalho, Cabo Sabino, Eduardo Bolsonaro e Ronaldo Martins. Todos eles são subscritores da Frente Parlamentar Evangélica. (Dois deles são membros da bancada evangélica – um Batista e um da IURD.) A subscrição massiva por parte dos deputados à FPE, apesar de não serem efetivamente evangélicos, demonstra o apoio que sistematicamente aqueles mais atuantes nos temas de segurança pública dão à pauta evangélica.

Há mais evidências sobre a articulação. Em 2015, religiosos e profissionais da segurança pública organizaram-se, de forma transversal aos partidos, para ter maioria expressiva na Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Esse foi o primeiro ano da Legislatura eleita em 2014. Dos 17 titulares, 9 eram evangélicos ou carismáticos e um era militar. Dos 15 suplentes, dois eram evangélicos e cinco eram policiais ou militares. 58% dos titulares eram de uma das bancadas temáticas. Naquele ano, o conjunto bloqueou a discussão sobre a efetivação do relatório da Comissão Nacional da Verdade e permitiu a discussão sobre a experiência dos “ex-gays”, por exemplo.

A Frente Parlamentar da Segurança Pública foi presidida, na 52ª Legislatura (2003-2007), por Alberto Fraga e por João Campos, o primeiro aliado da bancada evangélica, e o segundo evangélico da Assembleia de Deus, presidente atual da Frente Parlamentar Evangélica. Na 53ª legislatura a FPSP não foi registrada. Na 54ª, foi presidida por Fernando Francischini, delegado e fiel da Assembleia de Deus. Na 55ª, por Fraga novamente. A antes informal bancada e atual Frente Evangélica formalizada, desde a 53ª Legislatura, foi coordenada por João Campos, delegado.

O símbolo da Frente Parlamentar da Segurança Pública, desde 2015, é emblemático: são duas armas desenhando o Congresso Nacional. Expressa a feição bélica do grupo que, como acabamos de verificar, foi presidida durante metade do tempo desde 2003 por algum evangélico.

Ilustração 2 – Fotografia do lançamento da Frente Parlamentar da Segurança Pública, em 25/02/2015.



Fonte: Banco de Imagens da Câmara dos Deputados. Autoria de Gabriela Korossy¹¹⁸.

Em 25 de fevereiro de 2015, o deputado Alberto Fraga publicou em sua página do *Facebook* a seguinte notícia, referente ao evento retratado na imagem acima:

A Frente Parlamentar de Segurança Pública foi instalada na manhã desta quarta-feira (25). A Frente será atuante e com o conhecimento dos parlamentares será possível encontrar uma alternativa para frear o crescimento da violência. Não podemos deixar as coisas como estão quem está mandando no Brasil são os bandidos. Acabar com a impunidade do menor, reformulação do sistema prisional, valorização as forças de Segurança e combate ao tráfico de drogas estão entre os principais temas da Frente. A discussão sobre o Estatuto do Desarmamento também será retomada.¹¹⁹

O texto chama atenção, de um lado, porque cinco das três pautas que ele considera prioritárias da FPSP tiveram significativo avanço na Câmara dos Deputados naquele ano, sob presidência de Eduardo Cunha. A PEC da redução da maioria penal foi aprovada por Comissão Especial (a criação desse tipo de colegiado vem de decisão política do presidente da Câmara) e pelo Plenário, com condução que foi severamente questionada; o homicídio de policiais tornou-se crime hediondo, o que foi considerado uma valorização dos profissionais da

¹¹⁸ Imagem disponível em <http://www.camara.gov.br/internet/bancoimagem/banco/img20150225125304353044MED.jpg>, acessado em 19/06/2017.

¹¹⁹ Disponível em <https://www.facebook.com/albertofraga.official/posts/837427912996674:0>, acessado em 14/06/2017

segurança pública; a revogação do Estatuto do Desarmamento foi aprovada naquele ano, também em comissão especial.

Também são notórias, no texto, as “tags”, ou expressões precedidas do símbolo “#”. Elas incluem “bandido na cadeia” e “cidadão de bem”, em linguagem punitivista clássica. Além desses, outro aspecto notório na postagem é a fotografia que a ilustra:

Ilustração 3 – Imagem de publicação na página do deputado Alberto Fraga no *Facebook* no dia 25/02/2015.



Fonte: Captura de tela¹²⁰.

No lançamento da Frente Parlamentar da Segurança Pública, da esquerda para a direita na foto, vemos Lincoln Portela (PRB/MJ), Major Olímpio (SD/SP), Alberto Fraga (DEM/DF) e Eduardo Bolsonaro (PSC/SP). Em ordem, temos: um evangélico batista, um militar, um delegado, um delegado e evangélico batista. É a ilustração da aliança neoconservadora.

3.3. Articulação neoconservadora sobre a temática de direitos humanos

¹²⁰ Disponível em <https://www.facebook.com/albertofraga.oficial/posts/837427912996674:0>, acessado em 14/06/2017.

A articulação das temáticas de gênero e de segurança é expressa também, ainda que pontualmente, a respeito dos direitos humanos. Vejamos.

O movimento Escola Sem Partido ajuizou, em 2017, ação civil pública para anular regra do edital do Exame Nacional do Ensino Médio que previa atribuição de nota zero à redação que desrespeitasse os direitos humanos¹²¹. De acordo com o manual do ENEM, a norma decorreria das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, publicadas em 2012. As ideias contrárias a esses princípios seriam aquelas tais como:

(...) defesa de tortura, mutilação, execução sumária e qualquer forma de ‘justiça com as próprias mãos’, isto é, sem a intervenção de instituições sociais devidamente autorizadas (o governo, as autoridades, as leis, por exemplo); incitação a qualquer tipo de violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica; explicitação de qualquer forma de discurso de ódio (voltado contra grupos sociais específicos). (Inep, 2017:10).

De acordo com o Escola Sem Partido, a previsão do edital violaria os direitos constitucionais à liberdade de opinião e manifestação¹²². O autor da ação foi, como vimos no Capítulo II, uma reação ao programa Escola Sem Homofobia, que pretendia distribuir às escolas material educativo contra o preconceito contra as pessoas LGBT. O Programa Escola Sem Partido foi tratado contra a educação sobre gênero e orientação sexual, invocando o Pacto de São José da Costa Rica, que estabelece que os “pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.” PL 867/2015, que formaliza o programa, dispõe que os valores de ordem familiar têm precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

O interessante dessa ação judicial é que o movimento extrapola sua atuação em relação ao domínio da moral sexual e a expande para a linguagem dos direitos humanos relativa a temas de justiça criminal: vedação de tortura, de execução sumária e discursos de ódio. Não é evidente o que liga o combate ao gênero e à linguagem de direitos humanos; mas trata-se, de qualquer forma, de uma expressão de feição neoconservadora.

¹²¹ Edital n° 13, de 7 de abril de 2017, publicado no DOU de 10/04/2017, p. 50, item 14.9.4.

¹²² A Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, decidiu, em medida liminar, a favor do pedido do ESP. De acordo com a magistrada, não “se garantem direitos fundamentais eliminando-se alguns deles para se impedir possa alguém insurgir-se pela palavra contra o que a outro parece instigação ou injúria”. Medida cautelar na suspensão de liminar 1.127, em 04/11/2017.

3.4. Luta do bem contra o mal

Usaram-se neste capítulo duas estratégias principais para investigar se existe uma articulação que envolva ativismo sobre a moral sexual e sobre o neoconservadorismo penal na Câmara dos Deputados brasileira. O neoconservadorismo penal foi entendido aqui por punitivismo (rigor penal e encarceramento), flexibilização de garantias processuais, estigmatização, defesa de determinadas pautas corporativas e ênfase na legítima defesa.

O primeiro critério consistiu no estudo dos projetos que representam o que seria essa agenda neoconservadora punitivista. Verificou-se que são usados na justificação dessas pautas tanto argumentos religiosos quanto argumentos neoconservadores (invocação da família, dos cidadãos de bem contra os bandidos e da maioria). Verificou-se ainda papel de destaque dos evangélicos na tramitação das proposições. Nas votações em Plenário – sobre a alteração da lei de drogas e sobre redução da maioria – verificou-se associação entre as variáveis pertencimento à bancada evangélica e voto sim nas propostas.

Foi também analisada a atuação dos protagonistas da ação pró-família patriarcal nas pautas que representam o neoconservadorismo penal. Dos 50 protagonistas da ação familista que exercem ou exerceram mandato na 55ª Legislatura, todos tiveram ao menos um voto ou iniciativa coerente com o neoconservadorismo penal; 88% dos protagonistas pró-família patriarcal que participaram da votação sobre a maioria penal posicionaram-se a favor da PEC; 97% dos protagonistas da ação familista que participaram da votação apoiaram o agravamento da sanção para o homicídio de policial. As tabelas de contingência indicam associação entre as variáveis bancada evangélica e voto.

O segundo critério foi a articulação entre as bancadas evangélica e da segurança a partir dos protagonistas do ativismo na segurança. Verificou-se que existe uma correspondência positivamente desproporcional: entre ser policial/militar e ser evangélico e entre ser mais atuante nas comissões de segurança pública e apoiar a Frente Evangélica. Além disso, a Frente Parlamentar da Segurança Pública, nas 52ª, 54ª e 55ª Legislaturas, foi presidida por delegado fiel da Assembleia de Deus durante metade do tempo.

Na intersecção entre os militantes sobre os costumes e os militantes sobre segurança, não há predomínio claro de nenhuma denominação evangélica, como em relação ao ativismo pró-

família patriarcal. Mas, também no neoconservadorismo penal, em geral, como vimos, a atuação mais frequente é de deputados ligados à Assembleia de Deus e à Igreja Batista.

Vemos que existe na Câmara dos Deputados uma aliança neoconservadora, se tomarmos as pautas estudadas até agora: gênero e justiça criminal. A aliança em parte certamente é estratégia, já que ambas as bancadas, evangélica e da segurança pública, são minoritárias, e precisam de apoio recíproco. Por outro lado, a aliança se dá por razões ideológicas: a luta do bem contra o mal, a noção de que existem cidadãos de bem e bandidos, a defesa dos valores da família como eixo da sociedade. A articulação entre os temas tem o amálgama neoconservador: os mecanismos de agregação social são a religião e a família; o desvio deve levar à punição rigorosa.

Já no fim da década de 1980 Pierucci (1989:116) identificava a relação entre evangélicos e adesão a políticas duras de segurança. Para ele, esses religiosos estariam detectando um profundo mal-estar presente nas camadas sociais excluídas. Mal-estar esse que seria oriundo, de um lado, do pluralismo comportamental e, de outro, da criminalidade crescente e da “insegurança social propriamente dita, dada a ausência de direitos sociais assegurados para todos”. Assim, os apelos por “lei e ordem” e por “moralidade e decência” teriam “todas as chances de se transformar em *issues* cruciais nas disputas políticas, sobretudo político-eleitorais”, como, de fato, se transformaram.

Galdeano (2014:38-8) trata da literatura que aborda as práticas das organizações pentecostais em relação à criminalidade, existentes desde a década de 1990. As pesquisas identificam “rituais de exorcismo para resgatar jovens ameaçados de execução pelo tribunal do tráfico”, assistência espiritual e trabalhos de prevenção e reeducação comunidades terapêuticas de tratamento de usuários de drogas e conversão.

Mas, além disso, Galdeano (2014:40, 49, 51) identifica a adoção de um discurso militar. Embora, como a autora aponta, isso não seja novo no cristianismo, o militarismo vem fazendo parte do repertório da presença religiosa (sobretudo evangélica) na esfera pública. Ela observa que os evangélicos adotam a noção de guerra, que permite onexo entre a “Guerra de combate ao crime” e a “Guerra entre Deus e o Diabo”; alia-se, assim, repressão e sacralização como mecanismos de controle das populações. As semelhanças com o léxico neoconservador são muitas. Como a autora aponta,

Se para a ‘Guerra contra o crime’ importa definir um ‘inimigo’ – traficantes, consumidores de crack, moradores de rua –, as igrejas neopentecostais identificam o ‘inimigo’ no Diabo, que, por sua vez, está frequentemente encarnado no espírito dessas mesmas populações. (Galdeano, 2014:51).

Haveria mesmo “uma correlação mimética” entre a ação religiosa e a ação militarizada das instituições de segurança (Galdeano, 2014:49-53). A autora faz essas observações baseada na Igreja Universal do Reino de Deus; mas, considerando a neopentecostalização das doutrinas, é possível que esse raciocínio possa ser expandido. O fato é que essa relação identificada pela autora se reflete na Câmara dos Deputados.

4. BOLIVARIANISMO E SIONISMO: INSERÇÃO INTERNACIONAL RELIGIOSA E ANTICOMUNISTA

Conforme exposto no Capítulo I, a agenda internacional do neoconservadorismo reaganista tinha dois vetores principais. O primeiro, de luta contra a União Soviética, naquele contexto de Guerra Fria em que as duas potências do mundo se enfrentavam em disputa por poder e pelo modelo de produção hegemônico no planeta. O segundo, de apoio à agenda do então recém-criado Estado de Israel. Neste capítulo se investigará se a atuação dos protagonistas das ações pró-família patriarcal e punitivista no legislativo brasileiro aderem ao pacote interpretativo neoconservador, agora no que diz respeito à política externa.

Buscar-se-ão as posições de deputados especialmente ativos nas pautas vistas nos capítulos anteriores. Como explicado na Nota Metodológica, separaram-se para isso os deputados que: a) tiveram dez ou mais iniciativas pró-família patriarcal *ou* que tiveram alguma iniciativa pró-família patriarcal e também foram protagonistas de algum dos dez temas de justiça criminal estudados no Capítulo II; e b) exerceram, durante algum período, mandato na Legislatura iniciada em 2015. Misturamos, assim, o critério quantitativo de iniciativas familista com o critério qualitativo selecionado no capítulo anterior. O grupo selecionado é composto pelos parlamentares elencados na Tabela 11.

Tabela 11 – Seleção de deputados neoconservadores e respectivas denominações religiosas, considerando aqueles que (a) exerceram, durante algum período, mandato na 55^a Legislatura; e (b) tiveram dez ou mais iniciativas pró-família patriarcal ou que tiveram alguma iniciativa pró-família patriarcal e também foram protagonistas de alguma ação punitivista – e sua denominação

Deputado	Quantidade de iniciativas pró-família patriarcal	Iniciativa (discurso ou proposição) punitivista mencionada no Capítulo III	Algum voto punitivista	Denominação
----------	--	--	------------------------	-------------

André Moura	1	Sim	Sim	Católica
Antônio Bulhões	8	Sim	Sim	IURD
Arolde de Oliveira	1	Sim	Não participou de nenhuma das duas votações	Batista
Eduardo Cunha	10	Sim	Presidiu as sessões	Assembleia de Deus
Fernando Francischini	2	Sim	Sim	Assembleia de Deus
Flavinho	1	Sim	Sim	Católica Carismática
Jair Bolsonaro	12	Sim	Sim	Católica
João Campos	13	Sim	Sim	Assembleia de Deus
Lincoln Portela	10	Sim	Sim	Batista
Marcos Rogério	2	Sim	Sim	Assembleia de Deus
Pastor Eurico	3	Sim	Sim	Assembleia de Deus
Pastor Marco Feliciano	5	Sim	Sim	Assembleia de Deus
Professor Victório Galli	6		Sim	Assembleia de Deus
Ronaldo Fonseca	11	Sim	Sim	Assembleia de Deus
Sóstenes Cavalcante	11	Sim	Sim	Assembleia de Deus

Fonte: elaboração própria

Veremos que todos os protagonistas selecionados, com maior ou menor ênfase, se opõem ao regime venezuelano ou a algum equivalente do “socialismo do século XXI”. Veremos também que a maior parte deles adere a uma agenda pró-Israel. Antes de comentarmos os posicionamentos dos deputados, porém, é preciso ressaltar que o objetivo aqui não é debater a correção, pertinência ou adequação de seus argumentos. O objetivo é, simplesmente, verificar se aqueles identificados como protagonistas das pautas punitivistas e pró-família patriarcal aderem ideologicamente ao que seria o neoconservadorismo na política externa do Brasil contemporâneo.

4.1. Bolivarianismo: a nova ameaça comunista

Os neoconservadores nos Estados Unidos enfrentaram as propostas de distribuição de riqueza derivadas tanto do modelo marxista (liderado mundialmente pela URSS) quanto do modelo keynesiano (aplicado internamente nos EUA, especialmente nos programas do *Great Society*). A existência de algo equivalente à reação ao Estado de Bem-Estar no Brasil será

investigada no próximo capítulo. Neste, buscar-se-á confirmar a existência, no que seria o movimento neoconservador na Câmara dos Deputados, do enfrentamento ao comunismo.

O militarismo externo neoconservador de Reagan, como vimos no Capítulo I, se voltou ao combate ao comunismo com vistas a consolidar o sistema capitalista no mundo e como forma de projeção do poder dos EUA. O militarismo neoconservador de Bush, bem depois da queda do Muro de Berlim e após o 11/9, porém, voltou-se contra o oriente médio. Mas aqui investigaremos se existe, no Brasil, um equivalente ao reaganismo, e não à Doutrina Bush. Isso porque no nosso caso não faz muito sentido discutir combate ao terrorismo islâmico. E também porque Trump, contemporaneamente, resgatou aspirações de intervenção contra a Venezuela, atualizando o tema do combate ao comunismo internacional.

Mesmo com o fim da União Soviética, ainda faz sentido se falar em algo equivalente ao comunismo, que seria justamente essa ameaça bolivariana ou o “socialismo do século XXI”. A Revolução Bolivariana se refere às mudanças realizadas a partir da Constituição venezuelana de 1999, que criou a República Bolivariana de Venezuela. A Constituição foi proposta por Hugo Chávez, eleito em 1998, e aprovada por referendo.

O preâmbulo menciona o “exemplo histórico” do “Libertador Simón Bolívar” e o “heroísmo e sacrifício” dos antepassados aborígenes venezuelanos; estabelece o “fim supremo de refundar a República” para estabelecer uma sociedade que seja, entre outras características, “multiétnica”, que assegure “justiça social e igualdade sem discriminação alguma”. O preâmbulo trata ainda da “integração latino-americana de acordo com o princípio da não intervenção e autodeterminação dos povos, a garantia universal e indivisível dos direitos humanos”, dentre outros elementos.

Segundo o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), um dos defensores do legado de Hugo Chávez, a Revolução Bolivariana teve como marcas a inclusão social e foi guiada pelas ideias de “soberania, de autonomia, de integração dos povos latino-americanos”, de resistência “anti-imperialista” e de “resistência antineoliberal na América Latina”¹²³.

O processo de resistência anti-neoliberal na América do Sul teve no século XXI, de acordo com alguns autores, uma “maré rosada” (Codato, Bolognesi e Roeder, 2015) ou uma “onda cor-de-rosa” (Fischer e Plehwe, 2013) com várias tonalidades, entre o rosa-claro e o vermelho. Trata-se da vitória eleitoral de presidentes e centro-esquerda ou esquerda: Hugo

¹²³ Em discurso em Plenário em 6/3/2013.

Chávez (1999-2013) e Nicolás Maduro (2013-atual) na Venezuela, Lula (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) no Brasil, Néstor (2003-2007) e Cristina Kirchner (2007-2015) na Argentina, Evo Morales (2006-atual) na Bolívia, Michele Bachelet (2006-2010, 2014-atual) no Chile, Rafael Correa (2007-2017) no Equador Fernando Lugo (2008-2012) no Paraguai e José Mujica (2010-2015) no Uruguai.

Dessa perspectiva, o elemento mais “vermelho” da paleta viria da Venezuela, que inspirou, por sua vez, profundas mudanças na Bolívia e no Equador, países que estabeleceram o plurinacionalismo em suas constituições de 2008. A Venezuela é aliada também de Cuba, o país socialista do continente. Essa é a leitura de Ivan Valente, deputado que mais proferiu discursos sobre o tema no período de 2003 a 2015:

Ao criar a área bolivariana das Américas, o que o move é o sentido generoso, o que move era uma integração, inclusive financeira, através de um banco da América, através de uma rede de comunicação da América, através da unificação de companhias de petróleo que as tornassem a maior companhia do mundo na América Latina, cedendo petróleo aos países que não o têm, como Cuba, que passou por uma crise enorme, e a coragem política de enfrentar aqueles que, em nome da indústria armamentista americana, fizeram várias guerras, como a do Iraque e a do Afeganistão. É por isso que o Presidente Hugo Chávez despertou na América Latina a ideia de que era possível colocar o povo em movimento. Não é à toa que o Presidente do Equador, Rafael Correa, agora foi reeleito com mais de 66% dos votos, com maioria na Constituinte lá, 69%, para fazer mudanças estruturais. Não é à toa que, depois de quase 200 golpes de Estado na Bolívia e no Equador também, o Presidente Evo Morales, que segue a mesma orientação, conseguiu estabilizar a Bolívia e dar hoje as mínimas condições para o povo pobre e excluído, que foi explorado pelos donos do estanho e da prata desde os tempos da colonização espanhola. (Deputado Ivan Valente, PSOL/SP, discurso em Plenário em 06/03/2013).

O bolivarianismo venezuelano se coloca como equivalente contemporâneo do comunismo. Essa é a expressão do próprio líder da Revolução Bolivariana. Hugo Chávez declarou, ao ser reeleito em 2006, que assumia “o compromisso de dirigir a Revolução Bolivariana até o socialismo do século XXI” (Capital, 2013). E esse socialismo do século XXI é combatido pelo que seriam os nossos neoconservadores? É o que averiguaremos agora.

4.2. Manifestações dos parlamentares a respeito do socialismo no século XXI

A entrevista do Deputado Marcos Rogério (PDT/RO) ao portal da Casa Publicadora da Assembleia de Deus é expressiva da oposição dos parlamentares evangélicos ao que seria a

agenda socialista contemporânea. Ele é apresentado como “membro da Assembleia de Deus, da Frente Parlamentar Evangélica e da Bancada da Assembleia de Deus na Câmara dos Deputados” (Rogério, 2014). Para situá-lo nessa pesquisa: o parlamentar foi o relator do voto pela admissibilidade da PEC da redução da maioria penal e é militante das agendas pró-família patriarcal.

A entrevista foi realizada em agosto de 2014, durante a campanha presidencial que ao final apresentou Dilma Rousseff reeleita. Ele afirma que o “Brasil nunca esteve tão ameaçado por um regime socialista” como estava em 2014. Ele evoca então a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, politicamente à direita e conservadora, realizada pouco antes do Golpe de 1964, contra o governo de João Goulart, para dizer que há cinquenta anos a população estava mais alerta quanto à ameaça do socialismo do que contemporaneamente.

Ele afirma que em 1964 uma “parte da esquerda revolucionária (...) lutava para implantar uma ditadura socialista no Brasil”; e que posteriormente “resolveu abandonar as armas, mas para recorrer à estratégia gramsciana para conquistar o poder”. Assim, ele sustenta que o governo conduzido pelo PT estaria manipulando a democracia em prol da revolução socialista – a crítica ao bolivarianismo é, na maior parte das vezes, uma expressão do antipetismo. E ele alerta sobre a necessidade de rejeitar a “desgraça”:

O trabalho é gigantesco, mas acredito que no dia em que o cidadão brasileiro, sobretudo a classe média, saber exatamente o que está acontecendo em nosso país, ela irá rejeitar essa desgraça que vem em nome de boas intenções. O socialismo, onde foi implantado, causou morte e sofrimento. Mais de 100 milhões de pessoas morreram sob este regime demoníaco no século 20, na antiga União Soviética de Lênin e Stalin, na China de Mao, no Camboja de Pol Pot, na Cuba de Fidel e Che Guevara, ícones dessa turma, e na Coreia do Norte. Não queremos o socialismo versão século 21 no Brasil. (Rogério, 2014)

Marcos Rogério repudia o marxismo, o socialismo bolchevique, os movimentos de esquerda anteriores e contemporâneos à ditadura de 1964, as estratégias gramscianas, Cuba de Fidel Castro e o “socialismo do século XXI”, ou o regime bolivariano de Chávez. Ele critica particularmente o que diz que seria a visão de Antônio Gramsci: “no lugar dos valores cristãos deveriam ser colocadas as ideias e os valores socialistas, de maneira lenta e imperceptível, fazendo com que todos pensassem e agissem como membros de um Estado socialista, mesmo estando numa realidade capitalista”. Marcos Rogério associa, como se vê, os valores cristãos aos valores capitalistas, e esse é um dos amalgamas do pensamento neoconservador.

Rogério critica Cuba. A crítica ao regime da ilha apareceu em muitos momentos no legislativo brasileiro. Cito aqui um episódio relativamente recente. Em fevereiro de 2013, a cubana opositora ao governo de seu país, Yoani Sánchez, visitou o Brasil. Na ocasião o deputado Mendonça Filho (DEM/PE) requereu que a Câmara dos Deputados enviasse ao Ministro da Justiça pedido de garantia de segurança federal para a jornalista estrangeira enquanto ela estivesse no país. O requerimento dividiu os parlamentares. De um lado o governo, então chefiado pelo Partido dos Trabalhadores, se opôs ao pedido, juntamente com PC do B e PSOL, partidos de esquerda. De outro lado deputados do PSDB, PPS, PP, PR e PSC se manifestaram a favor. A questão de fundo era o apoio ou não ao regime cubano:

Agora, como é que se explica isso, no meio de uma situação como essa em que Cuba vive há 50 anos, um Estado bloqueado na sua economia por um interesse norte-americano? E o Brasil, durante o Governo do Presidente Lula, já se pronunciou várias vezes pelo interesse da quebra desse bloqueio. Nós somos favoráveis, é a posição do nosso partido, ao governo cubano. É um governo — e um país — que tem procurado uma relação diplomática com todos os países do mundo, inclusive o Irã, inclusive com a Coreia do Norte, chamando para o caminho da paz e da solidariedade. (Deputado Sibá Machado – PT/AC, discurso em Plenário em 20/02/2013)

Os partidos contrários à proposta tentaram impedir que houvesse quórum suficiente para aprovação do requerimento – que acabou sendo arquivado justamente porque a obstrução funcionou. Tentando angariar apoios para sua aprovação, o deputado André Moura (PSC/SE), líder do seu partido, invocou que os deputados comparecessem à votação, em nome da democracia:

Portanto, Sr. Presidente, o PSC orienta o voto ‘sim’ a bancada e convoca todos os nossos Deputados ao plenário para votarem ‘sim’, e, assim, fazermos justiça e mostrarmos que nós respeitamos a Constituição, lutamos pela democracia, pela liberdade de expressão e pelo direito livre de ir e vir de todos os cidadãos e de todas as cidadãs que vierem a este País defender seus ideais, seus pensamentos e suas lutas, O PSC vota ‘sim’ e convida todos os seus Parlamentares para virem ao plenário votar. (Deputado André Moura – PSC/SE, discurso em Plenário em 20/02/2013).

A alusão negativa ao regime cubano foi enfatizada também por Pastor Eurico. No transcurso do 367º aniversário do Exército Brasileiro, ele homenageou a instituição, inclusive negando que o período do regime militar tenha sido uma ditadura, e afirmando que se não fosse a intervenção militar a partir de 1964 o Brasil seria outra Cuba:

Nesses 367 anos, ninguém tem o que dizer contra o nosso Exército, mesmo no momento que alguns apelidam de ditadura - eu não aceito esse tipo de tratamento; o governo militar foi necessário para que o Brasil tivesse ordem e hoje tivesse a democracia. Se não fossem os militares, nós seríamos hoje uma Cuba piorada no planeta Terra! (Deputado Pastor Eurico – PSB/RJ, discurso em Plenário em 07/04/2015).

Sóstenes Cavalcante, por sua vez, se referiu negativamente à Cuba por ocasião do aumento do preço do feijão, em 2016:

Espero que fique bem claro aos brasileiros que o feijão só está nesta carestia por conta da Presidente Dilma, que enviou o produto para Cuba, e pagou inclusive o frete. Espero que fique bem registrado, para que o brasileiro saiba quem são os culpados dos desmandos e da carestia, do preço alto neste País. A culpa é do Governo do PT! Não queiram culpar o Governo que entra neste momento. (Deputado Sóstenes Cavalcante – DEM/RJ, discurso em Plenário em 28/06/2016).

O curioso é que a doação do grão a Cuba não foi a responsável pela respectiva inflação. A doação ocorreu em 2015, quando o Brasil tinha em estoque 303 mil toneladas de feijão – 625 toneladas (0,2% do total do estoque) foram doadas a Cuba. O preço do feijão subiu em 2016 porque a safra do feijão foi prejudicada pelo fenômeno *El Niño* (Conab, 2016; Fonseca, 2016a; Rural, 2015:150). A referência a Cuba, na fala, é um recurso retórico para associar o governo petista a um regime socialista indesejado.

A reprovação a Cuba e à Venezuela apareceu, na fala do deputado Pastor Marco Feliciano (PSC/SP), em 02 de setembro de 2015, relacionada: à repreensão ao reconhecimento, por parte do governo brasileiro, da “representação do povo palestino como Estado”; à crítica ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que disse em discurso que os movimentos sociais precisariam brigar pela democracia, o que seria feito com apoio do “exército” de João Pedro Stédile, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra; à censura ao modelo de democracia “cubana, venezuelana, bolivariana”.

Já em defesa do impeachment de Dilma Rousseff, em alusão ao que considera falta de democracia na Venezuela, o deputado Flavinho (PSB/SP) respondeu, na rede social Twitter, que seria “ridículo” imaginar, como sugerira o Senador Roberto Requião, que o Brasil poderia ter uma guerra civil no caso do impedimento da então presidenta Dilma. Flavinho afirmou que o

Brasil “não é a Venezuela nem será!”, porque somos “uma nação democrática e respeitamos as leis”¹²⁴.

O deputado Takayama (PSC/PR), nos debates a respeito do processo por crime de responsabilidade de Dilma Rousseff, argumentou ser a favor do impeachment, entre outros motivos, porque a Presidenta “queria transformar esta Nação cristã numa república bolivariana” (discurso em Plenário em 15 de abril de 2016).

A crítica ao bolivarianismo se deu ainda no contexto do movimento contra conteúdos políticos ou pelo respeito à diversidade de orientações sexuais e de identidades de gênero na sala de aula – movimento ao qual foi dado o nome Escola Sem Partido, como mencionado no Capítulo II. O deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), em 05 de outubro de 2016, fez um discurso sobre o assunto. Ele relata pesquisa da UNESCO que indicaria que 55% dos professores discordariam que a atividade docente deveria se reger pela neutralidade política. Para o parlamentar, isso indica adesão à “doutrinação”, que ocorreria quando “os professores fazem propaganda de suas convicções”, ensinam, “muitas vezes, no caso brasileiro, uma mitologia derivada do marxismo, e é por isso que se vê muita gente falando mal das elites, da imprensa burguesa, da democracia burguesa”. Para Bulhões, os jovens não podem desprezar a democracia burguesa, que “é muito superior às alternativas marxistas, como o bolivarianismo, outra tentativa fracassada de construir o suposto verdadeiro socialismo”. Para o parlamentar, é “claro que cada um pode ter sua posição política particular e acreditar, como Lula, que a Venezuela tem excesso de democracia. Mas é inadmissível que professores ensinem esse tipo de mentira às crianças e aos jovens”.

A Venezuela também foi argumento utilizado pelo deputado Fernando Francischini (SD/PR) em embate político que tocou na questão da educação. Esse deputado era Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná em abril de 2015, quando a Polícia Militar de seu Estado reprimiu manifestação de professores, resultando em muitos gravemente feridos. O deputado Paulo Pimenta, então presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, considerou a ação bárbara e violenta:

Ora, Sr. Presidente, até hoje o centro de Curitiba está manchado com sangue de centenas de professores que foram espancados barbaramente numa ação violenta, jamais vista

¹²⁴ Publicação disponível em <https://twitter.com/flavinhocn/status/770693296071012353>, acessada em 01/07/2017. Literalmente, Flavinho diz, na linguagem coloquial, utilizada comumente nas redes digitais: “Não seja ridículo senhor senador! Aqui ã é Venezuela e nem será! Somos uma nação democrática e respeitamos as leis”.

neste País, no momento em que ele era Secretário de Segurança! (Palmas.) Por conta desse episódio, ele foi corrido do Governo do Estado e mandado de volta a Brasília. (Palmas.) (Deputado Paulo Pimenta - PT/RS, discurso em Plenário em 17/06/2015.)

Francischini respondeu, dizendo que era o PT que tinha sangue nas mãos, o sangue do regime venezuelano:

Sr. Presidente, eu acho que o Deputado Paulo Pimenta está com amnésia. Ele está se esquecendo de que é do PT, do partido da Presidente Dilma Rousseff, que tem as mãos sujas de sangue da Venezuela, onde todos os líderes da oposição estão presos, e ela não recebe a esposa de um líder que está preso. (Apupos no plenário.) (...) A Presidenta Dilma Rousseff apoia o regime da Venezuela, recebe um Ministro acusado de narcotráfico, e não recebe a esposa de um líder preso; não apoia uma comitiva brasileira que defende os direitos humanos! (Deputado Fernando Francischini – SD/PR, discurso em Plenário em 17/06/2015.)

A questão dos opositores venezuelanos mencionada por Francischini fora objeto de preocupação, meses antes, por parte de Eduardo Cunha, então presidente da Câmara dos Deputados. Em fevereiro de 2015 o prefeito de Caracas, Antonio Ledezma, havia sido preso sob a acusação de planejar um golpe de Estado contra o presidente venezuelano, Nicolás Maduro. O governo brasileiro não comentou o caso, considerado assunto interno à Venezuela. Já Eduardo Cunha cobrou uma posição:

“O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) cobrou neste domingo, pelo twitter, um posicionamento do governo brasileiro em relação à prisão de opositoristas ao governo da Venezuela, do presidente Nicolás Maduro. ‘Não dá para os países democráticos assistirem isso de braços cruzados, como se fosse normal prender opositorista, ainda mais detentor mandato’, disse Cunha em sua conta do microblog. Cunha questionou, ainda, ‘até quando o Brasil ficará calado sem reagir a isso’” (Guimarães, 2015).

A preocupação com os opositores venezuelanos indica, claro, prioridade política dada a questão interna desse país, por parte do Presidente da casa legislativa.

Venezuela, Bolívia e Equador serviram de comparativo negativo a respeito do Brasil. O deputado Lincoln Portela considerou que, por mais ruim que fosse àquele momento a situação política brasileira, felizmente o Brasil não se assemelhava àqueles países:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores presentes e os que me ouvem e ou me vêem pela Rádio ou pela TV Câmara, a situação política do Brasil tá preta, como se diz na linguagem coloquial. Ainda assim, podemos analisá-la sob um prisma positivo: poderia ser pior! Basta vermos alguns exemplos recentes relativos aos

nossos vizinhos sul-americanos. A Venezuela, a Bolívia e o Equador conviveram e convivem com uma ordem institucional extremamente frágil. A situação brasileira nem de longe se assemelha à desses países. (Deputado Lincoln Portela - PL/MG, discurso em Plenário em 26/09/2005).

O deputado Lincoln Portela fez a afirmação em 2005. Em 2005 o vice-presidente de Lula era José de Alencar, do PL, partido de Portela. Possivelmente o que o deputado pretendia com sua fala era alertar ao governo, cuja base ele integrava à época, a não seguir um caminho bolivariano. Mas a tônica do que seriam os neoconservadores brasileiros, nos anos posteriores, como temos visto, é a de criticar os três países não pelo ângulo da distância que têm do Brasil, mas sim da proximidade com nosso país, o que seria obra da administração petista.

A fala de Jair Bolsonaro, em 2016, discutindo a apresentação de candidatura pelo partido ao qual recentemente se filiara, o PSC, é emblemática desse argumento, segundo o qual as alianças promovidas pelo governo do PT representavam problemas econômicos e ideológicos:

A nossa crise econômica não nasceu agora, ela vem de algum tempo. Porque o Brasil, através do PT, optou pelo viés ideológico para fazer seus negócios não com o mundo, mas basicamente, na América do Sul, com o MERCOSUL. Obviamente mantemos comércio com a China e com outros poucos países, mas foi essa âncora ideológica que nos levou a esse estado de coisas, e sair dele não vai ser de hoje para amanhã.

(...)

O Brasil com o PT vem cada vez mais tornando-se dependente de outros países da América do Sul. Por quê? Graças à grande pátria bolivariana, que nasceu no passado, em 1990, quando Lula e Fidel Castro criaram aqui, no Brasil, o Foro de São Paulo. Temos, portanto, que romper essas amarras.

(...)

Costumo dizer que não foi à toa que esse Governo desarmou o cidadão de bem. Eles têm um projeto de poder para não mais sair daí. E ousou dizer: eles não entregarão o poder democraticamente, que é o que queremos, lógico, sem nos lançar, talvez, numa nova aventura, semelhante àquela que começou em 1966.” (Deputado Jair Bolsonaro – PSC/RJ, discurso em Plenário em 10/03/2016)

O problema são as alianças sul-sul, as parcerias na América Latina, o MERCOSUL; isso seria decorrente da “âncora ideológica” bolivariana, amarrada por Castro e Lula. Não seria à toa, portanto, que o governo petista quis desarmar o “cidadão de bem”. Em outro pronunciamento, anterior, Jair Bolsonaro associa diretamente a defesa do armamento com a crítica ao projeto bolivariano e comunista:

Sr. Presidente, o Governo da Sra. Dilma Rousseff, em 2013, assinou um acordo de armas na ONU que vai colocar por terra todo o trabalho especial do Deputado Peninha no tocante ao Estatuto do Desarmamento.

(...) Ou seja, estaremos fadados, nós os cidadãos de bem do País, a não possuir mais arma de fogo. É o projeto bolivariano, comunista do PT de desarmar a nossa população.” (Deputado Jair Bolsonaro – PP/RJ, discurso em Plenário em 08/07/2015).

O “processo de lenta e contínua bolivarização” do Brasil foi objeto de alerta por parte do deputado Arolde de Oliveira (PSD/RJ), que, por sua vez, mencionou acordo entre o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no Brasil, o MST, e o governo da Venezuela.

A Nação brasileira e a Venezuela - hoje está na imprensa, no Globo, na Veja online - ousaram iniciar negociações e assinar acordos com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no Brasil, o MST, inclusive com treinamentos, etc. Isso faz parte deste processo de lenta e contínua bolivarização do nosso País, até chegarmos a um Estado socialista, conforme declaração do próprio Ministro das Comunas da Venezuela. (Deputado Arolde de Oliveira, PSD-RJ, discurso em Plenário em 04/11/2014).

A crítica ao bolivarianismo se deu ainda no contexto do movimento contra conteúdos políticos ou pelo respeito à diversidade de orientações sexuais e de identidades de gênero na sala de aula. Reportagem do portal Gospel Prime afirma que o “deputado Victório Galli (PSC/MT) é cristão e, portanto, está preocupado com as tentativas de doutrinação de cunho marxista nas escolas do Brasil”, e por isso trabalha para implantar uma “CPI do MEC”. O requerimento dessa CPI não consta oficialmente no acervo da Câmara. Mas, de acordo com a notícia, a CPI visaria a “mostrar aos brasileiros” como a então presidenta tinha “dado um viés político-ideológico ao material distribuído nas escolas públicas do país”; seria evidente a tentativa de seu governo de, “sob o título de ‘bolivarianismo’, reprisar na América Latina estratégias usadas por governos comunistas no passado” (Aragão, 2016b).

É interessante notar como o portal de notícias evangélicas faz uma relação lógica entre ser cristão e lutar contra o marxismo. Isso não é aleatório. O anticomunismo evangélico é manifesto desde a Guerra Fria. Por exemplo: o informativo pentecostal *Mensageiro da Paz* revelava, na década de 1980, “alinhamento de forças para o iminente fim dos tempos, levando a um dualismo geopolítico que rejeita qualquer ideal não-capitalista de sociedade” (Freston, 1993:245).

Todos os protagonistas selecionados do que seria uma ação neoconservadora brasileira, enfim, aderiram em algum nível ao combate ao socialismo do século XXI, ao bolivarianismo ou aos exemplos de Cuba, Bolívia e Venezuela. Os argumentos são variados: às vezes em nome do cristianismo, às vezes por razões econômicas, às vezes porque o bolivarianismo (assim como o petismo) seria, em si, um mal.

4.3. Neoconservadorismo de periferia

Há uma diferença importante entre o neoconservadorismo nos EUA e no Brasil no que diz respeito ao anticomunismo. Lá, tratava-se de se sobrepor à então União Soviética para afirmar os Estados Unidos como potência hegemônica. Já aqui o combate ao socialismo no século XXI vai no sentido contrário de o Brasil atuar com vistas a maior projeção internacional, pelo menos em se considerando algumas falas que criticam as parcerias com a América do Sul e Cuba de maneira geral.

Isso pode ser entendido com as categorias de Maria Regina Soares de Lima (2005:1-2, 10-12, 24). A autora trata de duas identidades da política externa de países como o Brasil, que têm capacidades limitadas relativamente às grandes potências, mas que atuam como potências regionais. A primeira identidade é a de “grande mercado emergente”, e faz referência países da periferia que implementaram as reformas econômicas do Consenso de Washington. A ela se soma uma estratégia de “busca de credibilidade” a partir de países com excedentes de poder como os EUA. A segunda identidade é denominada de “*system-affecting state*”, que implica em um perfil assertivo, valorização de arenas multilaterais e “ação coletiva entre países similares de forma a exercer alguma meta de poder e influenciar nos resultados internacionais”. Essa identidade se comunica com a “estratégia autonomista”, que é crítica dos frutos da liberalização comercial e preconiza uma “política ativa de desenvolvimento”.

A primeira identidade, que corresponde a uma “integração hemisférica”, foi adotada na década de 1990 por países da América do Sul que se engajaram em políticas externas alinhadas aos Estados Unidos (Guimarães, 2008:241-3). Mas a onda rosa a partir dos anos 2000, ao lado do fracasso das políticas neoliberais e da política externa de Bush após o 11/09, levaram à “revisão de relações com os Estados Unidos em quase todos os Estados sul-americanos” (Monteiro, 2014:177). A Venezuela inaugurou a fase revisionista pós-neoliberal na América do Sul, e o Brasil foi elemento-chave na liderança regional (Monteiro, 2014:178). É a política externa que expressa esse revisionismo por uma integração autônoma que os parlamentares citados atacam, direta ou indiretamente.

O Brasil é um país de periferia; um país cujas capacidades são limitadas em relação às potências hegemônicas e pelo próprio ordenamento do sistema internacional. Não faria sentido no

nosso caso, portanto, falar em disputa pela hegemonia global, como no caso do neoconservadorismo norte-americano. Mas faria sentido falar em inserção global ativa, com vistas criar espaços para serem ocupados por países emergentes como o Brasil. As críticas às parcerias com Venezuela, Equador, Bolívia e Cuba, porém, afetam indiretamente a perspectiva autonomista de política externa. Nos Estados Unidos o neoconservadorismo foi um discurso bélico de afirmação dos EUA como o centro de um império. O neoconservadorismo brasileiro, por sua vez, mantém o traço anticomunista norte-americano, mas critica a possibilidade de integração autônoma ou ativa, fragilizando a possibilidade de projeção internacional.

4.4. Israel: os aliados no meio-orient

Se os comunistas são os inimigos externos, o povo israelense é o principal aliado externo do movimento neoconservador nos Estados Unidos. No Brasil a lógica se espelha? É o que se verificará agora. Na coalisão neoconservadora nos Estados Unidos não apenas intelectuais judeus, mas também evangélicos, foram entusiastas da agenda de apoio a Israel. Como mencionado, é curiosa essa aproximação. Afinal, cristãos foram ao longo da História uma fonte de antissemitismo. No Capítulo I foram expostas algumas razões levantadas pela literatura para a aliança: estratégicas (Israel é o principal aliado externo dos EUA), ideológicas (ambos os grupos veem a religião como cimento da sociedade) e teológica (teoria do dispensacionalismo).

A aliança se repete no Brasil. Saulo Baptista (2007:373-75) identifica iniciativas de parlamentares evangélicos que evidenciam sua “mentalidade favorável à causa de Israel, que predomina nas igrejas pentecostais e evangélicas brasileiras”. O autor ressalta que nessas comunidades religiosas prevalece a interpretação segundo a qual as profecias seriam “acentuadamente a favor de triunfos bélicos e dominação israelense sobre outros povos que habitam o Oriente Médio, notadamente os palestinos”.

Para Rafael Bruno Gonçalves (2017:125, 42, 68), “percebe-se que os evangélicos se auto-intitulam como os porta-vozes dos interesses de Israel na Câmara dos Deputados”. De acordo com o autor, foi a partir da criação da Frente Parlamentar evangélica em 2003 que se fortaleceu no Congresso o apoio dos evangélicos às políticas empreendidas por Israel no Oriente Médio. O apoio, para Gonçalves, ainda quando seja com argumentos religiosos, dá-se no plano político, “ou seja, nas circunstâncias que aproximam políticos e diplomatas israelenses com os evangélicos”.

Nos discursos dos evangélicos sobre o assunto no parlamento aparecem, de acordo com Rafael Gonçalves (2017:154, 64), principalmente três ordens de argumentos: de que Israel é a “Terra Prometida”; referências à amizade histórica entre Brasil e Israel com destaque para o papel desempenhado pelo Brasil, na figura de Oswaldo Aranha na ONU, em defesa da criação do Estado de Israel (o que é objeto de ponderação por parte de Gonçalves); e a capacidade de Israel como parceiro tecnológico do Brasil.

Tendo essas premissas em consideração, voltemos à agenda neoconservadora propriamente dita. Sabemos que os evangélicos de modo geral apoiam a causa de Israel. Agora se verificará se aquele núcleo de deputados protagonista da ação neoconservadora também se manifesta sobre o tema.

4.5. Posicionamento dos deputados sobre Israel

As expressões de apoio que os parlamentares realizaram à causa de Israel deram-se através de proposições, discursos, associações, exposições e também de visitas. A mais contundente delas é a que expressou prestígio de Eduardo Cunha pela pauta. Cunha, como vimos, é um dos principais protagonistas da pauta pró-família patriarcal, apoiador de pautas punitivistas e contra a Venezuela. Em junho de 2015 ele, então presidente da Câmara, viajou para o país, em sua primeira missão oficial externa no exercício do cargo. Para o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, ele afirmou: “Estou há pouco tempo no comando da Câmara, e esta é a nossa primeira visita oficial. É justamente o simbolismo de estarmos aqui em Israel” (Shalders, 2015). Cunha, acompanhado de outros onze deputados, “recebeu honras de chefe de Estado por Netanyahu e pelo presidente do Knesset” (Câmara, 2015a).

Outro exemplo de visitas foram as feitas pelo deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ). Uma delas, à Fierj - Federação Israelita. A entidade, em sua página na rede social *Facebook*, descreveu o parlamentar como “membro da Frente Parlamentar Brasil-Israel e um ativo defensor do Estado Judeu no Congresso Nacional”¹²⁵. Esse parlamentar visitou Jerusalém no ano de 2012, para participar de conferência promovida pela Fundação Internacional dos Aliados de Israel. Dentre as pautas debatidas no evento, segundo ele, estavam a “escalada armamentista nuclear

¹²⁵ No endereço https://www.facebook.com/fierj.federacaoisraelita/videos/1202111566584419/?hc_ref=PAGES_TIMELINE, acessado em 25/07/2017.

iraniana”, a “consolidação de Jerusalém como Capital não dividida do Estado de Israel” e a “parceria cristã-judaica”, considerada estratégica por Israel por conta da “origem de fé comum no Velho Testamento, que é a Torá dos judeus” (discurso em Plenário em 09/10/2012).

São alguns exemplos de associações e organizações de Frentes Parlamentares pela causa, com protagonismo dos deputados da pauta neoconservadora. O Conselho Diretor da Associação Cristã Amigos Brasil-Israel – HAVERIMBRIL tomou posse em solenidade no Centro Cultural da Câmara dos Deputados. A entidade teria como objetivo orar “pela Paz de Jerusalém”, conforme registrou o deputado Lincoln Portela, para quem o ato foi um “fato histórico e importante”:

(...) A presença da Embaixada de Israel foi através do representante do Sr. Embaixador Daniel Gazit, homenageado com rosas, entregues pelas estudantes Anna Carolina Laurindo da Silva e Lia de Oliveira Moura, como símbolo da amizade, da confraternização e a paz entre os dois povos. Este fato coroou a cerimônia de posse dos membros do Conselho Diretor da HAVERIMBRIL, que traz em seu emblema *a oração pelo povo de Israel*. (...). (Deputado Lincoln Portela – PSL/MG, discurso em Plenário em 29/12/2000).

Vejamos outros exemplos de discursos a respeito de Israel proferidos por deputados promotores pauta neoconservadora. Pastor Eurico, como outros, entende a aliança entre cristãos e judeus como decorrentes do livro sagrado:

O povo brasileiro, em sua maioria de origem cristã, tem aliança com essa terra e povo que será infinita, pois o Livro Sagrado cristão — a Bíblia —, nos transporta pelo menos em pensamentos até Israel e todos aqueles lugares por onde Jesus passou. (Deputado Pastor Eurico – PSB/PE, discurso em Plenário em 21/05/2014).

Bolsonaro – que participou das comemorações dos 68 anos de aniversário da independência israelense, oportunidade em que chegou a se batizar no Rio Jordão, pelo Pastor Everaldo (Estadão, 2016) –, por sua vez, argumenta que a prosperidade de Israel é uma missão divina:

Sr. Tenente-Coronel Yossi Shelly, sou o Capitão Jair Bolsonaro. A minha continência ao Estado de Israel.
Prezado Alan Rick, recursos minerais, água potável, terras agricultáveis, biodiversidade, precipitação pluviométrica, extensão territorial - veja o que Israel não tem, e o que eles são. Veja agora, no Brasil, o que nós temos e o que não somos.
A força de um povo que tem história, que tem cultura, que tem fé, que é uno, que planeja, que ama a liberdade e que respeita a democracia, de um povo que é marco na resistência de nossa civilização.

O que acontece comigo, como cristão, entendo ser uma missão de Deus. Eu sonho alimentar, com Israel, muitíssimas parcerias.
 O povo de Israel vive!
 Shalom! (Deputado Jair Bolsonaro – PSC/RJ, discurso em Plenário em 10/05/2017).

É a mesma opinião a de Marcos Rogério:

E como não admirar a incrível capacidade de resistência desse povo [judeu], que mesmo nas época de opressão e exílio conseguiu manter sua continuidade, sua identidade cultural, sua fidelidade às origens? Talvez essa capacidade de explique pelo vínculo com Israel prometido, a terra da qual deveria jorrar leite e mel, situada na confluência de oriente e ocidente, de norte e sul, no lugar onde nasceram as grandes religiões e onde como, por ironia, desde os primeiros registros históricos, vêm se alternando períodos de guerra e paz. (Deputado Marcos Rogério – PDT/RO, discurso em Plenário durante Sessão Solene em Homenagem à Data Nacional da Criação do Estado De Israel, em 20/05/2015)

Sóstenes Cavalcante, em pronunciamento na tribuna, apoiou preocupação do Embaixador de Israel a respeito de determinada posição diplomática do governo brasileiro a respeito daquele país, afirmando que a “ampla maioria” dos que integram a bancada evangélica corroborariam o pleito:

Mais uma vez, ocupo a tribuna da Câmara dos Deputados para fazer um alerta. Esse alerta já foi feito outrora, no anterior Governo, da ex-Presidente Dilma Rousseff, inclusive desta tribuna, num dia em que comemoramos a autonomia e a volta do Estado de Israel.

(...)Ontem, a convite do Embaixador de Israel no Brasil, Sr. Yossi Shelley, nós da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar Católica e da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, e vários outros Parlamentares e Senadores, atendemos ao convite do Embaixador, que manifestou, mais uma vez, sua preocupação - e aqui fica o alerta outra vez -, haja vista que, pela segunda vez, o Brasil, neste Governo do Presidente Michel Temer, através do seu Ministério das Relações Exteriores - outrora com o Ministro José Serra e agora com o novo Ministro -, vira as costas para Israel e brinda o seu apoio aos seus adversários. Nós já conhecemos onde essa história vai parar!

Eu quero aqui, em meu nome, e creio que também em nome da ampla maioria daqueles que compomos a bancada evangélica na Câmara dos Deputados, externar a nossa insatisfação. Honestamente, esperávamos outro tipo de comportamento do Ministério de Relações Exteriores deste novo Governo, apesar de ser um Governo no qual também não votamos, porque fazia parte da mesma chapa. Nós esperávamos, no mínimo, se nós, como País, queremos viver um novo tempo, mudar o nosso eixo e buscar uma relação estreita com o Estado de Israel.

Israel é um Estado que valoriza a democracia, é um Estado exemplo de democracia para o mundo. É um Estado com avanços tecnológicos na agricultura e nas ciências.

Se hoje muitos de nós, nos grandes centros urbanos, usamos o Waze, ele foi desenvolvido lá, e tantas outras coisas que trouxeram grandes contribuições à humanidade. (Deputado Sóstenes Cavalcante – DEM/RJ, discurso em Plenário em 04/05/2017).

A insatisfação expressa pelo deputado se refere ao Brasil ter votado a favor de resolução “que indica que Israel não tem direitos legais ou históricos sobre Jerusalém”, segundo o portal evangélico Guiame (2017). Sóstenes indigna-se também com o fato de o governo de Michel Temer ter, diferente do esperado, seguido os mesmos passos de sua antecessora sobre o assunto. Entre outros parlamentares, o Professor Victório Galli solicitou revisão desse posicionamento do Brasil. Fê-lo por ocasião do transcurso do 69º aniversário de criação do Estado de Israel. Justificou sua posição com base em Oswaldo Aranha e na Bíblia. Em sua visão, as Nações Unidas defendem uma política “esquerdista”:

Oswaldo Aranha teve participação importante na criação do atual Estado de Israel, pois presidiu a Assembleia Geral que rejeitou a proposta de estabelecimento de uma Palestina árabe. Conhecedor da história, sabia que a Terra Santa pertencia ao povo judeu. Quase 7 décadas depois, o mundo mudou muito. As Nações Unidas, hoje, defendem uma agenda globalista, fortemente influenciada por uma agenda de viés esquerdista que impõe suas ideias, em especial sobre os países que possuem cultura judaico-cristã. Isso é algo que deveria nos gerar preocupação, colegas Deputados. Na última reunião da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, realizada em Paris, no dia 2 de maio, nosso País votou novamente a favor de resoluções que ferem de morte a história e a soberania de Israel. O Governo brasileiro desconsiderou as provas históricas e arqueológicas a favor de Israel, sem falar nos relatos bíblicos. Fui eleito pelo Partido Social Cristão e, como a maioria dos brasileiros, sou cristão e creio na Bíblia. Por isso, defendo esses valores que ajudaram a construir nossa civilização. (Deputado Professor Victório Galli – PSC/MT, discurso em Plenário em 10/05/2017)

A soberania de Israel sobre Jerusalém foi, igualmente, preocupação de Marco Feliciano em requerimento. Ele, em 2015, questionou o governo brasileiro a respeito da exclusão da palavra “Israel” dos passaportes dos filhos de brasileiros nascidos em Jerusalém. De acordo com a justificativa de seu requerimento, “a medida segue países como Estados Unidos, Canadá e França que não aceitam a soberania israelense sobre a cidade, considerada a capital do país pelos israelenses”, o que quebraria a tradição das relações Brasil/Israel:

Lembro as tradições existentes entre o povo brasileiro e o povo judeu que, desde Oswaldo Aranha que presidiu a memorável sessão Plenária da ONU que criou o Estado de Israel, as sessões inaugurais dos trabalhos anuais desse importante órgão mundial são abertas por Presidentes da República Brasileira. (Deputado Marco Feliciano – PSC/SP, RIC 876/2015).

A referência a Oswaldo Aranha é uma tônica dos discursos dos evangélicos, como Gonçalves (2017) aponta. As outras ordens de argumento identificadas pelo autor são referências

a Israel como a Terra Prometida e à parceria tecnológica. Vimos esses argumentos nos discursos acima. João Campos, líder das frentes evangélica e da segurança, se utiliza de todos esses tipos de argumentos em seus discursos. Vejamos:

Muitos não supunham que, por profundo desejo de liberdade e justiça, assim como por vontade atávica impressionante, enormes contingentes humanos se mobilizassem de pronto a caminho de Canaã, a Terra Prometida, assim chamada, segundo a tradição, pela promessa de Deus aos descendentes dos patriarcas Abraão, Isaque e Jacó. (Deputado João Campos – PSDB/GO, discurso em Plenário em 15/06/2005).

Conheci um pouco da tecnologia desenvolvida pela indústria israelense como, por exemplo, o carro movido à energia, com autonomia significativa. É algo muito interessante. Dentro dessa linha do conhecimento, destaco que Israel é possuidor de 8 Prêmios Nobel na área de economia e química. É uma nação muito pequena, cercada de inimigos; sua terra é árida; há inimigos dentro do próprio território; todavia, é respeitada, mantém interessantíssimos programas de governo e produz excelente conhecimento, inclusive no setor de tecnologia. (Deputado João Campos – PSDB/GO, discurso em Plenário em 25/03/2010).

Precisamos eliminar o mito de um Estado palestino anterior a Israel. O que houve foi uma resolução da ONU, a partir de sessão presidida pelo brasileiro Osvaldo Queiroz Aranha, em 14 de maio de 1948, criando o Estado de Israel, portanto, vinculando os judeus àquele território. (Deputado João Campos – PSDB/GO, discurso em Plenário em 30/06/2009).

Como vemos, a maioria dos protagonistas das outras agendas neoconservadoras já estudadas apoia também a causa de Israel. Daqueles 15 deputados selecionados, 10 (75%) se manifestaram sobre a questão, todos favoravelmente.

4.6. Comunidade internacional de fé

Neste capítulo não foi estudada a totalidade das manifestações contra e a favor de Israel, de modo que, com dados próprios, não é possível averiguar um eventual protagonismo da direita cristã brasileira no tema. Mas a pesquisa Rafael Gonçalves estudou a totalidade dos discursos, entre os anos de 2003 e 2014, sobre a questão israelense. De acordo com ele, há uma atuação importante dos evangélicos, ainda que não dominante:

“Dentre os 565 discursos coletados, 70 são provenientes de parlamentares evangélicos. A maioria, 28 pronunciamentos, é oriunda de deputados vinculados à Igreja Assembleia de Deus” (Gonçalves, 2017: 150).

A aliança com Israel ocorre por motivos confessionais, como podemos extrair das falas dos religiosos citados. Trata-se da constituição de uma comunidade internacional de fé a partir da Bíblia, particularmente do Velho Testamento.

A questão Israel/Palestina foi associada ao socialismo do século XXI na América Latina – Cuba e Venezuela. Na votação, pela Câmara dos Deputados, do recebimento da denúncia por crime de responsabilidade de Dilma Rousseff, em 17 de abril de 2016, Ronaldo Fonseca (PROS/DF) orientando seu partido, afirmou que a “Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional” vinha lutando no legislativo “contra uma agenda de esquerda que quer destruir a família brasileira”; no seu voto pelo impeachment, ele afirmou: “pela nação evangélica e cristã e pela paz de Jerusalém, eu voto ‘sim’”. Questionado por que optou por destacar a “paz em Jerusalém” como motivo do seu voto, Ronaldo Fonseca afirmou:

O governo do PT virou as costas para Israel. Eles priorizaram os árabes. A única vez que um presidente da República foi ao Oriente Médio e não pisou em Israel foi o presidente Lula. A presidente Dilma rejeitou um embaixador indicado por Israel só porque ele foi colono na Palestina, na Faixa de Gaza. O governo do PT priorizou os guerrilheiros, priorizaram Cuba, Venezuela (...)” (Fonseca, 2016b).

Vimos que o governo Temer seguiu não reconhecendo a soberania de Israel sobre Jerusalém. Fê-lo, segundo o deputado Sóstenes Cavalcante em discurso citado acima, decepcionado a bancada evangélica, que esperava uma mudança de posição dele em relação à antecessora. De qualquer maneira, existe uma ponte ideológica entre os temas feita por alguns parlamentares, como Fonseca, que aderem a essa moldura interpretativa neoconservadora.

Aqueles que seriam nossos neoconservadores mais ativos têm, assim como os norte-americanos, Israel como “amigo” externo preferencial. O Eduardo Cunha ter prestigiado o país em sua primeira viagem internacional como Presidente da Câmara dos Deputados ilustra essa adesão. Em relação ao inimigo externo, o que seria o neoconservadorismo brasileiro se opõe a uma versão contemporânea e localizada do comunismo, o “socialismo do século XXI” na América do Sul. Aqui os neoconservadores não o fazem, porém, com um viés imperialista; pelo contrário, tendem a defender posições que fragilizam o Brasil nas relações internacionais.

Temos, até agora, confirmado que um núcleo de deputados que protagoniza uma agenda pró-família patriarcal também é militante de uma agenda punitivista, e que eles defendem um

equivalente da pauta externa neoconservadora. Passemos, portanto, à verificação do último tema do que comporia o quadro político neoconservador: a defesa do neoliberalismo.

5. NEOLIBERALISMO: ATUAÇÃO PARLAMENTAR POR DESNACIONALIZAÇÃO, DESREGULAMENTAÇÃO, PRIVATIZAÇÃO E VALORES DE MERCADO

Até agora vimos que existe um movimento neoconservador na Câmara dos Deputados brasileira, considerando a atuação de um grupo que pauta articuladamente agendas contra o feminismo e o movimento LGBT, pelo punitivismo, contra o socialismo do século XXI e a favor de Israel. Vimos também que o que seria a direita cristã brasileira adere majoritariamente esses temas. O objetivo deste capítulo é identificar o posicionamento desses sujeitos e dos deputados evangélicos sobre o último pilar neoconservador a analisar: a defesa do neoliberalismo.

O neoliberalismo, como vimos no Capítulo I, apregoa o livre mercado e a intervenção mínima do Estado na esfera econômica, apenas para garantia da propriedade. Nos países de centro, implica em privatização e desmantelamento do Estado de bem-estar social; nos países de periferia, solapa a soberania. Em ambos os casos, redundam em aumento dos níveis de desigualdade (Brown, 2006: 693). Para avaliar a adesão dos parlamentares a políticas mais neoliberais ou mais no sentido do Estado de bem-estar social, serão analisadas votações de projetos ideologicamente polarizados em relação ao tema. O recorte temporal das votações estudadas será a 55ª Legislatura, por ser esse o critério desta tese, e por outras razões expressas pela literatura, que serão abordadas a seguir.

5.1. Importância da clivagem governo/oposição na política econômica

No Congresso brasileiro, de regra, a principal clivagem no que diz respeito a questões econômicas é aquela entre governo e oposição, e não entre direita e esquerda. Havendo “conflito entre as preferências ideológicas dos parlamentares e os incentivos políticos gerados pelo Executivo, estes últimos tendem a predominar” (Zucco Jr., 2011:57). Assim, não é fácil isolar as preferências ideológicas dos deputados no que diz respeito à política econômica. Isso é especialmente difícil de ser feito em relação aos governos petistas, que não adotaram uma opção radical nem a favor nem contra o neoliberalismo. André Singer (2012:30, 72 e 2573) argumenta

que o governo de Lula teve uma “dupla cara”, de “diminuição da pobreza com manutenção da ordem”; de inclusão social sem confronto com o capital. Isso não mudou com sua sucessora, Dilma Rousseff.

Em 2002 o Brasil sofrera, com a iminência da eleição do PT, um “ataque especulativo”, que implicou em forte depreciação do real e dos ativos brasileiros. Esse ataque foi lido de duas maneiras: como uma resposta “racional” dos investidores às posições históricas do PT contra os interesses do mercado financeiro; ou como uma forma de limitar as opções disponíveis ao novo governo (Barbosa e Souza, 2010:58, 59). Seja como for, o ataque surtiu efeitos, e Lula, então candidato, se comprometeu com pressupostos favoráveis ao mercado financeiro, como foi expresso na Carta ao Povo Brasileiro daquele ano.

Assim, na primeira fase dos governos Lula, de 2003 a 2006, foram mantidos os postulados neoliberais adotados nos mandatos de Collor e FHC. Isso significa dizer: contenção da despesa pública, elevação dos juros, manutenção do câmbio flutuante, quase congelamento do salário mínimo e reforma previdenciária com redução de benefícios. Lula o fez paralelamente a políticas de redução da pobreza e ativação do mercado interno. Lula, portanto, de um lado, “manteve linhas de conduta do receituário neoliberal e, de outro, tomou decisões no sentido contrário, isto é, próprias da plataforma progressista” (Singer, 2012:30, 68, 73, 1100, 2553, 61).

A redução da pobreza e o aquecimento da economia decorrente das medidas, em associação à crise política do “mensalão”, levaram a um realinhamento eleitoral em 2006, que permitiu o surgimento do “lulismo”, sustentado no subproletariado: o grupo social, reconhecendo na invenção de Lula a plataforma com que sempre sonhara – um Estado capaz de ajudar os mais pobres sem confrontar a ordem – deu-lhe suporte (Singer, 2012: 72-189). Assim, se nos três primeiros anos a visão neoliberal predominou nas escolhas de Lula, a partir de 2006 ele adotou uma política mais desenvolvimentista. A inflexão ocorreu com três medidas essenciais: aumento substancial do salário mínimo, aumento do investimento e reestruturação do funcionalismo. A partir de 2007, as políticas de infraestrutura foram agrupadas no Programa de Aceleração do Crescimento. Em 2008, à crise financeira internacional, o governo respondeu com medidas de caráter anticíclico (Barbosa e Souza, 2010:67, 75, 86, 87).

Essa lógica prevaleceu no mandato de Dilma Rousseff: a Presidenta alternou momentos de tentativas desenvolvimentistas, concentradas em 2011 com a redução dos juros, com momentos de ajuste econômico, cujo ápice foi 2015, com o Ministro Joaquim Levy na pasta da

economia. Nos governos petistas conviveram sempre, portanto, na expressão de Singer (2012:1443), “duas almas”. A prevalência de cada uma delas se alterou ao longo do tempo, sem que, entretanto, alguma delas tenha definitivamente vencido.

Isso tudo para dizer que os governos de centro-esquerda brasileiros do início do século XXI não são parâmetro para avaliar uma eventual polarização ideológica congressual a respeito de política econômica. Já governo Temer, que se sucedeu ao impeachment de Dilma Rousseff em 2016, desde o princípio veio com uma feição neoliberal bastante clara, a qual refletiu em propostas que foram imediatamente colocadas em pauta na Câmara dos Deputados. Isso coincide com o marco temporal dessa pesquisa, a 55ª Legislatura (2015-2018). E é por essas razões que usaremos o cerne da agenda econômica do peemedebista como critério de pesquisa sobre o neoconservadorismo.

5.1.1. Postulados do Consenso de Washington em pauta

Logo que assumiu interinamente a Presidência da República, Michel Temer realizou cerimônia de apresentação das medidas econômicas, em 24 de maio de 2016. Na ocasião ele anunciou as propostas de ampliação da meta fiscal, de alterações na previdência social e na legislação trabalhista, de pagamento da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, de limitação do gasto público, de extinção do fundo soberano do pré-sal e de alteração da participação da Petrobrás nos investimentos dessas reservas de petróleo.

A maior parte das propostas se relaciona a um ideário neoliberal, mas não exclusivamente. A primeira medida apresentada ao Congresso foi de ampliação da meta fiscal, para autorização para um endividamento público maior no ano de 2016, contrariando uma lógica de austeridade. Isso, conforme explicado por um conjunto de entidades que analisaram o início da gestão de Temer, foi expressão pontual de um “keynesianismo fisiológico” de curto prazo – ou seja, da necessidade de atender às demandas imediatas de recursos:

A gestão da política fiscal protagonizada pelo governo Temer lançou sinais contraditórios com relação à continuidade das políticas de austeridade. Para o curto prazo definiu-se o ‘keynesianismo fisiológico’ e para o longo prazo, a ‘austeridade permanente’. (21 et al., 2016:9)

Esta pesquisa focará sua atenção nos projetos relacionados à redução do Estado e à “austeridade permanente” mencionada. São eles: redução da participação da Petrobrás no pré-sal, corte de gastos públicos e reforma trabalhista. A escolha dessas três propostas se dá por duas razões. A primeira delas é que já foram votadas pelo Plenário da Câmara, pelo procedimento nominal e não simbólico¹²⁶, o que permite uma análise da posição individual de cada um dos deputados.

O segundo motivo para a escolha dessas propostas é que elas atendem a postulados fundamentais da cartilha neoliberal: privatização, favorecimento do investimento estrangeiro, desregulamentação do mercado de trabalho e a redução do papel do Estado na diminuição das desigualdades. Esses princípios foram expressos no Consenso de Washington, do fim dos anos 1980.

Isso pode parecer anacrônico, especialmente depois da crise do capitalismo de 2008 – pior depressão econômica desde a década de 1930. Os princípios do CW passaram a ser profundamente questionados a partir de então, com o descrédito das prescrições centradas na hipótese da eficiência de mercado (Wade, 2008). Em 2008, esses princípios deixaram de ser “normativos”, ou vistos como ideais (Davies, 2016). Tais postulados não são mais defendidos sequer pelo Fundo Monetário Internacional. O tema chegou a ser objeto de discussão entre a diretora-geral do FMI, Christine Lagarde, e Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda brasileiro, durante o Fórum Econômico Mundial de Davos, em janeiro de 2017. Lagarde, em resposta à fala de defesa da austeridade Meirelles, enfatizou que o FMI hoje privilegia a redução da desigualdade e da promoção de políticas que a combatam (Wentzel, 2017). Segundo estudo da instituição, os cortes nos gastos públicos têm como consequência justamente o aumento das disparidades sociais, ruins ao próprio capitalismo (Woo et al., 2013).

Ainda assim, as premissas neoliberais clássicas, apesar de questionadas inclusive por seus antigos promotores, continuam em vigência em determinados lugares do mundo e vêm sendo implantadas pelo governo Temer, com suporte congressional. Trataremos agora da produção normativa brasileira que expressa aqueles princípios.

¹²⁶ As Medidas Provisórias 727/2016, que criou o Programa de Parcerias para Investimentos, e a 777/2017, que foi considerada uma privatização do BNDES, por exemplo, tiveram o mérito aprovado por votação simbólica – sem identificação de cada voto individual.

5.2. Análise das votações que refletem as premissas neoliberais

5.2.1. Alteração da participação da Petrobrás na exploração do pré-sal

A proposta do fim da exclusividade da Petrobrás na exploração da reserva do pré-sal (PLS 131/2015, PL 4567/2016, Lei 13365/2016), dentre as selecionadas para análise neste Capítulo, foi a primeira apoiada pelo governo Temer a ser aprovada. O projeto fora apresentado pelo senador José Serra (PSDB/SP), em 2015.

Apesar de posteriormente apoiado por Temer, o governo Dilma também endossara o projeto. A meses do impeachment, a gestão da petista, inicialmente contra a proposta, acabou, de última hora, apoiando um substitutivo negociado pelo senador Romero Jucá (PMDB/PE). A adesão do Executivo ao PL desagradou o partido da então Presidenta, que votou massivamente contra ele. O projeto seguiu para a Câmara dos Deputados. Nesse ínterim ocorreu o impeachment. No discurso em que anunciou as medidas econômicas de seu governo, Temer, ainda interino, afirmou, no contexto da defesa do PL de Serra, que a “Petrobras é uma empresa que tem que pautar-se pelos critérios de seu interesse, é como se fosse quase um empreendimento privado” (Temer, 2016).

A Central Única dos Trabalhadores e a Federação Única dos Petroleiros (Cut e Fup, 2016) consideraram a proposta um “ataque” à Petrobrás. Segundo as entidades, o novo regime viola a soberania nacional e realinha o Brasil aos interesses dos Estados Unidos (Fup, 2016). Lindbergh Farias (2016) criticou o texto aprovado por ferir o “domínio estratégico” do Brasil sobre o petróleo, assentado na nacionalização das jazidas, no regime de partilha e em grandes operadoras nacionais. Para ele, além disso, a cadeia de petróleo e gás, comandada pela Petrobrás, que seria a maior cadeia produtiva do Brasil, não mais se sustentaria com o novo regime aprovado.

O debate sobre o assunto, portanto, mobilizou um dos temas caros ao neoliberalismo relacionado aos países de periferia: desnacionalização de recursos naturais e permissão ao investimento estrangeiro. Como afirma Wendy Brown (2006: 693), nos países do Sul o neoliberalismo solapa as tentativas de soberania econômica e autodeterminação, e é justamente essa a crítica ao PL de Serra. A fala de André Figueiredo (PDT/CE) sintetiza as objeções ao projeto:

Por isso, somos contrários a esse projeto do pré-sal, porque ele, acima de tudo, entrega à iniciativa privada grandes regiões estratégicas que fazem parte do ativo não apenas da PETROBRAS, mas de todo o povo brasileiro. Ele entrega a PETROBRAS nas mãos do capitalismo internacional, de um sistema financeiro que não tem nenhuma consideração com o povo brasileiro para investir em educação e saúde, que são as destinações dos recursos do pré-sal. Por isso, nós do PDT vamos obstruir, vamos montar trincheiras, juntamente com todos os companheiros dos partidos do nosso campo, para evitar a desintegração da PETROBRAS. (Deputado André Figueiredo – PDT/CE, discurso em Plenário em 05/10/2016).

Conforme o deputado expressa, o projeto de Serra foi criticado não apenas por conta da soberania nacional, mas também por ser uma proposta que iria no sentido da privatização dos recursos naturais e da Petrobrás. A privatização é outra característica do neoliberalismo. Os neoliberais são, de acordo com Harvey (2005:65-66. 174), particularmente assíduos na busca da privatização de ativos. Para eles, os serviços prestados pelo Estado e bens públicos devem ser transferidos à iniciativa privada – a privatização, associada à desregulamentação e à concorrência eliminaria a burocracia, aumentaria a eficiência, melhoraria a qualidade e reduziria custos e preços. Isso inclui os recursos naturais – cuja exploração passa a ser calculada no curto prazo, naquele da vigência de contratos.

Em novembro de 2016 a matéria foi transformada em lei ordinária. A votação do mérito do projeto ocorreu no dia 05 de outubro, ressaltados os destaques. Dos 39 evangélicos presentes à votação, 38 (97%) votaram a favor da proposta, enquanto 73% do Plenário presente votou “sim”. Colocando os números em uma tabela de contingência, tem-se que apenas 10% dos evangélicos que deveriam votar contra o PL caso não houvesse associação entre as variáveis o fizeram.

Tabela 12 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito do 4567/2016, no dia 05/10/2016¹²⁷

	Membro da bancada evangélica	Não membro da bancada evangélica
Sim ao PL 4567/2016	131%	97%
Não ao PL 4567/2016	10%	110%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados.

¹²⁷ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

Da seleção de deputados que defendem uma agenda neoconservadora, nove estiveram presentes à votação. Todos (100%) foram a favor da mudança do regime na exploração do pré-sal, a saber: Andre Moura, Antonio Bulhões, Fernando Francischini, Flavinho, Jair Bolsonaro, João Campos, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano e Ronaldo Fonseca. Há, portanto, uma convergência forte entre os defensores das agendas neoconservadoras e os defensores desse projeto.

É preciso observar, porém, que no Brasil a privatização raramente é defendida em seus próprios termos. Normalmente o conceito é usado pelos opositores (e não pelos apoiadores) das formas mais incisivas de concessão. Defender expressamente alguma privatização é um “tabu”, como sintetizou o deputado Eduardo Bolsonaro:

Senhores, nós estamos falando de um prejuízo de quase 88 bilhões de reais! Eu duvido que uma empresa privada teria tamanho prejuízo. Logo nas primeiras cifras, algumas cabeças rolariam e se mudaria a gestão. Como isso ocorre, Sr. Presidente? Na verdade, a PETROBRAS e outras estatais servem aqui dentro como moeda de troca. Muitos falam: ‘O petróleo é nosso’. Calma lá! É nosso de quem? É "nosso" dos corruptos ou é "nosso" dos brasileiros? E é isso que ocorre aqui.

(...)

Portanto, eu acredito que este é o momento certo de começarmos a discutir a privatização. Só que isso é um tabu. Quem fala em privatizar, logo é taxado de entreguista!

Talvez eu seja entreguista mesmo, Sr. Presidente: eu quero entregar da mão dos corruptos para a mão dos brasileiros. É preciso aqui ter coragem de discutir, sim, o projeto de partilha proposto pelo Senador Serra. Por que não? Não é o privatizar de qualquer forma. (Deputado Eduardo Bolsonaro – PSC/SP, discurso em Plenário em 30/03/2017).

Ainda que exceção, não apenas Bolsonaro teve coragem de enfrentar esse “tabu”. Seu partido, o PSC – importante protagonista das iniciativas pró-família patriarcal, como vimos no Capítulo I – foi o único a defender expressamente, na campanha presidencial de 2014, as privatizações. O candidato a Presidente da República pela sigla, Pastor Everaldo, pregou o Estado mínimo e a meritocracia; disse que tudo “o que for possível passar para iniciativa privada, nós vamos passar”; manifestou-se contra o aborto e o casamento entre pessoas do mesmo gênero (Capital, 2014). Enfim, defendeu todo o repertório neoconservador.

5.2.2. Teto dos gastos públicos

A PEC do teto dos gastos públicos (PEC 241/2016, PEC 55/2016, Emenda Constitucional 95/2016) foi também mencionada por Temer desde seu primeiro discurso sobre medidas econômicas. A proposta, que instituiu um novo regime fiscal, foi enviada por ele ao Congresso em junho de 2016, quando ainda era interino. Pela norma, os gastos públicos ficam limitados, nos próximos 20 anos, ao gasto no ano anterior, corrigido pela inflação. O pagamento de juros fica excluído da limitação.

A ênfase da PEC é a dívida pública. O novo regime fiscal controlaria o excesso de gastos e a inflação, e recuperaria a confiança dos investidores. Como aponta Harvey (2005:29), a resposta neoliberal à dívida pública é corte de despesas em programas de assistência social, flexibilização de leis trabalhistas e privatização – justamente o conjunto de medidas propostas por Temer analisadas aqui. A gestão da dívida pública à maneira neoliberal, de acordo com Wolfgang Streeck (2013:2), vai na direção de um Estado "mais magro", menos intervencionista e, em particular, menos receptivo às demandas populares de redistribuição – trata-se de uma verdadeira oposição entre política de dívida pública, por um lado, e desigualdade social e econômica, por outro.

Como líder de seu partido PSC, André Moura defendeu a PEC do Teto de Gastos com base na confiança dos investidores a partir do controle de gastos e de resultados fiscais consistentes (discurso em Plenário em 10 de outubro de 2016). A gestão da dívida, para ele, é o ponto essencial:

A aprovação desta PEC evitará uma trajetória explosiva das despesas públicas ante a receita, impedirá que se gaste mais com juros e impedirá, acima de tudo, que a dívida pública continue seguindo uma trajetória não sustentável. A aprovação desta PEC é, acima de tudo, como estamos vendo desde maio de 2016, a volta da confiança de empresários e de consumidores no nosso País, por conta de uma política eficaz, eficiente, que combate a inflação, que combate a recessão, que combate o desemprego. Essa é a política econômica do atual Governo. (Deputado André Moura – PSC/SE, discurso em Plenário em 25/10/2016).

Para Moura, a “meta de austeridade” foi posta em prática pelo Ministro Henrique Meirelles, sem, entretanto, prejudicar programas sociais:

Quanto à política de redução de gastos do Governo, a meta de austeridade nas contas públicas foi posta em prática. O Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, enfatizou que tanto o reajuste dos servidores públicos federais quanto o do Bolsa Família estão previstos no Orçamento e na meta fiscal de 2016. O Governo, portanto, cumprirá o

compromisso de recuperar a economia do País. (Deputado André Moura – PSC/SE, discurso em Plenário em 12/07/2016)

Sua fala indica um ponto importante: nenhum defensor das medidas de austeridade concorda que essas tragam redução de direitos, benefícios ou polícias públicas. Pelo contrário; sempre se argumenta que esses elementos benéficos ao cidadão serão aumentados.

Consideremos, para checagem de uma eventual ação neoconservadora, a votação do mérito da PEC pela Câmara em primeiro turno, no dia 10 de outubro de 2016. Nessa votação, 89% dos evangélicos presentes¹²⁸ votaram a favor da PEC, enquanto 76% do quórum o fez. Colocando os dados em uma tabela de contingência, tem-se que menos da metade dos evangélicos que deveriam votar contra PEC caso não houvesse associação entre os fatores o fizeram:

Tabela 13 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito do substitutivo da PEC 241/2016, no dia 10/10/2016¹²⁹

	Membro da bancada evangélica	Não membro da bancada evangélica
Sim à PEC 241/2016	117%	98%
Não à PEC 241/2016	45%	108%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados.

Estiveram presentes na votação onze protagonistas da ação neoconservadora. Todos (100%) votaram a favor da PEC: Andre Moura, Antonio Bulhões, Fernando Francischini, Flavinho, Jair Bolsonaro, João Campos, Marcos Rogério, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Ronaldo Fonseca e Sóstenes Cavalcante.

Durante o debate da proposição, Feliciano discursou:

¹²⁸ Uma PEC precisa do apoio de maioria qualificada, de modo que eventualmente as ausências podem ser consideradas como estratégia para a derrubada da proposta. Não foi o caso da PEC 55/2016. Como sua aprovação era considerada garantida e não se estimava possibilidade faltar o quórum mínimo, os opositores foram efetivamente votar, em vez de usar alguma estratégia de obstrução via falta de presenças.

¹²⁹ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

A PEC 241 não é a PEC da morte. Pelo contrário, é a PEC da ressurreição, é a PEC que vai colocar o País de volta nos trilhos e vai trazer crescimento para a Nação, que está neste momento com metástase, à beira da morte.

Sr. Presidente, os partidos de oposição mantêm-se uníssonos a criticar a proposta e vêm a esta tribuna às vezes vociferar em tom quase apocalíptico sobre uma possível perda de direitos sociais. Não se trata de acabar com garantias; trata-se de proibir que se gaste mais do que se ganha.

(...)

Mais do que colocar as contas em ordem, o objetivo da PEC, segundo mencionado pelo próprio Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, seria o de reconquistar a confiança dos investidores. A aposta da equipe econômica é que a medida passe credibilidade e seja um fator importante para a volta dos investimentos no Brasil, favorecendo o seu crescimento.

(...)

Para concluir, Sr. Presidente, quero transmitir uma mensagem de otimismo ao meu povo e dizer-lhe que mantenho fé inabalável em Deus. Creio que, com a proteção divina e muito trabalho, conseguiremos tirar o Brasil da situação em que se encontra.

Vamos ter fé na reconstrução do nosso País!

Na condição de Líder do Partido Social Cristão, falo em meu nome e em nome da bancada do PSC e assevero que a nossa posição é absolutamente favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que é, sem sobra de dúvida, o melhor caminho para o futuro da Nação.

(Deputado Pastor Marco Feliciano – PSC/SP, discurso em Plenário em 25/10/2016)

Seu discurso sintetiza os argumentos favoráveis ao novo regime fiscal. Não se trataria de redução de direitos; pelo contrário, que a PEC seria benéfica aos setores mais pobres da população. A PEC permitiria, sim, como afirma Feliciano, equilíbrio das contas e confiança dos investidores. Feliciano acrescenta a isso o argumento de que a proteção divina, ao lado do trabalho, tiraria o Brasil da crise, em uma aliança típica da teórica neoconservadora. Ele afirma por fim que seu partido, o PSC “é absolutamente favorável” à PEC 241.

5.2.3. Reforma trabalhista

Mencionou-se acima que a flexibilização de direitos trabalhistas é um dos pilares da resposta neoliberal à dívida pública e mecanismo de fortalecimento dos interesses do mercado. A reforma trabalhista (PL 6787/2016 – Lei 13467/2017) atendeu a esses itens, pois flexibilizou pontos importantes da legislação sobre o tema. Seus opositores argumentaram que a reforma implica na precarização as relações de trabalho (permitindo trabalho intermitente e retirando garantias como jornada máxima), relativiza os direitos – já que existe disparidade na negociação entre patrão e empregado – e fragiliza os sindicatos.

O projeto, de autoria de Michel Temer, apresenta como justificativa a “valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores”, a atualização de “mecanismos de combate à informalidade da mão-de-obra no país”, o entendimento direto entre trabalhadores e empregadores e das normas sobre trabalho temporário. A reforma trabalhista foi defendida por Sóstenes Cavalcante aliada ao controle de gastos públicos e à necessidade de modernização:

Aqueles que aqui agora se levantam contra esta votação são os que defenderam um governo de 13 anos que levou sim a 13 milhões de desempregados. A responsabilidade por aqueles que estão desempregados hoje é de um Governo que não teve responsabilidade fiscal, que não teve responsabilidade com as contas públicas. Nós precisamos sim de uma reforma trabalhista para trazer a modernidade para este País, para o empregado e em especial para aqueles que estão desempregados, que não sabem como fazer para colocar o feijão com arroz, a mistura, na mesa da sua família. É por esses 13 milhões de desempregados que o Brasil precisa olhar para o futuro e avançar em sua legislação trabalhista. Não podemos mais conviver com uma legislação de 1950. Já é tempo de olharmos para os avanços e para a modernidade, garantindo aos trabalhadores seus direitos, sem ignorar que o mundo mudou e que nós precisamos nos atualizar. (Deputado Sóstenes Cavalcante – DEM/RJ, discurso em Plenário em 19/04/2017)

O Partido Social Cristão foi a favor da reforma, também porque ela iria no sentido da modernização, entendida no sentido da flexibilização:

Sr. Presidente, o PSC acompanhou e avaliou esta matéria desde o início. Cumprimos, inclusive, a qualidade do produto final da relatoria do Deputado Rogério Marinho. Ficou muito bom. É uma flexibilização necessária, neste momento. É um projeto moderno que vai gerar trabalho remunerado para milhões de brasileiros que ficaram à míngua depois de tantos anos de desmandos, de incompetência, de corrupção pelos governos que assumiram o poder no início deste milênio. (Deputado Arolde de Oliveira – PSC/RJ, discurso em Plenário em 26/04/2017).

A legislação não deve estabelecer rigidez nas relações de trabalho. A proteção que o Estado fornece deve ser flexível, permitindo a livre iniciativa privada e o empreendedorismo. Esses argumentos, que pertencem à lógica neoliberal de maneira geral, não foram invocados apenas no contexto do PL 6787. Fazem parte de uma noção geral de muitos dos protagonistas neoconservadores. Para o Professor Victório Galli, o fundamento da livre iniciativa é sagrado:

A Bíblia contempla, em Lucas 19:11-27 e Mateus 25:14-30, a livre iniciativa e a premiação daquele que faz o dinheiro girar a ponto de promover bons lucros, criticando aquele que, tendo ou recebendo dinheiro, não o faz (...)” (Deputado Professor Victório Galli – PSC/MT, discurso em Plenário em 20/10/2015).

No mesmo sentido, para Jefferson Campos (PSD/SP), o “empreendedorismo é um dom de Deus” (discurso em Plenário em 09 de março de 2016). Para o parlamentar, os jovens devem “refletir sobre as atitudes prejudiciais a si, ao próximo, à sociedade e ao meio ambiente”, e aprender os valores da responsabilidade e do empreendedorismo, o que fará “cidadãos sérios, livres e confiantes em Deus” (idem, em 20 de setembro de 2005). O impeachment de Dilma Rousseff se justificou, para ele, dentre outros motivos, na “libertação do comércio, do serviço, do empreendedorismo (idem, em 31 de agosto de 2016).

Para analisar como foi o protagonismo daqueles que seriam os neoconservadores, tomemos a votação do mérito da proposta e a participação da bancada evangélica:

Tabela 14 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada evangélica e da posição na votação do mérito da subemenda substitutiva global ao PL 6787/2016, no dia 26/04/2017¹³⁰

	Membro da bancada evangélica	Não membro da bancada evangélica
Sim ao PL 6787/2016	101%	100%
Não ao PL 6787/2016	98%	100%

Fonte: elaboração própria, com dados do portal da Câmara dos Deputados.

Embora a maioria dos evangélicos (63%) tenha votado “sim”, verificamos que a proporção de evangélicos que apoiou a reforma trabalhista é praticamente a mesma proporção de votantes “sim” no Plenário como um todo (62,5%). Ou seja, diferente dos outros itens estudados acima, o fator evangélico não influenciou nem a favor nem contra as votações.

Doze parlamentares integrantes da amostra neoconservadora participaram da votação. Nesse caso houve maioria, e não unanimidade como nos projetos vistos anteriormente. Nove (75%) votaram a favor da reforma trabalhista – Andre Moura, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Jair Bolsonaro, Marcos Rogério, Pr. Marco Feliciano, Professor Victório Galli e Sóstenes Cavalcante. Quatro (25%) – Flavinho, Lincoln Portela, Pastor Eurico e Ronaldo Fonseca votaram contra. Trata-se de uma proporção de votos “sim” maior do que a do Plenário em geral.

¹³⁰ Para explicação sobre a metodologia empregada, vide Apêndice.

5.3. O que explica a diferença nas votações?

Verifica-se, de maneira geral, convergência entre a defesa de diferentes pautas neoconservadoras. Aqueles que protagonistas mais enfáticos da ação neoconservadora segundo a seleção adotada – ou seja, com ação acentuada pró-família patriarcal, pelo rigor penal, contra o bolivarianismo do século XXI e a favor de Israel – aderiram em 100% às duas primeiras propostas e em maioria ao terceiro projeto analisado.

Tabela 15 – Seleção de deputados neoconservadores – considerando aqueles que (a) exerceram, durante algum período, mandato na 55ª Legislatura; e (b) tiveram dez ou mais iniciativas pró-família patriarcal ou que tiveram alguma iniciativa pró-família patriarcal e também foram protagonistas de alguma ação punitivista – e suas posições sobre o PL 4567/2016, a PEC 55/2016 e o PL 6787/2016

Deputado	Desobrigação da Petrobrás na exploração do pré-sal	Teto dos gastos públicos	Reforma trabalhista
André Moura	Sim	Sim	Sim
Antônio Bulhões			
Arolde de Oliveira			Sim
Eduardo Cunha ¹³¹			
Fernando Francischini	Sim	Sim	
Flavinho	Sim	Sim	Não
Jair Bolsonaro	Sim	Sim	Sim
João Campos	Sim	Sim	
Lincoln Portela			Não
Marcos Rogério		Sim	Sim
Pastor Eurico	Sim	Sim	Não
Pastor Marco Feliciano	Sim	Sim	Sim
Professor Victório Galli			Sim

¹³¹ Eduardo Cunha não participou de nenhuma das votações porque já não era deputado à época.

Ronaldo Fonseca	Sim	Sim	Não
Sóstenes Cavalcante		Sim	Sim

Fonte: elaboração própria.

Na mesma linha os deputados evangélicos, em sua maioria e desproporcionalmente, apoiaram as duas primeiras propostas de cunho neoliberal – 97% e 89% de adesão, respectivamente. Mas seu apoio também decaiu em relação à última votação (reforma trabalhista), com 63% de votos “sim”.

O que explica a diferença nas votações?

O regime do pré-sal, o primeiro analisado, tem implicações indiretas nos direitos da população, já que afeta os recursos disponíveis para serem gastos em políticas públicas, sem, entretanto, afetar imediatamente o patrimônio jurídico ou social dos cidadãos. O teto de gastos, segunda proposta analisada, afeta mais diretamente esses recursos do que o regime do pré-sal, ainda que sem implicar em mudança imediata reconhecível na vida das pessoas. Mas a reforma trabalhista atinge direta e imediatamente os direitos dos assalariados e de suas famílias, e foi ela que teve o apoio neoconservador e evangélico próximo da média do Plenário em geral.

Poderia se argumentar que o apoio aos projetos, tanto por parte da seleção de parlamentares que seriam neoconservadores quanto por parte dos evangélicos, ocorreu por eles constituírem base de sustentação do governo Temer. Isso possivelmente é verdade em relação à reforma trabalhista, já que a adesão desses grupos se deu na mesma proporção do conjunto dos deputados. Mas seu apoio às duas propostas estudadas em primeiro lugar foi desproporcional em relação ao total de votos e, como mostram as tabelas de contingência, há associação entre as variáveis “bancada” e “votação”. Portanto, em relação às primeiras votações, o fator não é o governo. O fator provavelmente é uma tensão entre base social e ideologia.

Os fiéis evangélicos, de modo geral, encontram-se em situação de marginalidade em relação ao sistema produtivo (Antonio e Lahuerta, 2014:65); “grande parcela do eleitorado pentecostal pertence aos segmentos mais carentes da população brasileira” (Machado, 2006:29). O pentecostalismo cresceu, no Brasil, no contexto de expansão da sociedade de consumo e paralela insuficiência das capacidades institucionais do Estado no enfrentamento da marginalização social (Antonio e Lahuerta, 2014:72, 77).

Para Antonio e Lahuerta (2014:72, 77), o enfrentamento que esse movimento religioso propõe à marginalização é dentro dos estritos marcos da lógica de mercado. No mesmo sentido Gaskill (1997:85) afirma que há afinidade ideológica entre a teologia protestante individualista e a ideologia neoliberal, pois ambos enfatizam o esforço pessoal para os diferentes resultados sociais. Igualmente para Bruna Dantas (2011:35) o neopentecostalismo “visa à resolução pontual de problemas sociais, em conformidade com a lógica pragmática, imediatista e individualista de sua doutrina religiosa”. Isso é expresso pela adoção crescente da Teologia da Prosperidade entre as denominações pentecostais.

Essa tensão entre o evangelismo residir sobretudo em grupos sociais empobrecidos – carentes de proteção estatal – mas, ao mesmo tempo, pregar soluções baseadas na livre competição é coerente com os resultados encontrado por Simone Bohn (2004). Analisando dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) de 2002, a autora conclui que, se os fiéis evangélicos são mais tradicionalistas do que outros grupos religiosos em relação à moral e aos costumes, sua posição sobre temas de política econômica não lhes coloca no polo da direita: eles nem aderem mais ao estado-centrismo nem ao controle exclusivo da iniciativa privada” (Bohn, 2004:321-2). Os fiéis ficam em um meio-termo entre o apoio a políticas redistributivas e o apoio a lógica empresarial.

Essa tensão entre pobreza e valores de mercado pode explicar o apoio decrescente às votações estudadas acima: se os parlamentares evangélicos têm um eleitorado centrado nas classes sociais mais pobres, tendem a ter dificuldade em apoiar medidas que reduzem diretamente os direitos desses grupos, embora possam aderir a outras medidas de cunho neoliberal, o que é condizente com a própria doutrina religiosa. Essa tensão ainda pode explicar uma certa disjunção entre voto e discurso. Os deputados dos grupos investigados, apesar de votaram massivamente pelo fim da participação obrigatória da Petrobrás na exploração da reserva do pré-sal, dificilmente defendem a privatização em seus próprios termos – o que, no Brasil, como explicitou Eduardo Bolsonaro, é considerado um tabu. Esses indivíduos, a despeito de votaram amplamente a favor da política de austeridade, afirmam que ela não implica em corte de garantias. Mas, embora avalizem a livre iniciativa e o empreendedorismo até de maneira religiosa, não apoiaram expressivamente a flexibilização da CLT.

Como aponta análise de Paulino e Prandi (2015) sobre pesquisa do Datafolha, no campo da economia, os parlamentares como um todo, incluindo a bancada evangélica, se alinham mais à

direita do que eleitorado: tendem a rejeitar a intervenção do Estado nas empresas e os programas sociais para melhorar a vida da população e acatar a ideia de que cabe às empresas privadas conduzir o crescimento econômico. Mas esta tese mostra que o apoio evangélico foi maior do que a média do congresso em relação à não-exclusividade da Petrobrás na explicação do pré-sal e em relação ao regime fiscal de austeridade. Isso se comunica com a resposta a uma pergunta feita aos deputados pelo Datafolha, sobre a intervenção do Estado na economia: 15% da bancada acredita que o governo deve atuar para evitar os abusos das empresas; 85% acredita que quanto menos o governo atrapalhar a competição das empresas melhor, em contraste com 65% do Congresso e 35% do eleitorado. Novamente a tensão entre base de sustentação e ideologia aparece aqui: deve-se enfrentar a marginalização social, mas nos marcos estritos da lógica de mercado.

Os deputados evangélicos se preocupam com a pobreza. Fazem-no, porém, buscando caminhos dentro dos postulados competitivos do empreendedorismo pessoal, da livre iniciativa e prestigiando a confiança dos credores. A defesa da lógica de mercado, todavia, tem um limite: a retirada direta e imediata de direitos. Essa disjunção provavelmente é efeito de, de um lado, os evangélicos e neoconservadores defenderem valores neoliberais, mas, de outro, terem sua sustentação social vinda de setores empobrecidos que demandam proteção estatal. Resulta da adoção de um pacote neoliberal em um país de periferia.

5.4. Neoliberalismo cristão nos EUA e no Brasil

Os evangélicos são o cerne de uma ação política em cujo centro manifesto está a ação contra o gênero, e em cuja órbita gravita um conservadorismo socioeconômico, incluindo um tipo de anticomunismo, a oposição à intervenção do Estado na economia e intensificação do direito penal como resposta aos problemas sociais, além de temas de política externa. Adotam um pacote interpretativo neoconservador de uma gama ampla de temas da realidade política e social. Na visão de Pieruci (1989) os evangélicos na política brasileira constituíam no fim da década de 1980, tal como nos Estados Unidos, um setor da “nova direita”.

Para ele não havia – como ainda não há – evidência de uma ação orquestrada entre a *New Christian Right* e a direita cristã brasileira; mas, como ele pontua, “as semelhanças e o parentesco são mais que evidentes” (Pieruci, 1989:107) – em 1987 e hoje, na segunda década do século XXI. O que existem, sim, são vasos comunicantes, decorrentes do investimento norte-americano na

expansão do evangelismo no sul do continente (visto no Capítulo I) e da própria dinâmica dessas igrejas – há inclusive um permanente intercâmbio entre religiosos de lá e cá (Araujo, 2014; Correa, 2013; Daniel, 2004; Mauricio Junior, 2014; Stoll, 1990).

Freston (1993:288) discorda da abordagem. Para ele, que escrevia no início da década de 1990, o fenômeno brasileiro não seria o mesmo do norte-americano, porque “os líderes são chefes denominacionais e não líderes de agências como a *Moral Majority* que mobilizam a opinião protestante, elaboram agendas e monitoram a atuação até de congressistas não protestantes”. Se isso era verdade em 1993 – já então Pierucci tinha outra opinião –, hoje não mais procede. Como se viu, os evangélicos utilizam-se do argumento de maioria moral para elaborar uma agenda ativa contra demandas de movimentos feministas e LGBT, dentre outros temas, e mobilizam parte da opinião pública geral e também outros congressistas.

5.5. Moralismo compensatório

Há um ponto particular que chama atenção na 55ª Legislatura, objeto desta tese. É nesse período em que, como mostra o Gráfico 2, a quantidade de iniciativas pró-família tradicional cresce expressivamente, impulsionadas sobretudo por evangélicos; é nesse período também que as medidas neoliberais são aprovadas, com apoio relevante da bancada evangélica e também daquela seleção de neoconservadores mais ativos.

Pierucci (1987:42) fez uma relação entre neoliberalismo e moralidade da família tradicional. O que ele chamava de “cruzadas moralistas” da direita ocorreriam, para o autor, porque a pauta socioeconômica que defende não conseguiria “legitimar-se de voto popular numa sociedade periférica”. No mesmo sentido Flávia Biroli (2017) denomina contemporaneamente de “moralismo compensatório” a “forma de canalizar politicamente frustrações e de desviar a atenção” das políticas neoliberais em curso – parte de cujas votações vimos neste capítulo.

A hipótese desses autores é coerente com os dados encontrados nesta pesquisa. Existe uma ênfase em questões da vida particular que é capaz de, intencionalmente ou não, ofuscar temas de política econômica que são muito sensíveis em um país periférico no qual a pobreza é tema relevante.

5.6. Neoliberalismo punitivo

Os deputados evangélicos aderiram à agenda de política econômica ligada aos princípios neoliberais. Assim também o fizeram os deputados considerados protagonistas da ação neoconservadora. A adesão foi tanto maior quanto mais mediato o impacto das medidas no capital político e jurídico dos cidadãos. O discurso de Antônio Bulhões sintetiza alguns dos elementos da racionalidade neoconservadora:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um fenômeno político vem chamando tanto a atenção de cientistas sociais, que repercutiu nos órgãos da imprensa. Reportagem destaca que se começa a perceber a perspectiva política de uma maioria que não levanta bandeiras nas ruas, mas exprime valores firmes. Essa maioria foi chamada de conservadores.

(...)

Na medida em que aumenta o poder econômico da população, a sociedade se sente mais independente do Estado. Pesquisas trazidas pela reportagem informam que, à medida que os brasileiros crescem na escala socioeconômica, atribuem maior peso a si próprio do que ao Estado pelo sucesso financeiro que vêm alcançando. Nas classes A e B, o índice alcança 95%, e nas classes D e E, 56%. Esses dados jogam luz sobre o valor fundamental dessa maioria silenciosa e conservadora: a liberdade de empreender.

O novo brasileiro valoriza a garantia de poder levar a própria vida, sem que alguém venha lhe dizer o que deve ser feito. Com o empreendedorismo e a liberdade, um perfil das novas classes socioeconômicas vai surgindo, o pragmatismo. Elas dão importância a políticas públicas que tragam resultado concreto e não àquelas propostas programáticas de como o Estado deve ser.

Liberdade, empreendedorismo e pragmatismo são a essência do pensamento conservador da maioria silenciosa, que começa a sentir-se preparada para continuar a ascender na escala social. Mas, ao mesmo tempo em que essa parcela da população se sente livre, ela também quer que o Estado atue bem nas áreas que historicamente lhe cabem.

Há muito se sabe que a principal função do Estado é dar segurança para garantir a liberdade e evitar que o homem se transforme no lobo do homem.

(...) O povo, tal como o delegado, já identificou a causa do problema. Ele está no arcabouço jurídico que é produzido na Casa do povo, já que a Justiça somente pode agir de acordo com a legislação. Segundo pesquisa trazida pelo jornal Valor Econômico, 90% dos brasileiros são favoráveis à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos.

(...)

Da mesma forma, como a redução da maioridade penal é matéria de natureza constitucional, o princípio constitucional implícito de vedação ao retrocesso social também não se enquadraria, porque esse princípio somente seria cabível em normas de natureza infraconstitucional. Embora esse princípio não esteja explícito na Carta, por ser uma ideia da doutrina jurídica, ele não pode ser considerado absoluto mesmo para as normas infraconstitucionais. A crise europeia está aí para provar que muitas garantias sociais foram abolidas para tentar-se resolver o problema da dívida pública dos países em crise.

Assim, a Proposta de Emenda à Constituição no 171, de 1993, que dispõe sobre a redução da maioridade penal para 16 anos, não tem inconstitucionalidade formal capaz de bloquear o trâmite da matéria no processo legislativo do Congresso Nacional, dependendo apenas da conhecida vontade política.

Muito obrigado! (Deputado Antônio Bulhões – PRB/SP, discurso em Plenário em 10/05/2012).

Seu pronunciamento afirma que o sucesso econômico dos cidadãos se dá pelo esforço próprio e não em decorrência de políticas públicas; que a “maioria conservadora” da sociedade brasileira tem como valor fundamental a liberdade de empreender; que o Estado deve prestar basicamente segurança, garantir a liberdade de cada indivíduo, de modo ao homem não se comportar de maneira hobbesiana. Em síntese, elementos-chave do ideário neoliberal. Mas não é só isso. O parlamentar apregoa valores capitalistas fundamentais ao mesmo tempo em que argumenta que a maioridade penal deve ser reduzida, e que eventualmente é necessário que garantias sociais sejam abolidas para resolver o problema da dívida pública. A associação não é aleatória. É expressão do chamado “neoliberalismo punitivo” (Davies, 2016).

Como vimos no Capítulo I, a aliança entre neoliberalismo e rigor penal se dá justamente em decorrência da concepção de Estado e de sociedade que informa ambas as visões: o crime não é tratado como resultados de problemas estruturais tampouco se adota a concepção de que há desagregação resultante da ausência de políticas de bem-estar; ao Estado cabe prover segurança e garantir a liberdade de empreender; as pessoas devem, através de sua livre iniciativa, prover suas necessidades; aqueles que destoarem das prescrições legais devem ser punidos rigorosamente. Esse raciocínio é, de maneira geral, confirmado pelos dados desta pesquisa. Os deputados que defenderam as medidas neoliberais argumentam que elas não retiram direitos e que são benéficas à população. Eles também defendem medidas de rigor penal, contra os delinquentes e a favor dos cidadãos de bem.

CONCLUSÃO

O objetivo desta tese foi analisar a articulação em torno de diferentes temas da agenda legislativa contemporânea: por valores morais-sexuais, punitivista, em combate ao bolivarianismo, em defesa do Estado de Israel e neoliberal. Há um ativismo concertado em torno desses itens na Câmara dos Deputados contemporaneamente, informado por uma ideologia neoconservadora de origem estadunidense.

O que o diferencia o neoconservadorismo de outros movimentos e ideologias conservadoras e de direita é a centralidade que atribui às questões reprodutivas e sobre a família tradicional. Nos Estados Unidos o marco progressista que instigou a coalizão neoconservadora foi a Emenda de Direitos Iguais (Diamond, 1995; Snyder, 2007). Aqui, houve os pronunciamentos do Ministro da Saúde de Lula pela descriminalização do aborto, o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos, a julgamento da constitucionalidade do casamento homoafetivo e o material educativo contra a homofobia. Assim como o neoconservadorismo norte-americano, o brasileiro se fortalece como uma reação ao reconhecimento, por instituições do Estado, de demandas feministas e LGBT.

O neoconservadorismo se opõe a programas governamentais que atendam a esses movimentos, como foi o caso da portaria da cirurgia de transsexualização pelo SUS ou daquela que regulamentou repasses para realização de aborto legal. Um dos pilares da contraofensiva neoconservadora nos EUA foi a proposta de Ato de Proteção da Família, ou *Laxalt Bill* (Diamond, 1995; Petchesky, 1981). No Brasil há um verdadeiro paralelo dessa proposta, o Estatuto da Família, aprovado em comissão especial em 2016. Ambos procuram limitar o aborto e direitos das famílias formadas por casais homossexuais. Ambos tomam a família tradicional como o principal projeto para uma boa sociedade.

O neoconservadorismo rejeita interferência do Estado nos valores morais familiares e religiosos: os neoconservadores brasileiros se opuseram à proibição de castigos corporais às crianças. Tomaram, ainda, medidas na seara da educação, como lutando contra a referência à identidade de gênero ou à diversidade de orientação sexual no Plano Nacional de Educação. Coerente com o princípio neoconservador de proibição de materiais educativos que tratem de

diversidade de gênero e sexual, opuseram-se ao Programa Escola Sem Homofobia – e impulsionam o que surgiu em reação a ele, o Escola Sem Partido, que restringe a ação dos professores e privilegia os valores morais familiares e religiosos nas escolas.

Escola Sem Partido e Estatuto da Família são dois projetos estruturais da ação neoconservadora brasileira, e ambos combatem a chamada ideologia de gênero. A “ideologia de gênero”, conceito criado nos anos 1990 pelo Vaticano, é usada no contexto brasileiro para defender a ação pró-família patriarcal, o que é um diferencial do neoconservadorismo brasileiro. A um só tempo o rechaço ao que seria a ideologia de gênero enfrenta demandas feministas por direitos sexuais e reprodutivos e reivindicações das pessoas LGBT, e defende os papéis tradicionais de homens e mulheres na sociedade. A “ideologia de gênero” carrega ainda o binômio defesa da família tradicional/anticomunismo, pois é tida, em essência, como uma ideologia neo-marxista (O’leary, 1997), elemento que reforça sua conexão com um ideário neoconservador.

A posição neoconservadora é, para Silverstein e Auerbach (1999:3-5, 13), uma tentativa dos homens heterossexuais de restabelecimento de suas posições de poder perdidas no interior da família. Isso pode explicar o fato de os protagonistas da ação neoconservadora no Brasil serem homens. Não se encontrou nenhuma mulher com participação significativa no ativismo nos temas que constituem a ideologia neoconservadora.

Os argumentos utilizados na ação pró-família patriarcal brasileira são, sobretudo, argumentos religiosos e jurídicos, praticamente tão frequentes quanto os argumentos manifestos pela família. O uso dos argumentos jurídicos pode ser lido como estratégia de debate em um Estado laico, como forma de contrapor os argumentos de seus opositores com base em suas próprias categorias ou como maneira de agregar elementos de convencimento a reivindicações que em sua origem são religiosas – religiosas não só em seus argumentos manifestos, mas também considerando seus promotores, a maior parte religiosos cristãos. A defesa da família informa também o idealismo punitivo defendido por alguns parlamentares. A maioria penal deve ser reduzida no Brasil para que haja mais segurança às famílias brasileiras; a lei de drogas deve ser mais rigorosa, para o bem das famílias brasileiras; “bandido bom é bandido morto”, em nome da família brasileira; a defesa da própria família informa o direito de possuir armas de fogo. É o que afirmam parlamentares protagonistas da ação familista.

O idealismo punitivo neoconservador expressa uma série de postulados a respeito da criminalidade que, na perspectiva de seus críticos, significa um tratamento oferecido à pobreza, a partir da estigmatização do outro criminoso: indivíduos de classes sociais vulneráveis (Argüello, 2005; Dornelles, 2008; Wacquant, 2001 [1999]). Essa concepção é refletida em um conjunto de temas em debate na Câmara dos Deputados: redução da maioria penal, exibição das fotos de crianças e adolescentes em conflito com a lei, autos de resistência, flagrante provado. Essas pautas, ao lado da transformação do homicídio de policiais em crime hediondo, de obstruções ao relatório da Comissão Nacional da Verdade têm sua defesa protagonizada por deputados que são também protagonistas da reação-pró-família patriarcal, de maioria evangélica.

Todos os 50 protagonistas da ação familista que exercem ou exerceram mandato na 55ª Legislatura tiveram ao menos um voto ou iniciativa coerente com o neoconservadorismo penal; os protagonistas da ação pró-família apoiaram, em maioria e desproporcionalmente, as votações da redução da maioria penal e do agravamento da sanção para o homicídio de policial. Não só isso: há associação entre ser policial ou militar e pertencer à bancada evangélica; em ser protagonista nas comissões relativas à segurança pública e pertencer à Frente Evangélica. As frentes evangélica e da segurança correm juntas, pelos valores que defendem – a família, a retidão moral, os princípios cristãos, a luta do bem contra o mal – e, possivelmente por serem minoritárias e precisarem de apoio recíproco.

Neoliberalismo, punição e família se entrelaçam na Câmara dos Deputados. Se entrelaçam, em parte, porque os protagonistas da ação pró-família patriarcal e neoconservadora criminal de regra encampam agendas que são verdadeiras expressões contemporâneas do Consenso de Washington. Mas se entrelaçam também pela mentalidade que informa as visões. Para os neoconservadores, o melhor programa contra a pobreza é uma família estável. O modelo de Estado defendido pelos neoconservadores é o corporativo: moldado pela Igreja, comprometido com a família tradicional (Esping-Andersen, 1991). Na falha da família e do mercado, dentre os tratamentos dados às patologias da pobreza, há o bem-estar promovido por políticas públicas ou o direito penal; opta-se, nessa cosmovisão, pelo segundo. O neoliberalismo é punitivo (Davies, 2016), tratando com o rigor criminal os efeitos de políticas de austeridade.

A simbiose entre neoliberalismo e neoconservadorismo é aparentemente paradoxal (Himmelstein, 1983), mas se explica. A ideologia privatista – do poder aos pais de família e do mercado – é marca forte do neoconservadorismo (Petchesky, 1981). A pobreza acarretada pela

redução de políticas de bem-estar mantém um grande grupo de indivíduos desesperados e sem poder que devem ser protegidos pelo discurso de defesa da família (Snyder, 2007). O neoliberalismo demanda formas de solidariedade que não ameacem a competição e que sejam não-classistas (Harvey, 2005; Noble, 2007). A família não ameaça a competição. A doutrina individualista do pentecostalismo não ameaça a competição. Pelo contrário, a estimula – falas de parlamentares evangélicos enfatizam que a livre iniciativa e o empreendedorismo são dons de Deus. Além disso, o neoconservadorismo em parte é uma resposta à erosão da moralidade no capitalismo (Brown, 2006; Drury, 1999); trata-se de um preenchimento do vazio político com valores morais rígidos, com a vantagem de serem esses valores opostos ao comunismo/bem-estar e à distribuição de renda. O neoconservadorismo engendra, para usar a expressão de Birolì (2017), um moralismo compensatório pela perda de qualidade de vida a que políticas neoliberais levam.

Os neoconservadores brasileiros apoiaram em maioria e desproporcionalmente as medidas neoliberais votadas na 55ª Legislatura pelo Plenário da Câmara: regime de exploração do pré-sal e ao Novo Regime Fiscal. Há, porém, duas peculiaridades no neoconservadorismo neoliberal brasileiro. A primeira é que a adesão à reforma trabalhista, que afeta direta e imediatamente o patrimônio jurídico e econômico de parcela expressiva da população, se deu, por parte dos protagonistas neoconservadores e dos evangélicos, na mesma proporção do Plenário em geral. Além disso há uma disjunção entre discurso e voto – dificilmente as privatizações são defendidas em seus próprios termos, e as políticas de austeridade são tratadas em geral como garantidoras de direitos. Isso se deve, provavelmente, aos neoconservadores no Brasil, de um lado, defenderem valores pró-mercado, mas, de outro, terem sua sustentação política vinda de setores empobrecidos que precisam de proteção estatal. Resulta da adoção de um pacote neoliberal em um país de periferia.

O neoconservadorismo é conservador porque procura preservar a ordem social em um contexto específico de ameaça. Nos Estados Unidos, essas ameaças eram as provenientes das políticas de bem-estar social, que reduziam a desigualdade, e também dos movimentos LGBT e feminista, cujas pautas passam a ser recebidas pelo poder público. No Brasil as coisas não se passam exatamente dessa maneira. A ação neoconservadora, entendida como aquela que tem seu foco principal nas questões reprodutivas e sobre a sexualidade, nasce em reação aos avanços feministas e LGBT perante poderes instituídos, como vimos. Uma ação com essa temática existe

no parlamento brasileiro desde a Assembleia Nacional Constituinte, mas passa a crescer mais significativamente em 2007 e a partir de 2015 se consolida. A reação a um Estado minimamente desenvolvimentista existe também, e ganha força legislativa a partir de 2016, após o impeachment de Dilma Rousseff. Mas não é impulsionada pelo grupo neoconservador. O grupo neoconservador apenas adere a esse contramovimento, em forma de apoio na disputa discursiva e em votos. A reação contra o Estado de bem-estar e a reação antifeminista são as duas principais faces do neoconservadorismo (Petchesky, 1981). Isso se confirma no Brasil, mas de forma progressiva e não instantânea.

A moldura ideológica neoconservadora se complementa com dois aspectos de política externa. Um deles, de luta contra o comunismo. O outro, de apoio à causa sionista.

Nos EUA, chega-se em falar em “sionistas cristãos” (Mearsheimer e Walt, 2007), que são os mais importantes defensores do Estado de Israel naquele país. A parceria se dá principalmente por razões ideológicas – ambos veem a religião como cimento da sociedade (Drury, 1999) – e religiosas, dentro da concepção bíblica de que o fim dos tempos ocorreria com a retomada de Israel pelos judeus (Diamond, 1989). No Brasil, o grupo político mais organizado no parlamento em defesa da causa sionista são os evangélicos (Gonçalves, 2017). Os protagonistas mais ativos da ação neoconservadora são ativos na defesa da Israel. Emblemático foi o fato de Eduardo Cunha, assembleiano, presidente da Câmara, ter visitado Israel em sua primeira missão oficial; e ainda Bolsonaro, católico, ter sido batizado pelo Pastor Everaldo nas águas do Rio Jordão por ocasião do 68º aniversário da independência israelense.

Já a luta contra o comunismo tem peculiaridades no Brasil. Nos Estados Unidos, essa agenda da política externa reaganista, no contexto da Guerra Fria, tinha dois vetores principais: o primeiro, de busca de os EUA serem a potência hegemônica no âmbito internacional; o segundo, de consolidação do capitalismo como o modo de produção vigente no mundo. Hoje, décadas após a queda do Muro de Berlim, não há mais a URSS a ser combatida. Mas, no Brasil, a agenda é a de combate ao “socialismo do século XXI”, ou a Cuba, ou ao bolivarianismo – esse último como equivalente de antipetismo. Todos os protagonistas mais ativos da ação neoconservadora se opuseram a alguma versão desses elementos, seja por razões econômicas, seja por razões ideológicas, seja em nome do comunismo. Mas, no Brasil, isso não se dá, como nos EUA, com vistas a projeção de poder. O Brasil, país de periferia, se aproxima mais a uma posição de integração hemisférica do que a uma estratégia internacional autonomista ao desprestigiar

alianças com vizinhos (Guimarães, 2008; Lima, 2005). Por isso o Brasil tem um conservadorismo subalterno.

A ação neoconservadora nos Estados Unidos e no Brasil é protagonizada pela direita cristã, composta sobretudo de evangélicos, mas também com participação relevante de católicos. Não existe uma ação orquestrada de transposição. O que há, sim, são vasos comunicantes presentes sobretudo desde a ofensiva de Reagan em relação à América Latina no período da Guerra Fria, tendo para isso as missões evangélicas como comissão de frente. Nesse contexto foram financiadas, no Brasil, a construção de rádios cristãs, uma escola de treinamento técnico de radiodifusões (Diamond, 1989). Além disso, editoras norte-americanas instaladas no Brasil desde a década de 1960 associavam o comunismo e a União Soviética com forças diabólicas confirmadas pelas profecias bíblicas (Santos, 2005). Essa estratégia evangélica na formação da opinião visava sobretudo a contrapor a Teologia da Libertação e a formular uma ideologia moral de livre mercado (Grandin, 2006). Tanto que a mentalidade norte-americana influenciou a postura evangélica de apoio à ditadura militar, vista como um elemento de combate ao comunismo ateu (Chesnut, 1997) e que, já em relação à atuação pentecostal na Assembleia Constituinte e as eleições de 1989 Pierucci (1989; 1987) e Chesnut (1997) identificavam características da *New Christian Right* e da direita neoconservadora no Brasil.

A questão é: como um movimento religioso presente no Brasil desde o início do século XX passa a refletir, na segunda década do século XXI, um ideário surgido nos Estados Unidos na década de 1970? Por que esse ideário que já se manifestava na política durante a ditadura militar e desde a redemocratização só aparece com força contemporaneamente? Por que temos um *Laxalt Bill* 40 anos depois? Esta tese não se propõe a responder essas perguntas. A tese se propunha a responder se existe um movimento neoconservador, quais os argumentos usados e quais seus protagonistas, sobre o que já se falou acima. Mas a resposta para as questões remanescentes provavelmente reside em três fatores.

Um deles é o crescimento da bancada evangélica a partir de 2003 e posteriormente sua estratégia de polarização como forma de adquirir projeção e influência (Machado, 2012b:39, Vital e Lopes, 2014:176 e Baptista, 2007:234 e 92). Outro elemento é a ofensiva transacional, que mobiliza padrões locais, com impacto no Brasil e em outros países vizinhos, de expansão do combate à chamada ideologia de (Cornejo-Valle e Pichardo, 2017, Garbagnoli, 2014 e Fillod, 2014). O terceiro fator é a dinâmica da reação. Os movimentos LGBT e feminista já existiam,

mas quando passam a ter suas reivindicações recolhidas pelas instituições públicas é acionado o alerta de que a família e os valores morais religiosos precisam ser defendidos. Trata-se da dinâmica própria de um movimento conservador: preservar o *status quo* frente a uma ameaça concreta de mudança. E essa defesa da família e dos valores religiosos é associada a outras pautas: a da criminalidade, do neoliberalismo, do bolivarianismo e de Israel, como já explicado.

Antes da formação da coalizão conservadora, nos EUA, a nova direita secular já tinha como bandeiras essenciais o militarismo anticomunista, o tradicionalismo moral e o libertarismo econômico. Essa direita passou a alimentar a direita cristã por conta de seu poder eleitoral, de sua capilaridade e de sua propensão à luta contra o comunismo e contra a intervenção do Estado pelo bem-estar social, além de seu engajamento por valores religiosos (Diamond, 1995). Algo parecido ocorre no Brasil.

Setores do mercado financeiro certamente passaram a contar com os evangélicos para a aprovação de suas pautas centrais, devido à sua propensão em adesão à agenda – o evangelismo propõe soluções individualistas (Antonio e Lahuerta, 2014; Dantas, 2011; Gaskill, 1997) – e também ao poder social crescente desses religiosos com correspondente força no Congresso. Ilustra essa aproximação o fato de o Ministro da Fazenda de Temer, considerado o grande patrono das medidas pró-mercado desse governo, ter participado da comemoração dos 106 anos da Assembleia de Deus, no Pará, onde foi fundada no Brasil. Ele, na oportunidade, à imprensa local, defendeu as reformas trabalhista e da previdência (Online, 2017). Ele chegou a afirmar que se sentiria muito à vontade para conversar com aqueles fieis, porque, em suas palavras, “temos os mesmos valores, que são valores da lei de Deus e dos homens visando crescer, visando colaborar com o País” (Terra, 2017).

A pauta central dos evangélicos – sua agenda contra o feminismo e as reivindicações LGBT – não passou, ainda, de comissões, embora tenha influenciado para o recuo dos governos petistas em medidas de governo que atenderiam esses setores. Uma das propostas criminais neoconservadoras que os religiosos protagonizaram foi aprovada pelo Plenário: o agravamento da sanção para o homicídio de policiais, porque defendida prioritariamente pela bancada da segurança. O apoio ao sionismo e a luta contra o bolivarianismo não tem maiores consequências legislativas; trata-se de disputa de opinião. Mas a agenda neoliberal foi aprovada, porque pelo mercado financeiro, sustentada pelo governo e com apoio religioso.

Existe, na Câmara dos Deputados brasileira, uma articulação neoconservadora nos moldes existentes nos Estados Unidos, mas com especificidades. Trata-se de um neoconservadorismo periférico, subalterno e tardio. Não se trata, aqui, da maior força política. Mas se trata de uma força política relevante, com capacidade de influência e com poder crescente.

REFERÊNCIAS

- 21, Fórum; FES, Fundação Friedrich Ebert Stiftung; SEP, GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política e PPS, Plataforma Política Social. 2016. *Austeridade e retrocesso - finanças públicas e política fiscal no Brasil*. São Paulo.
- ACE, Aliança Cristã Evangélica. 2016. "Não aos deputados evangélicos que votaram contra às Medidas Anticorrupção." <http://www.aliancaevangelica.org.br/recursos/noticias/232-nao-aos-deputados-evangelicos-que-votaram-contra-as-medidas-anticorruptao>.
- ALDANA, Myriam. 2008. "VOZES CATÓLICAS NO CONGRESSO NACIONAL: ABORTO, DEFESA DA VIDA." 2008 16(2):8.
- ALMEIDA, Leonardo. 2014. *O que saber sobre os evangélicos e a política no Brasil: Partidos, Representantes e Eleições Presidenciais*. Curitiba: Prismas.
- ALMEIDA, Rodolfo e MARIANI, Daniel. 2017. "Qual o perfil da população carcerária brasileira." em *Nexo Jornal*,
- ANDERSON, Kenneth 2006. "Goodbye to All that? A Requiem for Neoconservatism " <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.922344>.
- ANTONIO, Gabriel Henrique Burnatelli de e LAHUERTA, Milton. 2014. "O neopentecostalismo e os dilemas da modernidade periférica sob o signo do novo desenvolvimentismo brasileiro." em *Revista Brasileira de Ciência Política*, pp. 57-82.
- ARAGÃO, Jarbas. 2016a. "Evangélicos são protagonistas na luta contra corrupção em Brasília: Procurador batista e deputado luterano se esforçam pela aprovação das "10 Medidas". " em *Gospel Prime: Gospel Prime*,
- . 2016b. "Victório Galli quer CPI para investigar doutrinação ideológica do MEC." em *Gospel Prime: Gospel Prime*,
- ARAUJO, Isael de 2014. *100 Acontecimentos que Marcaram a História das Assembleias de Deus no Brasil*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus.
- ARGÜELLO, Katie. 2005. "Do Estado social ao Estado penal: invertendo o discurso da ordem." *1º Congresso Paranaense de Criminologia*. Londrina: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. 2017. *A desordem mundial: o espectro da total dominação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- BAPTISTA, Saulo de Tarso Cerqueira. 2007. "Cultura política brasileira, práticas pentecostais e neopentecostais: A presença da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus no Congresso Nacional (1999 a 2006)." Universidade Metodista de São Paulo.; Tese de doutorado.
- BARBOSA, Nelson e SOUZA, José Antônio Pereira de. 2010. "A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda." em *Brasil entre o passado e o futuro*, editado por Emir SADER e Marco Aurélio GARCIA. São Paulo: Boitempo, pp. 57-110.
- BARBOSA, Renan. 2017. "Lei de Drogas: a distinção entre usuário e traficante, o impacto nas prisões e o debate no país." em *Nexo Jornal*,
- BATISTA, Vera Malaguti. 2003. *Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan.
- BENOIT, Kenneth e LAVER, Michael 2006. *Party policy in modern democracies*. Nova Iorque: Routledge.

- BESSNER, Daniel e SPARKE, Matthew. 2017. "Don't let his trade policy fool you: Trump is a neoliberal."
- BIROLI, Flávia. 2017. "O rastro da onda: derrocada dos direitos e moralismo compensatório." Blog da Boitempo; <https://blogdaboitempo.com.br/2017/10/20/o-rastro-da-onda-derrocada-dos-direitos-e-moralismo-compensatorio/>.
- . 2018. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial. Kindle Edition.
- BRENNER, Robert. 2007. "Structure vs Conjuncture: The 2006 Elections and the Rightward Shift." em *New Left Review*, pp. 27.
- BROWN, Wendy. 2006. "American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization." em *Political Theory*, pp. 690-714.
- BUTLER, Judith. 2010 [1990]. *Gender trouble: feminism and subversion of identity*. New York and London: Routledge.
- . 2017. *Caminhos Divergentes: Judaicidade e crítica do sionismo*. São Paulo: Boitempo.
- CAMA, Timothy. 2015. "Trump: 'I'm for traditional marriage'."
- CÂMARA, AGÊNCIA. 2007. "Audiência discute projeto que descriminaliza o aborto." <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/NAO-INFORMADO/105868-AUDIENCIA-DISCUTE-PROJETO-QUE-DESCRIMINALIZA-O-ABORTO.html>.
- . 2011a. "Bancadas católica e evangélica articulam convocação de Palocci se MEC insistir no kit anti-homofobia." [http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/397320--BANCADAS-CATOLICA-E-EVANGELICA-ARTICULAM-CONVOCACAO-DE-PALOCCHI-SE-MEC-INSISTIR-NO-KIT-ANTI-HOMOFOBIA-\(150\).html](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/397320--BANCADAS-CATOLICA-E-EVANGELICA-ARTICULAM-CONVOCACAO-DE-PALOCCHI-SE-MEC-INSISTIR-NO-KIT-ANTI-HOMOFOBIA-(150).html).
- . 2011b. "Deputados católicos e evangélicos pressionam e governo suspende kit sobre homossexualidade" [http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/397340--DEPUTADOS-CATOLICOS-E-EVANGELICOS-PRESSIONAM-E-GOVERNO-SUSPENDE-KIT-SOBRE-HOMOSSEXUALIDADE-\(0251\).html](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/397340--DEPUTADOS-CATOLICOS-E-EVANGELICOS-PRESSIONAM-E-GOVERNO-SUSPENDE-KIT-SOBRE-HOMOSSEXUALIDADE-(0251).html).
- . 2015a. "Autoridades israelenses pedem apoio a Cunha para manter país na Fifa." <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/RELACOES-EXTERIORES/489526-AUTORIDADES-ISRAELENSES-PEDEM-APOIO-A-CUNHA-PARA-MANTER-PAIS-NA-FIFA.html>.
- . 2015b. "Comissão sobre maioria penal elege André Moura, do PSC, presidente." <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/485365-COMISSAO-SOBRE-MAIORIDADE-PENAL-ELEGE-ANDRE-MOURA,-DO-PSC,-PRESIDENTE.html>.
- . 2015c. "Estatuto de Controle de Armas de Fogo vai a Plenário." <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/499294-ESTATUTO-DE-CONTROLE-DE-ARMAS-DE-FOGO-VAI-A-PLENARIO.html>.
- CÂMARA, Cristina. 2002. *Cidadania e Orientação Sexual: a trajetória do grupo Triângulo Rosa*. Rio de Janeiro: Academia Avançada.
- CAMAROTTI, Gerson. 2010. "PT já puniu deputado contrário ao aborto." *O Globo*.
- CAMPOS, Leonildo Silveira. 2010. "O projeto político de "governo do justo": os recuos e avanços dos evangélicos nas eleições de 2006 e 2010 para a Câmara Federal." em *Debates do NER*. Porto Alegre, pp. 39-82.

- CAPITAL, CARTA. 2013. "Contra o capitalismo, pelo "socialismo do século XXI"." <https://www.cartacapital.com.br/internacional/contra-o-capitalismo-pelo-socialismo-do-seculo-xxi>.
- . 2014. "Ao Jornal Nacional, Pastor Everaldo diz que vai “privatizar tudo”." <https://www.cartacapital.com.br/blogs/carta-nas-eleicoes/ao-jornal-nacional-pastor-everaldo-diz-que-vai-201cprivatizar-tudo201d-1511.html>.
- CARLYLE, Thomas. 1962 [1871]. *História da Revolução Francesa*. São Paulo: Edições Melhoramentos.
- CASTAÑEDA, Jorge G. 1993. *Utopia Desarmada: intrigas, dilemas e promessas da esquerda latino-americana*. São Paulo: Companhia das Letras.
- CD, Câmara dos Deputados. 2015. "Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Realidade do Sistema Carcerário Brasileiro." Brasília: Câmara dos Deputados,
- CFP, Conselho Federal de Psicologia. 2011. "Relatório da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos: locais de internação para usuários de drogas." Brasília,
- CHAGAS, Tiago. 2015. "Polêmico deputado usa a Bíblia para justificar projeto que modifica o Estatuto do Desarmamento." em *Golpel Mais: Golpel Mais*,
- CHESNUT, R. Andrew. 1997. *Born Again in Brazil: The Pentecostal Boom and the Pathogens of Poverty*. New Brunswick: Rutgers University Press.
- CHILTON, David. 1981. *Productive Christians in an Age of Guilt Manipulators: A Biblical Response to Ronald J. Sider*. Tyler: Institute for Christian Economics.
- CNCD, Conselho Nacional de Combate à Discriminação. 2004. *Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Ministério da Saúde.
- CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno e ROEDER, Karolina Mattos. 2015. "A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador." em *Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro*, editado por Sebastião VELASCO E CRUZ, KAYSEL, André e CODAS, Gustavo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, pp. 115-44.
- CONAB, Companhia Nacional de Abastecimento. 2016. "Acompanhamento da safra brasileira de grãos." Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
- Cornejo-Valle, Mónica e Pichardo, J. Ignacio. 2017. "La ideología de género frente a los derechos sexuales y reproductivos. El escenario español." *Cadernos Pagu*.
- CORREA, Marina. 2013. *Assembleia de Deus: Ministérios, Carisma e Exercício do Poder*. São Paulo: Fonte Editorial.
- CUT e FUP. 2016. "Nota oficial: CUT e FUP repudiam privatização do pré-sal." editado por CUT e FUP,
- DANIEL, Silas. 2004. *História da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil*. Rio de Janeiro: CPAD.
- DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. 2011. "Religião e Política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal." *Psicologia Social*; Pontifícia Universidade Católica;
- DAVIES, William. 2016. "The New Neoliberalism." *New Left Review* 101:14.
- DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. 2014. "Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN." Brasília: Ministério da Justiça,
- DIAMOND, Sara. 1989. *Spiritual Warfare: The Politics of the Christian Right*. Boston: South End Press.

- DIAMOND, Sara 1995. *Roads to Dominion: Right-Wing Movements and Political Power in the United States*. Nova Iorque: Guilford Press.
- DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. 2014. "Atualização da bancada evangélica: DIAP identificou 74 deputados." <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/24534-bancada-evangelica-levantamento-preliminar-do-diap-identifica-43-deputados>.
- DORNELLES, João Ricardo W. 2008. *Conflito e Segurança (Entre Pombos e Falcões)*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- DRURY, Shadia. 1999. *Leo Strauss and the American Right*. Londres: Palgrave Macmillan.
- EDUCAÇÃO, UOL. 2011. "'Não aceito propaganda de opções sexuais', afirma Dilma sobre kit anti-homofobia." <https://educacao.uol.com.br/noticias/2011/05/26/nao-aceito-propaganda-de-opcoes-sexuais-afirma-dilma-sobre-kit-anti-homofobia.htm?cmpid=copiaecola>.
- EP, El País. 2017. "Cruzada conservadora contra a discussão de gênero nas escolas, agora também no Paraguai." https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/26/internacional/1514302715_812007.html.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. 1991. "As três economias políticas do welfare state." *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*:85-116.
- ESTADÃO, O Estado de São Paulo. 2016. "Bolsonaro é batizado em Israel enquanto impeachment corria no Senado." <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-e-batizado-em-israel-enquanto-impeachment-corria-no-senado,10000050816>.
- FAGANELLO, Marco Antonio 2015. "Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora." em *Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro*, editado por Sebastião VELASCO E CRUZ, André KAYSEL, e Gustavo CODAS. São Paulo: Editora Perseu Abramo, pp. 145-62.
- FARIAS, Lindbergh. 2016. "Tirar a Petrobras do pré-sal é rifar o futuro do País." em *Carta Capital*,
- FERGUSON, Michael L. e MARSO, Lori Jo. 2007. "Introduction: Feminism, Gender and Security in the Bush Presidency." em *W Stands for Women: How the George W. Bush Presidency Shaped a New Politics of Gender*, editado por Michael L. e MARSO FERGUSON, Lori Jo. Durham: Duke University Press - Edição Kindle, pp. pos. 101-323.
- FERNANDES, Luiz. 1995. "Muito barulho por nada? O realinhamento políticoideológico nas eleições de 1994." *Dados* 38:107-44.
- FILLOD, Odile. 2014. "L'invention de la 'théorie du genre': le mariage blanc du Vatican et de la science." *Contemporary French civilization* 39:321-33.
- FISCHER, Karin e PLEHWE, Dieter. 2013. "The 'Pink Tide' and neoliberal civil society formation." *State of nature – an online journal of radical ideas*.
- Florian, Von. 2017. "Basiswissen: Was ist LGBTTIQ+?" Queerreferat Augsburg; <http://queerreferat-augsburg.de/2017/01/05/basiswissen-was-ist-lgbtqi/>.
- FNE, Fórum Nacional de Educação. 2014. "Documento Final." <http://fne.mec.gov.br/images/doc/DocumentoFina240415.pdf>.
- FONSECA, Alexandre Brasil. 2008. "Religion and Democracy in Brazil: A Study of the Leading Evangelical Politicians." em *Evangelical Christianity and Democracy in Latin America*, editado por Paul FRESTON. New York: Oxford University Press. Kindle Edition,
- FONSECA, Marcelo da. 2016a. "Preço do feijão dispara e encarece pratos típicos brasileiros." em *em.com.br*. em.com.br,
- FONSECA, Ronaldo. 2016b. "'Falei para chamar atenção', diz deputado ao justificar o voto pela 'paz em Jerusalém'." editado por Luís Barrucho. BBC Brasil em Londres: BBC,

- FRESTON, Paul. 1993. "Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment." Ciências Sociais; Universidade Estadual de Campinas; Doutorado.
- FUP, Federação Única dos Petroleiros. 2016. "'Entregar o Pré- Sal é abrir mão da soberania brasileira, da saúde e da educação", afirma o coordenador da FUP." *Federação Única dos Petroleiros*.
- G1. 2007. "Temporão: 'Debater aborto requer ciência'." <http://g1.globo.com/Noticias/Ciencia/0,,MUL60768-5603,00-TEMPORAO+DEBATER+ABORTO+REQUER+CIENCIA.html>.
- GAGO, Juan Maldonado. 2013a. "Política y religión en la derecha cristiana de los Estados Unidos de América." *La balsa de piedra, revista de teoría y geoestrategia iberoamericana y mediterránea* 3(3).
- . 2013b. "Política y religión en la derecha cristiana de los Estados Unidos de América." *La balsa de piedra*; <http://pendientedemigracion.ucm.es/centros/cont/descargas/documento17465.pdf>.
- GALDEANO, Ana Paula. 2014. "Salmo 127, versículo 1: ativismo religioso e ordenamentos da segurança em uma periferia de São Paulo." *Religião & Sociedade* 34:38-60.
- GARBAGNOLI, Sara. 2014. "L'ideologia del genere»: l'irresistibile ascesa di un'invenzione retorica vaticana contro la denaturalizzazione dell'ordine sessuale." *AG About Gender* 36(6):250-63.
- GASKILL, Newton J. 1997. "Rethinking Protestantism and Democratic Consolidation in Latin America." *Sociology of Religion* 58(1):69-91.
- GOMES, Edlaine; NATIVIDADE, Marcelo e MENEZES, Rachel Aisengart. 2009. "Proposições de lei e valores religiosos: controvérsias no espaço público." em *Valores Religiosos e legislação no Brasil: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos*, editado por Luiz Fernando Dias [et al] DUARTE. Rio de Janeiro: Garamond, pp. 15-44.
- GONÇALVES, Rafael Bruno. 2017. *Conexões entre Religião e Política: As estratégias discursivas e a atuação da Frente Parlamentar Evangélica*. Porto Alegre: Editoria Fi.
- GRAHAM, David A. . 2017. "Trump's Neocon?" *The Atlantic*; <https://www.theatlantic.com/politics/archive/2017/02/trumps-neocon-elliott-abrams/515784/>.
- GRANDIN, Greg. 2006. *Empire's Workshop: Latin America, the United States, and the Rise of the New Imperialism*. Nova Iorque: Metropolitan Books.
- GUERREIRO, Gabriela. 2007. "Temporão diz que discussão sobre aborto é machista." *Folha Online*.
- GUIAME. 2017. "Brasil vota novamente contra Israel na Unesco e ignora laços entre judeus e Jerusalém." <https://guiame.com.br/gospel/israel/brasil-vota-novamente-contraisrael-na-unesco-e-ignora-lacos-entre-judeus-e-jerusalem.html>.
- GUIMARÃES, Cesar. 2008. "Integração Hemisférica ou Integração Autônoma." em *Desempenho de governos progressistas do Cone Sul*, editado por Maria Regina Soares LIMA. Rio de Janeiro: Edições Iuperj,
- GUIMARÃES, Feliciano de Sá. 2003. "A onda neoconservadora do pós-guerra fria." *Revista de Sociologia e Política* 21.
- GUIMARÃES, Fernanda. 2015. "Eduardo Cunha cobra posição do governo brasileiro sobre prisões na Venezuela." em *O Estado de S. Paulo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo,
- GUTH, James L. . 1983. "The New Christian Right." em *The New Christian Right: Mobilization and Legitimation*, editado por Robert C. and WUTHNOW LIEBMAN, Robert. Nova Iorque: Aldini Publishing, pp. 31-48.

- HALLUM, Anne Motley. 2003. "Taking Stock and Building Bridges: Feminism, Women's Movements, and Pentecostalism in Latin America." *Latin American Research Review* 38:169-86.
- HARVEY, David. 2005. *A Brief History of Neoliberalism*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- HIGH, Brandon. 2009. "The Recent Historiography of American Neoconservatism." *The Historical Journal* 52(2):475-91.
- HIMMELSTEIN, Jerome L. 1983. "The New Right." em *The New Christian Right: Mobilization and Legitimation*, editado por Robert C. and WUTHNOW LIEBMAN, Robert. Nova Iorque: Aldini Publishing.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. 2005. *Polícia e Direitos Humanos: Política de Segurança Pública no Primeiro Governo Brizola*. Rio de Janeiro: Renavan.
- HUNTINGTON, Samuel. 1957. "Conservatism as an Ideology." *The American Political Science Review* 51:454-73.
- IBCCRIM, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. 2014. "Pelo fim dos "autos de resistência"." https://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5238-Pelo-fim-dos-autos-de-resistencia.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. "Censo Demográfico 2010: Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência." IBGE,
- INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2017. "Redação do Enem 2017 - Cartilha do Participante." http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2017/manual_de_redacao_do_enem_2017.pdf.
- ISP, Instituto Sou da Paz. 2016. "O papel do legislativo na segurança pública: análise da atuação do Congresso Nacional em 2015." São Paulo: Instituto Sou da Paz,
- JACOBS, Ben. 2017. "Trump threatens 'military option' in Venezuela as crisis escalates." *The Guardian*; <https://www.theguardian.com/world/2017/aug/11/donald-trump-venezuela-crisis-military-intervention>.
- KAYSEL, André 2015. "Regressando ao Regresso: elementos para uma genealogia das direitas brasileiras." em *Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro*, editado por Sebastião VELASCO E CRUZ, KAYSEL, André e CODAS, Gustavo. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, pp. 49-74.
- KILDUFF, Fernanda 2010. "O controle da pobreza operado através do sistema penal." *Revista Katálysis* 13:240-49.
- KIRK, Russell. 2001 [1953]. *The Conservative Mind: From Burke to Eliot*. Washington: Regnery Publishing - Edição Kindle.
- KRISTOL, Irving. 1993. "A Conservative Welfare State." *Wall Street Journal*.
- LAHAYE, Beverly. 1984. *Who But a Woman?* Nashville: Thomas Nelson Publishers.
- LANGER, Armin. 2017. "Opinião: Jerusalém, Trump e o eleitorado evangélico." DW; <http://www.dw.com/pt-br/opini%C3%A3o-jerusal%C3%A9m-trump-e-o-eleitorado-evang%C3%A9lico/a-41746670>.
- LEMES, Conceição. 2013. "Projeto "Bolsa Estupro" ameaça direitos das mulheres no Brasil." Viomundo; <http://www.viomundo.com.br/denuncias/bolsa-estupro-direitos-das-mulheres-ameacados-no-brasil.html>.
- LIMA, Maria Regina Soares de. 2005. "A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul." *Revista Brasileira de Política Internacional* 48:24-59.

- LINKER, Damon; THOMPSON, C. Bradley; DENEEN, Patrick e RASMUSSEN, Douglas. 2011. *The Rise and Fall of Neoconservatism: Cato Unbound Book* - Edição Kindle.
- LOPES, Leiliane Roberta. 2015. "Eduardo Cunha realiza culto de gratidão na AD Madureira." Gospel Prime; <https://noticias.gospelprime.com.br/eduardo-cunha-culto-ad-madureira/>.
- LOURENÇO, Iolando 2015. "Deputado André Moura preside comissão sobre redução da maioria penal." em *EBC Notícias*. <http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2015/04/deputado-andre-moura-preside-comissao-sobre-reducao-da-maioridade-penal>: Empresa Brasil de Comunicação,
- LUSHE, Adam. 2016. "Donald Trump: all the sexist things he said."
- MACHADO, Maria das Dores Campos. 2005. "Representações e relações de gênero nos grupos pentecostais." *Revista Estudos Feministas* 13:387-96.
- . 2006. *Política e Religião: A participação dos evangélicos nas eleições*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- . 2012a. "Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010." *Revista Brasileira de Ciência Política*:25-54.
- . 2012b. "Religião, cultura e política." *Religião & Sociedade* 32:29-56.
- MACHADO, Maria das Dores Campos e BURITY, Joanildo. 2014. "A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos." *Dados* 57:601-31.
- MADEIRA, Rafael e TAROUÇO, Gabriela. 2010. "A "direita envergonhada" no Brasil: como partidos reinterpretem seus vínculos com o regime militar? ." *Congresso Latino-americano de Ciência Política*. Buenos Aires: Associação Latino-americana de Ciência Política.
- Maior, Carta. 2007. "Ministro da Saúde defende descriminalização do aborto " *Carta Maior*.
- MANNHEIM, Karl. 1953. "Conservative Thought." em *Essays on sociology and social psychology*, editado por Karl MANNHEIM. Londres e Nova Iorque: Routledge & Kegan Paul Ltd, pp. 47-164.
- MARIANI, Daniel e ALMEIDA, Rodolfo 2017. "A presença dos partidos nas frentes parlamentares." em *Nexo Jornal*,
- MARIANI, Daniel; OSTETTI, Vitória e Almeida, RODOLFO. 2017. "Lotação de presídios e taxa de encarceramento aqui e no mundo." em *Nexo Jornal*,
- MARIANO, Ricardo 1996. "Os Neopentecostais e a Teologia da Prosperidade." *Novos Estudos CEBRAP* 24:21.
- MARIZ, Cecília Loreto e MACHADO, Maria das Dores Campos. 1997. "Pentecostalism and Women in Brazil." em *Power, politics and pentecostals in Latin America*, editado por Edward L. CLEARY e Hanna STEWART-GAMBINO. Boulder: Westview Press,
- MARTIN, Courtney. 2008. "Sarah Palin's Retrograde Gender Politics." *The American Prospect*; <http://prospect.org/article/sarah-palins-retrograde-gender-politics>.
- MAURICIO JUNIOR, Cleonardo. 2014. "Vasos nas mãos do oleiro: a constituição do pastor Pentecostal." Universidade Federal de Pernambuco; Mestrado.
- MEARSHEIMER, John J e WALT, Stephen M. 2007. *The Israel Lobby And U.S. Foreign Policy*. Nova Iorque: Farrar, Straus And Giroux.
- MEDEIROS, Étore e FONSECA, Bruno. 2016. "Bíblia, boi e bala: um raio-x das bancadas da Câmara." em *Exame*. <http://exame.abril.com.br/brasil/biblia-boi-e-bala-um-raio-x-das-bancadas-da-camara/>: Abril,
- MELICH, Tanya. 1998. *The Republican War Against Women: An Insider's Report from Behind the Lines*: Bantam Books.

- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia e MARIANO, Rayani. 2016. "O debate sobre aborto na Câmara dos Deputados, de 1990 a 2014." em *Aborto e Democracia*, editado por Flávia BIROLI e Luis Felipe MIGUEL. São Paulo: Alameda Editorial, pp. 127-54.
- . 2017. "O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados." *Opinião Pública* 23:230-60.
- MONTEIRO, Leonardo Valente. 2014. "Revisionismos de relações com os Estados Unidos e suas variáveis nos governos progressistas da América do Sul." *Revista Brasileira de Política Internacional* 57:177-96.
- MUELLER, Milton 1981. "The Neoconservative in the White House." em *Libertarian Review*, pp. 9-15.
- NAGEL, Thomas. 2013. "Foreword by Thomas Nagel." em *Anarchy, State, and Utopia*, editado por Robert NOZICK. New Jersey: Basic Books - Edição Kindle, pp. 254-76.
- NOBLE, Charles. 2007. "From Neoconservative to New Right: American Conservatives and the Welfare State." em *Confronting the New Conservatism: The Rise of the Right in America*, editado por Michael J THOMPSON. Nova Iorque: New York University Press - Kindle Edition, pp. 109-25.
- NORRIS, Pippa. 1996. "Conservatism in Disarray?" *The Brown Journal of World Affairs* 3(1):163-69.
- NOZICK, Robert. 1991. *Anarquia, Estado e Utopia*. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- O'LEARY, Dale. 1997. *The Gender Agenda: Redefining Equality*. Lafayette: Vital Issues Press.
- O'LEARY, Dale. 1995. "Gender." The Catholic Resource Network; www.ewtn.com/library/issues/gender.txt.
- ONLINE, DIÁRIO. 2017. "Ministros celebram em festa da Assembleia de Deus." <http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-425142-ministros-celebram-em-festa-da-assembleia-de-deus.html>.
- PAULINO, Mauro e PRANDI, Reginaldo. 2015. "Como a bancada evangélica se posiciona na economia e nos costumes." Folha de São Paulo; <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2015/11/1705534-como-a-bancada-evangelica-se-posiciona-na-economia-e-nos-costumes.shtml>.
- PAULO II, Papa João. 1981. *Familiaris Consortio*. Vaticano: A Santa Sé.
- . 1988. *Mulieris Dignitatem*. Vaticano: A Santa Sé.
- . 1995. *Carta do Papa João Paulo II às Mulheres*. Vaticano: A Santa Sé.
- PCF, Pontificio Consiglio per la Famiglia. 2003. *Termini ambigui e discussi su famiglia, vita e questioni etiche*. Roma: Edizioni Dehoniane Bologna.
- PETCHESKY, Rosalind Pollack. 1981. "Antiabortion, Antifeminism, and the Rise of the New Right." *Feminist Studies* 7(2):206.
- PIERUCCI, Antonio Flávio. 1989. "Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte." em *Ciências Sociais Hoje*, editado por Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais ANPOCS. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais, pp. 104-32.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. 1987. "As bases da nova direita." *Novos Estudos CEBRAP* 19:26-45.
- PINA, Rute. 2017. "Do México ao Uruguai, campanha contra "ideologia de gênero" mobiliza conservadores." Brasil de Fato; <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/29/do-mexico-ao-uruguai-campanha-contra-ideologia-de-genero-mobiliza-conservadores/>.
- PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. 2008. "Direito, Estado e Religião: A Constituinte de 1987/1988 e a (Re)Construção da Identidade Religiosa do Sujeito Constitucional Brasileiro." *Direito*; Universidade de Brasília; Mestrado.

- POWER, Timothy. 2008. "Centering Democracy? Ideological Cleavages and Convergence in the Brazilian Political Class." em *Democratic Brazil Revisited*, editado por Peter; POWER KINGSTONE, Timothy. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, pp. 5-16.
- POWER, Timothy; MENEGUELLO, Rachel e MAINWARING, Scott 2000. *Partidos conservadores no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Paz e Terra.
- RJC, Rede Justiça Criminal. 2015. "Agenda de Temas Prioritários para 2015."
- ROCHA, Maria Isabel Baltar da. 2006. "A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese." *Revista Brasileira de Estudos de População* 23:369-74.
- ROCHA, Maria Isabel Baltar da; ROSTAGNOL, Susana e GUTIÉRREZ, María Alicia. 2009. "Aborto y Parlamento: un estudio sobre Brasil, Uruguay y Argentina." *Revista Brasileira de Estudos de População* 26:219-36.
- ROGÉRIO, Deputado Marcos. 2014. "Entrevista com o Deputado Marcos Rogério." em *Mensagem da Paz: CPAD News*,
- ROSEN, Ruth. 2010. "The Tea Party and the new right-wing Christian feminism." Open Democracy; <https://www.opendemocracy.net/5050/ruth-rosen/tea-party-and-new-right-wing-christian-feminism>.
- ROUSSEFF, Dilma. 2010. "Mensagem da Dilma." em *Portal Vermelho*,
- RURAL, GLOBO. 2015. "Cuba receberá 625 toneladas de feijão brasileiro." <http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2015/10/cuba-recebera-625-toneladas-de-feijao-brasileiro.html>.
- SANTOS, Lyndon de Araújo. 2005. "O púlpito, a praça e o palanque: os evangélicos e o regime militar brasileiro." em *A ditadura em debate: Estado e sociedade nos anos do autoritarismo*, editado por Adriano de FREIXO e Oswaldo MUNTEAL Filho. Rio de Janeiro: Contraponto,
- SHALDERS, Andre. 2015. "Delegação da Câmara chega a Israel e vai direto ao Muro das Lamentações." em *Correio Braziliense*. Brasília,
- SILVA, José Eduardo de Oliveira e 2014. "Caindo no conto do gênero: entrevista à Zenit sobre o debate no Congresso Nacional." editado por Zenit,
- SILVERSTEIN, Louise B e AUERBACH, Carl F. 1999. "Deconstructing the Essential Father." em *American Psychologist*, pp. 397-407.
- SINGER, André. 2012. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SINGER, André Victor. 2000. *Esquerda e Direita no Eleitorado Brasileiro: A Identificação Ideológica nas Disputas Presidenciais de 1989 e 1994*. São Paulo: Edusp e Fapesp.
- SNYDER, Claire. 2007. "The Allure of Authoritarianism: Bush Administration Ideology and the Reconsolidation of Patriarchy." em *W Stands for Women: How the George W. Bush Presidency Shaped a New Politics of Gender*, editado por Michaele L. e MARSO FERGUSON, Lori Jo. Durham: Duke University Press, pp. 331-754.
- SOUZA, Nivaldo e CARAM, Bernardo. 2014. "Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap." Estadão; <http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>.
- SPOSATO, Jonathan. 2017. *Better Together: 8 Ways Working with Women Leads to Extraordinary Products and Profits*. Nova Jersey: Wiley.
- STEINFELS, Peter. 2013 [1979]. *The Neoconservatives: The Origins of a Movement*. Nova Iorque: Simon & Schuster Paperbacks - Edição Kindle.
- STOLL, David. 1990. *Is Latin America Turning Protestant? The Politics of Evangelical Growth*. Berkeley: University of California Press - Edição Kindle.

- . 1993. "Introduction." em *Rethinking Protestantism in Latin America*, editado por David STOLL e Virginia GARRARD-BURNETT. Philadelphia: Temple University Press,
- STRAUSS, Leo. 1966. *Socrates and Aristophanes*. Chicago: University of Chicago Press.
- STREECK, Wolfgang 2013. "The Politics of Public Debt: Neoliberalism, Capitalist Development, and the Restructuring of the State." Manuscrito.
- TAROUCO, Gabriela e MADEIRA, Rafael Machado. 2013. "Partidos, Programas e o Debate sobre Esquerda e Direita no Brasil." *Revista de Sociologia e Política* 21:179-65.
- TEMER, Michel. 2016. "Discurso do Presidente interino, Michel Temer, durante cerimônia de apresentação das medidas econômicas - Brasília/DF." <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/discursos/discursos-do-presidente-da-republica/discurso-do-presidente-interino-michel-temer-durante-cerimonia-de-apresentacao-das-medidas-economicas-brasilia-df>.
- TERRA. 2017. "Meirelles pede oração por empregos à Assembleia de Deus." <https://www.terra.com.br/economia/meirelles-pede-oracao-por-empregos-em-video-enviado-a-assembleia-de-deus,5693beb9e8890766869c1cf0b6db5021hs854eh3.html>.
- THOMPSON, Michael J. 2007. "Confronting the New Conservatism." em *Confronting the New Conservatism: The Rise of the Right in America*, editado por Michael J THOMPSON. Nova Iorque: New York University Press - Edição Kindle, pp. 1-8.
- TOTARO, Martin. 2007. "Totaro, Martin V., The Other Path of Neoconservatism - A Review of Francis Fukuyama's America at the Crossroads: Democracy, Power, and the Neoconservative Legacy " *Virgia Journal of International Law* 47.
- UTLEY, Jon Basil. 2016. "Trump and the Neoconservatives." *The American Conservative*.
- VILLAZÓN, Julio Córdova. 2014. "Viejas y nuevas derechas religiosas en América Latina: los evangélicos como factor político." *Revista Nueva Sociedad*; <http://nuso.org/articulo/viejas-y-nuevas-derechas-religiosas-en-america-latina-los-evangelicos-como-factor-politico/>.
- VITAL, Christina e LOPES, Paulo Victor Leite. 2013. *Religião e política: Uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll e Instituto de Estudos da Religião.
- WACQUANT, Loïc. 2001 [1999]. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- WADE, Robert. 2008. "Financial Regime Change?" *New Left Review* 53:17.
- WEBER, Max. 2005 [1930]. *The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism*. London and New York: Routledge.
- WEEK, THE. 2010. "Is Sarah Palin a feminist?" <http://theweek.com/articles/493960/sarah-palin-feminist>.
- WENTZEL, Marina. 2017. "Diante de Meirelles, diretora do FMI afirma que prioridade deve ser combate à desigualdade." em *BBC Brasil*: BBC,
- WILLIAMSON, Vanessa; SKOCPOL, Theda e COGGIN, John. 2011. "The Tea Party and the Remaking of Republican Conservatism." *Perspectives on Politics* 9(1):25-43.
- WOO, Jaejoon ; BOVA, Elva ; KINDA, Tidiane e ZHANG, Y. Sophia 2013. "Distributional Consequences of Fiscal Consolidation and the Role of Fiscal Policy: What Do the Data Say?" Manuscrito.
- ZUCCO JR., Cesar 2011. "Esquerda, direita e governo." em *O Congresso por ele mesmo*, editado por Timothy; ZUCCO JR. POWER, Cesar. Belo Horizonte: UFMG, pp. 37-60.

APÊNDICE

Esta tese se vale, nos Capítulos III e V, de tabelas de contingência para examinar a inter-relação entre variáveis quantitativas (Silva e Ribeiro, 2015:24-30). Busca-se, com isso, identificar em que medida as variáveis são associadas e em que medida são independentes.

Para explicar como funciona, um exemplo: a investigação da inter-relação entre a votação em determinada matéria (votação i) e pertencimento a uma bancada temática (bancada j).

Em primeiro lugar verificam-se as frequências observadas (n_{ij}), ou seja, quantas ocorrências se verifica em cada caso:

Tabela 1 – Frequências observadas

A: variável linha (i)	B: variável coluna (j)		Total da variável linha
	1	2	
1	n_{11}	n_{12}	n_{1+}
2	n_{21}	n_{22}	n_{2+}
Total da variável coluna	n_{+1}	n_{+2}	n_{++}

n_{ij} = frequência conjunta da categoria i da variável linha A e da categoria j da variável coluna B.

No exemplo, tem-se quantos indivíduos da bancada j votaram “sim” e “não”, e quantos não-membros da bancada j votaram “sim” e “não”.

Tabela 2 – Frequências observadas, no exemplo da votação i e o pertencimento à bancada j

Votação i	Pertencimento à bancada j		Total da variável linha
	Sim	Não	
“Sim”	65	250	315
“Não”	4	100	104
Total da variável coluna	69	350	419

Ou seja, dos membros da bancada j , 65 votaram “sim” e 4 votaram “não”; no plenário em geral, 315 votaram sim e 104 votaram não, num total de 419 deputados votantes na sessão.

Em segundo lugar, calcula-se qual seria o contra factual, ou seja, a frequência esperada (F_{ij}) caso as duas variáveis fossem totalmente independentes.

$$F_{ij} = n_{+ij} * n_{i+} / n_{++}$$

O contra factual seria a correspondência exata entre a proporção de votos do plenário e da bancada j . No exemplo ocorreria se 75% da bancada j tivesse votado “sim”, já que 75% do plenário como um todo votou “sim”. As variáveis seriam, nesse caso, totalmente independentes.

Na sequência, elabora-se a tabela de contingência, que mostra a relação entre as frequências esperadas caso não houvesse qualquer associação, e as frequências efetivamente observadas.

$$\text{Contingência} = n_{ij} / F_{ij}$$

Tabela 3 – Tabela de contingência da razão entre frequências observadas e frequências esperadas do pertencimento à bancada j e da posição na votação i

	Pertence à bancada j	Não pertence à bancada j
Voto “sim” na votação i	133%	95%
Voto “não” na votação i	23%	115%

Quando maior a discrepância entre as frequências encontradas e as esperadas, maior a influência negativa ou positiva do pertencimento da bancada j na votação i . No exemplo, há uma discrepância significativa entre o contra factual de votos “não” da bancada j e o observado de votos “não” da bancada j . Os membros da bancada j deram desproporcionalmente votos negativos à matéria. Quando maior a discrepância, maior a associação entre as variáveis.

Como dito, as tabelas de contingência mostram se existe *associação* entre variáveis ou se as variáveis são *independentes*. Quanto mais os índices de aproximarem de 100%, menor a

associação entre as variáveis. Quanto mais se distanciarem, para mais ou para menos, maior a associação entre as variáveis.

SILVA, Nelson do Valle e RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. 2015. "Introdução à Análise de Dados em Ciências Sociais." Manuscrito.